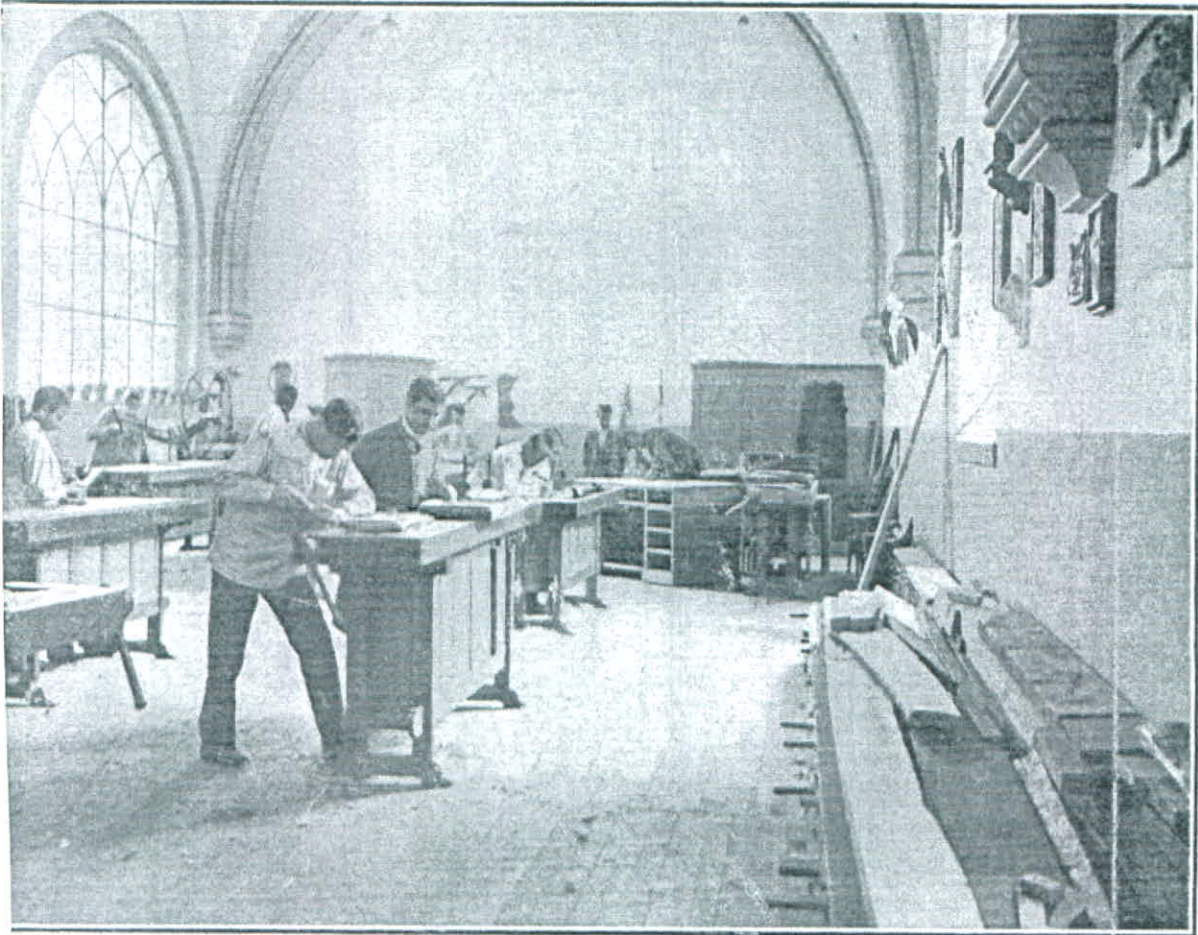




UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

**A ARTE DE ENSINAR UMA PROFISSÃO – O ENSINO
TÉCNICO E PROFISSIONAL NA CASA PIA DE LISBOA
(1930-1950)**



Raquel Pereira Henriques

Dissertação de Mestrado em História dos Séculos XIX e XX
(Secção do Século XX)

Lisboa, Abril de 2002

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

**A arte de ensinar uma profissão – O ensino
técnico e profissional na Casa Pia de Lisboa
(1930-1950)**

Raquel Pereira Henriques



Dissertação de Mestrado em História dos Séculos XIX e XX
(Secção do Século XX)
Orientadora: Professora Doutora Maria Cândida Proença

Lisboa, Abril de 2002

56193

Aos meus Pais

Nota Prévía

Este trabalho é devedor da cooperação, disponibilidade, apoio e simpatia de muitas pessoas, sem as quais teria ficado inviabilizado. Sinto por isso o dever de expressar a minha profunda gratidão pela confiança demonstrada, sobretudo por parte daqueles que não me conhecendo, me facilitaram o acesso às fontes a partir das quais realizei a investigação aqui sintetizada. Assim, gostaria de destacar em primeiro lugar o próprio Provedor da Casa Pia de Lisboa, Dr. Luís Manuel Martins Rebelo, que me autorizou a aceder ao arquivo, numa invulgar prova de confiança. O mesmo incentivo foi demonstrado pelo Provedor Adjunto, Dr. Videira Barreto, que prontamente me respondia quando por escrito lhe lembrava que continuava a trabalhar.

Foi igualmente única e inestimável a colaboração do Dr. Pina Navarro, então director da Biblioteca Central de Pina Manique que, perante a vastidão de armários repletos de pastas, me disse suavemente “procure”. Também da Casa Pia de Lisboa, a disponibilidade e indicações bibliográficas fornecidas pelo Dr. José dos Santos Pinto foram preciosas, quando tudo estava ainda muito nublado.

Aos meus mestres de talha Manuel Abrantes e João Rodrigues, devo não só os saberes práticos que me transmitiram mas, também, muitas informações objectivas que me forneceram, como casapianos que foram.

E depois, não fosse a leitura atenta, as correcções e sugestões da Professora Doutora Maria Cândida Proença, e haveria muito mais que criticar. Peço-lhe desculpa pelo tempo tomado, pelas inconvenientes interrupções ao seu trabalho e à sua tranquilidade.

Os meus pais foram inexcusáveis: sem o seu apoio, não teria conseguido redigir tão prontamente este texto. E há ainda o Carlos Martins, que cozinhava, entretinha as crianças e me oferecia os policiais com os quais me descontraiá, o Ricardo Santana, que concebeu a base de dados utilizada, o Professor Doutor Fernando Rosas, que me deu alguns conselhos de grande utilidade, a Elisa Lopes da Silva, que discutiui comigo certos pormenores no meio do seu próprio trabalho, a Helena Martins, que me fazia ver o quanto precisava ainda de ler, a Cristina Faria e o Albérico Afonso, que me deram indicações bibliográficas importantes, recolhidas durante as suas pesquisas pessoais.

Este é um trabalho docemente povoado pelos sorrisos e olhares do Francisco e da Leonor, mas foi a saudade da Luísa, da Luisa Almeida, que perdurou, amargamente. Entre muitas outras coisas, gostaria de lhe poder dizer quanto prazer e paz a casa de xisto que projectou me trouxe, e como isso também me ajudou a reflectir, organizar e escrever.

Índice

Introdução	1
Primeira Parte: Educação Liceal e Técnica no Estado Novo	11
I – 1. 1926-1929	12
I – 2. 1930-1945	18
I – 3. 1946-1959	37
I – 4. 1960-1973	48
Segunda Parte: Casa Pia de Lisboa	52
II – 1. Formação e evolução	52
II – 2. Educar	79
a) 1904	82
b) 1911	84
c) 1942	86
d) 1948	92
e) 1954	95
II – 3. O ensino técnico e profissional	97
Terceira Parte: Ensinar uma profissão	121
III – 1. Os homens	125
1.1. Quando e onde nasceram	125
1.2. A família	127
1.3. Habilitações académicas	132
1.4. Doença e morte	140

1.5. Como viviam	146
III – 2. Os profissionais	152
2.1. Funções e vencimentos	152
2.2. Ser admitido e trabalhar	165
2.3. Licença graciosa e outras regalias	174
2.4. “Aprender fazendo”: metodologia e recursos	177
2.5. Problemas no exercício da profissão	188
Conclusão	197
Fontes e Bibliografia	201
Fontes	201
A) Arquivo da Casa Pia de Lisboa	201
B) Publicadas	203
Bibliografia	207
A) Especifica	207
B) Geral	209
Anexo	216

Nota: As fotografias incluídas neste trabalho foram todas retiradas da obra *Casa Pia de Lisboa – em comemoração do centenário da independência do Brasil (1822-1922)*, Lisboa, Pap. e Tip. Casa Portuguesa, 1922.

Introdução

As conotações do ensino técnico e profissional com um ensino reprodutor de determinados grupos sócio-profissionais tradicionalmente mais desfavorecidos, contribuíram para a sua efectiva desarticulação nas reformas de ensino após o 25 de Abril de 1974: acreditava-se que a escolaridade unificada, posta em prática no ano lectivo de 1975-1976, responderia à democratização pretendida. O seu principal objectivo era possibilitar um tronco comum para todos os alunos, acabando com opções por percursos que tendiam a repetir os efectuados no meio familiar de origem¹. A unificação do ensino secundário apostou na alteração dos programas, no fim do ensino técnico tradicional e propôs a frequência de propostas curriculares semelhantes para alunos do mesmo grupo etário. Essa reorientação acabaria com a distinção entre ensino liceal (tradicionalmente mais académico e elitista) e ensino técnico (de componente mais prática, mas socialmente estigmatizador). Agrupar-se-iam num mesmo currículo rapazes e raparigas independentemente da origem social e poder económico, perspectivando-lhes as mesmas profissões, permitindo-lhes que fizessem as suas opções mais tarde, a partir dos 15 anos aproximadamente².

O então ministro da Educação Vitorino Magalhães Godinho, referira a possibilidade de transitar dos institutos técnicos (que se manteriam) para as universidades, apostando na conveniência em consultar os industriais, comerciantes, banqueiros e agricultores para darem uma opinião quanto à organização destes

¹ Rui Grácio disse a este propósito que “os ramos de estudo mais acessíveis às camadas populares a) são de mais curta duração, b) desembocam imediatamente em actividades profissionais modestas, (...) c) têm menos prestígio social do que os segmentos paralelos de igual duração dos ramos de estudo mais longos” – Rui Grácio, *Sobre Programas de Ensino Escolar*, Separata do «Boletim Bibliográfico e Informativo» do Centro de Investigação Pedagógica da Fundação Calouste Gulbenkian, nº 12, Lisboa, Tipografia Silvas Lda., 1970, p. 11.

² Ver *Programas – sétimo ano de escolaridade (1º ano do Curso Secundário Unificado)*, s.l., Ministério da Educação e Investigação Científica, Oficinas Gráficas do MEIC, 1975, p. 5 e o artigo de

institutos. Considerou igualmente fundamental a interpenetração entre a escola e o mundo do trabalho, através de estágios nesses locais³. Tal não chegou a efectivar-se, e a tentativa de reabilitação do ensino técnico só viria a fazer-se mais tarde: o lançamento do Ensino Técnico-Profissional ocorreu em 1983, em 1988 iniciou-se o projecto Artes e Ofícios Tradicionais⁴, as Escolas Profissionais divulgaram-se a partir de 1989 e os cursos tecnológicos das escolas secundárias apenas surgiram em 1993. Mas foi fundamentalmente após a «reflexão participada sobre os currículos do Ensino Básico e Secundário» iniciada em 1996, que surgiram as matrizes curriculares dos cursos tecnológicos previstos na Revisão Curricular do Ensino Secundário de 2000. Estes cursos tentam diversificar “as oportunidades de educação e de formação” e corresponder “às legítimas expectativas pessoais dos jovens e das famílias, assim como às necessidades e exigências da sociedade”⁵. A multiplicação das opções educativas e a possibilidade de transitar de umas para outras pode de facto reduzir sentimentos de frustração e contribuir para repensar a escola enquanto agente de esperança no futuro. Acreditamos no entanto não ser simples reapetrechar laboratórios e oficinas, articular os cursos tecnológicos propostos (sistema de ensino) com as necessidades do mercado de trabalho (sistema produtivo) e com a formação de profissionais que reúnem competências diversas, teóricas e técnicas. Para diferentes

Rui Grácio “Ensino Unificado”, in *O Professor*, Porto, Gráfica Firmeza, nº 13, Abril de 1976, pp. 21-21.

³ Vitorino Magalhães Godinho, *Um rumo para a educação*, s.l., Edit. República, SARL, Abril 1974, p. 72.

⁴ Este projecto lançado por Roberto Carneiro, tinha como “intenção primeira determinar a viabilidade da participação dos artesãos na Escola e possibilitar que as artes e ofícios participassem, subsidiariamente, no sistema de ensino (...) encontrar formas de inserção do «aprender fazendo» e do artesanato na escola (...)” – Carlos L. Medeiros (coordenação), *Artes e Ofícios Tradicionais na Escola*, “Cadernos, nº 1”, Lisboa, Edição Projecto Artes e Ofícios Tradicionais (Ministério da Educação), s.d. (1991), p. 13.

⁵ *Revisão Curricular no Ensino Secundário – Cursos Gerais e Cursos Tecnológicos – I*, Lisboa, Ministério da Educação/Departamento do Ensino Secundário, Abril de 2000, p. 7. Prevêem-se dezassete cursos tecnológicos de Construção Civil, Electrotecnia/Electrónica, Informática, Mecânica, Química e Controlo Ambiental, Equipamento, Multimédia, Produção Audiovisual, Administração, Técnicas Comerciais, Acção Social, Documentação, Turismo, Serviços Jurídicos, Desporto, Ordenamento do Território e Ambiente e Conservação da Natureza.

áreas, ligadas às artes e ofícios tradicionais, reencontrar profissionais disponíveis para leccionar a componente mais prática da formação é certamente outro problema, dada a dificuldade de sobrevivência das indústrias manufactureiras e o seu conseqüente abandono por parte dos artífices. Por outro lado, a aprendizagem prática também é lenta, por vezes mesmo penosa: o conhecimento acumula-se pela experiência, pela observação, pela participação activa nos processos de produção de uma obra. É preciso antes de mais, saber fazer. Essa condicionante tem um forte aliado, de raiz cultural: ainda hoje permanece a associação entre profissões técnicas e grupos sociais mais desprestigiados, mesmo que economicamente se tenha alterado a situação de muitos destes trabalhadores. Será necessário revalorizar socialmente os ensinamentos tecnológico e profissional, compensar décadas de desinvestimento económico, de redução da oferta e desadequação às reais necessidades do mercado de trabalho. Requalificar e viabilizar saídas profissionais parece ser o caminho lógico para libertar este ensino das antigas acusações. Por outro lado, poderá fazer dele uma verdadeira alternativa para alunos com aptidões mecânicas e artísticas e que, por diferentes motivos, não se adaptam ao ensino curricular de formação geral (mesmo tendo em conta os agrupamentos existentes), ou que revelam desejo por uma prática lectiva mais experimental e até emocional, menos retórica. Se essa alternativa não se verificar, permanecerá um vazio no panorama educativo e frustrar-se-ão expectativas pessoais. Em vez de legitimadora de diferenças sociais, a diversidade pode neste contexto ser considerada menos redutora, capaz de responder às legítimas aspirações de quem quer adquirir competência técnica para exercer determinada profissão. Isso pode em parte explicar as razões porque em 1995 40% dos jovens portugueses optou pela formação tecnológica, apesar da validade desses percursos não ser totalmente

reconhecida pela sociedade empregadora (tal como também não o é pelas próprias famílias desses estudantes)⁶.

É igualmente óbvio que grupos sociais mais desfavorecidos continuam a sentir desvantagens no seu percurso académico, uma vez que as instituições escolares têm permanecido, na sua maioria, a funcionar em moldes muito tradicionais e desadequados. Anos após a massificação da escolarização, estes alunos sentem dificuldades em compreender a linguagem utilizada, desconhecem métodos de trabalho eficazes, não possuem o mesmo acesso à informação e não são capazes de seleccionar eficazmente. As escolas tentaram e ainda não conseguiram responder a maiores diversidades, diferentes carências económicas e proveniências sociais. A compartimentação dos horários de alunos e professores, a organização rígida dos espaços educativos, a falta de meios técnicos e de apoios sociais e a execução das aulas com metodologias muito centradas no professor parece assim legitimar as diferenças em vez de as atenuar ou suprimir⁷.

Não podemos, é certo, colocar todas as culpas na escola uma vez que os professores foram chamados a responder a essa massificação tentando superar a demissão da sociedade relativamente às tarefas pedagógicas e educativas⁸. Também foram responsabilizados pela incapacidade do sistema educativo em promover a igualdade e sucesso económico dos alunos saídos da escola. O trabalho dos professores deixou de ser reconhecido como socialmente significativo, o que contribuiu para o seu desconforto. A carreira docente não se baseia “no mérito e na

⁶ Ver Joaquim Azevedo, *Sair do impasse – Os ensinos tecnológico e profissional em Portugal*, “Cadernos Pedagógicos, nº 50”, Porto, Edições Asa, 1999, p. 19.

⁷ “(...) a orientação escolar e vocacional da escola tradicional, num sistema clássico de ensino (...) acentuam discriminações e desigualdades dos alunos provenientes de meios sociais diversos” – Teresa Ambrósio, “Democratização do ensino”, in *Sistema de Ensino em Portugal* (coordenação de Manuela Silva e M. Isabel Tamen), Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1981, pp. 575-601, p. 576.

⁸ Ver José M. Esteve, “Mudanças sociais e função docente” in *Profissão Professor* (organização de António Nóvoa), 2ª ed., Porto, Porto Editora, 1995, pp. 93-124.

qualidade”⁹, e muitos dos professores mais apetrechados acabam por fazer outras opções.

Parece significativo que se continue actualmente a insistir na necessidade de implementar métodos de aprendizagem pela descoberta que favoreçam o desenvolvimento do espírito crítico, o trabalho de pesquisa, a autonomia, a solidariedade, tal como está estabelecido no articulado da Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada em 1986. Sentir-se estimulado, aprender a procurar e a seleccionar informação e compreender o que está a fazer na escola, parecem ser tarefas hercúleas a desenvolver com metodologias há muito referidas e testadas com sucesso, mas ainda não verdadeiramente implementadas.

Estes alunos com maiores dificuldades facilmente interiorizam a sua fragilidade. Reconhecem a sua incapacidade para superar obstáculos, apercebem-se que têm menos oportunidades (não se alcançou ainda a democracia social referida por José Salvado Sampaio)¹⁰. Ora se as vias profissionais de ensino conferirem simultaneamente conhecimentos teóricos, competências tecnológicas, profissionais e artísticas, e permitirem desenvolver capacidades de organização da informação, de comunicação, de reflexão e intervenção crítica, de autonomia, este ramo do ensino pode de facto contribuir para a mobilidade social, aumentar a auto-estima de alunos em risco de abandono escolar e diminuir as desigualdades entre grupos económica, cultural e profissionalmente distintos¹¹.

Uma das razões porque optei pela realização do presente trabalho, deveu-se ao facto de ter convivido com duas realidades educativas distintas: ao longo de três anos

⁹ António Nóvoa, “O passado e o presente dos professores” in *Profissão Professor* (organização de António Nóvoa), 2ª ed., Porto, Porto Editora, 1995, p. 30.

¹⁰ Ver também Pierre Bourdieu e Jean-Claude Passeron, “As oportunidades de acesso ao ensino superior”, in *Sociologia da Educação*, I – *Antologia. Funções da escola e reprodução social* (organização de Sérgio Grácio, Sacuntala de Miranda e Stephen Stoer), Lisboa, Livros Horizonte, 1982, pp. 41-46.

fui simultaneamente docente da disciplina de História no Ensino Secundário e aluna de um curso técnico-profissional de nível 3 de qualificação profissional¹². Como professora do terceiro ciclo do ensino básico em horário nocturno, assisti à generalizada apatia e tédio dos alunos. A abstenção era elevada a todas as disciplinas, e o motivo que levava aqueles jovens entre os 15 e os 25 anos a frequentar a escola era sobretudo, segundo afirmavam, profissional: terem a possibilidade de serem de algum modo promovidos ao concluírem a escolaridade obrigatória. No final do primeiro período escolar a turma estava reduzida a metade: iam anulando a matrícula, deixavam de aparecer. O panorama foi semelhante nas três escolas onde leccionei ao longo destes três anos lectivos.

Enquanto aluna, verifiquei o constante preenchimento das vagas para os cursos que aquela escola profissional propiciava. A procura era feita por parte de alunos com idades compreendidas entre os 15 e os 22 anos, na sua generalidade. Apesar de um ou outro se ter inscrito após a conclusão da escolaridade obrigatória, a maioria tinha ficado por diversas vezes retida no 10º ano ou mesmo no 11º. Alguns tinham abandonado a escola e retomavam-na agora, em moldes completamente diferentes. Não nos pareceu que sentissem como desigual ou desprestigiante a alternativa educativa que frequentavam (mas devo referir que embora a proveniência social fosse diversa, as famílias dispunham de alguma capacidade económica para custear este curso privado). Actualmente, posso afirmar que uma pequena parte destes alunos abraçou a profissão em moldes semelhantes aos tradicionais. A maioria adaptou-a a novas necessidades e tecnologias. Quase todos trabalham por conta própria, embora com actividades profissionais complementares que lhes garantem rendimentos

¹¹ Ver John Westergaard e Henrietta Resler, “Tendências da mobilidade e das oportunidades educativas”, in *Sociologia da Educação*, I – *Antologia...*, pp. 47-80.

¹² Entre 1992 e 1995 frequentei o curso de “Arte de Trabalhar Madeira”, no Instituto de Artes e Ofícios (I.A.O.) da Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva.

mensais fixos. A formação profissional foi para muitos uma oportunidade e, em alguns casos, um trampolim para outros cursos de carácter mais teórico ou de especialização. Adaptar o “processo artesanal moderno”¹³ às suas próprias expectativas, era interiorizado como uma das componentes mais significativas do curso profissional que frequentavam. E para essa adaptação havia que contar com o contributo inestimável dos mestres de marcenaria, embutidos e talha, e do seu saber fazer¹⁴. Muitos desses mestres fizeram a sua formação geral, artística e tecnológica na Casa Pia de Lisboa, suscitando-nos então curiosidade sobre o ensino profissional ali desenvolvido, na tentativa de perspectivar o que poderia ser aproveitado pela escola secundária comum.

Os diferentes trabalhos já efectuados sobre este ensino (com especial relevo para as obras de Sérgio Grácio), permitem uma análise evolutiva e contextual das transformações por que passou, mas não especificam como se organizavam os vários cursos e o que os diferenciava objectivamente dos liceais. A constatação de que é um sistema de ensino alvo de opiniões contraditórias, que ainda não se libertou de alguns estigmas a que o Estado Novo o sujeitou, levou-nos então a pretender desenvolver um trabalho de investigação que abordasse o ensino técnico e profissional a partir do corpo docente que lhe dá vida própria – os mestres. A opção, associada à aprendizagem prática e tecnológica feita com ex-alunos da Casa Pia de Lisboa, encaminhou-nos naturalmente para esta conhecida instituição assistencial e educacional, com larguíssimas tradições no âmbito do ensino técnico (industrial e comercial) e de artes e ofícios. Continua a ser referenciada como uma escola onde se

¹³ Expressão de Pedro d’Orey da Cunha enquanto Secretário de Estado da Reforma Educativa em 1991 no preâmbulo da obra coordenada por Carlos L. Medeiros, *Artes e Ofícios Tradicionais na Escola*.

¹⁴ Neste caso lembramo-nos de Bourdieu e Passeron, quando referem que a aprendizagem de conhecimentos e técnicas tradicionais exige sobretudo a identificação com aquele que possui a prática e mesmo uma certa abnegação – ver Pierre Bourdieu e Jean-Claude Passeron, *A Reprodução – elementos para uma teoria do sistema de ensino*, Lisboa, Editorial Vega, s.d.

conjugam a teoria e prática na formação de profissionais qualificados em determinadas áreas e oferece actualmente mais de 45 cursos técnico-profissionais¹⁵. Interessava-nos pois saber como evoluiu esse sistema de ensino numa escola com a sua especificidade; se é ou não possível estabelecer um paralelo entre o ensino técnico e profissional regulamentado oficialmente e o que ali era ministrado; verificar também até que ponto as diferentes reformas educativas se reflectiram na organização daquela instituição.

Optámos por analisar a evolução do ensino profissional em Portugal durante duas décadas: de 1930 a 1950, correspondentes aos períodos de legislação mais precisa e abundante a nível oficial (e lembramos as reformas de 1930, 1931 e 1948). Paralelamente, sentimos necessidade de verificar algumas modalidades de ensino mais específicas e analisar a organização dos diferentes cursos existentes e repercussões na Casa Pia de Lisboa. Por fim, dedicámo-nos aos profissionais sobre quem recai a responsabilidade de transmitir o seu saber e o seu saber-fazer, tentando analisar os seus percursos pessoais, opções, metodologias e recursos utilizados, controlo social de que foram alvo e identificar eventuais problemas no exercício prático da docência¹⁶. Apesar de termos consultado regulamentos, anuários, legislação e outra documentação sobre o período anterior a 1930, o nosso trabalho centra-se a partir dessa data e, por isso mesmo, optámos por sintetizar aquilo que nos pareceu mais significativo dos primeiros 150 anos da instituição. Também não foi nosso intuito abordar aqui a complexa personalidade de Pina Manique e os múltiplos aspectos da sua actividade política, da sua intervenção económica, sanitária, social,

¹⁵ Informação dada pelo actual Provedor Luis Manuel Martins Rebelo na obra *220 Anos Casa Pia de Lisboa. Instruir, educar e amparar. Centro Cultural Casapiano*, Lisboa, Casa Pia de Lisboa, Julho 2000, p. 12.

¹⁶ Tenta este trabalho ser, também ele, um contributo para “recolocar os professores no centro dos debates educativos e das problemáticas da investigação” – António Nóvoa, “Os professores e as

pedagógica e cultural. A época que nos propusemos analisar é, aliás, considerada por muitos autores casapianos contemporâneos como menos atractiva, tendo em conta as vicissitudes por que passou durante a conjuntura da Segunda Guerra e o endurecimento das medidas de controle e repressão por parte do poder político, sentidas intensamente no seu quotidiano.

A opção feita justifica que a Biblioteca Central de Pina Manique tenha constituído para este trabalho o arquivo principal. Reunia documentação de todas as Secções da Casa Pia, desde a fundação da instituição (em 1780) até 1980, aproximadamente. O acervo é riquíssimo e muito diversificado, mas encontrámo-lo amontoado em armários e no chão, com algumas pastas em mau estado de conservação e muitas vezes danificadas. O que consultámos, não estava na altura catalogado¹⁷. A maior parte da documentação para a época em estudo está dactilografada, embora se encontre também grande número manuscrita. De uma maneira geral, os documentos estão agrupados por pastas identificadas na lombada (como é o caso da Correspondência), à excepção dos impressos ou dos Livros de Actas, por exemplo. Analisámos fundamentalmente as *Ordens do Dia* ou *Ordens à Casa Pia de Lisboa*, de 1936 a 1960 (umas dactilografadas – até 1942, e outras impressas). A partir de Abril de 1953, as *Ordens à Casa Pia* passaram a publicar-se em duas séries, A e B. A série A para “as portarias, determinações superiores, despachos ou ordens de serviço que estabeleçam disposições sobre a organização e funcionamento dos serviços”; a série B “para os despachos e determinações individuais sobre pessoal e movimento de assistidos”. O *Livro de Actas dos Conselhos Escolares dos Cursos Industrial e Comercial*, de 1934 a 1960, e o *Livro de*

histórias da sua vida”, in *Vidas de Professores*, (organização de António Nóvoa), 2ª ed., Porto, Porto Editora, 2000, pp. 11-30, p. 15.

¹⁷ Começou a ser tratado em finais do ano 2000 e deslocou-se para o Centro Cultural Casapiano.

Actas do Conselho de Classe do Ciclo Preparatório, de 1947 a 1950, a correspondência diversa (sobretudo aquela expedida e recebida na Secretaria Geral, nos Serviços Escolares Gerais e Provedoria entre 1930 e 1950), os *Mapas Mensais* ou *Boletins de Frequência* dos professores e mestres do Curso Industrial e Comercial, os *Regulamentos internos*, *horários* e legislação diversa publicada e os *Relatórios da Provedoria* (publicados). Os processos individuais dos professores e mestres do Curso Industrial, Curso Comercial e Cursos Complementares de Aprendizagem que estavam na Casa Pia durante estes anos constituíram, para este trabalho, as fontes principais.

Foi então concebida uma base de dados específica para este trabalho, baptizada com a designação “Processos”, fazendo recurso à programação em *Visual Basic*. Da autoria da *Epoc. Multimedia Lda.*, trata-se de uma base de dados relacional, versátil, cuja concepção teve em vista o armazenamento ordenado e posterior tratamento estatístico e analítico dos registos biográficos e sócio profissionais dos docentes (professores e mestres), e ainda de alguns funcionários da Casa Pia de Lisboa, salvaguardando sempre o seu anonimato. Toda a informação estatística constante da tese e muitos dos quadros sistematizadores, são efectivamente o resultado desse processo de tratamento da informação

PRIMEIRA PARTE

Educação Liceal e Técnica no Estado Novo

A relação entre contexto político, económico-social e as opções educativas é, aparentemente muito sintomática, não se podendo falar destas sem considerar a época em que surgiram. Apesar da relativa autonomia que caracteriza o sistema escolar, verificou-se por diversas vezes uma verdadeira instrumentalização do ensino pelo poder político, atendendo às suas potencialidades formativas e reprodutoras. Como essa análise já foi feita por vários autores para o período do Estado Novo¹⁸, entendemos que nesta primeira parte seria mais conveniente sintetizar informação que nos permitisse enquadrar o tema do nosso trabalho. Optámos por cingir esta contextualização a dois tipos de ensino: o liceal e o técnico profissional, por constituírem vias aparentemente paralelas pelas quais se podia optar após a conclusão do ensino primário, obrigatório. E admitimos no âmbito do nosso estudo quatro períodos que entendemos fundamentais: 1926-1929, 1930-1945, 1946-1959 e 1960-1973, destacando em cada um deles as principais características políticas numa primeira análise e, igualmente, as modificações legais no plano educativo que nos podem elucidar sobre as expectativas e propósitos da educação para o regime em causa.

¹⁸ A título de exemplo, lembramos fundamentalmente os diversos trabalhos publicados por Rómulo de Carvalho, João Formosinho, Rui Grácio, Sérgio Grácio, Maria Filomena Mónica, António Nóvoa, José Salvado Sampaio, Stephen Stoer, Luís Reis Torgal. Chamamos também a atenção para as inúmeras dissertações de mestrado e doutoramento ultimamente defendidas sobre o período em questão.

I – 1. 1926-1929

Entre o golpe militar ocorrido em 28 de Maio de 1926 e a manifestação de agradecimento a Oliveira Salazar pelo sucesso na obra financeira (a chamada Manifestação dos Municípios, ocorrida a 21 de Outubro de 1929), um longo e persistente caminho foi percorrido na tentativa de fazer da “Ordem” uma pedra basilar do regime. A luta endémica pelo poder persistia, fruto de indecisões, indefinições programáticas, inexistência de um projecto político e tentativas de conciliação de posições diversas: deste primeiro Ministério da Ditadura Militar – que entrou em funções em 30 de Maio de 1926 – até à manifestação referida, sucederam-se cinco governos (dois ainda em 1926, dois em 1928 e um em 1929), quatro movimentos revolucionários significativos (3 de Fevereiro de 1927 no Porto, 7 de Fevereiro em Lisboa, o Golpe dos Fifis em 12 de Agosto de 1927 e a Revolta do Castelo em 20 de Julho de 1928), manifestações estudantis e greves académicas (a par de outras tantas intencionadas revolucionárias), dissolução de unidades do exército revoltosas, demissões de funcionários públicos mais controversos, deportações, prisões, mortes: a instabilidade e a insurreição faziam parte da ordem do dia, contrariando o objectivo principal por que se tinha realizado o movimento militar de 28 de Maio.

Perante essa indecisão, ou por causa dela, o poder era disputado por várias correntes, acabando por se afirmar a antiliberal, conservadora e corporativa, que gravitava em torno de António de Oliveira Salazar. Fernando Rosas considera que essas correntes eram três:

a) A “Republicana liberal-conservadora”, também denominada de parlamentar. Era constituída por republicanos democráticos e radicais e por elementos da União Liberal Republicana que integravam os quadros superiores das Forças Armadas (ou a “Clique dos Generais” como também ficaram conhecidos). Para esta corrente

defensora da continuidade de um sistema constitucional liberal embora corrigido, contrária ao partido único, a Ditadura Militar era um regime transitório mas fundamental para o estabelecimento da ordem pública. Os oficiais do exército José Vicente de Freitas, Ivens Ferraz, Júlio Morais Sarmiento e Óscar Carmona integravam esta corrente.

b) A “antiliberal e antidemocrática”, pretendia a ruptura com a anterior situação. Era integrada por elementos civis e da direita das Forças Armadas, monárquicos, integralistas (muitos deles iriam associar-se posteriormente na Liga 28 de Maio e alguns transitarium mesmo para o Nacional-Sindicalismo) e pró-fascistas. Apoiavam a Ditadura, eram contrários à aplicação de reformas constitucionais e ao sistema parlamentar e a favor dos projectos corporativos, autoritários e conservadores. Era o caso de homens como Rolão Preto, Sinel de Cordes – simpatizante monárquico – Passos e Sousa e João de Almeida.

c) A terceira era conservadora, contrária a uns e a outros. Os seus elementos desejavam sobretudo a ordem sem extremismos e apelavam ao equilíbrio, à estabilidade das instituições. Pretendiam a constitucionalização do Regime embora limitado pela clareza jurídica. À volta desta corrente ou no centro dela estava o católico António de Oliveira Salazar que, não desejando o regresso ao demoliberalismo nem o renascimento do parlamentarismo, queria por outro lado um “novo” Estado, corporativo e economicamente antiliberal, que reunisse os interesses dos agrários tradicionais, do comércio colonial e dos grandes sectores industriais, espelhando o resultado de um “equilibrado nacionalismo”¹⁹.

Salazar foi tecendo a sua intervenção política paulatinamente, impiedosamente. Fez-se desejado ao criticar a política financeira do general Sinel de Cordes, que

aprovara financiamentos públicos em actividades dispersas, empréstimos a empresas particulares sem garantias, avultados gastos com despesas militares e recurso a um empréstimo externo no valor de 12 milhões de libras (contrariado pelo aval da Sociedade das Nações)²⁰. Oliveira Salazar muito escreveu sobre estes métodos e aqueles que se deveriam utilizar para resolver a grave e prolongadíssima crise económico-financeira²¹. Em Abril de 1928, deixou definitivamente a posição eventualmente mais cómoda de observador atento, que esporadicamente interrompia o silêncio e propunha a necessidade de equilibrar o orçamento, para tomar posse da pasta das Finanças no Ministério presidido por José Vicente de Freitas. Com essa opção congratulou-se “a imprensa monárquica, a *União dos Interesses Económicos*, detentora de *O Século*, [(que agrupa homens da Indústria, Comércio e Agricultura, interessados na intervenção económica do Estado e no equilíbrio orçamental)], o *Diário de Notícias* da importante empresa moageira *Portugal & Colónias*, o *Diário de Lisboa*, isto para além, como resulta óbvio, do regozijo unânime das hostes católicas”²².

O caminho tinha sido preparado – faltava agora trilhá-lo. Para tal, Salazar percebeu que tinha de negociar apoios, conquistar adeptos, mostrar-se imprescindível. E assim fez. Em primeiro lugar, submeteu todos os Ministérios às verbas atribuídas pelo Ministério das Finanças num apertado controlo orçamental. Anulou importações e “tudo o que respeitasse a dinheiros públicos deveria ter o visto «Bom» do ministro das Finanças, nenhuma despesa ou receita poderia ser feita sem o seu visto e ser-lhe-

¹⁹ Ver Fernando Rosas, “As Grandes Linhas da Evolução Institucional”, in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão e A.H. de Oliveira Marques), XII Volume – *Portugal e o Estado Novo (1930-1960)*, coordenação de Fernando Rosas, Lisboa, Editorial Presença, 1992, pp. 86-143.

²⁰ Sinel de Cordes foi responsável pela pasta das Finanças de 9 de Julho de 1926 até 18 de Abril de 1928.

²¹ Ver Jorge Ramos do Ó, “«As Circunstâncias Ocorrentes» – Notas para a compreensão do pragmatismo político de Oliveira Salazar”, in *Salazar e o Salazarismo*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1989, pp. 189-218. A este propósito, consultar as pp. 203-208.

²² *Idem*, p. 209.

ia atribuído o controlo orçamental de todos os ministérios, departamentos e organismos do Estado”²³. Exemplificando: em Julho de 1927 foi decretado o regime de consumo obrigatório dos carvões nacionais pelos caminhos de ferro e pela indústria; em Julho de 1928 revogaram-se as isenções dos direitos de importação dos produtos essenciais para a construção de infraestruturas; em Dezembro de 1929 aplicaram-se taxas que acresciam 20% ao preço dos produtos importados; em Dezembro de 1932 o Estado foi obrigado a consumir produtos nacionais²⁴.

Tudo de coordenava. Aos grandes interesses económicos da indústria, comércio e agricultura (as “forças vivas” como foram denominadas) interessava esta intervenção do Estado. Por outro lado, a diminuição da inflação e a manutenção de um rendimento fixo interessava às pequenas indústrias e pequenos comerciantes, assim como à pequena burguesia urbana na sua globalidade.

Uma vez que legitimar o poder foi, nestes primeiros anos a preocupação dominante, as questões educativas relativas ao ensino liceal não mereceram cuidados específicos. As alterações mais significativas ocorreram na escolaridade primária obrigatória e contrariaram muitas das decisões da Primeira República: proibiu-se a coeducação nas zonas onde o número de alunos o justificava, separando-se rapazes e raparigas, reduziu-se o ensino obrigatório para quatro anos em 1927 e três anos em

²³ César Oliveira, “Da ditadura militar à implantação do salazarismo” in *Portugal Contemporâneo*, (dir. de António Reis), IV Volume – (1926-1958), Lisboa, Publicações Alfa, 1990, pp. 13-32, p. 14.

²⁴ “No campo da política conjuntural anticrise, o Governo, já com Salazar no Ministério das Finanças, procede a uma reforma do regime tributário em 1929 bastante favorável e tranquilizante (...) para os proprietários e empresários (abandona-se a tributação do rendimento real pelo normal); baixa progressivamente a taxa de juro; cria, em Março de 1929, a Caixa Nacional de Crédito para financiamento a médio e longo prazo das actividades industriais e agrícolas; adopta uma série de medidas de protecção alfandegária com interesse para a indústria que culminam com a nova pauta de 1930; estabiliza, através da política de equilíbrio orçamental (obtido logo em 1928), o valor da moeda que se revaloriza em termos reais, apesar de em Setembro de 31 acompanhar a desvalorização da libra (o que beneficia as actividades exportadoras); procede à definição de uma nova política colonial que reanima os mercados coloniais como factor de desenvolvimento industrial, e sobretudo, não o esqueçamos, impõe, através da desarticulação do movimento operário e do seu enquadramento em «sindicatos nacionais», níveis salariais baixíssimos, assim assegurando elevadas taxas de lucro e de autofinanciamento aos industriais” – Fernando Rosas, *O Estado Novo nos Anos Trinta – Elementos*

1929 (em vez dos cinco existentes)²⁵, extinguiu-se o ensino primário complementar em 1932, assim como se extinguiram as escolas móveis (criadas fundamentalmente para alfabetizar os adultos) e encerraram as escolas rurais que não tivessem pelo menos quarenta a cinquenta alunos²⁶. Também na formação dos professores primários se verificou a mesma preocupação redutora na qualidade e diversidade do sistema de ensino: com a justificação de que era imperioso reduzir as despesas públicas, extinguiram-se logo em 1926 as Escolas Normais Superiores, que davam formação aos docentes do ensino primário complementar (abolido posteriormente em 1932, como foi dito). O desprezo pela qualidade do ensino obrigatório, levou também em 1928 ao desaparecimento das escolas que davam formação aos professores do ensino primário elementar: as Escolas Normais Primárias de Coimbra, Braga e Ponta Delgada. Como diz Rómulo de Carvalho, “propunha-se a Ditadura acabar com a preparação pedagógica e científica dos professores de quem muito pouco agora se viria a exigir para a execução da doutrina do ler, escrever e contar”²⁷. Estas últimas escolas reapareceram com algumas alterações, mas acabariam por se transformar nas Escolas do Magistério Primário, em 1930. No entanto, os candidatos a exame nessas escolas podiam ter apenas as habilitações equivalentes ao 2º grau do ensino primário elementar, situação que se agravaria com a criação dos postos de ensino, a cargo dos regentes escolares, em 1931. Tendo como principal objectivo diminuir o analfabetismo nas regiões mais afastadas dos centros urbanos, o aparecimento dos regentes escolares foi sobretudo sintomático da profunda desvalorização dada à

para o estudo da natureza económica e social do salazarismo (1928-1938), Lisboa, Editorial Estampa, 1986, pp.190-191.

²⁵ Ver Rómulo de Carvalho, *História do Ensino em Portugal – desde a fundação da nacionalidade até ao fim do regime de Salazar – Caetano*, 2ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1996, pp. 729-730.

²⁶ Ver igualmente António Reis, “A política de ensino: do controlo ideológico às exigências da industrialização”, in *Portugal Contemporâneo*, IV Volume, pp. 271-278.

²⁷ Rómulo de Carvalho, *Ob. Cit.*, p. 732.

formação dos alunos das zonas rurais e, também, à própria formação desses educadores, a quem só era exigido um comportamento moral e civil irrepreensível²⁸.

²⁸ Ver Ana Paula Rias, *Regentes Escolares, «colaboradores benévolos» ao serviço da Educação Nacional*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1997 (Dissertação de Mestrado em História dos Séculos XIX e XX – Secção do Século XX, policopiada). Ver também Rómulo de Carvalho, *Ob. Cit.*, pp. 736-737.

I – 2. 1930-1945

A partir de 1929, os elogios ao milagre financeiro foram vários e frequentes os apelos para que «o mago» não se afastasse. A queda do Governo em Janeiro de 1930, foi um exemplo daquilo a que o Presidente do Ministério derrotado, Ivens Ferraz, chamou “o triunfo das direitas”. Salazar tinha agora mais poder, podia lutar abertamente por ele e propôr enfim a reorganização do Estado, rompendo com a República democrática. Se ele era o garante do sucesso financeiro, porque não também do político? A Ditadura Militar perdia enfim a sua hegemonia e Salazar opunha à indecisão, ao caos, a tutela eficaz do Estado, o alargamento das atribuições do Governo, a submissão à ordem política.

Mas em 1930 ainda era necessário estabelecer compromissos: as manifestações de protesto contra o Regime continuavam e nem todos podiam ser demitidos. Havia que conquistar. De 1930 a 1932, assistiu-se à “transição para a plena institucionalização do Estado Novo”²⁹, tentando conciliar-se os interesses das várias correntes. Salazar aceitou o regresso a um regime constitucional e elaborou-se um projecto da futura Constituição (que igualmente aceitou debater), o que pode considerar-se como uma cedência necessária à primeira corrente já referida, liberal e parlamentar. No entanto, os republicanos criticavam o projecto constitucional como demasiado eclético e ineficaz quanto às liberdades individuais; mostravam-se preocupados com a diminuição dos poderes legislativos da Assembleia Nacional, o excesso de poderes do Presidente da República e do Governo. Por sua vez, os antiliberais e antidemocráticos, de que se destacavam os integralistas, opunham-se ao que consideravam ser as “cedências” da Constituição. Muitos deles fariam parte da

Liga 28 de Maio e, em 1932 do Nacional-Sindicalismo, tendo como líder Rolão Preto (o “chefe da Revolução Nacional”, como foi aclamado). A parada de camisas azuis que organizaram em Braga em Maio de 1933 incomodou: seriam atacados no regresso e o seu jornal (*Revolução*), proibido. Foram impedidos de se manifestar publicamente e igualmente proibidas as camisas azuis e os emblemas com a Cruz de Cristo. No ano seguinte, Salazar convidaria os seus membros a integrar ou a União Nacional ou a Acção Escolar Vanguarda, mas Rolão Preto seria expulso do País em Julho, assim como o Conde de Monsaraz. O Nacional-Sindicalismo foi ilegalizado: esta oposição radical estava por ora igualmente dominada, tal como o movimento operário.

O diploma constitucional foi assim elaborado a partir de uma matriz liberal (parlamentar) com elementos nacionalistas e autoritários, corporativos, tentando calar por um lado os republicanos (liberais e conservadores) e congregar por outro as “diversas direitas da direita portuguesa”³⁰. Salazar tinha necessidade de fazer concessões, explicitar objectivos e prioridades àqueles que poderiam contrariá-lo, como era o caso dos militares: o Estado Novo quis desmilitarizar-se como poder e enquadrar o exército que o legitimou, subordinando-o³¹. Não pondo em causa a instituição militar, afastou-a do poder político. Essa decisão não foi pacífica, pois muitos militares não querendo perder influência iriam, em 1934, enquadrar uma recandidatura do general Carmona à presidência, obrigando Salazar a defender-se

²⁹ Fernando Rosas, “Constituição Política de 1933”, in *Dicionário de História do Estado Novo*, (dir. de Fernando Rosas e J.M. Brandão de Brito), s.l., Circulo de Leitores, 1996, I Volume, pp. 198-205, p. 198.

³⁰ Expressão que Fernando Rosas utiliza no artigo já citado: “As Grandes Linhas da Evolução Institucional”, in *Nova História de Portugal*, pp. 86-143.

³¹ “Para afastar indolentemente o Exército do poder político, Salazar seduziu-o com o aperfeiçoamento e enaltecimento profissional. Chamou de novo os militares aos quartéis, reapetrechando-os tecnicamente e enaltecendo publicamente a sua missão. Subalternizando com clareza a *função militar* à *função política*, atribuiu ao Exército a primeira, submetendo-o à segunda. Ao Exército não caberia governar, mas tão-só conservar o Estado de acordo com os ditames emanados do poder civil” – Manuel Braga da Cruz, *O Partido e o Estado no Salazarismo*, Lisboa, Editorial Presença, 1988, p. 59.

com a convocação das primeiras eleições legislativas (em Dezembro desse ano) e com o regresso ao sistema parlamentar por forma a silenciar os mais renitentes.

Quanto aos monárquicos, as cerimónias fúnebres de D. Manuel II em Agosto de 1932 contaram com a organização e presença do Governo. Salazar oporia a necessidade de ordem à saudade, e convenceu-os a esperar. Reafirmou também a inevitabilidade da separação de poderes entre a Igreja e o Estado e dissolveu-se o Centro Católico Português em Novembro de 1932. A demarcação do poder político relativamente ao espiritual foi feita com respeito, reservando ao último um papel fundamental na educação e na missionação. A hierarquia católica caminharia lado a lado com o regime.

Na verdade, faziam-se as alianças necessárias à consolidação do poder, o que fez do referido projecto do diploma constitucional algo de ambíguo, fluido, exemplo da original duplicidade do regime de Salazar: militar e católico, liberal e autoritário³². Mas a oposição não desaparecera. Aliás, a conjuntura vivida em Espanha não contribuiu inicialmente para ajudar Salazar. César Oliveira lembra-nos a implantação da II República em Abril de 1931 e o triunfo da Frente Popular Espanhola em 1936: as manifestações contra o Estado Novo e o apoio aos emigrados portugueses ameaçavam o Regime em Portugal. As circunstâncias acabaram por favorecer Salazar (a situação política espanhola alterou-se), que na luta pela sobrevivência afastou quem se lhe opunha, em nome do que denominava o “interesse nacional”.

As hesitações e cedências do ponto de vista político foram também evidentes no campo educativo, sobretudo até 1933. Para além da reorganização do ensino técnico e profissional, pode dizer-se que houve poucas modificações ao que estava estabelecido

³² Ver Manuel Braga da Cruz, *Ob. Cit.*, p. 52.

para o ensino liceal, embora este período inicial dos anos 30 tenha sido fulcral para pôr em prática as medidas redutoras já iniciadas e implementar outras³³.

O curso geral dos liceus estava, em 1930, dividido em dois ciclos (de dois e três anos), a que se seguia o curso complementar (de dois anos, podendo o aluno optar por «Letras» ou «Ciências»). Em 1931 substituíram-se os ciclos por «Classes» (sete, na totalidade) e alteraram-se os respectivos programas³⁴. Estes foram considerados no próprio texto legislativo como guias de ensino “taxativos”, “exequíveis” e “coordenados”. Também neste diploma decretado por Gustavo Cordeiro Ramos se considerou que professores e alunos eram reprodutores, essencialmente passivos. Uns deviam informar respeitando o compêndio; os outros dada a sua imaturidade, só podiam cumprir o que fosse determinado pelo professor.

Dada a crescente procura e conseqüente desenvolvimento do ensino particular, foi ainda em 1931 promulgado o seu estatuto³⁵. As escolas que forneciam diplomas comprovativos de habilitações do ensino primário, liceal, técnico profissional, do conservatório nacional e do magistério primário ficavam sujeitas a fiscalização oficial e, em todas elas (fossem totalmente independentes ou não), ficava “rigorosamente proibido o ensino de doutrinas contrárias à independência e integridade da Pátria, ao respeito pelas tradições nacionais portuguesas, à segurança do Estado e à moral social”³⁶. Estes estabelecimentos de ensino particular podiam ter programas próprios, oficiais ou mistos. Se o diploma de habilitações que conferiam tivesse validade

³³ Ver Rómulo de Carvalho, *Ob. Cit.*, pp. 732-736.

³⁴ Decreto 20:369 de 8 de Outubro de 1931, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 232.

³⁵ Decreto 20:613 de 11 de Dezembro de 1931, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 285.

³⁶ Art. 5º do mesmo Decreto 20:613.

oficial, o Estado podia fiscalizá-los, garantindo a idoneidade dos docentes e o cumprimento dos objectivos e metodologia estabelecidos³⁷.

Quanto ao Ensino Técnico Profissional, depois de 1918 somente nos anos de 1930 e, sobretudo 1931, se verificou a sua reestruturação³⁸. Talvez este facto se possa relacionar com as necessidades urgentes em desenvolver a indústria e o comércio e, conseqüentemente, preparar mão-de-obra especializada, capaz de cumprir funções de maior responsabilidade e com maior autonomia. Revelava-se cada vez mais insuficiente o saber adquirido pela experiência: era preciso estar tecnicamente preparado e ter os conhecimentos académicos que permitissem iniciar ou desempenhar correctamente uma carreira profissional. Não foi certamente por acaso que no preâmbulo do Decreto 18:420 de 4 de Junho de 1930, se afirmou que este ensino era “um dos elementos (...) de fomento económico [do programa do Governo]”, evidenciando a necessidade de reformular o grau elementar do ensino técnico numa primeira fase (em 4 de Junho de 1930), e o grau médio um ano depois, em 21 de Setembro de 1931, paralelamente a ultrapassar as insuficiências logísticas, a falta de pessoal docente e auxiliar e de equipamento³⁹.

Verificavam-se três graus do ensino técnico: elementar, médio e superior. O grau elementar do ensino técnico profissional ministrava-se em escolas consideradas de carácter secundário, industriais e comerciais. Os alunos que frequentavam esse grau de ensino deveriam ter como habilitação mínima o 2º grau do ensino primário

³⁷ A questão das habilitações foi especificada em 5 de Janeiro de 1934 (Decreto-Lei 23:447), determinando-se que para ter a mesma validade que o ensino secundário oficial, o particular devia reger-se pelos mesmos programas, “organizados à semelhança dos do Estado”.

³⁸ Ver os seguintes Decretos incluídos na 1ª Série do *Diário do Governo*: 5:029 de 05 de Dezembro de 1918; 18:420 de 4 de Junho de 1930 (rectificado em 28 de Junho); 20:328 de 21 de Setembro de 1931 (rectificado em 15 e 21 de Outubro e 12 de Novembro) e 20:420 de 21 de Outubro de 1931.

³⁹ Decreto 18:420 de 4 de Junho de 1930, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 128 e Decreto 20:328 de 21 de Setembro de 1931, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 218. São interessantes também as reflexões contidas no “Relatório do Director Geral do Ensino Técnico” publicado na obra dirigida por Oliveira Guimarães, *Boletim Oficial do Ministério da Instrução Pública – E.T.P. (Ensino Técnico Profissional)*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1934, pp. 5-13.

elementar, obtido pela aprovação no exame da 4ª classe ou equivalente, e doze anos de idade. Esta idade mínima verificava-se para a inscrição nos cursos diurnos, porque para os nocturnos exigia-se catorze anos. No entanto, cursos havia em que se podiam aceitar alunas com oito anos: era o caso dos “cursos de rendeiras de Vila do Conde e Peniche, e outros análogos, tais como cerzideiras na Covilhã, tapeceiras de Oliveira de Azeméis e Évora, tecedeiras de Viana do Castelo e Bragança”⁴⁰. A estas alunas só se exigia a 4ª classe se desejassem matricular-se no 5º ano do respectivo curso, onde frequentavam as disciplinas de Português e Oficina. Era pois um ensino que se destinava a ambos os sexos e funcionava em moldes diurnos e nocturnos, tentando responder às necessidades de trabalhadores que necessitassem de se aperfeiçoar e também preparar futuros profissionais para carreiras na indústria ou comércio. Dos 52 cursos técnicos elementares do ensino industrial previstos pelo Decreto 18:420 de 4 de Junho de 1930, 30 tinham a duração de cinco anos, 21 concluíam-se ao fim de quatro anos e havia um único de três anos (o de Cerzideira). Seis deles contemplavam um 5º ano destinado apenas à frequência da Oficina respectiva: Canteiro, Mestre de Obras (nocturno), Gravador de aço e ainda três outros que se estruturavam de formas diferentes, consoante se destinavam ou não à “Província”. Eram eles os cursos de Serralheiro, Ferreiro e Serralheiro-ferreiro artístico. Na verdade, havia dois cursos industriais de serralheiro, um deles «Serralheiro mecânico» e outro denominado apenas «Serralheiro». O primeiro era constituído por nove disciplinas (teóricas e práticas) e no 5º ano os alunos teriam Desenho de Máquinas, Física e Química, Mecânica Técnica e Oficina. O segundo tinha seis disciplinas e apenas Oficina no 5º ano. Esta diferença para os cursos destinados a zonas urbanas ou rurais repetia-se para os cursos de Ferreiro-forjador e Ferreiro (Província), Serralheiro-ferreiro-artístico e

⁴⁰ Decreto 20:420 de 21 de Outubro de 1931, em que é aprovada a organização do ensino técnico profissional (*Diário do Governo*, 1ª Série, nº 243, p. 2308).

Serralheiro-ferreiro-artístico (Província), e ainda Carpinteiro civil e Carpinteiro (Província).

Em todas as opções previstas na legislação, as aulas teóricas, práticas ou experimentais eram asseguradas por professores e mestres das diferentes especialidades e cada escola podia oferecer cursos diferentes, consoante “a importância da actividade industrial ou comercial do meio”⁴¹, tentando assim uma maior colaboração entre escolas e empresas e, eventualmente um apoio explícito destas à expansão do ensino técnico. A oferta de cursos industriais do nível elementar era pois muito alargada, reduzindo-se acentuadamente no nível médio, facto que Sérgio Grácio associa à tentativa de reduzir a mobilidade social⁴².

Na organização do ensino técnico profissional, aprovada em 21 de Outubro de 1931, e à semelhança do ensino liceal, os ensinos comercial e industrial, tinham como objectivos a educação geral do espírito, a par da formação científica e técnica. A própria Direcção Geral do Ensino Técnico se encarregou de imprimir “pensamentos” a afixar nas escolas do ensino técnico profissional e nas do ensino secundário, “no sentido de cuidar nas escolas a educação espiritual dos alunos, assente em princípios morais e nacionalistas”. Algumas dessas frases eram de Salazar («A vontade de obedecer, única escola para aprender a mandar»), António Sardinha («Tradicionalismo não é obscurantismo. É antes continuidade no desenvolvimento – é sobretudo permanência na renovação»), Mussolini («É preciso cada um merecer a sua liberdade»), Alfredo Pimenta («Na família, o chefe é o pai; na escola, o chefe é o mestre; no Estado, o chefe é o Governo»)⁴³.

⁴¹ Decreto 20:420 de 21 de Outubro de 1931, p.2294. Ver sobretudo os artigos 1º, 2º, 3º e 7º.

⁴² Ver Sérgio Grácio, “Ensino Técnico e Indústria. Uma perspectiva de sociologia histórica”, in, *O Sistema de Ensino em Portugal (Séculos XIX-XX)*, (coordenação de Maria Cândida Proença), Lisboa, Edições Colibri, 1998, pp. 71-85, p. 81.

⁴³ Oliveira Guimarães (dir.), *Boletim Oficial do Ministério da Instrução Pública*, p. 171-173.

Ainda relativamente ao ensino industrial, eram leccionadas as disciplinas de Português, Geografia e História, Matemática, Física e Química, línguas estrangeiras em alguns cursos, para além das disciplinas relacionadas com a profissão (o que dada a pluralidade de oferta, implicaria espaços distintamente apetrechados e profissionais diversificados para a sua leccionação). Previa-se a educação plástica com várias disciplinas de desenho e modelação, tecnologia dos materiais e oficina. Para calcular a classificação final dos alunos que frequentavam esse ensino, eram atribuídos coeficientes diferentes às disciplinas: 4 para as Oficinas, 3 para Desenhos e disciplinas técnicas, 2 para Física, Química e Matemática e 1 para as restantes, o que era sintomático da importância dada às disciplinas mais práticas. Por isso mesmo, a carga horária das oficinas era muito maior⁴⁴ e o “serviço obrigatório dos mestres efectivos, contratados e provisórios do ensino industrial será de trinta horas semanais”⁴⁵, enquanto que o dos mestres do ensino comercial era de 15 horas e o dos professores igualmente efectivos, agregados e provisórios era de 14 (número a que era permitido adicionar até 9 horas semanais se fosse necessário). Verificámos também que os professores efectivos até dez anos de serviço ganhavam anualmente nestas escolas industriais e comerciais 13.572\$00 e os mestres efectivos do ensino industrial 8.682\$00, enquanto que os do ensino comercial ganhavam 7.542\$00⁴⁶: é evidente a

⁴⁴ Tomemos como exemplo um curso do ensino industrial, correspondente a 5 anos: Fundidor

Disciplinas	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Português	3 h.	3 h.	3 h.	-	-
Matemática	3 h.	3 h.	3 h.	-	-
Geografia e História	-	2 h.	2 h.	-	-
Desenho geral	10 h	-	-	-	-
Desenho de projecções	-	10 h	-	-	-
Desenho de Máquinas	-	-	10 h	10 h	6 h.
Física e Química	-	-	-	4 h.	4 h.
Tecnologia	-	-	-	4 h.	4 h.
Oficina	6 h	12 h	18 h	18 h	20 h

Retirado do Decreto 20:420 de 21 de Outubro de 1931, pp. 2324.

⁴⁵ Decreto 20:420 de 21 de Outubro de 1931, Art. 302º (Capítulo XX), p. 2313.

⁴⁶ Tabela I do mesmo Decreto 20:420, p. 2319.

desvalorização salarial entre o trabalho destes dois grupos profissionais que tinham responsabilidades semelhantes, sobretudo se atendermos ao serviço docente semanal que eram obrigados a cumprir. Estes aspectos serão aprofundados na terceira parte do trabalho, quando abordarmos as categorias profissionais e os respectivos vencimentos, mas por ora apenas afirmamos que a desigualdade económica iria contribuir também, na nossa opinião, para o desprestígio sócio-profissional.

Após a aprovação em todos os exames das disciplinas teóricas, práticas e oficinas do seu curso profissional, os alunos podiam então concorrer ao ensino técnico médio (comercial e industrial). Este passou a leccionar-se nos denominados Instituto Comercial de Lisboa, Instituto Industrial de Lisboa e Instituto Industrial e Comercial do Porto. Em 21 de Setembro de 1931, o Decreto 20:328 veio esclarecer igualmente a finalidade essencial destes Institutos: formar técnicos especializados, verdadeiros profissionais para o tecido empresarial, uma vez que “a falta desses técnicos, que os institutos médios não têm até hoje habilitado em número suficiente, tem levado os industriais a entregar a práticos, pouco menos que analfabetos, funções técnicas, para o desempenho das quais lhes falta totalmente a indispensável preparação”⁴⁷. Recebiam os alunos com idade mínima de quinze anos que tivessem as seguintes habilitações: curso complementar de comércio ou curso complementar das escolas industriais; cursos equivalentes da Casa Pia de Lisboa ou do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar; curso geral dos liceus (secção de ciências) e a “aprovação num exame de admissão feito nos institutos”⁴⁸. Leccionavam-se nesses institutos médios cursos vários, todos eles com a duração de quatro anos, divididos por ensino teórico e prático⁴⁹, compreendendo várias modalidades de ensino:

⁴⁷ Decreto 20:328 de 21 de Setembro de 1931, p. 2070.

⁴⁸ Idem, p. 2074.

⁴⁹ No caso dos Institutos Médios Comerciais, o curso ministrado era o de *Contabilista*. Nos Institutos Médios Industriais podia optar-se por *Máquinas e electrotecnia*, *Construções*, *obras públicas e minas*,

1- Ensino médio comercial

- a) ensino teórico com 18 disciplinas, divididas pelos 4 anos;
- b) ensino prático, ministrado em aulas práticas, laboratórios e cursos práticos;

2- Ensino médio industrial

- a) ensino teórico com 26 disciplinas, divididas pelos 4 anos;
- b) ensino prático, ministrado em aulas práticas, laboratórios e trabalhos práticos;
- c) ensino oficial, que decorria em 5 tipos de oficinas (carpintaria geral, serralharia, forja, fundição e carpintaria e moldes).

O ensino teórico e prático era no Instituto Comercial de Lisboa leccionado por 12 professores e 6 assistentes, 7 mestres e 2 preparadores. No Instituto Industrial de Lisboa, o ensino era assegurado por 16 professores e 16 assistentes, coadjuvados ainda por 5 preparadores técnicos e 3 mestres de oficina. Aos professores eram exigidas habilitações superiores; aos mestres um exame de provas práticas prestadas na escola para onde concorria, classificadas por um júri constituído por dois professores efectivos e outro considerado competente, “todos indicados pela Direcção Geral do Ensino Técnico”⁵⁰.

Maiores ou menores habilitações académicas correspondiam a vencimentos anuais diferentes para estes profissionais educativos dos Institutos Comercial e Industrial (embora superiores aos vencimentos dos docentes das escolas industriais e comerciais): um professor até dez anos de serviço ganhava anualmente 16.305\$00 e um mestre com o mesmo tempo de serviço ganhava apenas 9.165\$00 ou seja, o

Quimicotecnia e Química laboratorial. Esses Institutos eram “estabelecimentos de ensino técnico médio, com autonomia pedagógica e administrativa, mantidos pelo Ministério da Instrução Pública e destinados a ministrar aos seus alunos uma cultura adequada para formar contabilistas [os institutos comerciais] (...) [ou] o ensino técnico correspondente a determinadas necessidades económicas e industriais do País [os institutos industriais]” – Decreto 20:328 de 21 de Setembro de 1931, Artigos 1ºs relativos ao ensino médio comercial e ao ensino médio industrial, pp. 2072 e 2075.

mestre ganhava pouco mais de metade que o professor⁵¹ – a competência prática era desvalorizada relativamente aos conhecimentos teóricos.

Após esse percurso, os alunos podiam então aceder ao grau superior do ensino técnico candidatando-se, no caso dos finalistas do curso de Contabilista, ao Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, Instituto Superior do Comércio do Porto ou cursos de administração militar e naval da Escola Militar e Escola Naval. Os diplomados dos Institutos Médios Industriais podiam candidatar-se ao Instituto Superior Técnico, à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto ou às Escolas de Belas-Artes. Para essa candidatura, estes alunos concorriam em igualdade de circunstâncias com aqueles que terminavam a secção de ciências do curso complementar dos liceus. No entanto, há a considerar que enquanto os do ensino técnico médio tinham frequentado oito ou nove anos de escolaridade secundária (dependendo dos cursos), os alunos do liceu podiam candidatar-se após sete anos, o que francamente os beneficiava. Esta desigualdade irá permanecer após 1948: um aluno do ensino técnico industrial que quisesse frequentar um curso superior, continuava a ter um percurso escolar de oito ou nove anos, embora estruturados de forma diferente, como veremos.

Relativamente ao ensino técnico profissional, não queremos ainda deixar de referir que os alunos com habilitação do 1º ano do curso geral dos liceus podiam candidatar-se ao 2º ano do curso industrial dessas escolas, desde que não houvesse oficinas no 1º ano, passando-se o mesmo para o caso inverso⁵².

Chegados a 1933, a repressão contra os oposicionistas quer civis quer militares, a dissolução dos partidos e das organizações operárias, a proibição de associação e expressão sindical tinham dado provas da eficácia do Governo. Em Abril foi aprovada

⁵⁰ Decreto 20:420 de 21 de Outubro de 1931, p. 2299.

⁵¹ Ver Quadro nº 2 do Decreto 20:328 de 21 de Setembro de 1931, p. 2081.

a Constituição. A par da implementação do programa político, institucional, económico e ideológico, ocorreu um esvaziamento de anteriores compromissos – a prática governativa fez desta Constituição uma «Constituição semântica» (como lhe chama Fernando Rosas), com a capacidade de se adaptar a diferentes circunstâncias, dada a fluidez das disposições. E foi revista sempre que pareceu conveniente: em 1938 (para reforçar a concentração de poderes no Executivo e contribuir para uma maior influência da Igreja Católica); em 1945 (após a Segunda Guerra Mundial havia que mostrar uma certa liberalização); em 1951 (a intensificação da luta oposicionista obrigou a uma clarificação de competências da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa); em 1959 (após o «terramoto» Delgado, a crítica contundente de D. António Ferreira Gomes, bispo do Porto e variadíssimos confrontos e protestos de trabalhadores e populares). Em teoria, Portugal era um Estado de Direito Constitucional. Na prática existia um Estado Policial, que proibia os partidos e criava uma estrutura monopartidária, institucionalizava a censura prévia à imprensa e aos espectáculos públicos, fortalecia a polícia para melhor vigiar e defender o Estado, ilegalizava o sindicalismo tradicional. Paralelamente, criaram-se os Sindicatos Nacionais (controlados pelo Governo através do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência), o Secretariado de Propaganda Nacional, as prisões políticas ou prisões especiais⁵³, os tribunais especiais. E tornou-se prática comum demitir, deportar, exilar, dificultar o emprego, sobretudo aos elementos do Exército e da Administração Pública. Exemplificando: a Lei 1:901 de 21 de Maio de 1935, obrigou os funcionários do Estado a declararem que não pertenciam e “jamais pertencerão” a associações secretas. Se não o fizessem, eram demitidos⁵⁴. A par desta depuração e

⁵² Decreto 20:525 de 18 de Novembro de 1931, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 266, p. 2519.

⁵³ De que são exemplos mais significativos o Campo do Tarrafal, a Fortaleza de Peniche, o Aljube, Caxias e a colónia penal ultramarina junto à foz do rio Cunene, no Sul de Angola.

⁵⁴ Lei nº 1:901 de 21 de Maio de 1935, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 115, p. 699.

controlo, havia a necessidade de conquistar uma franja importante da população e diminuir dessa forma a agitação social. O Estado afirmou-se igualmente como um Estado protector que legislou sobre os Grémios (na tentativa de solucionar problemas em actividades produtivas importantes e em risco, onde a incapacidade patronal era evidente), a Previdência Social, a Educação, que procedeu à reorganização financeira e iniciou uma política social para apoio dos mais carenciados⁵⁵. Construiu bairros sociais, creches, cantinas, Casas do Povo; tentou manter os preços dos bens essenciais e criou salários mínimos para certas actividades e subsídios de desemprego.

Numa Constituição que recusava o demoliberalismo, limitada pela moral e pelo direito, que aprovava o nacionalismo corporativo, o intervencionismo económico-social e o imperialismo colonial, o Estado devia ser necessariamente *forte*. Nesse sentido, havia que levar a cabo a concentração de poderes, reforçar o poder executivo e fazer da Assembleia Nacional um órgão irrelevante, esvaziado nos seus poderes legislativos, incapaz de fiscalizar o Governo⁵⁶. As reuniões de Conselhos de Ministros vão sendo progressivamente substituídas por reuniões pessoais com o Presidente do Conselho a pedido deste, o número de projectos-lei apresentados pela Assembleia Nacional diminuiu e, para além disso, decresceu o número de aprovações dos poucos que foram apresentados.

A função executiva estava por sua vez a cargo de dois órgãos: o Governo e o Presidente da República. Ora, aquilo a que se assistiu com a consolidação do Estado Novo foi a uma concentração de poderes no primeiro desses órgãos: o Governo, na pessoa do Presidente do Conselho. Uma das razões porque diminuiu a capacidade de iniciativa dos deputados prendeu-se com a possibilidade das suas decisões serem ou

⁵⁵ Manuel Braga da Cruz refere que estes decretos são denominados pela oposição “decretos coletes-de-forças” devido a acabarem com a capacidade reivindicativa e a sujeitarem os trabalhadores à obediência cega, surda e muda.

não ratificadas pelo Governo. Quanto ao Presidente da República, podia agora ser reeleito de 7 em 7 anos por sufrágio directo, podia exonerar o Governo, dissolver a Assembleia Nacional ou interromper os seus trabalhos, propôr revisões na Constituição, e era independente perante as diferentes instituições. Verdadeiro “contra-poder”, levou alguns autores a considerarem o sistema político consagrado na constituição como um “presidencialismo bicéfalo”. Por essa razão foi esbatido, *eliminado* a partir de 1959 quando passou a ser eleito por sufrágio orgânico ou seja, por membros da Assembleia Nacional e Câmara Corporativa e representantes municipais de cada distrito ou província ultramarina: aqueles que o elegiam eram eleitos por proposta da União Nacional ou do próprio Governo, o que constituía uma e mesma coisa. A dependência do Presidente da República perante o Presidente do Conselho Oliveira Salazar tornou-se assim total, e qualquer decisão política era estritamente *pessoal*.

Um Estado limitado pela moral e pelo direito como já afirmámos, pretendia assegurar as garantias dos cidadãos. No entanto, o que se verificou em termos práticos foi a progressiva supressão das liberdades e uma efectiva repressão que Salazar justificava pela necessária “prevenção”. Em defesa dos mais puros e simples e acautelando situações mais gravosas, Salazar concordava com a censura, a formação e mobilização da opinião pública, a actividade autónoma e arbitraria da policia política, que tinha inteira legitimidade para testemunhar em tribunal, preparar os autos e tomar decisões sem qualquer controle judicial. Por outro lado, a convocação de eleições legislativas para Dezembro de 1934 foi uma forma de legitimar quer interna quer externamente o regime: ganhas pelo Governo – devido ao silenciamento forçado da oposição e às próprias irregularidades do acto eleitoral em si – foram no entanto a

⁵⁶ Ver a este propósito o livro de Fernando Rosas, *As primeiras eleições legislativas sob o Estado Novo – as eleições de 16 de Dezembro de 1934*, Lisboa, Edições «O Jornal», 1985, pp. 28 e 29.

consagração de Salazar no poder e o coroar de uma época de estabilidade, que pela via “legal” afirmava a preponderância do regime salazarista e a sua aceitação por parte da “maioria”⁵⁷.

Dez anos após o golpe militar de 28 de Maio de 1926, Salazar reafirmava que Deus, Virtude, Pátria, História, Autoridade, Família, Moral, Trabalho e Dever não eram susceptíveis de discussão. Toda a organização política, económica, social e cultural dependeria dessas bases inquestionáveis e totalizantes⁵⁸.

Se de 1933 a 1945 se pode considerar como um período político em que a prática governativa se constitucionalizou e se reforçaram os poderes do Estado, o ano de 1936 foi, do ponto de vista educativo, aquele que marcou uma viragem decisiva com o ministro da Instrução Pública António Faria Carneiro Pacheco: as alterações que ocorreram prenunciavam o que sucederia até ao final da Segunda Guerra e, nalguns aspectos, até aos anos sessenta: houve um reforço de inculcação dos valores ideológicos e das “virtudes cívicas e morais”⁵⁹. Logo em Abril de 1936, o Ministério da Instrução Pública passou a designar-se Ministério da Educação Nacional, sintomático da opção pela educação formativa em detrimento da instrução⁶⁰. Foi instituída a Junta Nacional da Educação, dividida em sete secções para “o estudo de todos os problemas que interessa[va]m à formação do carácter, ao ensino e à

⁵⁷ É sabido que o universo eleitoral era muito restrito e que, para além disso, as eleições acabaram por ser não concorrenciais e não livres. Nenhuma lista da oposição se candidatou e ninguém veio discutir as razões de tal facto. No entanto, foram uma forma de afirmação do Governo indiscutível, que voltará a ser utilizada após a Segunda Guerra Mundial, altura em que se agitavam os ânimos da democracia e do parlamentarismo. Cfr. Fernando Rosas, *As primeiras eleições legislativas sob o Estado Novo...*, pp 17-23.

⁵⁸ Ver “As Grandes Certezas da Revolução Nacional”, discurso proferido em Braga em 26 de Maio de 1936 in Oliveira Salazar, *Discursos e Notas Políticas*, Volume II (1935-1937), Coimbra, Coimbra Editora Lda., 1937, pp. 127-141, p. 130.

⁵⁹ Ver Júlia Teresa Leitão de Barros e Raquel Pereira Henriques, “A educação do Estado Novo nos anos 30 – com base na rejeição de uma proposta de livro de 1933”, in *O Estado Novo – das origens ao fim da autarquia (1926-1959)*, Lisboa, Editorial Fragmentos, 1987, Volume II, pp.149-158.

⁶⁰ Lei 1:941 de 11 de Abril de 1936, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 84. É na nossa opinião uma lei fundamental para a compreensão do carácter formativo que a escola adquiria.

cultura”⁶¹. O regimento da Junta Nacional da Educação foi aprovado em Maio⁶², mas já tinha ficado legalmente definido que para a “selecção do professorado de qualquer grau de ensino” se devia exigir aos professores que cooperassem “na função educativa e na formação do espírito nacional”⁶³. Aliás, em Setembro desse mesmo ano de 1936, os funcionários públicos entre os quais os professores foram mais uma vez obrigados para admissão, nomeação, recondução, promoção ou transferência do cargo a preencher uma declaração com assinatura reconhecida, confirmando a integração na “ordem social estabelecida pela Constituição Política de 1933, com activo repúdio do comunismo e de todas as ideias subversivas”⁶⁴. Estipulou-se também que para “o ensino primário elementar” fosse adoptado “em todo o País (...) o mesmo livro de leitura em cada classe”⁶⁵. À Mocidade Portuguesa foram atribuídas entre outras, funções formativas e tornou-se obrigatório o canto coral “como elemento de educação e de coesão nacional”. Igualmente obrigatória passou a ser a colocação nas escolas públicas do ensino primário de um crucifixo “por detrás e acima da cadeira do professor, (...) como símbolo da educação cristã determinada pela Constituição”⁶⁶. Neste contexto, foi também promulgada a reforma do ensino liceal⁶⁷ e aprovados novos programas⁶⁸.

⁶¹ Lei 1:941 de 11 de Abril de 1936, pp. 411-412.

⁶² Decreto-Lei 26:611 de 19 de Maio de 1936, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 116.

⁶³ Base V da Lei 1:941 de 11 de Abril de 1936.

⁶⁴ Decreto-lei 27:003 de 14 de Setembro de 1936, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 216.

⁶⁵ Base X da Lei 1:941, onde também se especifica que “Nos estabelecimentos de ensino de todo o País, com exclusão do superior, haverá um único compêndio para cada ano ou classe das disciplinas de História de Portugal, história geral e filosofia (...) educação moral e cívica”.

⁶⁶ Bases XII e XIII da Lei 1:941.

⁶⁷ Decreto-Lei 27:084 de 14 de Outubro de 1936, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 241. Sobre a reforma do ensino liceal, ver o trabalho de Guida Maria Aguiar de Carvalho, *A reforma do ensino liceal de 1936 e a construção do liceu salazarista*, Lisboa, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, 1997 (Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação/Teoria e Desenvolvimento Curricular, policopiada). Ver sobretudo as pp. 85-110.

⁶⁸ Decreto-Lei 27:085 de 14 de Outubro de 1936, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 241. A propósito destes novos programas, aconselha-se a leitura do trabalho de Maria Manuela da Cruz Carvalho, *O ensino da História nos liceus do Estado Novo (1926-1940) – O processo de construção e inculcação de um paradigma de sociedade*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e

Ao reformar-se o ensino liceal, abandonou-se a distinção entre o chamado curso geral e o curso complementar dos liceus, assim como “a bifurcação do ensino em letras e ciências”, existente desde 1905. O curso liceal apareceu dividido em ciclos – três, na totalidade: o primeiro e o segundo constituídos por três anos cada (do 1º ao 6º ano) e o 3º correspondente apenas a um ano (o 7º). A “educação familiar” aparecia, paralelamente ao 3º ciclo, destinada às raparigas nos liceus exclusivamente femininos⁶⁹. Voltou a adoptar-se o regime de estudos por disciplinas: tendo estado em vigor no século XIX até à reforma de Jaime Moniz em 1894/95 (com uma breve interrupção entre 1880 e 1882), possibilitava aos alunos “matricular-se simultaneamente em anos diferentes, conforme as disciplinas em que tinham tido aproveitamento”⁷⁰. Passar nesse exame final era assim o objectivo principal, em detrimento do processo educativo global: “Os liceus, transformados em fábricas de diplomas, praticamente apenas funcionavam na época de exames, pois o escandaloso aumento do ensino particular deixava as escolas públicas quase desertas durante o ano e tornava o sistema de exames objecto apetecível de negociatas pouco escrupulosas”⁷¹. Com Jaime Moniz, a reforma curricular de 1894/95 implementara o regime de estudos por classe (que já vigorara esporadicamente), cuja principal finalidade era a preparação global do aluno por ciclo de estudos. Como também refere Maria Cândida Proença, as disciplinas tinham uma dupla finalidade informativa e formativa, exigindo maior coordenação da instituição escolar e maior cooperação e preparação pedagógica entre os professores. Os alunos frequentavam cada ano do

Humanas, 2000 (Dissertação de Mestrado em História dos Séculos XIX e XX – Secção do Século XX, policopiada).

⁶⁹ Decreto-Lei 27:084 de 14 de Outubro de 1936, *Diário do Governo*, Iª Série, nº 241, p. 1235. Nesta disciplina aprendia-se culinária, costura e bordados bem como outras matérias consideradas relevantes para a educação da futura mulher.

⁷⁰ José João Ramos Barroso, *A Organização Pedagógica e a Administração dos Liceus (1836-1960)*, Lisboa, Universidade de Lisboa – Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, 1993 (Dissertação de Doutoramento em Ciências da Educação, policopiada), p. 159.

curso de uma forma independente e havia disciplinas que acompanhavam esse progresso sequencialmente, fazendo depender uns anos dos outros e os professores de métodos semelhantes. Apesar de fortemente criticado e alvo de opiniões contraditórias explicadas igualmente por José João Barroso, o regime de classe sobreviveu até 1936: Carneiro Pacheco tentou conjugar o que de melhor havia na estrutura administrativa da escola pós-regime de estudos por classe, com a possibilidade de um aluno poder matricular-se só em determinadas disciplinas em cada ano (não tendo necessidade de repetir a inscrição em todas as disciplinas desse mesmo ano caso não tivesse tido aproveitamento apenas em duas ou três, por exemplo). Este regime de estudos por disciplina acabaria por permanecer em vigor até 1947, altura em que o ministro da Educação Fernando Andrade Pires de Lima retomou pragmaticamente o regime de estudos por classe para os dois primeiros ciclos do ensino liceal e o regime por disciplinas para o terceiro ciclo desse mesmo ensino.

No final de 1936, em Novembro, regulamentou-se também o funcionamento do ensino primário elementar. Pretendia-se acabar com o “esteril enciclopedismo racionalista, fatal para a saúde moral e física da criança”⁷². Doravante o que interessava era “ensinar bem a ler, escrever e contar, e a exercer as virtudes morais e um vivo amor a Portugal”⁷³: esta redução dos conteúdos programáticos vinha acompanhada, não o esqueçamos, da diminuição da escolaridade elementar e obrigatória para três anos, da desvalorização das competências profissionais e

⁷¹ Maria Cândida Proença, *A Reforma de Jaime Moniz – Antecedentes e destino histórico*, Lisboa, Edições Colibri, 1997, p. 226.

⁷² Decreto-Lei 27:279 de 24 de Novembro de 1936, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 276, p. 1510.

⁷³ Idem.

académicas dos professores e de um maior enquadramento moral dos jovens, com a instituição nesse mesmo ano da Organização Nacional Mocidade Portuguesa⁷⁴.

⁷⁴ É o “primado da *educação* sobre a *instrução* [que] comporta uma dimensão moral e política, que reforça a vertente de enquadramento da escola (...)” – António Nóvoa, “A «Educação Nacional»”, in

I – 3. 1946-1959

Em 1944 acreditara-se que a vitória dos Aliados traria o fim do Estado Novo. A oposição reorganizara-se sobretudo a partir de 1942, ano de “agitação grevista” operária e camponesa, que se prolongou para os anos seguintes⁷⁵. O descontentamento da pequena burguesia urbana e a crescente agitação social provocaram instabilidade e, conseqüentemente, a necessidade de proceder a algumas modificações cosméticas: após o armistício reviu-se a Constituição, extinguiu-se a P.V.D.E. (na prática substituída pela Polícia Internacional de Defesa do Estado ou P.I.D.E.), e anunciaram-se eleições livres. Era uma abertura aparente: a chefia do MUD foi presa em 1946 e o exílio político aumentou. O quotidiano caracterizou-se por uma enorme imobilidade forçada que parecia eternizar-se. Aparentemente, nada se alterava, apesar das tentativas para relançar a industrialização. Mesmo sem a modernização da agricultura⁷⁶, Ferreira Dias tentou ultrapassar o condicionamento da economia ao sistema político através da rede hidroelétrica e da Lei do Fomento e Reorganização Industrial⁷⁷. Havia que superar as condicionantes naturais, aproveitar os recursos, promover a criação de novas indústrias e reorganizar as existentes, produzir com qualidade e diversidade, reduzindo as importações. Essa indústria onde muitos viam a salvação da economia portuguesa (facto que não se verificou, como sabemos), necessitava de mão-de-obra alfabetizada e especializada, justificando em parte o entusiasmo pelas reformas do ensino técnico decretadas em 1947 e 1948. Este é aliás um dos temas consensuais na discussão da proposta de Lei nº 99 da reforma do ensino

Nova História de Portugal, XII Volume, pp. 455-519, p. 459.

⁷⁵ Ver Fernando Rosas, *Portugal entre a paz e a guerra – Estudo do impacte da II Guerra Mundial na economia e na sociedade portuguesas (1939-1945)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1990, pp.374-391.

⁷⁶ Ver Luciano do Amaral, “Agricultura e política agrícola: o país que nós perdemos” in *História de Portugal* (dir. de José Mattoso), VII Volume – *O Estado Novo (1926-1974)*, coordenação de Fernando Rosas, s.l., Circulo de Leitores, 1994, pp. 431-450.

técnico profissional, efectuada na Assembleia Nacional em Janeiro e Fevereiro de 1947⁷⁸. A necessidade de preparar mão-de-obra nacional qualificada, que fizesse face à reorganização industrial pretendida aparece como uma prioridade, talvez a principal, a par da necessidade de melhorar instalações escolares, estabelecer parcerias com empresas locais, estabilizar o corpo docente e contratar mais mestres.

Com efeito, no panorama educativo, para além da promulgação da reforma do ensino liceal e o seu estatuto⁷⁹, foi aprovada a reforma do ensino técnico profissional⁸⁰. O ministro da Educação Fernando Andrade Pires de Lima, (com uma actuação que foi simultaneamente reforçando os interesses do poder político)⁸¹, tentava a harmonização entre ensino técnico e liceal. Apesar das diferenças notórias entre as preocupações educativas de Pires de Lima e de Francisco de Paula Leite Pinto, um iniciou e o outro continuou a tentativa de renovar o sistema educativo e implementar uma política que respondesse às necessidades económicas e à reestruturação urgente do tecido empresarial português. Sentia-se como imprescindível o desenvolvimento das indústrias e do comércio e, em 19 de Junho de

⁷⁷ Ver Maria Fernanda Rollo, “A industrialização e os seus impasses” in *História de Portugal*, VII Volume, pp. 450-471.

⁷⁸ Ver Albérico Afonso Costa Alho, *Sob a urgência da técnica, cerzir as almas em tempos de mudança – Contributos para o estudo da reforma do ensino técnico de 1948*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2001 (Dissertação de Mestrado em História dos Séculos XIX e XX, Secção do Século XX, policopiada) e ainda António Manuel Pelicano Matoso Martinho, *A Escola Avelar Brotero (1884-1974) – Contributo para a história do ensino técnico-profissional*, Coimbra, Universidade de Coimbra – Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, 1993 (Dissertação de Doutoramento em Ciências da Educação, policopiada), pp. 179-185.

⁷⁹ Decreto-Lei 36:507 e Decreto 36:508 de 17 de Setembro de 1947, *Diário do Governo*, Iª Série, nº 216.

⁸⁰ Lei 2:025 de 19 de Junho de 1947, *Diário do Governo*, Iª Série, nº 139. O estatuto do Ensino Profissional Industrial e Comercial só foi publicado em 25 de Agosto de 1948 (Decreto 37:029).

⁸¹ Na verdade, paralelamente à divulgação de preocupações pedagógicas inovadoras, foi criada a Inspeção do Ensino Liceal (Decreto-Lei 36:507 de 17 de Setembro de 1947) para informar das condições de trabalho, analisar a forma como eram ou não cumpridas as disposições legais e, sobretudo, verificar da idoneidade moral e competência pedagógica dos docentes. A uma aparente abertura sucedia-se a eficácia centralizadora: as suas atribuições eram muito extensas, como pode ser verificado no próprio Estatuto do Ensino Liceal (Ver o Capítulo VIII “Inspeção do ensino” do Decreto-Lei 36:508 de 17 de Setembro de 1947), o que fazia também dos inspectores temíveis agentes de controlo social.

1947, a Lei 2:025 é o exemplo prático dessas preocupações: aí se define que “o ensino profissional, industrial e comercial abrangerá dois graus:

a) o 1º grau será constituído por um ciclo preparatório elementar de educação e pré-aprendizagem geral, com a duração de dois anos, destinado a ministrar a habilitação necessária para admissão aos cursos profissionais diferentes do de aperfeiçoamento. A admissão a este ciclo depende de aprovação na 4ª classe de instrução primária (...) ⁸²;

b) o 2º grau compreenderá: os cursos, industriais e comerciais, complementares de aprendizagem; os cursos, industriais e comerciais, de formação profissional; os cursos, industriais e comerciais, de aperfeiçoamento profissional; os cursos industriais de mestrança; as secções preparatórias para a matrícula nos institutos médios e nas escolas de belas-artes; outros cursos que venham a ser organizados em seguimento do ciclo preparatório. Estes cursos terão duração variável segundo a natureza da profissão, sem, todavia, poderem exceder o período de quatro anos” ⁸³.

Estas disposições foram reafirmadas um ano depois, em Agosto de 1948, com a aprovação do Estatuto do Ensino Profissional Industrial e Comercial: continuou a divisão em dois graus e definiu-se que as escolas técnicas elementares recebiam alunos matriculados na 4ª classe ou com esta já concluída. Teriam a idade mínima de 12 anos, e era-lhes ministrada uma pré-aprendizagem de carácter geral e conhecimentos teóricos vários, o que facilitaria certamente a sua orientação profissional, a adaptação ao mercado de trabalho e a novas aprendizagens. Nestes dois anos em que durava o ciclo preparatório elementar, não só se pretendia adiar as opções profissionais do aluno, como fornecer-lhe uma cultura mais alargada através

⁸² Cfr. Quadro nº VII comparando os “Currículos do Ensino Técnico Industrial e Comercial”, Anexo, p. XXIV.

⁸³ Base I da Lei 2:025 de 19 de Junho de 1947, p. 571. Esta mesma lei de 1947 regulamentou ainda o ensino profissional agrícola, ministrado nas escolas práticas de agricultura.

da frequência das disciplinas de Língua e História Pátria, Ciências Geográfico-Naturais, Matemática, Desenho, Trabalhos Manuais, Religião e Moral, Educação Física e Canto Coral. Em termos práticos, aumentava-se para seis anos a escolaridade teórica e aproximava-se o ensino técnico do liceal, o que confere a esta particularidade da reforma um carácter verdadeiramente inovador⁸⁴.

Concluído este ciclo, os alunos podiam então matricular-se no 2º grau do ensino profissional, nas Escolas Industriais, Comerciais ou Industriais e Comerciais. Havia cinco opções distintas consoante o interesse das empresas da região: cursos industriais e comerciais complementares de aprendizagem; cursos industriais e comerciais de formação profissional; cursos industriais de especialização; cursos industriais de mestrança e cursos especiais de habilitação para ingresso nos institutos industriais ou comerciais e cursos de pintura e escultura das escolas de belas-artes (as chamadas “secções preparatórias”). Na sua totalidade, prevê-se o funcionamento de:

1- dezoito cursos complementares de aprendizagem (dezassete cursos industriais e um comercial, para alunos aprovados no exame da 4ª classe, já integrados no mercado de trabalho mas a que faltasse uma educação geral e técnica complementar da actividade profissional). Tinham a duração de três a cinco anos;

2- trinta e quatro cursos de formação (trinta e dois industriais e dois comerciais). Eram exclusivamente diurnos e neles se podiam matricular alunos com o ciclo preparatório concluído, de idade nunca superior a 16 anos para os rapazes (era autorizada a “matricula aos candidatos do sexo feminino com idade superior”)⁸⁵. Pretendia-se com estes cursos de três a quatro anos fornecer uma educação geral de base e uma educação técnica de especialização. E previa-se ainda a realização de

⁸⁴ Decreto 37:029 de 25 de Agosto de 1948, *Diário do Governo*, Iª Série, nº 198, p. 896. A introdução deste Ciclo Preparatório elementar foi muito polémica: ver Albérico Afonso Costa Alho, *Ob. Cit.*, pp. 37-40 e 60-62 e também Sérgio Grácio, *Política Educativa como Tecnologia Social – as reformas do Ensino Técnico de 1948 e 1983*, Lisboa, Livros Horizonte, 1986.

estágios de seis meses de aprendizagem em empresas da região a que pertencesse a escola para os alunos finalistas, exceptuando os alunos dos cursos comerciais, cursos industriais de índole artística e cursos de formação feminina. O facto desses estágios serem anunciados no texto legal, revela mais uma vez o desejo de fazer participar as empresas no processo educativo. A polémica em torno deste Estatuto do Ensino Profissional Industrial e Comercial foi elevada⁸⁶, mas é óbvia a pretensão de atrair as atenções dos industriais portugueses e ganhar adeptos para a sua futura implementação;

3- dezasseis cursos de especialização em regime de ensino de formação (de um a dois anos) e dez cursos de especialização em regime de ensino de aperfeiçoamento (de um a três anos) – para alunos com o exame da 4ª classe ou equivalente, 15 anos de idade e, neste último caso, experiência profissional. Quer a matrícula quer a frequência destes cursos era feita por disciplinas “tendo em conta as precedências”, e podiam ser propostos pelas escolas consoante as necessidades sentidas pela população abrangida;

4- seis cursos de mestrança, nocturnos, com a duração de dois a quatro anos. Destinavam-se “a proporcionar a operários com habilitação suficiente a aquisição da instrução geral e técnica necessária ao exercício das funções de contramestres, mestres e chefes de oficina”⁸⁷. Por essa razão, podiam ter já a categoria profissional de «oficiais» os que se matriculavam, mesmo que tivessem só o exame da 4ª classe (desde que tivessem oito anos de exercício efectivo da profissão);

5- o 2º grau do ensino profissional abrangia ainda um outro tipo de curso específico, a que também se deu o nome de secção preparatória, fornecendo

⁸⁵ Alínea 2 do Art. 70º - Decreto 37:029 de 25 de Agosto de 1948, p.850.

⁸⁶ Ver no *Diário das Sessões da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa*, as discussões na generalidade e na especialidade da proposta de lei sobre a reforma do ensino técnico profissional, de 27 de Janeiro a 8 de Fevereiro de 1947.

habilitação para ingresso nos Institutos Industriais ou Comerciais e cursos de Pintura e Escultura das Escolas de Belas-Artes, tal como em 1931: destinavam-se a alunos saídos dos cursos de formação profissional que pretendessem prosseguir estudos, e tinham a duração de dois anos⁸⁸.

Por sua vez, a Lei 2:025 que já se referira aos Institutos Industriais e Comerciais, continuara a considerar-lhes objectivos semelhantes aos de 1931: “O ensino médio industrial, ministrado nos Institutos de Lisboa e Porto, destina-se a preparar auxiliares de engenharia e chefes de indústria; e os respectivos cursos compreenderão aulas teóricas, aulas práticas, trabalhos gráficos, de laboratório e de oficina. Em cada Instituto haverá cursos de base, com quatro anos de duração (...): Electrotecnia e máquinas; Construções civis e minas; Química industrial”⁸⁹. Como podemos ver, os mesmos cursos mantiveram-se, diferindo apenas ligeiramente nas suas designações (a Quimicotecnia e a Química Laboratorial de 1931, foram agrupadas em Química Industrial). Os alunos poderiam ser assim agentes técnicos de engenharia. Quanto ao ensino médio comercial, era também ministrado nos Institutos de Lisboa e Porto, para preparar auxiliares de administração e contabilistas, prevendo-se agora menos um ano para a formação relativamente a 1931⁹⁰.

Tendo em conta a pluralidade de cursos, parece-nos evidente a preocupação em fazer deste ensino uma alternativa viável ao liceal, cada vez mais sobrelotado. Para além de dar resposta às necessidades urgentes do mercado de trabalho, era uma forma prática de canalizar os alunos que em maior número se inscreviam nos percursos escolares secundários. Sérgio Grácio refere que esta reforma contribuía também para

⁸⁷ Decreto 37:029 de 25 de Agosto de 1948, p.850.

⁸⁸ Ver *Programas do Ensino Profissional Industrial e Comercial*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1952 (Aprovados pela Portaria nº 13.800, publicada no *Diário do Governo* nº 8, 1ª série, de 12 de Janeiro de 1952).

⁸⁹ Lei 2:025 de 19 de Junho de 1947, p. 573-574.

controlar a ascensão social dos filhos dos trabalhadores, dado o seu grau de exigência teórica e técnica que levava à elevada repetência e abandono escolar. Funcionaria então esta reforma como uma espécie de engodo para grupos tradicionalmente mais desfavorecidos e menos escolarizados? O estigma social associado ao ensino técnico manteve-se, isso é certo, mas a diversidade de cursos e o facto de se estruturar como via paralela ao tradicional ensino liceal foram, na nossa opinião, aspectos precursores das rupturas educativas que se acentuaram sobretudo a partir dos anos 50.

É curioso verificar também as atribuições e deveres dos professores e mestres na legislação de 1948. Se os professores do 2º grau “efectivos, auxiliares e provisórios e o dos contratados do quadro” tinham uma carga horária de vinte e duas horas semanais, os do 1º grau “adjuntos, auxiliares e provisórios”, tinham vinte e quatro horas, enquanto que o serviço docente obrigatório dos mestres era de trinta e seis horas para os ensinos preparatório e industrial e de trinta horas para o ensino comercial⁹¹. Os vencimentos continuavam a ser diferentes, como especificaremos na terceira parte deste trabalho. Aliás, os vencimentos dos docentes das escolas dependentes da Direcção Geral do Ensino Técnico Elementar e Médio eram equiparados aos que ocupavam serviços técnicos no Estado. Esta Direcção passou a chamar-se em 1948 Direcção Geral do Ensino Técnico Profissional⁹², sendo que a 5ª secção da Junta Nacional da Educação passou a ter três subsecções: ensino agrícola, ensino industrial e ensino comercial.

Ensino prático sim, mas com o devido enquadramento ideológico quer para alunos, quer para professores: no que dizia respeito aos primeiros, pretendia este ensino “promover a integração espiritual dos alunos no sentido cristão da vida e nos

⁹⁰ Em 1948, o Curso Complementar de Aprendizagem de Comércio tinha também a duração de 4 anos, mas o Curso de Formação Geral de Comércio era constituído por 3 anos, a que se podia seguir a respectiva Secção Preparatória para o Instituto Comercial, abrangendo mais dois anos.

⁹¹ Ver Decreto 37:029 de 25 de Agosto de 1948, p. 872.

superiores objectivos da Nação Portuguesa; despertar nos mesmos a consciência da dignidade e do valor do trabalho, como primeiro dever social; suscitar o seu amor pela carreira escolhida e pela obra perfeitamente acabada; cultivar o sentimento da beleza e favorecer o gosto da iniciativa e da responsabilidade (...) serão ministrados, na medida do possível, noções e conhecimentos que contribuam para o desenvolvimento da mentalidade colonial e da colaboração imperial”⁹³, inculcando-se assim também o sentimento patriótico e nacionalista. Quanto aos docentes das disciplinas de Educação Física e de Canto Coral, os contratos só eram autorizados depois de informação da Mocidade Portuguesa ou Mocidade Portuguesa Feminina – uma vez que a prestação das actividades da Mocidade estava a seu cargo, tal como nas outras escolas – enquanto que os professores de Religião e Moral dependiam da respectiva autoridade diocesana. Aliás, para contratar qualquer professor ou mestre, este necessitava de apresentar um atestado passado pela Junta de Freguesia, confirmando o seu bom comportamento moral e cívico: o ensino só podia ser “exercido por indivíduos em quem o Estado reconheça, além da natural competência científica e pedagógica, a indispensável idoneidade moral e cívica”⁹⁴. Apresentavam também um Certificado do Registo Policial e tinham de assinar as mesmas declarações de adesão ao poder estabelecido. Não havia neste aspecto nenhuma diferença quer relativamente ao ensino particular com validade oficial, quer mesmo ao ensino liceal.

Este último permanecia dividido em três ciclos, embora com algumas diferenças como já vimos: os dois primeiros constituíam o “curso geral” e funcionavam agora em regime de estudos por classe, com a duração de dois anos para o primeiro ciclo (e não três), e três anos para o segundo. Transitar do primeiro para o segundo e do segundo para o terceiro implicava ficar aprovado num exame final e, na conclusão do

⁹² Decreto-Lei 37:028 de 25 de Agosto de 1948, *Diário do Governo*, Iª Série, nº 198.

⁹³ Base XXII e XXIV da Lei 2:025 de 19 de Junho de 1947, p. 575.

segundo ciclo, os alunos obtinham a chamada *Carta do Curso Geral dos Liceus*. Quanto ao terceiro ciclo ou “curso complementar”, passaria a ter dois anos (e não apenas um) e organizava-se em regime de estudos por disciplinas: as disciplinas eram independentes entre si, variando consoante os cursos em que os alunos se inscreviam⁹⁵.

A remodelação dos programas do ensino liceal foi então uma consequência óbvia e verifica-se que no curso geral (os cinco primeiros anos após o ensino primário) se apostou numa maior simplificação e redução dos conteúdos⁹⁶, pretendendo generalizar-se e proceder-se a comentários sintéticos. Mas era já evidente a preocupação com o estágio de desenvolvimento cognitivo dos alunos e a necessidade de proceder a exemplos relacionados com a sua vivência concreta. No terceiro ciclo e fundamentalmente para o 7º ano, referia-se a necessidade de uma maior autonomia dos discentes e a aquisição de métodos de trabalho que lhes permitissem elaborar dissertações individuais sobre alguns temas. Ao professor destes alunos finalistas do ensino liceal, solicitava-se também alguma imaginação na escolha de leituras pessoais que pudessem ser aproveitadas como complemento das aulas: no caso da disciplina de História, recomendavam-se sobretudo obras de Alexandre Herculano, Oliveira Martins, Raúl Brandão, Eça de Queiroz, mas também leituras pessoais, desde anedotas à poesia, consoante a criatividade e o momento⁹⁷: aconselhava-se sobretudo ao professor alguma vivacidade e espontaneidade por forma a estimular os alunos.

⁹⁴ Decreto-Lei 37:028 de 25 de Agosto de 1948, (Art. 22º), p, 838.

⁹⁵ “Os liceus que ministram só os 3 primeiros anos do curso geral (1º ciclo), são denominados *liceus municipais*, os que ministram o curso geral (1º e 2º ciclos) são *liceus provinciais*; os que abrangem o curso geral e os cursos complementares, são *liceus nacionais*.” – Oliveira Guimarães e Fernando Falcão Machado, *Possibilidades Educativas em Portugal (Organização Escolar Portuguesa)*, “Trabalhos do Instituto de Orientação Profissional”, Lisboa, Tipografia Jorge Fernandes Lda., 1947, p. 17.

⁹⁶ Decreto 37:112 de 22 de Outubro de 1948, *Diário do Governo*, Iª Série, nº 247.

⁹⁷ Ver as “Observações” sobre o ensino da História no Decreto 37:112 de 22 de Outubro de 1948, p. 1116.

Sobre as escolas deste período podemos concluir que independentemente de serem liceais ou técnicas, públicas ou privadas, estavam obrigadas a cumprir uma legislação que não esquecia nunca a ideologia dominante. Verificava-se a hierarquização de um certo elitismo que se prendia com o tipo de escolas, cursos leccionados e sexo dos alunos: entre o liceu e a escola técnica, o prestígio cabia ao primeiro. Fazer a segunda opção significava que de algum modo não tinha havido oportunidade para frequentar o liceu, logo era-se estudante «de segunda». Mas as escolas técnicas fizeram um grande esforço de reabilitação e passaram a ser uma alternativa credível e muito abrangente. Só que os ofícios industriais de serralheiro, mecânico e electricista por exemplo, tinham mais prestígio que os de marceneiro, entalhador ou vidreiro. E entre os ofícios tradicionalmente masculinos e aqueles que se destinavam às mulheres (Cerzideira, Costureira de roupa branca, Modista de vestidos ou de chapéus, Bordadeira, etc), estes últimos eram mais mal pagos. A rapariga, que como vimos podia iniciar a sua formação profissional com escolarização inferior aos colegas masculinos, permanecia ligada às profissões consideradas consentâneas com o seu corpo e a sua natural missão de mulher: era encaminhada na escola para um futuro projecto de vida concebido na casa, no lar. Para além da perpetuação da desigualdade social, favorecia-se a desigualdade entre os dois sexos: em 1937, os programas do ensino primário elementar, correspondente às 1ª, 2ª e 3ª classes, prescreviam que nos trabalhos manuais e labores femininos os rapazes utilizassem “ o canivete , a tesoura, papel, cartolina, cartão ou madeira, plasticina ou barro; as raparigas, (...) a agulha, o dedal e alguns centímetros de pano ou metros de fio (...)”⁹⁸. As virtudes morais, domésticas e sociais aprendiam-se na escola e ao demarcarem futuras profissões para jovens de grupos sociais e sexos distintos,

⁹⁸ Decreto 27:603 de 29 de Março de 1937.

encaminhavam-nos para um destino controlado. Por outro lado, nas 48 escolas industriais e comerciais constantes do Mapa nº 1 do Decreto 37:029, verifica-se que quer os cursos complementares de aprendizagem, quer os cursos de formação e as oficinas tentam responder senão às necessidades económicas da zona geográfica abrangente, pelo menos à especificidade das regiões⁹⁹. Não é o caso dos cursos de serralheiro, montador-electricista ou mesmo de carpinteiro-marceneiro (existentes em quase todas as escolas), mas sim daqueles ligados às artes e ofícios ou pequenas indústrias tradicionais: temos assim os cursos de entalhador em Braga e Viana do Castelo, fiandeiro e tecelão mecânico na Covilhã, ceramista em Coimbra e Caldas da Rainha, tapeçaria e olaria em Évora, vidraria na Marinha Grande, rendeira em Peniche e bordadora no Funchal. A especificidade regional foi também tida em conta na diversificação da oferta da formação profissional.

⁹⁹ A diversificação aparece pela primeira vez nas preocupações educativas do Estado Novo: ver Sacuntala de Miranda, "Portugal e o ocidente", in *Análise Psicológica*, Série II, nº 1, Julho, Agosto,

I – 4. 1960-1973

Com os anos sessenta iniciou-se o que podemos considerar como a última fase do Estado Novo, marcada pela Guerra Colonial, pelo progressivo isolamento de Portugal no contexto internacional, pela intensificação da luta ideológica e apogeu do exílio político. Em 1968, a “Primavera Marcelista” inaugurou um período em que se viveram simultaneamente esperança e desalento.

Em educação, alterou-se o discurso sobre os seus objectivos e a metodologia a utilizar. A percentagem de analfabetos existente rondava os 30%¹⁰⁰, facto que contribuiu decerto para a ampliação do período de escolaridade obrigatória e gratuita (de quatro para seis anos) em 1964: o Ciclo Complementar do Ensino Primário (correspondente às 5ª e 6ª classes) era facultativo, destinava-se aos alunos que não pudessem continuar os estudos e aparecia em alternativa ao “1º Ciclo do Ensino Liceal” ou ao “Ciclo Preparatório do Ensino Técnico”¹⁰¹. Estes últimos foram substituídos em 2 de Janeiro de 1967 pelo “Ciclo Preparatório do Ensino Secundário”¹⁰², (cujo estatuto definitivo só viria a ser aprovado pelo Decreto 48:572, de 9 de Setembro de 1968). Sintomático de outra perspectiva face à educação, tinha igual duração de dois anos, seguia-se ao ciclo elementar do ensino primário e atrasava a opção entre o ensino liceal e o técnico, uma vez que unificou num só ciclo de estudos o primeiro ciclo do ensino liceal e o ciclo preparatório do ensino técnico: “O Ciclo Preparatório do Ensino Secundário surge, então, como uma dupla finalidade: a primeira é completar e ampliar a formação de base obtida no ciclo elementar do

Setembro, 1981, pp. 25-38, p. 29

¹⁰⁰ Informação obtida em António Nóvoa, “Educação Nacional” in *Dicionário de História do Estado Novo*, I Volume, p. 288.

¹⁰¹ Decreto-Lei 45:810 de 9 de Julho de 1964. Os programas deste Ciclo Complementar do Ensino Primário seriam aprovados a título experimental pela Portaria 22:966, de 17 de Outubro de 1967.

¹⁰² Decreto-Lei 47:480 de 2 de Janeiro de 1967, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº1.

ensino primário, e dar preparação geral para a prossecução de estudos em qualquer ramo do Ensino Secundário; a segunda é orientar na escolha dos estudos subsequentes pela observação das tendências e aptidões dos alunos”¹⁰³.

Neste ano de 1967, o aluno foi encarado como responsável pelo seu próprio processo de formação. Pela primeira vez se afirmou que era o método de trabalho que importava desenvolver, que os alunos deviam sobretudo, mais do que conteúdos, “aprender a aprender” ou “aprender a fazer”, ganhar as competências necessárias de autonomia e espírito crítico (não esquecendo o respeito pelas “sãs tradições” que o ensino devia promover). Foi o próprio ministro da Educação, Inocêncio Galvão Telles, que afirmou ser necessário fugir “a um ensino livresco, de carácter puramente abstracto ou dirigido apenas à memória”¹⁰⁴. O reconhecimento e respeito pela personalidade dos educandos foi tido como objectivo fundamental do processo educativo. Os professores deviam ter em conta o desenvolvimento autónomo da personalidade dos alunos e a educação era, no discurso do ministro, entendida como *condução*. Os novos métodos pedagógicos resultariam em maior aproveitamento por parte dos alunos, e na possibilidade de progredir socialmente. Era um discurso inovador, mas os principais objectivos do ensino continuavam sensivelmente os mesmos, apesar da divulgação de novos métodos de trabalho e materiais¹⁰⁵.

Considerou-se essencial proceder a uma reflexão sobre novas formas de estruturar o sistema escolar – para responder sobretudo à procura exponencial que se fazia sentir

¹⁰³ Casimiro Amado, “A escola única em Portugal: do debate doutrinal nos anos 20 e 30 às realizações democráticas” in *O Sistema de Ensino em Portugal (Séculos XIX-XX)*, (coordenação de Maria Cândida Proença), pp. 87-110, p. 107.

¹⁰⁴ Inocêncio Galvão Telles, *Novo Ano Escolar* (Mensagem do Ministro da Educação Nacional dirigida aos professores e estudantes através da Emissora Nacional e da Radiotelevisão Portuguesa em 1 de Outubro de 1967), Lisboa, Ministério da Educação Nacional, 1967, p. 9.

¹⁰⁵ Sobretudo a partir do Instituto de Meios Audiovisuais de Ensino, que entrou em funcionamento em 1965 e a Telescola, dele dependente. No mesmo ano foi igualmente criado o Gabinete de Estudos e Planeamento da Acção Educativa, “espaço de formação de homens e mulheres que viriam a ocupar, nas décadas seguintes, importantes lugares de decisão política” – António Nóvoa, “Ensino Liceal” in *Dicionário de História do Estado Novo*, I Volume, p. 303.

e à inadequação evidente das alternativas educativas, espaços e organização funcional. Será José Veiga Simão a reformular as estruturas existentes e a criar novos serviços¹⁰⁶: em Setembro de 1971 reestruturou-se a Junta Nacional da Educação; remodelou-se o Gabinete de Estudos e Planeamento com vista à criação de novos estabelecimentos e maior eficácia da rede escolar; criou-se o Conselho dos Directores Gerais para auxiliar o ministro; remodelou-se a Secretaria-Geral por forma a executar a reforma administrativa e agruparam-se as principais direcções-gerais do ensino em três: Direcção-Geral do Ensino Básico, Direcção-Geral do Ensino Secundário, Direcção-Geral do Ensino Superior. A par destas surgiram também outras direcções-gerais, nomeadamente a da Administração Escolar, da Educação Permanente e da Educação Física e Desportos. Transformou-se ainda o Instituto de Meios Audiovisuais no denominado “Instituto de Tecnologia Educativa”¹⁰⁷, criou-se o “Instituto de Acção Escolar”, precursor dos actuais Serviços de Apoio Social Escolar e considerou-se essencial desenvolver a criatividade, a capacidade de observação e de reflexão, a disciplina mental.

Em 25 de Julho de 1973, a Lei nº 5/73 aprovou as bases de uma reforma do sistema educativo. Para além de acentuar a importância da educação pré-escolar, previu não só a obrigatoriedade do ensino básico, como a ampliação dessa escolaridade obrigatória para oito anos: quatro do ensino primário elementar e quatro do ensino preparatório, após o que se seguia o ensino secundário¹⁰⁸. Este estava por sua vez dividido em dois ciclos de dois anos cada: o 1º ciclo ou «curso geral» dos

¹⁰⁶ Aconselhamos a consulta dos seguintes diplomas legais constantes da 1ª Série do *Diário do Governo*: Decreto-Lei 408/71 de 27 de Setembro de 1971; Decreto-Lei 178/71 de 30 de Abril de 1971; Lei 5/73 de 25 de Julho de 1973.

¹⁰⁷ Alinea 5) do ponto 7 do Preâmbulo do Decreto-Lei 308/71 de 27 de Setembro de 1971, da autoria de José Veiga Simão.

¹⁰⁸ Ver Bases VI, VII e VIII da Lei 5/73.

liceus e o 2º ciclo ou «curso complementar» dos liceus¹⁰⁹. Foram várias as tentativas para implementar uma escolaridade de base comum, questão polémica desde os anos 40 e também sintomática da encruzilhada vivida também pelo sistema educativo: pretendendo ser dinamizador e inovador, acabaria por ser um dos germes de contestação do próprio regime político.

¹⁰⁹ Base IX da mesma Lei.

SEGUNDA PARTE

Casa Pia de Lisboa

II – 1. Formação e evolução

A *Real Casa Pia de Lisboa*, concebida pelo Intendente-Geral da Polícia da Corte e Reino Diogo Inácio de Pina Manique, foi criada por ordem régia de Maio de 1780, no que seria a «Casa da Força» no Castelo de São Jorge. No trono reinava D. Maria I. “À força” foram levados mendigos, prostitutas e outros marginais de ambos os sexos e, também, crianças órfãs e abandonadas, com o intuito de os controlar, corrigir e regenerar, mas também de assistir e educar. Pina Manique contratou mestres estrangeiros (sobretudo ingleses), trouxe teares e rodas de fiar e ensinou homens e mulheres, com o intuito de os ocupar profissionalmente, de os educar e reabilitar pelo trabalho. O objectivo daquela instituição estatal logo se revelou duplo: produzir vestuário de qualidade e em quantidade suficiente para suprir necessidades de diversas instituições nacionais e, simultaneamente, dar aos artífices uma preparação básica e técnica que lhes permitisse autonomizarem-se, reintegrarem-se na sociedade e desenvolverem a actividade profissional aprendida. Ainda com esta finalidade, a quem concluía a aprendizagem era entregue o ferramental necessário para desenvolver actividade própria.

Durante o século XVIII foram criadas várias oficinas, sobretudo ligadas à fiação e tecelagem, mas também de serralharia, latoaria e carpintaria. Produziram-se fundamentalmente meias e tecidos de seda, algodão e linho, mas também lonas e brins¹¹⁰. Os alunos que frequentavam as oficinas aprendiam o ensino elementar. Este incluía, no entanto, o estudo da gramática, das línguas latina, francesa e inglesa,

arquitectura civil e desenho. A um nível superior, era-lhes ministrado o ensino da “matemática pura; mecânica e óptica; astronomia; geometria prática e navegação; engenharia e artilharia; história natural e física experimental; química aplicada à metalurgia (...) à tinturaria e à agricultura; por último, música instrumental”¹¹¹. Foi esta preocupação em ensinar mais do que a tecnologia da profissão que contribuiu para a singularidade da Casa Pia. Interessante é também verificar, que a nível educativo tentou sempre responder às necessidades surgidas no panorama nacional, como aconteceu com a reabertura da Academia do Nu, o patrocínio do ensino de Belas Artes, o apoio de especializações em Anatomia Prática, Cirurgia, Obstetrícia, Farmácia, a criação de cursos de Telegrafia, Pré-enfermagem, Relojoaria¹¹²...

Instituição oficial, nunca fez parte do Ministério da Instrução Pública apesar dos objectivos educativos delineados. Inicialmente pertencia à Intendência Geral da Polícia e durante alguns meses de 1823 passou para a alçada do Ministério do Reino, sendo dirigida por um Administrador Geral e posteriormente por uma Comissão Administrativa (entre 1836 e 1850). Em meados do século XIX passou a ser gerida pelo regime de Provedorias, situação que se manteve relativamente estável até 1911¹¹³. Nesse ano, os estabelecimentos de assistência pública de Lisboa foram integrados numa única entidade (a Provedoria da Assistência) e a Casa Pia perdeu,

¹¹⁰ Ver o artigo de Caetano Beirão, “No reinado de D. Maria I – A fundação da Casa Pia deve-se a Pina Manique o grande transformador da cidade de Lisboa”, in *Ilustração*, nº 195, ½, 1934, pp. 18-19. Especifica o que foi o núcleo primitivo da Real Casa Pia, no Castelo de São Jorge.

¹¹¹ José Hermano Saraiva, *Casa Pia de Lisboa, 1780-1980 – Discurso proferido na Sessão Inaugural das Comemorações do Bicentenário, em 8 de Março de 1980, na Fundação Gulbenkian*, Lisboa, Oficinas Escolares da Casa Pia de Lisboa, 1980, p. 13.

O plano de estudos da Casa Pia de Lisboa foi elaborado pelo antigo professor da Universidade de Coimbra afastado pela Inquisição, José Anastácio da Cunha: referência de Adérito Tavares em *Pina Manique – Um homem entre duas épocas*, Lisboa, Casa Pia de Lisboa, 1990, p. 29.

¹¹² Ver a obra de Francisco Simões Margiochi, *A Real Casa Pia de Lisboa (1780-1895)*, notícia da sua fundação – História, fins e organização actual, *Lisboa, Typographia Portuense, 1895* e, fundamentalmente, o artigo de Fátima Marvão e Teresa Coelho “Síntese histórica (1780-1999)” in *AA.VV., 220 Anos Casa Pia de Lisboa. Instruir, educar e amparar. Centro Cultural Casapiano*, Lisboa, Casa Pia de Lisboa, Julho 2000, pp. 57-146.

nessa sequência, autonomia administrativa. Passou a depender da Direcção Geral da Administração Política e Civil e a gestão em regime de Provedorias foi substituída por um Director, cargo para o qual foi nomeado António Aurélio da Costa Ferreira¹¹⁴. Ao fim de oito anos, em Maio de 1919, concedeu-se-lhe novamente autonomia técnica e administrativa, ficando sob a alçada da Direcção Geral de Assistência Pública (integrada inicialmente no Ministério do Trabalho e, posteriormente, no Ministério do Interior)¹¹⁵. A gerir a Casa Pia continuava um Director, assessorado agora por dois Sub-Directores, situação que se manteve até 1942, ano em que o cargo de Provedor voltou a existir, sendo esse regime de provedorias que ainda permanece¹¹⁶.

Em 1942, ocorreram mudanças significativas para a Casa Pia de Lisboa, porque todos os institutos oficiais de educação e assistência que estavam dependentes da Direcção Geral de Assistência, foram concentrados na Casa Pia que passou a administrá-los globalmente, como provedoria¹¹⁷. Como as funções de Director foram suspensas, em exercício de Provedor passou a assinar as ordens de serviço o Director Geral de Assistência, Braga Paixão. Instituiu-se a função de “Adjunto do Provedor”, tendo sido investido no cargo César Baptista Ferreira de Melo em Abril desse ano (que era Director da Secção Nuno Álvares e que em Fevereiro de 1943 foi nomeado Director da Secção de D. Maria Pia). O primeiro Provedor nomeado como tal foi

¹¹³ Ver “Um retrato cronológico e institucional” in José dos Santos Pinto, *Casa Pia de Lisboa – “A Feliz Sementeira”*, Lisboa, Casa Pia de Lisboa, 1994, pp. 9-34. Este primeiro Provedor é o Conde de Porto Covo.

¹¹⁴ Ver José Augusto Oliveira Pereira, *O pensamento e a acção educativa de António Aurélio da Costa Ferreira*, Coimbra, Universidade de Coimbra – Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, 1995 (Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação, policopiada).

¹¹⁵ Cfr. Decreto 5:603 de 28 de Maio de 1919 in *Casa Pia de Lisboa – Regulamentos e mais legislação promulgada desde a implantação da República*, Lisboa, Pap. e Tip. Casa Portuguesa, 1926, pp. 65-66 e o Decreto 5:601 de 10 de Maio de 1919, *Diário do Governo* (5º Suplemento), 1ª Série, nº 98.

¹¹⁶ “a 31 de Dezembro de 1942 o decreto nº 32:613 integra na Casa Pia um conjunto de asilos de Lisboa e com ele termina oficialmente o regime de directores. Repõe-se o regime de Provedoria e é feita a reforma da Instituição segundo a estrutura que ainda hoje vigora” – Fátima Marvão e Teresa Coelho “Síntese histórica (1780-1999)” in *Ob. Cit.*, pp. 57-146, p. 127.

¹¹⁷ Ver Decreto-Lei 31:666 ou *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Tipografia da Casa Pia de Lisboa, nº 1, 2 de Janeiro de 1942.

Pedro Campos Tavares em 1943, funções que ocupará durante treze anos, até Outubro de 1956.

Desde a sua fundação que a Casa Pia foi ampliando e actualizando as modalidades de ensino ali desenvolvidas e os cursos ministrados, sempre com o duplo objectivo de assistir menores em risco e fornecer-lhes uma educação especializada¹¹⁸. Para cumprir o que se propunha, esta “instituição de utilidade pública administrativa” estava submetida à tutela do Estado e dependia de rendimentos com proveniências diversas: para além de comparticipações e subsídios do Ministério do Interior de que dependia¹¹⁹, recebia dinheiro de propriedades rústicas e urbanas que arrendava, acções e quotas, venda de bens produzidos nas oficinas, percentagem dos lucros das lotarias da Santa Casa da Misericórdia, donativos particulares e “subsídios de compensação pelo internamento de menores, constituída pela comparticipação das famílias, pelos abonos de família, pelos subsídios das autarquias locais e pelas pensões de seguro”¹²⁰. Anos houve em que os órgãos de gestão fizeram referência em ordens de serviço ou correspondência diversa ser insuficiente o subsídio estatal, apelando para a contenção de despesas e por vezes também para a venda de vinhetas de propaganda, no intuito de realizar algum dinheiro.

Compreensivelmente, a Casa Pia de Lisboa sofreu vários percalços ao longo dos anos e ocupou diferentes espaços. Após o Castelo de São Jorge, instalou-se no Desterro em 1811 e em 1833 em Belém. Foi-se repartindo em múltiplos colégios ou “Asilos” (mais tarde designados por “Secções”), separados por sexos e com objectivos assistenciais e educacionais específicos. Até 1904 as órfãs eram assistidas e

¹¹⁸ Ver em Anexo os quadros comparativos I a V “A Casa Pia de Lisboa – evolução a partir de diferentes regulamentos gerais (1904-1954)”, I a XXI.

¹¹⁹ Ver Oliveira Guimarães e Fernando Falcão Machado, *Possibilidades Educativas em Portugal...*, p. 145.

¹²⁰ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, Série A-nº 13, 14 de Agosto de 1954.

estudavam quando havia verbas disponíveis. O *Regulamento dos Serviços da Real Casa Pia de Lisboa* de Maio desse ano, estabeleceu que os alunos admitidos eram menores do sexo masculino, órfãos ou filhos de pais ou pai incógnitos (comprovadamente pobres e desamparados) entre os 7 e os 10 anos de idade. As invasões francesas e a deslocação da Casa Pia para o Desterro originaram algumas hesitações e mesmo interrupções nos planos educativos, mas em 1911 admitiam-se rapazes até aos 11 anos de idade que também podiam estar em “perigo moral”¹²¹. Só em 1942 o novo Regulamento estipula que as modalidades de assistência social a praticar pela Casa Pia abrangessem crianças (independentemente do sexo) “órfãs e desvalidas, ou portadoras de anormalidades físicas ou mentais, que exijam cuidados especializados, e bem assim às que vêm a sua formação prejudicada por manifesta insuficiência económica derivada, sobretudo, de doença ou invalidez dos pais”¹²². Com a reforma administrativa já referida e a concentração dos institutos de assistência na Casa Pia, estes e os Asilos passaram a designar-se “Secções”. As masculinas eram as de Pina Manique, D. Maria Pia, Nuno Álvares e Instituto de surdos-mudos Jacob Rodrigues Pereira (integrado neste ano na Secção de Pina Manique). As Secções femininas eram as de 28 de Maio, Santa Clara (recolhia órfãs que frequentemente eram transferidas para a Escola Doméstica de Sintra), Nossa Senhora da Conceição e Instituto de surdos-mudos da Imaculada Conceição. Relativamente a esta última Secção ou Instituto, em 1941 fora assinada uma cooperação entre a Direcção Geral de Assistência e o Instituto de Surdas-Mudas da Imaculada Conceição, provocando a transferência de alunas da secção feminina do Instituto Jacob Rodrigues Pereira para o Instituto da Imaculada Conceição, na Rua das Trinas. O Instituto Jacob Rodrigues

¹²¹ *Regulamento dos serviços da Real Casa Pia de Lisboa*, aprovado a 4 de Novembro de 1911, artigos 1º e 5º.

¹²² “Reorganização dos serviços da Casa Pia de Lisboa” : Decreto 32:613 de 31 de Dezembro de 1942, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 302, ponto 1 do preâmbulo.

Pereira ficou assim destinado apenas a rapazes, possibilitando-lhes a frequência dos cursos ministrados em Pina Manique. Acontecia que alguns desses alunos também transitavam para a Secção de D. Maria Pia para frequentarem uma oficina: havia alunos que estavam no 1º, 2º ou 3º ano de articulação ou ainda no 6º ano de linguagem e numa oficina (de alfaiataria, por exemplo).

Também em 1942 foi suspenso o funcionamento do Asilo José Estevão, mas em Maio de 1949 a Albergaria de Lisboa acabaria por ser integrada na Casa Pia, passando a ser mais uma das suas Secções: alterou então a designação para Instituto de Reeducação Adolfo Coelho e destinava-se a ensinar crianças com alguma deficiência mental (os “anormais reeducáveis”, como aparecem designados na documentação). Fazia-o em regime de cooperação, ministrando o ensino elementar e possibilitando aos alunos frequentar diversas oficinas: de carpintaria, sapataria, colchoaria, tecelagem, latoaria, tapeçaria, cestaria, olaria, de vassoureiro, pedreiro, arameiro. O local onde estava instalado (uma quinta) também permitia preparar os alunos para exercer as profissões de jardineiro, hortelão, trabalhador agrícola e tratador de animais.

Ser admitido e internado numa destas Secções da Casa Pia implicava como já vimos ser menor e estar de alguma forma em risco. Mas não só: a colocação nas diferentes Secções e modalidades de ensino oferecidas pela Instituição dependia numa primeira fase do sexo, idade, afinidades familiares, robustez física, percurso escolar e ainda homogeneidade na distribuição de alunos mais velhos ou que revelassem problemas mais complicados. Depois, era também o resultado de exames médicos e psicológicos realizados, que se repetiam periodicamente. Aptidões, tendências e robustez física eram condições fundamentais para determinar a profissão ou carreira a seguir pelos alunos: como o que se pretendia era que os menores assistidos se

tornassem autónomos, a Casa Pia pautava-se por um acentuado pragmatismo no que dizia respeito à condução dos alunos no seu percurso escolar. Para cada criança admitida era elaborado um parecer que determinava o seu encaminhamento para uma ou outra Secção, para estágios em várias oficinas e serviços, após o que era novamente reavaliada e podia ser ou não transferida. Do processo do aluno faziam ainda parte sucessivos relatórios de professores, mestres, pessoal de disciplina e vigilância, capelão da Secção respectiva e, por último, o gosto pessoal do interessado. Para a descoberta das tendências e aptidões dos educandos tinha também importância crucial o ensino de artes plásticas, sobretudo através da disciplina de Desenho (formal e técnico)¹²³, mas também das disciplinas de Modelação e Trabalhos Manuais Educativos. Esta última era ministrada obrigatoriamente na primária (porque se considerava que era durante esse período que os talentos se revelavam) e no ensino industrial ou no das artes e ofícios pré-profissional, porque havia a convicção que ajudava à preparação profissional dos alunos e aprofundava as suas aptidões artísticas.

Até 1943 era o conselho escolar que decidia, em conjunto com a assistência médica. A partir dessa data, a Comissão de Orientação Profissional considerava a opinião do próprio aluno mas não se desprezavam as “influências da hereditariedade e (...) condições do meio familiar”¹²⁴. Esta Comissão era formada pelos Chefes dos Serviços Escolares, Chefes de Assistência Médica e o Sub-Chefe dos Serviços Médico-pedagógicos. Os Serviços Médico-Pedagógicos foram criados inicialmente apenas para as Secções de Pina Manique e Maria Pia e estavam “integrados no quadro dos Serviços de Assistência Médica já existentes (...) [gozando] de autonomia e

¹²³ “O desenho deve constituir para todos os alunos da Casa Pia um dos elementos fundamentais da educação geral. Através dele deve procurar-se tanto a valorização profissional como a valorização espiritual dos alunos. (...) No Curso Industrial e no de Artes e Ofícios, o desenho artístico e de educação da expressão e o desenho profissional, deverão actuar em conjunto embora o seu ensino se faça em disciplinas independentes (...)” – *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 102, 29 de Dezembro de 1943.

independência técnica pelo que diz respeito à orientação e directrizes a seguir, sendo criado para esse fim a Sub-Chefia dos Serviços Médico-Pedagógicos”¹²⁵. A partir de 1943 participavam nos Conselhos Escolares do Curso Industrial e Comercial, tinham o encargo de estudar cada caso particular, organizar a ficha médico-pedagógica com informações psíquicas e somáticas e dar um parecer sobre a orientação profissional a ser ministrada, fazendo-o a todos os alunos até aos 14 anos de idade, altura até à qual devia estar definido o seu percurso escolar e profissional. Aliás, nos dois últimos anos de internato na Secção de Nuno Álvares onde se frequentava o ensino elementar, por exemplo, os Serviços Médico-pedagógicos estavam encarregues de organizar uma ficha com todas as informações sobre cada aluno. Essa ficha era depois fornecida à Comissão de Orientação Profissional que, durante o mês de Julho, elaborava “sobre cada um dos alunos do último ano de internato da Secção de Nuno Álvares um parecer baseado nas observações de nível mental, faculdades e vocações especiais, constituição, temperamento e conduta, no sentido de uma selecção preliminar para as Secções de Pina Manique [ensino elementar, comercial e industrial] e de D. Maria Pia [ensino elementar, industrial e de artes e ofícios], designando-se para a primeira os de mais elevadas faculdades e para a segunda os restantes”¹²⁶. Ao fim de um ano, essas opções podiam ser corrigidas pela mesma Comissão de Orientação Profissional (que reunia trimestralmente) e/ou aferidas pelo facto do aluno fazer um estágio de pré-aprendizagem nas várias oficinas e serviços¹²⁷. Ou seja, a partir de Novembro de

¹²⁴ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 11 de 23 de Março de 1945 p. 3.

¹²⁵ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 82, 1 de Novembro de 1943.

¹²⁶ *Idem, Ibidem*, p. 4.

¹²⁷ O exame médico-psicológico era feito a todos os candidatos à admissão na Casa Pia. No Instituto António Aurélio da Costa Ferreira, fundado em 1915, eram obrigatoriamente observados os alunos invisuais, surdos-mudos ou com deficiência mental. Em 1950, devido a impossibilidade desse Instituto, passou a efectuar-se na Secção de Nuno Álvares. A forma como esses exames se deviam processar está especificada na *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 38, 31 de Agosto de 1950. Sobre os trabalhos do Instituto de Orientação Profissional para o ensino técnico

1943, a opção por determinada modalidade de ensino era clarificada pelo desempenho do aluno nos chamados «estágios de pré-aprendizagem»: ocorriam nas Secções de Pina Manique e D. Maria Pia, destinavam-se aos alunos da 4ª classe e tinham a duração de duas horas semanais em cada uma das oficinas¹²⁸. As impressões dos aprendizes e dos mestres eram registadas numa ficha individual própria (de pré-aprendizagem), que se consultaria quando fosse ocasião de tomar uma decisão sobre a futura carreira profissional e sobre a passagem à aprendizagem definitiva.

No final do ano lectivo, o Director de uma Secção comunicava ao Director de outra quais os alunos a ser transferidos. Exemplo disso, é a comunicação do Director de Pina Manique para o de D. Maria Pia em 1945, dando uma relação dos alunos que frequentariam por exemplo o Curso Complementar, quais os que frequentariam a 4ª classe do ensino primário, e ainda quais os que deviam frequentar o Ensino de Artes e Ofícios¹²⁹. Era esta Comissão que propunha também os alunos a frequentar posteriormente o ensino técnico médio, liceal, superior ou artístico¹³⁰, encontrando-se documentação do Director de Pina Manique dirigida ao Director dos Institutos Comercial e Industrial de Lisboa, apresentando pedido de isenção de matrícula e propinas de determinados alunos bolseiros, tal como se encontra correspondência do mesmo Director para várias empresas, a solicitar colocação de alunos com o curso concluído. Recomendam-se aqueles que atingiram o limite da idade de internamento e que frequentaram na Casa Pia determinados cursos ou oficinas, fazendo sempre

oficial, ver a obra de Oliveira Guimarães, *A Orientação Profissional no Ensino Técnico*, Lisboa, Sociedade Astória, Lda., 1948

¹²⁸ Ver *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 91, 26 de Novembro de 1943. Ver também em Anexo o horário da Pré-Aprendizagem para 1947, Quadro VIII, p. XXV.

¹²⁹ Ver *Casa Pia de Lisboa, Secção de Pina Manique (Secretaria), Copiador de Notas e Ofícios do ano de 1945*, 28 de Setembro de 1945.

¹³⁰ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 11, 23 de Março de 1945.

referência ao seu “bom comportamento” e à certeza de que serão bons trabalhadores¹³¹.

Qualquer subsídio era imediatamente suspenso se melhorasse a situação económica da família, se o menor revelasse falta de assiduidade, comportamento inadequado ou falta de aproveitamento, se fosse transferido, tivesse doença incurável, concluísse o curso ou atingisse os 18 anos de idade. Esta última exigência do regulamento nem sempre era cumprida, tal como percebemos pela crítica efectuada pelo professor efectivo do Curso Comercial (disciplina de Francês), em 1935. O referido professor critica a resolução da Direcção Geral de Assistência em manter na Casa Pia um aluno com vinte anos, que reprovava sistematicamente nos exames finais¹³². Em 1948, no caso dos subsidiados ou bolseiros, a continuação do seu estatuto dependia da manutenção de “bom comportamento moral e civil tanto nas escolas que frequentam como na sua vida particular”¹³³. Quando era dada baixa aos alunos, quer fosse por limite de idade, colocação ou conclusão do curso, estes tinham direito a ferramentas e a enxovais – concessão feita aos alunos que economicamente mais necessitavam, e que lhes possibilitava arranjar emprego mais facilmente¹³⁴. Esta

¹³¹ A partir da comunicação do Director da Secção de Pina Manique (Manuel Pestana dos Reis) ao Director das Fábricas de Fundição, em Oeiras, em 29 de Fevereiro de 1944 ou ainda para o Director da Fábrica de Material de Guerra Braço de Prata, acabámos por verificar que o aluno proposto para a Fábrica de Fundição de Oeiras foi admitido (porque o Auxiliar de Secretaria comunica posteriormente ao Chefe dos Serviços Administrativos que o Director autorizou que fosse abonado a este aluno um lanche diário) – *Casa Pia de Lisboa, Secção de Pina Manique (Secretaria), Copiador de Notas e Ofícios dos anos de 1943-1944*. Também há cartas do mesmo teor para a Direcção das Companhias Nacional de Navegação, Companhias Reunidas de Gaz e Electricidade, Companhia Perry & Sons, Fábrica Ribeiro & Bruno, Fábrica Vulcano & Colares (oferecendo a cada uma os serviços de um fundidor), Fábrica Portugal (para um fundidor e um aluno do curso industrial – oficina de mecânica de automóveis), Oficina de Carlos Melandre, Oficina de Mário Ribeiro, Oficina de Joaquim P. Ramos (para entalhadores), Porto de Lisboa, Standart Eléctrica (alunos do curso industrial – oficina de electricista), C^a Maceira Liz, H. Vaultier & C^a, Instituto Nacional do Trabalho (alunos do curso comercial), Arsenal do Alfeite (alunos do curso industrial – oficina de serralharia mecânica), etc.

¹³² Documento nº 2 constante do Registo da Base de Dados nº 19.

¹³³ “Regulamento geral da Casa Pia de Lisboa”. Decreto nº 37:025 de 6 de Dezembro de 1948, *Diário do Governo*, 1^a Série, nº 294, Art. 31º.

¹³⁴ Os enxovais podiam ser de quatro tipos: “1º- fato de fazenda, par de sapatos, 3 camisas, 3 cuecas, 3 pares de meias, 3 lenços, 1 gravata, 1 camisola exterior; 2º- 1 fato macaco, 1 par de sapatos de atanado, 1 camisa branca, 1 cueca, 1 par de meias, 1 lenço; 3º- 1 vestido de fazenda, 1 vestido de serviço, 3 camisas de dia, 3 camisas de noite, 3 pares de calças, 1 combinação, 3 pares de meias, 3 lenços, 1 par

determinação já tinha sido decidida por Pina Manique e continuava a ser relevante, uma vez que candidatar-se a um emprego era mais fácil se o aspecto físico fosse relativamente cuidado e, por outro lado, as oficinas empregadoras dos artífices exigiam, na sua maioria, ferramental próprio.

Mas, para além do ensino de uma profissão, a Casa Pia considerava ser essencial preparar os alunos para serem capazes de realizar tarefas quotidianas e práticas, exortando-os a tomar como exemplo *Gago Coutinho*, que “consertava o seu calçado quando andava nas suas missões nas terras de África”. Com o objectivo de os autonomizar, estipulou-se que “todos os educandos serão obrigados à prática dos trabalhos de sapataria, reparação de roupas, lavoura, construção civil, lavandaria, enfermagem e socorros, nos termos seguintes: (...) Menores de 14 anos – 2 horas semanais em cada uma das oficinas de sapataria e reparação de roupas; dos 14 aos 13 anos – 2 horas semanais em cada uma das actividades de lavoura e construção civil; 15 e 16 anos – 1 hora semanal de enfermagem e socorros; mais de 16 anos – 1 hora semanal na lavandaria. (...) Na Secção de Santa Clara todas as educandas farão 2 horas semanais de lavoura e jardinagem. A prática de enfermagem e socorros terá lugar em 2 horas semanais para todas as educandas dos 14 anos em diante. Na Secção de 28 de Maio estas actividades enquadrar-se-ão no plano de ensino de economia doméstica aprovado para a mesma Secção. (...). Em cada Secção será elaborado pelos Serviços de Disciplina um Mapa nos tempos livres dos educandos obrigados à prática de cada uma das actividades (...) [sendo que] em caso algum poderá ser autorizada a

de sapatos, 2 coletes, 1 véu; 4º- 1 vestido de serviço, 1 camisa de dia, 1 par de calças, 1 combinação, 1 par de meias, 1 lenço, 1 par de sapatos, 1 colete”. A mesma ordem de serviço refere ainda que “de cada um dos enxovais referidos (...) haverá modelos extra, com materiais de melhor categoria, destinados aos alunos que tenham prestado serviços distintos ao bom nome ou à economia da instituição (...)” Quanto aos utensílios de trabalho, eles podiam ser concedidos aos alunos dos cursos industriais e de artes e ofícios e incluíam 2 fatos macaco e as ferramentas essenciais para exercer o respectivo ofício. – *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 7, 26 de Fevereiro de 1951. Sobre este assunto ver também a *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 36, 29 de Setembro de 1947.

saída ao Domingo aos alunos que não tenham cumprido as horas de serviço da semana anterior com boa informação sobre diligência e vontade no exercício dos respectivos trabalhos”¹³⁵. No mesmo sentido da determinação anterior, a arrumação e a limpeza dos internatos e salas de aula eram realizadas por alunos escalonados previamente para o efeito¹³⁶.

O crescimento da Casa Pia de Lisboa tornou-a administrativamente mais complexa, labiríntica do ponto de vista burocrático, exigindo grande organização e perfeita coordenação entre os Serviços Administrativos, Serviços Técnicos e os vários Colégios ou Secções, sobretudo a partir dos anos trinta. Em 1904 previa-se o apoio a 800 alunos. Em 1942 já eram 1759 (1267 rapazes e 492 raparigas – só a Secção de Pina Manique tinha, em 1944, 636 alunos) e em 1947 o total era de 2099 (1519 rapazes e 580 raparigas). O número de funcionários crescia na mesma proporção: em 1928, entre professores e mestres contabilizavam-se 55¹³⁷; em 1952 só da assistência educativa eram em número de 131 (86 professores, 29 mestres, 3 auxiliares de disciplina com funções docentes, 4 médicos escolares, 1 assistente e 2 auxiliares sociais, 6 capelães). Se juntarmos este número ao pessoal de assistência médica (21), ao pessoal de vigilância e disciplina (47), pessoal administrativo (68), pessoal auxiliar (108), pessoal menor (20), pessoal dos serviços de produção e exploração: oficinas (85), pessoal da construção civil (23), pessoal de exploração agrícola (13), temos um total de 516 funcionários. Se ainda considerarmos as diferentes chefias, o número cresce para 536¹³⁸.

¹³⁵ Ver *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 94, 3 de Dezembro de 1943.

¹³⁶ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 95, 6 de Dezembro de 1943.

¹³⁷ *Lista nominal dos funcionários de nomeação vitalícia, contratados e assalariados, com designação das funções que desempenham*, folha manuscrita datada de 18 de Abril de 1928.

¹³⁸ Informações obtidas na *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 52, 27 de Outubro de 1952.

Cada Secção tinha pessoal específico de guardas, porteiros, limpeza, lavanderia, reparação de roupas, cozinha e refeitório, para além de professores, mestres, funcionários administrativos, artifices... Foram criadas normas reguladoras para actividades que aparentemente simples, implicavam grande movimento de funcionários e artigos tal como as «Normas regulamentares do serviço dos porteiros e guardas»¹³⁹ ou as «Normas Reguladoras do Serviço dos Encarregados dos Vestiários dos Colégios da Secção de Pina Manique»: a substituição das roupas (de cama, interiores, exteriores, de uso interno, de uso externo), a sua marcação – com identificação do colégio, nº de cama, nº do artigo dentro do inventário do aluno – a sua distribuição e confirmação das necessidades de reparação, o exame do estado em que se encontrava o calçado, a adequação do tamanho das roupas, etc. tudo era regulamentado ao pormenor¹⁴⁰.

As alterações à ementa estipulada implicavam, por exemplo, uma comunicação dos Serviços Administrativos para a Secretaria e desta para o Ajudante de Fiel. Características de complexidade burocrática e administrativa são também visíveis no processo de requisição, aquisição, abatimento, transferência ou saída de bens e serviços para os Serviços Centrais, Aulas, Enfermarias, Lavandarias, Padaria, Oficinas...; na requisição de obras e reparações (da competência do Encarregado de Obras para o Depósito Central¹⁴¹) ou materiais escolares (pedidos ou pelos

¹³⁹ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 46, 3 de Dezembro de 1945.

¹⁴⁰ Ver algumas das comunicações incluídas na pasta *Casa Pia de Lisboa, Secção de Pina Manique (Secretaria)*, Processo nº 4 – Serviços Administrativos, Dezembro de 1945.

¹⁴¹ “As requisições ao Depósito Central de materiais para obras ficam a cargo do Encarregado de Obras que dará expediente ao serviço (...). a) Os materiais designados no orçamento são requisitados por obra e por oficina com a indicação nas requisições de «Material Orçamentado». As requisições são feitas em quadruplicado destinando-se uma ao arquivo dos Serviços e as três restantes ao Depósito Central devendo o triplicado ser devolvido aos Serviços com a indicação dos preços. Este triplicado junta-se ao processo da obra (...) Todo o material que seja necessário adquirir além do orçamentado terá na requisição a designação de «Aquisição Suplementar». As requisições são também em quadruplicado seguindo-se para estas o mesmo que se estabelece para as da alínea a). Estas requisições têm de ser autorizadas pelo Provedor” – *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 35-A, 18 de Junho de 1943.

professores ou pelos Sub-Chefes e mestres de oficinas aos Directores ou Regentes das Secções); na admissão de menores pelos Serviços Escolares ou a propósito da orientação profissional dada aos alunos. Fazer funcionar a Instituição nas suas várias vertentes era moroso e exigia grande coordenação de múltiplos serviços entre as várias Secções. Por outro lado, esta complexidade respeitava, não o esqueçamos, as directrizes da própria Direcção Geral de Assistência que decidia os horários a aplicar, aprovava as suas alterações e exigia, por exemplo, um inventário anual (ou “auto de balanço”, como também aparece designado), elaborado pelo responsável de cada subsecção dos Serviços Administrativos ou Técnicos para conferir as existências. Quando determinado artigo estava em falta, o funcionário encarregue do serviço (no caso dos Colégios ou Secções era o Prefeito, substituído a partir de 1942 pelo Chefe de Disciplina¹⁴²) tinha de justificar e, muitas vezes, retirar do seu próprio salário o valor correspondente a esse artigo, depois de descontada uma percentagem de 50% relativa à desvalorização provocada pelo uso. Estamos a falar de artigos tão diversos como cobertores, lençóis, fronhas de travesseiro, trompas e bilhas para água, facto que na nossa opinião contribui para justificar parte da férrea disciplina exigida aos alunos e as sucessivas advertências para que não perdessem nos acampamentos ou saídas nenhum pente, cinto, copo, etc. ou até da proporção que assumiam pequenos furtos por parte de alguns alunos. Para dar dois exemplos práticos, a um aluno a quem desaparecesse um objecto cortava-se-lhe o cabelo à escovinha e privava-se de sair durante algum tempo¹⁴³ e, numa oficina quando um mestre substituíra outro, era feito um balanço dos materiais existentes uma vez que ele era o responsável pela oficina e pelo material que ali se encontrava, apurando-se as diferenças para mais ou para

¹⁴² A título de exemplo, António Pereira contratado em Abril de 1942 para exercer as funções de Prefeito Chefe no Asilo D. Maria Pia foi, em Junho do mesmo ano nomeado Chefe de Disciplina.

¹⁴³ Comunicação do Prefeito-Chefe ao Sub-Director datada de 9 de Janeiro de 1940, dactilografada, encontrada de uma forma dispersa, com o seguinte registo da Secretaria: n.º 3, L.º 10, Fls. 296, Proc.º 6.

menos. Isso era comunicado ao anterior mestre (que tinha a obrigação de justificar essas existências) e, posteriormente, ao Director da Secção. Quando necessário, solicitava-se também ao Fiel de Armazém ou ao Encarregado dos Serviços de Economato (responsáveis pelos artigos em depósito) que atribuíssem o valor dos materiais em falta. Neste caso, comunicava-se ao interessado (o responsável entretanto substituído), qual a verba com que tinha de abonar os cofres da Casa Pia. Este processo tinha vulgarmente seis ou sete comunicações internas até à sua conclusão: não só era moroso, como contribuía para um controle rígido de todos os funcionários (que se estendia obviamente aos alunos).

A dependência estatal e a necessidade de reconhecimento oficial como Instituição de assistência com fins educativos, fez com que o respeito pelo poder político e legislação imanada estivesse sempre presente. Em 1911 desapareceu o ensino da doutrina cristã (o lugar de capelão foi extinto), mas conservou-se a instrução moral e cívica com o intuito de “desenvolver a vontade, cultivar a iniciativa, combater a ociosidade e evitar a cobardia (...)”¹⁴⁴: era um ensino que compreendia temas de moral, história geral (incidindo em temas de trabalho e comércio), história pátria, instrução cívica e direito usual¹⁴⁵.

Mais do que correspondência entre a Casa Pia e a situação política que se vivia em Portugal, havia uma simbiose total no que dizia respeito à organização dos principais serviços e directivas. Como instituição pública que era, os funcionários e assalariados da Casa Pia deveriam entregar as declarações que os comprometiam primeiro com o regime republicano, depois com a Constituição de 1933. As saudações “Saúde e Fraternidade” ou “A Bem da República” foram substituídas pela expressão “A Bem da Nação”, em todos os documentos com carácter oficial. Os atestados de

¹⁴⁴ “Regulamento dos serviços da Real Casa Pia de Lisboa” in *Diário do Governo*, 8 de Novembro de 1911, Iª Série, nº 261, Art. 2º, § 2º.

“bons republicanos” passados pela Junta de Freguesia que os futuros funcionários tinham de apresentar para serem admitidos, foram substituídos pelos atestados de “bom comportamento moral e civil”. As datas mais significativas para a Primeira República eram festejadas, tal como acontecerá com as que celebravam o Estado Novo: no aniversário do 28 de Maio de 1926, a Direcção (mais tarde Provedoria) associava-se sempre aos festejos comemorativos. Era encarregue um professor, usualmente de História, de proferir uma palestra alusiva: em 1938, por exemplo, foi Francisco Assis de Oliveira Martins incumbido dessa tarefa e “Todos os Senhores Professores, funcionários que não estejam ao serviço, e todos os alunos [eram obrigados a comparecer]”¹⁴⁶. A propósito de palestras, foi fértil a década de meados dos anos 30 a meados dos anos 40: se os professores de Desenho propuseram, no Conselho Escolar do Curso Industrial em Dezembro de 1936, a substituição das palestras das Quintas-feiras sobre moral e educação cívica por visitas de estudo (tendo obtido a aprovação do Sub-Director presente¹⁴⁷), em Outubro de 1938 verifica-se que elas se mantinham. Diferentes professores do Curso Industrial, Curso Complementar de Comércio e Ensino Primário, continuavam encarregues de efectuar uma todas as Quintas-feiras, igualmente sobre moral e educação cívica; aos Sábados o professor de Educação moral e cívica aproveitava os momentos das refeições para desenvolver temas relacionados com a sua disciplina e aos Domingos faziam-se palestras sobre a doutrina cristã¹⁴⁸. Qualquer comemoração mais significativa era alvo de reflexão pública, certamente unilateral, porque as ordens de serviço e outras fontes nunca revelam a preocupação de fomentar um debate. Durante as férias, a actividade escolar

¹⁴⁵ Ver o *Diário do Governo* de 15 de Agosto de 1911, 1ª Série, nº 189.

¹⁴⁶ “Ordem de Serviço” nº 16, de 26 de Maio de 1938, in *Ordens de Serviço. Ano 1937-1938*, dactilografada.

¹⁴⁷ *Actas do Curso Industrial e Comercial*, (nº 3, de 28 de Junho de 1934 a 25 de Março de 1960), Acta nº 111, 22 Dezembro 1936, folha 54.

dos educandos era organizada de forma a que os alunos tivessem lições sobre vários temas, visitas de estudo, leitura e comentário de trechos ou obras (dependendo das idades), lições de desenho, trabalhos manuais e, novamente, palestras diversas (muitas delas sobre as províncias ultramarinas, o corporativismo e o Estado Novo)¹⁴⁹.

Para além de se associar às comemorações do 28 de Maio de 1926, no dia 4 de Junho festejava-se a Fundação da Nacionalidade e içava-se na frontaria do edifício a bandeira da Fundação ao lado da Nacional. Participava nas Festas da Cidade e fazia-se representar nas manifestações ou homenagens ao Presidente da República e do Conselho, sendo convocados todos os funcionários e empregados¹⁵⁰. Em 1940, a Casa Pia colaborou nas Comemorações Nacionais dos Centenários e realizou “uma sessão especial de comemorações do Duplo Centenário, a qual servirá também de inauguração duma exposição de trabalhos escolares e oficinas de final do ano”¹⁵¹.

Quando havia eleições para a Assembleia Nacional ou para o Presidente da República, a Casa Pia recebia os boletins brancos de recenseamento eleitoral, que deviam ser preenchidos pelos funcionários que satisfizessem os requisitos exigidos pela Lei 2:015 de 28 de Maio de 1946 e eram convidados a participar no acto cívico¹⁵². O mesmo acontecia para a eleição das Juntas de Freguesia (recebendo-se

¹⁴⁸ Cfr. “Ordem de Serviço” nº 16, de 6 de Maio de 1940, in *Ordens de Serviço. Ano 1939-1940*, dactilografada

¹⁴⁹ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 36, 11 de Julho de 1944.

¹⁵⁰ Ver a *Ordem do Dia*, nº 224, de 28 de Abril de 1941 (dactilografada); a *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 18, 18 de Maio de 1945 (relativa a uma manifestação em homenagem ao Presidente da República, ocorrida a 19 de Maio de 1945), ou ainda a *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 16, 21 de Abril de 1948 (esta última refere-se à homenagem feita por ocasião do XXº aniversário do governo de Salazar, provocando a 17 de Junho os agradecimentos particulares por parte do Gabinete da Presidência do Conselho).

¹⁵¹ “Ordem de Serviço” nº 6, de 26 de Janeiro de 1940, in *Ordens de Serviço. Ano 1939-1940*, dactilografada.

¹⁵² “1º- Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, que saibam ler e escrever português;

2º- Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, que, embora não saibam ler e escrever, paguem ao Estado e corpos administrativos quantia não inferior a 100\$00, por algum ou alguns dos seguintes impostos: (...)”

então boletins azuis). Em 1946 houve a entronização do crucifixo nas salas de aula e em 1947 nas oficinas, tal como a Lei 1:941 de 11 de Abril de 1936 exigira para as “escolas públicas do ensino primário infantil e elementar”¹⁵³. Na Semana das Colónias, a Casa Pia participava sempre nas comemorações e organizava uma programação específica. Aliás, era solicitada a participação do orfeão e banda nas sessões comemorativas dessa Semana organizadas pelo Comissariado Nacional da Mocidade Portuguesa¹⁵⁴. Obviamente, também os aniversários da Instituição eram anualmente comemorados com missa, deposição de flores no monumento erigido em memória de D. Maria I em Queluz, exposição de trabalhos escolares e palestras alusivas. As ordens de serviço ostentaram uma faixa de luto durante treze dias, aquando da morte de Carmona¹⁵⁵.

A década de 40 correspondeu a um reforço do controle sobre funcionários, alunos e actividades, assim como a um profundo respeito pela Constituição de 1933: a título de exemplo, a defesa do Estado era soberana, a religião professada era a católica e, quanto à educação e ao ensino, o “revigoramento físico”, o “aperfeiçoamento das faculdades intelectuais”, mas também a “formação do carácter, do valor profissional e de todas as virtudes morais e cívicas”¹⁵⁶ estavam presentes nos regulamentos internos da Instituição. Não admira pois que se tenha considerado que os recreios eram “o

3º- Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados, com as seguintes habilitações mínimas: a) curso geral dos liceus; b) curso do Magistério primário; c) curso das Escolas de Belas-Artes; d) curso do Conservatório Nacional ou do Conservatório de Música do Porto; e) cursos dos institutos industriais e comerciais.

4º- Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados que, sendo chefes de família, estejam nas demais condições fixadas nos nºs 1º ou 2º.

5º- Os cidadãos portugueses do sexo feminino, que, sendo casados, saibam ler e escrever português e paguem de contribuição predial, por bens próprios ou comuns, quantia não inferior a 200\$00. (...)” – Circular dactilografada (1ª Secção, 1ª Divisão, Refº A, Proc. 21, nº 114 de 20 de Janeiro de 1948 enviada pelo Secretário ao Director da Secção de Pina Manique, in *Correspondência Expedida e Recebida pela Secretaria Geral da Provedoria da Casa Pia de Lisboa*.

¹⁵³ Base XIII da Lei 1:941.

¹⁵⁴ Ver comunicação do Auxiliar de Secretaria para o Sub-Chefe de Estudos e Chefe de Disciplina, em 15 de Abril de 1948, in *Casa Pia de Lisboa, Secção de Pina Manique (Secretaria), Copiador de Notas e Ofícios do 1º semestre do ano de 1948*.

¹⁵⁵ De 18 a 30 de Abril de 1951, inclusive.

ambiente mais próprio e mais perigoso para a educação dos alunos precisando, por isso, de ser vigiados, organizados e corrigidos”¹⁵⁷, sendo conveniente dividi-los em grupos. A preocupação com a disciplina acentuou-se e a ausência sem licença prévia era motivo de expulsão, o mesmo dizendo para os alunos que tinham o que se considerava ser um comportamento incorrigível (furtos, actos homossexuais, não cumprimento das ordens dos professores, chefes de disciplina ou outros superiores). Os Prefeitos estavam sempre presentes nas camaratas para assistir ao levantar (o toque de alvorada que fora em 1914 às 5.30, passou a ser a partir de 7 de Outubro de 1940, às 6.30), à higiene diária e ao deitar dos alunos, não se ausentando até ao toque de silêncio (às 22.30 horas)¹⁵⁸. Em 1948, os Preceptores responsáveis pela disciplina, eram coadjuvados por “monitores escolhidos de entre os alunos”¹⁵⁹. Para além de providenciarem para que não faltassem roupas, materiais escolares, etc., vigiavam o asseio, a linguagem e mesmo os gestos. Acompanhavam-nos permanentemente mesmo durante as refeições ou nas horas de estudo. Se em 1904 a punição física estava proibida, agora podia ser aplicada se se verificasse ter havido desafio claro à autoridade dos Preceptores ou auxiliares de disciplina, “depois de esgotados os meios suasórios”, que não se refere quais são¹⁶⁰.

Respeitavam-se os programas e orientações do Ministério da Educação Nacional, tal como se recomendou prestar toda a colaboração, em 1942, ao Inspector do Ensino

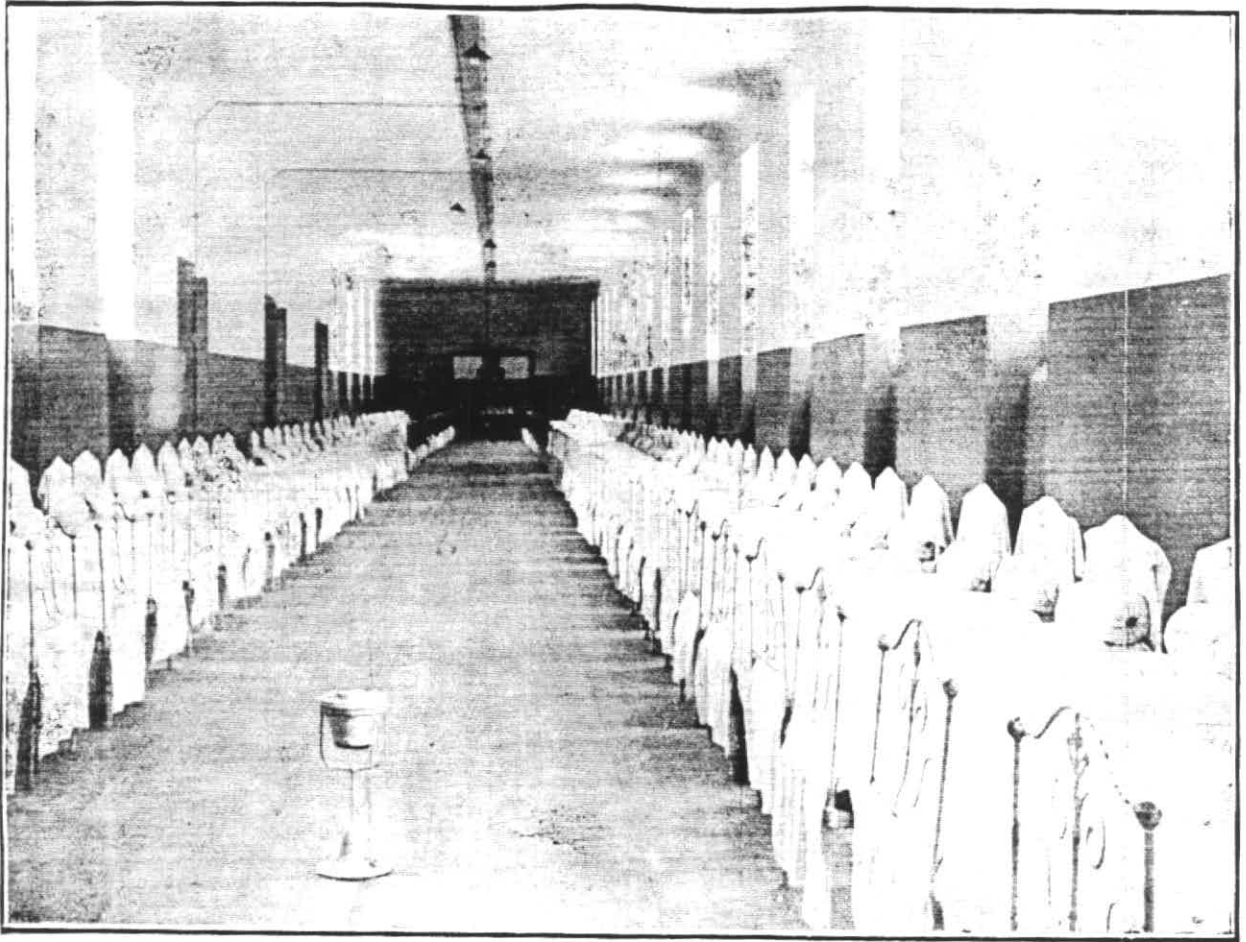
¹⁵⁶ Título IX da *Constituição Política da República Portuguesa* de 11 de Abril de 1933.

¹⁵⁷ “Ordem de Serviço” nº 18, de 28 de Maio de 1940, in *Ordens de Serviço. Ano 1939-1940*, dactilografada.

¹⁵⁸ “Que (...) vigore, com excepção dos sábados e domingos, o seguinte horário: 6 ½ - alvorada, 7 ½ - almoço, 8 - educação física. Música, 10 ½ - chá, 11 - escolas e officios, 15 ½ - jantar, 17 - escolas e officios, 19 ½ - estudo, 21 - ceia, 22 - recolher, 22 ½ - silêncio. Aos sábados e domingos realizam-se, às horas acima indicadas a alvorada, as refeições, o recolher e o silêncio” - *Ordem do Dia* nº 57, de 7 de Outubro de 1940 (dactilografada). As raparigas levantavam-se à mesma hora mas deitavam-se uma hora mais cedo - ver Horário da Secção Feminina de Surdas-Mudas em Anexo, Quadro IX, p. XXVI.

¹⁵⁹ *Regulamento Geral da Casa Pia de Lisboa*, 1948, Art. 254º.

¹⁶⁰ *Idem*, Art. 268º.



Uma camarata da Casa Pia de Lisboa

Primário Francisco da Cunha Leão¹⁶¹. Nesse ano de grandes modificações para a Casa Pia extinguiram-se, como vimos, os serviços de Prefeitos e em sua substituição constituiu-se o Serviço de Disciplina interna de cada Secção, com um chefe e vários auxiliares. A dependência da direcção (ou regência) das Secções relativamente à Provedoria era integral e diariamente tinham de participar a esta as “principais ocorrências do dia anterior”, respeitante a actividades programadas mas não realizadas, justificando as causas para além das faltas de alunos, professores e respectivos motivos¹⁶². O Director da Secção era aí o delegado do Provedor, tendo de comunicar todas as irregularidades havidas¹⁶³: se os funcionários da Secção que dirigia podiam ou não gozar dias de licença graciosa, quantas faltas tinham dado, se houve ou não castigos disciplinares, se havia ou não inconveniente para o serviço e qual o número de dias que podiam gozar de licença. Quando por acaso o Director não tinha a certeza de alguns elementos, solicitava-os previamente ao Chefe dos Serviços Escolares Especiais ou ao Sub-Chefe de Estudos.

O lugar de Sub-Chefe de Estudos foi criado em 1943 e entregue a um dos professores que exercia essas funções cumulativamente com aquelas para que era contratado, não podendo por isso alegar o seu impedimento. A gratificação mensal recebida variava de se exercer esse cargo numa ou noutra Secção: em 1943 o professor do 12º grupo Olímpio Nunes foi encarregue dessa função na Secção de Pina Manique, recebendo por isso mais 500\$00 mensais; no mesmo ano, o professor primário Fortunato Correia Folgado foi nomeado também como Sub-Chefe de Estudos para a Secção de D. Maria Pia, recebendo mensalmente 300\$00. De notar que

¹⁶¹ Ver *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Tipografia da Casa Pia de Lisboa, nº 21, 15 de Abril de 1942.

¹⁶² Ver *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Tipografia da Casa Pia de Lisboa, nº 4, 13 de Janeiro de 1942.

¹⁶³ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 28, 20 de Maio de 1943.

tanto num caso como noutro o Sub-Chefe de Estudos para além de coordenar os trabalhos escolares, vigiava o cumprimento das normas aprovadas para o funcionamento das aulas, tinha como obrigação “promover e estimular o aperfeiçoamento dos métodos de ensino”, participar faltas de alunos e professores, “velar pela guarda e conservação do material didáctico (...), requisitar e fazer distribuir o material necessário (...) [fazer uma] apreciação sumária do rendimento escolar (...) da pontualidade dos professores e alunos e deficiências a corrigir”¹⁶⁴. As funções de controle férreo eram as mesmas, as gratificações é que não. Justificar-se-ia este facto porque fosse considerado mais complexo ou mais exigente exercer esse cargo na Secção com maior número de alunos e de professores?

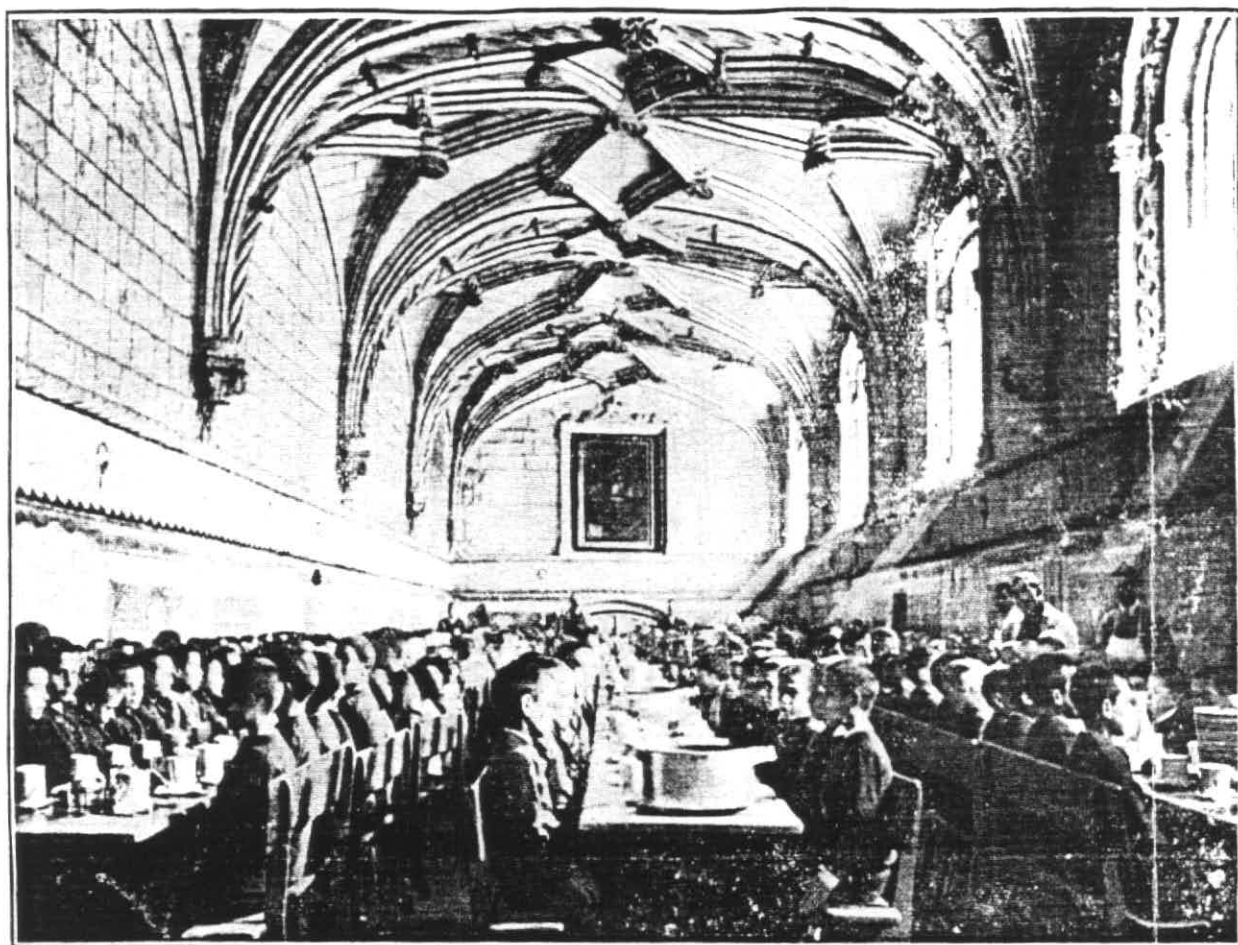
Os Directores das Secções também se podiam dirigir ao Provedor solicitando-lhe mais roupa, equipamentos, materiais e, eventualmente, mais funcionários. Cabia-lhes relatar se a alimentação era deficiente ou resumir as comunicações recebidas do médico da Secção, do Chefe de Disciplina, do Sub-Chefe de Estudos ou outros funcionários. Neste sentido, são reveladoras as cartas e relatórios provenientes do Director da Secção de D. Maria Pia para os anos de 1955 a 1961¹⁶⁵: Francisco Alberto Correia Figueira apresentou anualmente um relatório dirigido ao Provedor (nos termos do nº 21º do Art. 287º do Regulamento Geral da Casa Pia de Lisboa), referindo tudo aquilo que considerava serem deficiências graves. Logo em 1955, ano em que foi empossado, fez referência às instalações degradadas do refeitório, dormitórios, balneários e salas de aula. Especificou que existiam janelas e portas estragadas, que a instalação eléctrica era deficiente, que as camas e os enxergões estavam muito velhos e danificados, entre outras críticas. Não se limitando a expôr os problemas, propôs medidas urgentes a tomar e sugeriu a ordem de prioridades. Um

¹⁶⁴ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 55, 10 de Outubro de 1944.

ano depois, em 1 de Março de 1956, enviou outro relatório igualmente dirigido ao Provedor, discordando da diminuta autonomia das Secções, sobretudo no que dizia respeito ao ensino. Referiu várias coisas que considerava erradas: o facto dos 50 alunos surdos-mudos não terem ginástica; a oficina de sapataria ter passado a produzir calçado de má qualidade, prejudicando a aprendizagem da arte; ser exíguo o número de 8 Preceptores (considera que deviam existir 12); descreveu a alimentação como insuficiente e especificou que era incorrecta a forma como os alimentos eram servidos. Referiu mais uma vez a degradação das instalações e o pouco que foi possível fazer; apelou para a urgente reforma da cozinha e refeitórios; afirmou que a roupa era escassa e que havia falta de sabão (820 gr por dia “num estabelecimento onde há mais de 400 alunos, dos quais uma boa parte não vai a férias, onde há oficinas que obrigam às mais aturadas lavagens”). Disse também que havia falta de pessoal de limpeza e falta de um recinto coberto para os recreios. Distinguiu “severidade” ou “austeridade” nos gastos daquilo que considerava ser a “penúria” geral e afirmou ainda que “Os alunos deste estabelecimento estão em geral tocados por um complexo de inferioridade, derivado do facto de se sentirem um tanto segregados. Os que vêm para aqui são os que, por menor capacidade, por falta de êxito nos estudos ou por uma razão de idade, não podem frequentar a Secção de Pina Manique, que dispõe de ensino mais elevado e que representa, no consenso geral, a velha e prestigiosa Casa Pia”¹⁶⁶. A preferência dada à Secção de Pina Manique parece ser objectivamente real e confirma-se a suspeita que tivemos com as gratificações dos Sub-Chefes de Estudos desta Secção e da de D. Maria Pia. Em 15 de Fevereiro de 1957, outro relatório seu deu conta do “agravamento de muitas das deficiências apontadas no relatório do ano passado e na mais correspondência que se lhe sucedeu”.

¹⁶⁵ Encontrados de uma forma dispersa e sempre dactilografados.

¹⁶⁶ Relatório anual de Francisco Correia Figueira para o Provedor, datado de 1 de Março de 1956.



No refeitorio da Casa Pia de Lisboa

Mas alguns aspectos são novos: o fornecimento tardio de livros e material escolar e o não preenchimento das vagas para Preceptores, assim como de dois serventes da cozinha. Descreveu também a lavagem das roupas a cargo de Pina Manique como “indiscritivelmente má” e referiu a falta de peças de roupa. Propôs por fim louvores a determinados funcionários mais esforçados. No relatório anual que presumimos ser de 1958 (não está datado), solicitava ao Provedor o seguinte: “ousou pedir a leitura de três anteriores [relatórios] (...). Aí se anotam deficiências e faltas que não tiveram até hoje qualquer remédio, senão se agravaram mesmo, como é o caso do pessoal auxiliar e menor e dos preceptores”. Continuou a lembrar que considerava ridículo o número de oito Preceptores para mais de quatrocentos alunos. Referiu que a aparência ordeira não significava necessariamente “acção educativa exercida” e que “a consciência aponta sem piedade que quase nada ou nada se faz do principal que é reformar costumes, criar preocupações mais alevantadas, corrigir maneiras, vergar inclinações, preparar para mais saudáveis convivências, numa palavra, conduzir os alunos a mais perfeita integração na vida que os espera”. Disse ainda que “é muito pouca, muito pouca mesmo, a acção educativa exercida, pois é quase nula a incidência individual de um trabalho educador (...) Porque se não, continua-se a frustrar os principais objectivos desta Casa que na prática vai sendo asilo – digamo-lo com coragem”. Especificou mesmo o caso das oficinas de serralharia e marcenaria: com cerca de cem alunos cada e com apenas um mestre e um auxiliar, o ensino ficava prejudicado. Considerou que as oficinas de alfaiataria e sapataria vinham a funcionar deficientemente, uma vez que se limitavam a produzir para a Casa Pia, sem preocupação de fomentar o ensino. Solicitou ainda o reforço da ração de pão para o dobro: “Conta-se que, até à época da última guerra, a quantidade era o dobro da actual. Por causa do racionamento foi reduzida a metade. A guerra acabou vai para 13

anos mas, na Casa Pia, vive-se ainda em regime de racionamento de pão”. Referiu por fim que a Secção foi atacada pela epidemia da gripe asiática e elogiou o trabalho do médico e enfermeiras, propondo um louvor público dado pelo Provedor a estes e a outros funcionários.

Desanimado, no relatório de 14 de Fevereiro de 1959 explicava: “É este o 5º relatório que apresento sobre a Secção que dirijo e, ao começar a escrevê-lo, não posso deixar de confessar uma impressão que tenho, que é de dúvida sobre se os anteriores foram lidos e apreciados, isto é, considerados, pois nunca me foi pedido um esclarecimento, nunca me foi feita uma observação, nem uma alusão sequer”. Referia também que os louvores e menções honrosas propostas aos funcionários no relatório anterior não foram tidos em conta. Manifestou-se contrário ao facto de haver só uma classe especial para alunos com atraso mental, tal como declarou ser contra a situação que levava aqueles alunos já com dezoito anos que reprovavam um ano a não poderem repeti-lo. Também explicou que não concordava com a punição dada a comportamentos menos próprios (expulsão): “Porquê a disposição tão rígida, sem saída, para os pobres pequenos da Casa Pia? E que se cale quem venha com propósito de dizer que é preciso não fomentar a cabulice, que é preciso premiar o mérito, etc. e outras acaciescas ou fradescas considerações”.

Em 13 de Fevereiro de 1961, o último relatório deste Director de que tomámos conhecimento (relativo ao ano anterior) continuou objectivo e crítico, embora num tom muito mais impessoal. Assinalou as más condições de higiene e salubridade e as más instalações. Referiu que continuavam “a ser necessidades escaldantes deste estabelecimento” implementar “Salas de estudos dirigidas por um professor, mais classes especiais, vinda dos professores a tempo, fixação destes no estabelecimento, aperfeiçoamento do ensino de oficina”. Acabou o relatório dizendo “Renovo aqui as

propostas de louvor expressas o ano passado e que até agora, que eu saiba, ainda não foram convertidas em factos”.

As reflexões e críticas encontradas nestes relatórios levam-nos a pensar que apesar de se exigir um memorando anual aos Directores das Secções, essa seria uma medida destinada apenas a cumprir disposições regulamentares. Caso contrário, seria lógico ter havido uma resposta a algumas das questões e problemas concretos e pertinentes colocados pelo Director da Secção masculina que, logo a seguir a Pina Manique, tinha maior diversidade de cursos.

Sabendo nós no entanto que as dificuldades sentidas na Secção de D. Maria Pia eram aquelas que com maior ou menor acuidade se faziam sentir em todas (porque surgem documentadas na correspondência e mesmo em Ordens de Serviço), e sabendo que mesmo os vencimentos dos funcionários e professores não foram praticamente alterados durante mais de dez anos, como veremos na terceira parte deste trabalho, não deixamos de estranhar o facto do Provedor não ter pelo menos respondido a este Director, justificando porque razão as obras não se faziam ou não se contratavam mais funcionários. Seria porque não desejaria expôr a sua incapacidade em resolvê-los? Poderia abertamente discordar com estas críticas ou, pelo contrário, subscrevia-as mas como não estava em posição para o referir oficialmente, preferia remeter-se ao silêncio? Apenas podemos especular.

No entanto, como estes relatórios analisados datam de 1955 a 1961, temos a sensação que a contenção de despesas continuou em vigor muito depois da Segunda Guerra ter terminado. Ora há algumas questões que achamos correcto especificar: este Director referiu a conjuntura de guerra que se fez sentir no quotidiano da Instituição. Sabemos que em 1939 a Direcção Geral de Assistência solicitou um maior controle dos desperdícios de água, que em 1943 se requisitou “Limpolina suficiente para suprir

a falta de sabão na lavagem da roupa”¹⁶⁷ e, em 1944, se solicitou a todos os serviços que economizassem o mais possível devido ao aumento do custo de vida e às dificuldades em adquirir certos géneros. Em 1946, atendendo à “crise mundial” que provocou dificuldades no abastecimento de sola, exigiu-se maior cuidado com o calçado, proibindo-se os jogos que implicassem pontapés ou corridas com bolas¹⁶⁸. Este problema já tinha aliás sido abordado em correspondência datada de 1944: o médico da Secção de Pina Manique alertara para o facto de ser grande a percentagem de ferimentos nos pés dos alunos, provocados por andarem descalços, ao que o Auxiliar da Secretaria respondeu não ser fácil suprir esse problema por dois motivos principais: em primeiro lugar era necessária grande quantidade de pares de sapatos por haver muitos alunos que quando internados apareciam descalços e, por outro lado, não havia matérias-primas em quantidade suficiente¹⁶⁹. O ano de 1944 foi também profícuo em comunicações do Chefe dos Serviços Administrativos, do Chefe de Disciplina ou do médico sobre o pão, dizendo que este ou apresentava gorgulho ou estava roído dos ratos, sendo frequente apresentar impurezas. Em 1946, fez-se referência à grave situação económica que o País atravessava, contribuindo para a irregularidade dos “fornecimentos de carne e peixe, a esta Provedoria”, havendo necessidade de os substituir por outro alimento que houvesse em dispensa¹⁷⁰. Ainda em 1948, o Sub-Chefe de Estudos da Secção de Pina Manique referiu o atraso de meses na entrega de materiais didácticos para as aulas de Desenho do Ensino

¹⁶⁷ Comunicação do Chefe dos Serviços Administrativos Fausto Sá Marques para a Encarregada do Depósito da Secção de Pina Manique, a 26 de Novembro de 1943 in *Casa Pia de Lisboa, Secção de Pina Manique (Secretaria), Copiador de Notas e Ofícios dos anos de 1943-1944*.

¹⁶⁸ Ver folha dactilografada emitida pela Secretaria das Aulas datada de 15 de Novembro de 1939 integrada na pasta denominada *Ordens de Serviço. Ano 1939-1940 e Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 39, 24 de Outubro de 1946.

¹⁶⁹ Comunicação do Director de Pina Manique ao Provedor, em 13 de Junho de 1944, in *Casa Pia de Lisboa, Secção de Pina Manique (Secretaria), Copiador de Notas e Ofícios dos anos de 1943-1944*.

¹⁷⁰ Comunicação do Auxiliar de Secretaria para o Ajudante de Fiel, em 9 de Setembro de 1946, in *Casa Pia de Lisboa, Secção de Pina Manique (Secretaria), Copiador de Notas e Ofícios do ano de 1946*.

Preparatório e de gesso já pedido pelo escultor e professor Martins Correia¹⁷¹. Ou seja, muitos dos problemas referidos por Francisco Correia Figueira existiam nas outras Secções, não sendo específicos da Secção de D. Maria Pia. E correspondem também às dificuldades sentidas nas escolas técnicas públicas, uma vez que a sua dotação orçamental era e permaneceu reduzida: com efeito, apesar do investimento público no I Plano de Fomento (1953-1958) contemplar as escolas técnicas, dos 7,6 milhões de contos do orçamento geral do Estado para sectores considerados estratégicos (agricultura, indústria, transportes e comunicações e escolas técnicas), apenas 2,1% foram destinados a estas últimas¹⁷². Sintomático da preocupação em formar mão de obra especializada, este investimento não supria os problemas financeiros vividos nestas escolas.

¹⁷¹ *Casa Pia de Lisboa, Secção de Pina Manique (Secretaria), Copiador de Notas e Ofícios do 1º semestre do ano de 1948*, Comunicação do Director para o Provedor, 28 Fevereiro 1948.

II – 2. Educar

Já atrás foi dito que a Casa Pia de Lisboa tinha dois objectivos fundamentais: assistir e educar. Até 1942 recolhia, sustentava e instrua fundamentalmente menores do sexo masculino, entre os 7 e os 18 anos, com a finalidade de os tornar auto-suficientes. Após esse ano, as crianças do sexo feminino ficaram também oficialmente abrangidas pelas modalidades de assistência social e educativa mantidas pela Casa Pia e as instituições de assistência que foram concentradas sobre a sua direcção submeteram-se às normas pedagógicas e administrativas existentes. Vejamos então quais as modalidades de ensino ministradas em cada Secção a partir de 1942¹⁷³:

Secções Masculinas	Modalidades de Ensino
Secção de Pina Manique (em Belém, denominada também “Real Casa Pia”)	Ensino elementar, comercial e industrial.
Secção de D. Maria Pia (em Xabregas)	Ensino elementar, industrial e de artes e ofícios. Em 1941, o então Asilo D. Maria Pia passara a oferecer diversas oficinas transferidas de Pina Manique ¹⁷⁴ .
Secção de Nuno Álvares (Rua Casas do Trabalho, no Campo das Salésias)	Ensino elementar. Daqui os alunos eram encaminhados ou para Pina Manique ou D. Maria Pia, dependendo dos resultados obtidos.
Instituto de surdos-mudos Jacob Rodrigues Pereira (integrado em 1942 na Secção de Pina Manique)	Ensino de surdos-mudos. Em Dezembro de 1952 regulamentou-se um Curso de Especialização de Professores para o ensino de surdos-mudos (que fossem já diplomados com

¹⁷² Ver Ana Bela Nunes e José Maria Brandão de Brito, “Política Económica, Industrialização e Crescimento” in *Nova História de Portugal*, XII Volume, pp. 306-351, p. 323 e Cristina Faria, “Planos de Fomento” in *Dicionário de História do Estado Novo*, II Volume, pp. 739-742.

¹⁷³ Ver *Casa Pia de Lisboa – Relatório da Provedoria relativo ao ano de 1947 com referência à acção nos anos de 1943 a 1947*, Porto (Empresa Ind. Gráfica do Porto, Lda.), Ministério do Interior – Subsecretariado de Estado da Assistência Social, 1948, pp. 4-5 e os vários regulamentos existentes.

¹⁷⁴ “Em cumprimento de despacho Ministerial de 14 do corrente, deverão ser transferidas, da Secção Pina Manique para o Asilo D. Maria Pia, as oficinas de alfaiataria, carpintaria, latoaria, marcenaria e sapataria, fundindo-se com as existentes naquele Asilo [o contrário aconteceu com a oficina de entalhador]. Esta transferência implica a colocação, no referido instituto, dos mestres: *Hugo Félix Sant’Ana Cascais*; *Jacinto Rodrigues*; E dos ajudantes de mestre: *António dos Santos Rodrigues*; *António José Antunes Júnior*; *António José de Azevedo*; *César Maquiel de Oliveira*; *Georgino Guilherme*; *José Vieira de Figueiredo*. Será igualmente transferida para o Asilo D. Maria Pia a oficina de pintura, o que implica a colocação, no mesmo instituto, do mestre *Alexandre Lima*.” – *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Tipografia da Casa Pia de Lisboa, nº 22, 16 de Abril de 1942.

	Exame de Estado para o Magistério Primário e com classificação igual ou superior a 15 valores). Esse curso durava dois anos e funcionava anexo ao Instituto de Surdos-Mudos de Jacob Rodrigues Pereira.
Albergaria de Lisboa: em 1949 foi publicado o seu “Plano de Aprendizagem Profissional” ¹⁷⁵ . Em 1952 passou a designar-se Instituto de Reeducação “Adolfo Coelho”.	Ensino de “anormais recuperáveis” ou “anormais reeducáveis” ou de nível mental deficiente, em regime de cooperação: elementar e oficinas de carpintaria, sapataria, colchoaria, tecelagem, latoaria, tapeçaria, cestaria, olaria, vassoureiro, pedreiro, arameiro. O local também permitia preparar alunos para exercer as profissões de jardineiro, hortelão, trabalhador agrícola e tratador de animais.
Secções Femininas	Modalidades de Ensino
Secção de 28 de Maio. Acabaria por encerrar em 1958.	Ensino elementar e economia doméstica.
Secção de Santa Clara (no Campo de Santa Clara)	Ensino elementar, de economia doméstica e de artes e ofícios. O ensino de pré-enfermagem passou a funcionar a partir de 1947 (até 1951).
Secção de Nossa Senhora da Conceição. Em 18 de Abril de 1944, entrou em vigor um semi-internato nesta Secção, na Rua do Sol, ao Rato (depois de um acordo de cooperação assinado entre a Direcção Geral de Assistência e a Congregação das Irmãs Franciscanas Missionárias de Maria).	Ensino elementar e economia doméstica. Em 1951 foi proposto o funcionamento do Ciclo Preparatório do ensino técnico e surgiram vários cursos de Formação Feminina assim como várias oficinas. Em 1951 o curso de Pré-enfermagem ficou concentrado nesta Secção e em Outubro de 1960 passou a funcionar aqui a frequência das “Secções Preparatórias” para possibilitar às raparigas a entrada nos Institutos Comerciais, Industriais ou Belas Artes.

Para além destas Secções, a Casa Pia de Lisboa estabeleceu acordos de cooperação com vários institutos nomeadamente o Asilo Escola de António Feliciano de Castilho (invisuais), Instituto da Imaculada Conceição (surdas-mudas), Orfanato Escola de Santa Isabel, em Albarraque (Ensino elementar e agrícola), Instituto Médico-pedagógico da Condessa de Rilvas (“anormais recuperáveis”), para citar apenas estes exemplos. As sucessivas reestruturações porque passou, obrigaram ao

¹⁷⁵ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, n.º49, 28 de Outubro de 1949.

desaparecimento de umas e à criação de outras Secções, como foi o caso de Santa Catarina, em 1971.

Após a admissão na Casa Pia, a colocação numa das Secções e numa modalidade de ensino específica dependia, como vimos, do sexo, idade, afinidades familiares, robustez física, percurso escolar e resultado de exames físicos e psicológicos.

Depois do ensino primário elementar, o percurso pela instrução especial (que englobava nos anos quarenta os cursos do ensino comercial ou industrial) ou pela aprendizagem de artes e ofícios era determinado com base na “inteligência, aplicação, comportamento, aproveitamento, vocação e aptidões”¹⁷⁶. Esse facto verificava-se em termos práticos na transição da Secção Nuno Álvares para a D. Maria Pia (para os alunos com maiores dificuldades) ou Pina Manique (destinado a alunos com melhores resultados). Só se os alunos revelassem “faculdades excepcionais” é que se considerava útil dar-lhes oportunidade de acederem a uma camada social mais elevada do que a da família, podendo mesmo dar-se-lhes autorização para integrarem o ensino liceal e, posteriormente, o ensino superior se a sua média não fosse num caso ou noutro, inferior a 15 valores. Caso contrário, deveria fazer-se com que seguissem “a carreira mais adequada à sua origem e até à sua naturalidade, (...) com o fim de os encaminhar para onde a vida lhes seja mais fácil e eles se tornem mais úteis”¹⁷⁷.

Quanto às modalidades de ensino oferecidas, foram-se diversificando progressivamente para responder às necessidades económicas e industriais do País e à consequente procura de mão-de-obra especializada:

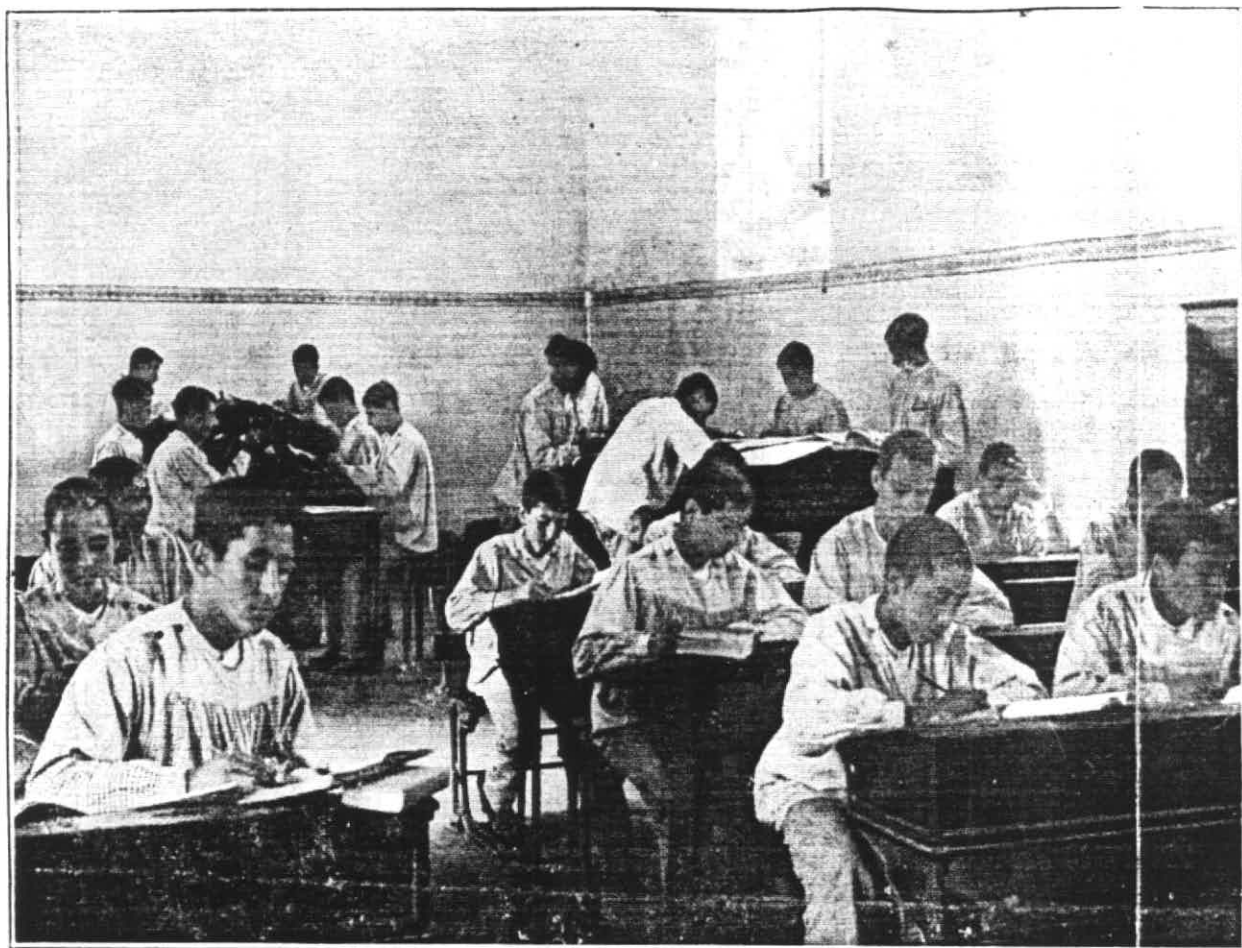
¹⁷⁶ “Regulamento dos serviços da Real Casa Pia de Lisboa” de 1911, Art. 2º.

a) 1904

Em 1904, o *Regulamento dos serviços da Real Casa Pia de Lisboa* previa várias formações, quer em regime de internato, quer fora do estabelecimento: em internato, eram ministradas a “educação intelectual”, a “educação moral, religiosa e cívica”, a “educação física”, a “artística” e a “profissional”.

A “educação intelectual” abarcava por um lado o 1º e o 2º graus da instrução primária (o 1º grau correspondia às três primeiras classes e o 2º grau à 4ª) e, por outro, a “instrução especial”, constituída pelo Curso Comercial com a duração de quatro anos. A todos os alunos admitidos na Casa Pia era dada a hipótese de se prepararem para o exame de instrução primária do 1º grau – 1ª, 2ª e 3ª classes. Os alunos que revelassem dificuldades para concluir esse nível ou que tivessem tido apenas suficiente no exame do 2º grau (4ª classe), eram imediatamente encaminhados para a aprendizagem de um dos ofícios possíveis. Os que, pelo contrário, tivessem concluído o exame do 2º grau até aos 14 anos de idade, com classificação de bom e igual comportamento, eram aceites para a instrução especial ou seja, iam frequentar durante quatro anos o curso comercial considerado mais exigente. Embora houvesse a recomendação para que as disciplinas que o constituíam tivessem uma componente essencialmente prática, elas eram várias: Línguas portuguesa, francesa, inglesa e alemã; Aritmética, álgebra e geometria; Contabilidade e escrituração comercial; Física e Química; Ciências Naturais; Geografia geral e pátria e História pátria. Uns alunos e outros não contactavam entre si porque a aprendizagem oficial era feita nas oficinas-escolas, com mestres dos diferentes ofícios, escolhidos pela provedoria a partir da experiência demonstrada (e não por concurso público, como os professores).

¹⁷⁷ “Reorganização dos serviços da Casa Pia de Lisboa” : Decreto 32:613 de 31 de Dezembro de 1942, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 302, ponto 3 do Preâmbulo.



Na aula de escrituração comercial

A “educação moral, religiosa e cívica” compreendia, tal como o nome indica, o ensino da moral, a doutrina cristã e ainda os deveres e direitos dos cidadãos. Na “educação física” estavam integrados não só os exercícios militares e ginástica, como também o canto coral e os trabalhos manuais, cuja coordenação de movimentos exigida se considerava que preparava para o ensino profissional. O desenho, a modelação e a música faziam parte da “educação artística” e, por fim, havia a “educação profissional”. Muito abrangente, significava na prática três tipos de aprendizagem: a aprendizagem de instrução militar, do ensino de telegrafia eléctrica e de vários ofícios.

Se o curso comercial era, em 1904, de carácter privativo, o mesmo não se passava com a instrução primária, o curso profissional de instrução militar ou ainda o curso profissional de telegrafia eléctrica, que respeitavam a orientação e os programas oficiais. É importante reafirmar este aspecto porque os sucessivos regulamentos vão-nos dar conta de que à medida em que se progride no tempo, aumenta a preocupação em equiparar os cursos que a Casa Pia oferecia, regulamentando-os oficialmente e respeitando por isso mesmo programas, horários e livros adoptados.

Voltando à aprendizagem de instrução militar, habilitava os alunos a segundo sargento de infantaria¹⁷⁸, implicando a frequência de algumas aulas do curso comercial. Já o ensino de telegrafia eléctrica “criado por decreto de 18 de Maio de 1899 e modificado pelo decreto de 28 de Junho de 1902”¹⁷⁹, era um curso que inicialmente tinha aulas comuns ao comercial e, em Novembro de 1912, servia como preparatório para a matrícula na Escola dos Correios e Telégrafos. Em 1919 passou a denominar-se curso de rádio-telegrafia ou telegrafia sem fio, e estava anexo ao curso industrial. Concluía-se ao fim de dois anos e estava regulamentado de acordo com o

¹⁷⁸ Criado por decreto de 29 de Setembro de 1903, foi regulamentado como curso de sargentos de infantaria em 2 de Maio de 1914.

Ministro da Guerra¹⁸⁰. Quanto à aprendizagem dos ofícios, havia várias possibilidades: Carpinteiro, Serralheiro, Latoeiro de folha branca, Alfaiate, Sapateiro e Canteiro.

Fora do estabelecimento, sem ser em regime de internato, a Casa Pia tinha acordos com algumas fábricas, oficinas ou escritórios comerciais, para onde encaminhava os alunos com aprendizagem realizada mas a que faltava estágio prático, e para os quais solicitava colocação, tal como já exemplificámos. Aqueles que tivessem um percurso escolar muito bom (no que dizia respeito ao aproveitamento e comportamento, simultaneamente), eram subsidiados para continuar cursos externos ou estudos superiores em Portugal ou noutros países¹⁸¹. Os professores escolhiam também os alunos com melhor aproveitamento anual para a concessão de vários prémios, entre eles o prémio da Associação Industrial Portuguesa¹⁸².

b) 1911

Na sequência da reforma de Março de 1911, a Casa Pia continuou a ministrar a instrução primária elementar (obrigatória, correspondente aos três primeiros anos, concluída com um exame) e complementar (facultativa, de dois anos, concluída também com exame), sempre conforme a orientação dos programas oficiais.

A “instrução especial” era ainda constituída pelo curso comercial de quatro anos: composto por 16 disciplinas na sua totalidade, algumas acompanhavam os 4 anos do

¹⁷⁹ “Regulamento dos serviços da Real Casa Pia de Lisboa” de 1904, Art. 2º, § 5º.

¹⁸⁰ O curso de rádio-telegrafia foi criado em 13 de Junho de 1919, pelo Decreto 5:870, mas já tinha sido parcialmente regulamentado no Art. 4º do Decreto 5:753 de 10 de Maio de 1919.

¹⁸¹ “Os alunos que tenham revelado excepcionais qualidades de inteligência, aliadas a uma aplicação distinta e a um comportamento exemplar, serão destinados a seguir, no país ou no estrangeiro, qualquer curso científico, literário, artístico ou profissional, conforme as aptidões e vocações que tenham manifestado” – *Regulamento dos serviços da Real Casa Pia de Lisboa*, 1904, Art. 13º, alínea d).

¹⁸² Ver Ordem de Serviço nº 25 de 12 de Julho de 1940 e nº 27 de 13 de Julho de 1940, in *Ordens de Serviço. Ano 1939-1940*, dactilografadas.

curso como era o caso do Português, Francês ou Caligrafia¹⁸³. Os alunos tinham a seguinte carga horária: 24 lições semanais no primeiro ano, 23 no segundo, 29 no terceiro e 49 horas no quarto ano (dado que as disciplinas de “Prática de Escritório” e “Estenografia e Dactilografia” eram diárias e tinham a duração de 4 horas).

Mas a “instrução profissional” era agora mais diversificada: para além dos cursos existentes em 1904 (Carpinteiro, Serralheiro, Latoeiro de folha branca, Alfaiate, Sapateiro e Canteiro), havia mais seis: Marceneiro, Entalhador, Torneiro, Tipógrafo, Electricista e Pintor-Decorador – oficinas que aparecem representadas na “*Exposição de trabalhos de ensino industrial e comercial*, no salão de S. Carlos, por ocasião do Congresso das Associações Comerciais e Industriais”, realizado em Maio de 1914¹⁸⁴. Esta instrução profissional continuava a decorrer ao longo de três anos e, no primeiro ano, os alunos tinham 43 horas semanais assim distribuídas: 3 horas para Português, Francês, Aritmética e geometria e Noções de Física e Química, 6 para Desenho e 25 horas de oficina (5 horas todos os dias úteis). No segundo ano todas estas disciplinas se mantinham, mas havia uma outra de duas horas, denominada “História geral, particularmente do trabalho”, o que elevava a carga horária semanal para 45 horas. No terceiro ano havia uma diminuição da carga horária e alteração nas disciplinas, pois à excepção das 5 horas diárias de “Trabalhos de oficina”, os alunos frequentavam “Produtos industriais – elementos de tecnologia e de higiene dos principais ofícios” (3 horas), “História pátria – Instrução cívica e legislação operária” (2 horas), “Elementos de escrituração” (2 horas) e “Desenho” (5 horas), perfazendo um total de 32 horas semanais. A colocação dos alunos para a aprendizagem de um destes ofícios continuava a preferir aqueles que não tinham concluído a instrução primária até aos

¹⁸³ Este curso comercial seria equiparado ao das escolas elementares de comércio dependentes do Ministério da Instrução pela Lei nº 402 de 9 de Setembro de 1915.

¹⁸⁴ *Anuário da Casa Pia de Lisboa – Ano Económico de 1913-1914*, Lisboa, Tip. Casa Portuguesa, 1914, p. 129.

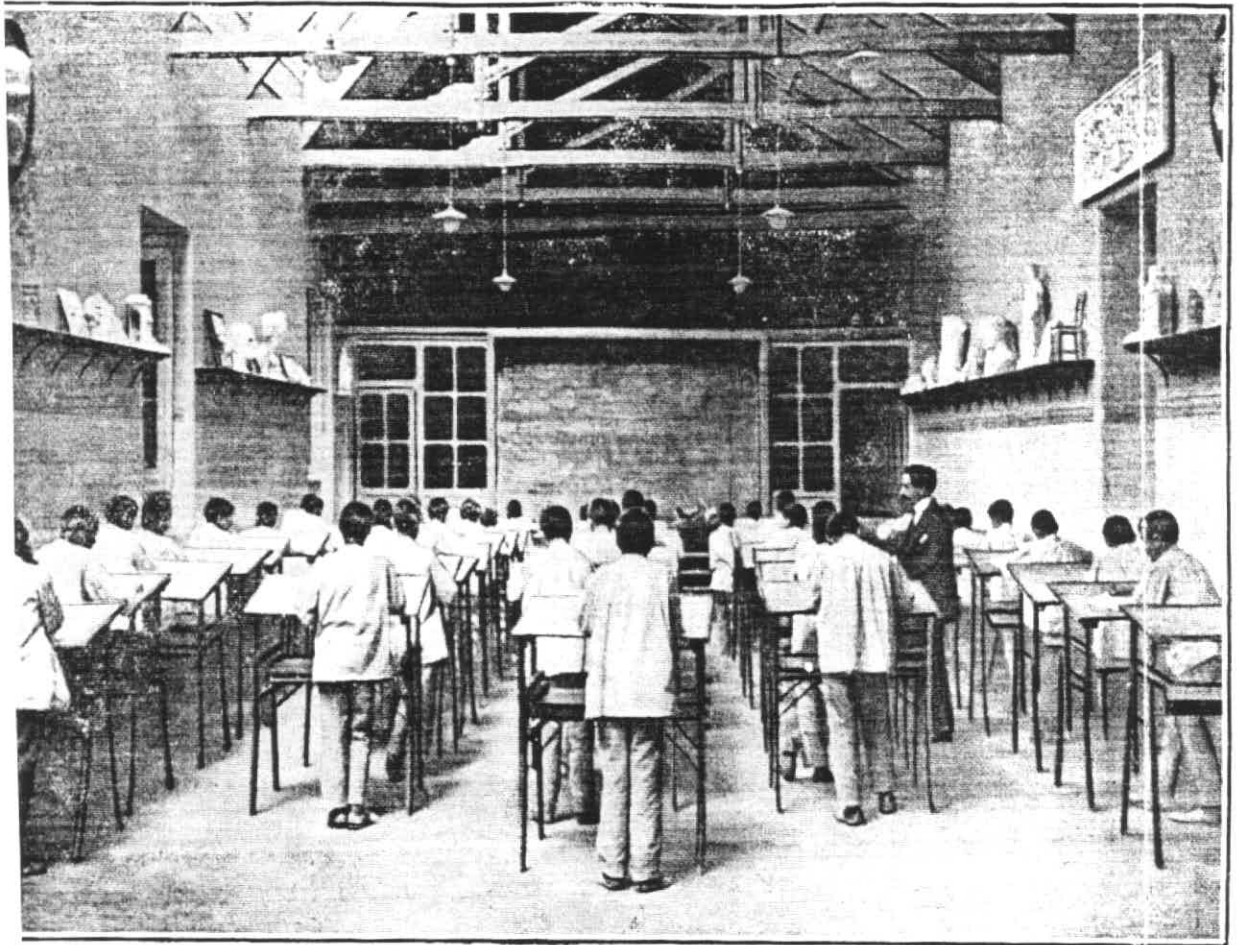
14 anos de idade, os que tendo concluído essa modalidade tivessem tido apenas suficiente no exame do ensino primário complementar ou que só conseguissem concluir com aquela idade o exame da instrução primária elementar.

Em 1911 reafirmara-se igualmente a obrigatoriedade dos Trabalhos Manuais para todos os alunos, despertando vocações, incentivando o respeito pelo trabalho manual e também como complemento da formação profissional.

c) 1942

Apesar de na *Reorganização dos Serviços da Casa Pia* de 1942 as modalidades de ensino não incluírem expressamente a educação artística ou o ensino de artes plásticas, mantiveram-se os cursos de preparação para as escolas de Belas-Artes e, não deixou de se considerar a sua importância em todos os ramos de ensino, do primário ao especial e profissional (sobretudo no ensino técnico e de artes e ofícios). As disciplinas de Desenho e Modelação eram consideradas como um veículo para descobrir tendências e aptidões, desenvolver capacidades motoras e servir de apoio técnico a muitas profissões¹⁸⁵. Interessante foi também verificar a preocupação tida com as visitas de estudo, consideradas como aulas comuns embora leccionadas noutros locais. Ao elaborar-se o calendário escolar, consideravam-se vinte e cinco as semanas lectivas e calendarizavam-se de imediato essas actividades extra-curriculares. Em Dezembro de 1940, por exemplo, foi pelos professores do curso industrial elaborada uma relação das visitas de estudo feitas e a fazer naquele ano lectivo. Os locais eram muito diversificados e o número de visitas não só aumentava como se especializava, à medida em que se progredia de um para outro ano do curso:

¹⁸⁵ Em 1946 determina-se que todos os trabalhos de desenho dos rapazes sejam arquivados “com excepção dos trabalhos destinados pelos professores a exposição permanente, oferta ou venda”. Seriam inutilizados aqueles que se considerasse não terem interesse passados dois anos após a baixa dos alunos



Uma aula de desenho

programaram-se 4 visitas para o primeiro ano, 6 para o segundo e terceiro anos, 9 para o quarto e cerca de 20 para o quinto ano)¹⁸⁶. Embora tenhamos verificado que por falta de verba disponível, nem tudo o que tinha sido projectado foi cumprido, o empenho que era colocado no contacto dos alunos com instituições, empresas, monumentos e museus era pedagogicamente inovador.

– *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº25, 8 de Julho de 1946.

186

Data aproximada	Local	Anos do curso
Novembro	Torre de Belém Pesos e Medidas Jornal O Século	1º e 2º 4º 4º e 5º
Dezembro	Sacor	5º
Janeiro	Museu Antropológico Museu de S. Roque Fósforos	2º 3º 5º
Fevereiro	Museu de Arte Contemporânea Fundição de Oeiras Póvoa Oficinas da C. P. no Barreiro	3º 4º 5º 5º
Março	Museu Militar Instituto Nacional de Estatística Casa da Moeda	2º e 3º 4º e 5º 4º e 5º
Abril	Aquário Vasco da Gama Museu da Fundação Porto de Lisboa Martingança	1º 3º 4º e 5º 5º
Maio	Castelo de S. Jorge Mafra Queluz Aviação – Alverca Arsenal – Alfeite Oficinas da C. P. Sta Apolónia Parque Automóvel Emissora E.N.A.E. Central Tejo	2º 2º 3º 4º e 5º 4º e 5º 4º e 5º 5º 5º (Electricistas) 5º (“) 5º (“)
Julho	Jardim Zoológico Sociedade de Geografia Sintra Museu de Arte Antiga Central da Carris I.S.T. Fábrica do Gaz Sena Sugar ??? Entroncamento C.P. Oficina de restauro de quadros	1º 1º 2º 3º 5º (Electricistas) 5º 5º 5º 5º 5º (Artístico)

Acta nº 131 de 21 de Dezembro de 1940, in *Actas do Curso Industrial e Comercial*, (nº 3), Folhas 98-100.

Também nas modalidades de ensino previstas, para além do ensino elementar, doméstico, de artes e ofícios, agrícola, comercial e industrial, apareceu contemplado o ensino para invisuais, surdos-mudos e anormais recuperáveis (previamente observados no Instituto António Aurélio da Costa Ferreira). Já em 1915 se providenciara a admissão de surdos-mudos numa “secção especial da Casa Pia de Lisboa, determinando que as vagas de internos fossem providas em candidatos não domiciliados em Lisboa e que as de semi-internos fossem preenchidas pelos candidatos com domicílio na mesma cidade”¹⁸⁷. Posteriormente, em 1941, considerando-se que a educação dos surdos-mudos implicava “condições especiais que não permitem resolvê-lo dentro da orgânica geral da C.P.L., traçada para uma função pedagógica que respeita a normais, ou pelo menos a indivíduos que ofereçam pequeno desvio da normalidade”, atribuiu-se autonomia pedagógica ao Instituto de surdos-mudos Jacob Rodrigues Pereira, sendo que o seu Director deveria fazer parte do Conselho Administrativo da Casa Pia¹⁸⁸. Ora foi a partir de 1942 que o ensino se distinguiu entre aquele que se dirigia aos alunos “normais”, e o que se destinava aos “anormais”, sendo que entre estes últimos se consideravam os que sofriam de cegueira, surdez e também aqueles a quem era diagnosticada alguma deficiência mental. Os primeiros eram conduzidos para as modalidades já referidas (ensino elementar, comercial, industrial ou de artes e ofícios); aos segundos havia a preocupação de ministrar o ensino específico para invisuais, surdos-mudos e “anormais recuperáveis”. A tentativa de dar assistência a “anormais ineducáveis” não era ainda, em 1947, posta em prática (apesar das referências feitas à sua

¹⁸⁷ Decreto nº 1:522 de 21 de Abril de 1915. Ver também Decreto 5:482 de 30 de Abril de 1919, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 90.

¹⁸⁸ “Ordem do Dia” nº 358, 3 de Outubro de 1941, dactilografada.

necessidade)¹⁸⁹. O pragmatismo da Instituição levava por vezes a situações de grande inflexibilidade e até impiedade na forma como se atendia ao aluno com comportamentos incorrectos ou menor capacidade intelectual. A doença incurável era motivo de baixa, como já vimos e determinados problemas para os quais não havia solução prática deviam resolver-se com a colocação do aluno noutra casa de recolhimento. Em Dezembro de 1943, por exemplo, o Chefe de Disciplina comunicou ao Director da sua Secção que determinado aluno era epiléptico, sofrendo “frequentes ataques”, o que fazia dele um “elemento inválido e totalmente inútil” que já levava ao seu afastamento da Secção Agrícola. Assim sendo, esse aluno devia ser afastado da Casa Pia¹⁹⁰. O mesmo tipo de observações pode verificar-se nas observações médicas e relatórios diversos que engrossavam o processo do aluno.

Uma vez que em 1942 os fins assistenciais da instituição se alargaram também explicitamente a crianças do sexo feminino, as modalidades de ensino passaram a incluir o ensino da economia doméstica e de artes e ofícios femininos.

A “instrução especial” de 1911 foi definitivamente substituída pelo “ensino comercial”, destinado aos rapazes. A “instrução profissional” subdividiu-se por sua vez em dois tipos de ensino: o “ensino industrial” apenas para alunos do sexo masculino, onde se ministravam os cursos de serralheiro mecânico, torneiro, fundidor, carpinteiro de moldes, mecânico de automóveis, electricista, tipógrafo, e entalhador e o “ensino de artes e ofícios”, dividido por secções, consoante se destinava a rapazes ou a raparigas. Os primeiros eram os ofícios de carpinteiro, marceneiro, serralheiro civil, latoeiro, barbeiro, pintor, alfaiate e sapateiro; os segundos diziam respeito aos

¹⁸⁹ A expressão “anormais ineducáveis” é comum em ordens de serviço e esta referência específica aparece na obra *Casa Pia de Lisboa – Relatório da Provedoria relativo ao ano de 1947 com referências à acção nos anos de 1943 a 1947*, Porto (Empresa Ind. Gráfica do Porto, Lda), Ministério do Interior – Subsecretariado de Estado da Assistência Social, 1948, pp. 4-5.

ofícios de ajuntadeira, bordadeira, florista, chapéus, costureira de roupa de homem, costureira de roupa de senhora e de criança, costureira de vestidos e tapeçeira. Se em 1911 se ofereciam aos rapazes catorze opções distintas, a Casa Pia apresentava em 1942 dezassete destinadas ao sexo masculino e oito para o feminino. Mas não se ficava por aqui: ainda havia a hipótese dos alunos frequentarem cursos de preparação para as escolas de belas-artes e de enfermagem ou ainda para os institutos médios comerciais e industriais. Para as alunas, havia cursos de ensino doméstico: arranjo da casa, cozinha, costura, arranjo e transformação de roupas, higiene, enfermagem do lar e economia doméstica. Dentro do respeito pelos papéis tradicionalmente destinados aos homens e mulheres, a diversidade era surpreendente.

Ao longo dos anos, houve várias reformulações nos cursos existentes e propuseram-se sempre outros que pareciam pertinentes, alargando as opções profissionais. Em 1944, por exemplo, aprovou-se um curso de preparação para a carreira de enfermagem a funcionar na Secção de Pina Manique. Uma vez que a Casa Pia não podia diplomar enfermeiros (dado que essa especialidade era exclusiva das escolas de enfermagem a partir dos 18 anos de idade), passava assim a canalizar para estas últimas os alunos com condições de melhor aproveitamento. A preparação para a carreira de enfermagem implicava a frequência das “cadeiras do curso comercial não técnicas e ainda de uma cadeira de ciências naturais. A prática [era] feita nas instalações dependentes dos Serviços de Assistência Médica, de harmonia com os programas e instruções elaboradas pelo respectivo Chefe de Serviços e aprovados pelo Provedor depois de ouvido o Chefe dos Serviços Escolares Especiais e os

¹⁹⁰ *Casa Pia de Lisboa, Secção de Pina Manique (Secretaria), Copiador de Notas e Ofícios dos anos de 1943-1944, Comunicação do Chefe da Disciplina transcrita pelo Director, não datada (Dezembro de 1943).*

educandos [eram] obrigados a 18 horas semanais de prática”¹⁹¹. No início do ano lectivo de 1947, entrou então em funcionamento o curso de pré-enfermagem com a duração de dois anos, para o qual a Casa Pia decidiu seleccionar os “educandos com tendências pronunciadas para a vida de enfermeiro e à sua preparação (...) de modo a poder-lhes ser concedido o subsídio necessário, nos termos do nº 4 do citado artº [Artº 1º do Decreto 32:613] para a frequência das escolas de enfermagem ao atingirem a idade de 18 anos (...)”. Ao ser reorganizado o ensino de enfermagem pelo Decreto-lei 36:129 de 10 de Abril de 1947, previu-se também o funcionamento de cursos de pré-enfermagem em Santa Clara, Secção feminina da Casa Pia, com “categoria e valor oficial”, com estágios e aulas práticas nas enfermarias e serviços clínicos da Casa Pia¹⁹². O regulamento deste curso de pré-enfermagem (organização, fins, programa, frequência escolar, exames, etc.) foi publicado numa Ordem de Serviço específica¹⁹³. Em Agosto de 1951, esta formação passou a funcionar na Secção feminina de Nossa Senhora da Conceição, e relembra-se que pelo Decreto-lei 36:219 já referido, se estabelecia que os candidatos aos cursos de enfermeiro teriam que possuir a aprovação do exame final do curso de pré-enfermagem ou habilitação do 1º ciclo liceal (ou equivalente). Acontecia que na Casa Pia se verificava uma sobrecarga “de disciplinas técnicas com sacrificio das disciplinas de cultura geral”: 3 horas de Português, contra 5 no 1º ciclo do ensino liceal e no ciclo preparatório do ensino técnico. Este facto provocou aceso debate, uma vez que se considerava que os candidatos da Casa Pia concorriam em inferioridade de circunstâncias, devido a menor preparação teórica.

¹⁹¹ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 1, 4 de Janeiro de 1944.

¹⁹² *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº40, 22 de Outubro de 1947.

¹⁹³ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº44, 18 de Novembro de 1947.

d) 1948

O *Regulamento Geral da Casa Pia de Lisboa* de 1948 reforçou a distinção entre o ensino elementar e o profissional, mantendo as modalidades referidas em 1942 e acrescentando-lhes muitas outras. “A organização dos cursos regula-se pelos decretos 37:028 e 37:029 de 25 de Agosto de 1948 para os cursos de ensino comercial, industrial e artístico, e pelo Decreto-Lei 36:219 de 10 de Abril de 1947 para os cursos de enfermagem”¹⁹⁴. Ou seja, a promulgação do Estatuto do Ensino Profissional Industrial e Comercial teve repercussões imediatas na Casa Pia, que teve o cuidado de estabelecer um regime transitório para os alunos que estavam a seguir a organização definida pelo Decreto 20:420. Se por exemplo completassem o segundo ano do ensino industrial poderiam transitar para o primeiro ano dos “cursos de formação do ensino industrial do novo Estatuto do Ensino Técnico”¹⁹⁵. Como analisaremos no capítulo seguinte, a diversidade de cursos técnicos oferecidos pela Instituição era enorme: dos 85 cursos industriais e comerciais definidos em Agosto de 1948, a Casa Pia tinha 36. A estes juntavam-se mais 17 relativos ao ensino de artes e ofícios, o que perfazia um total de 53 opções distintas: a preocupação foi efectivamente a de desenvolver a vertente técnica da Casa Pia de Lisboa para preparar mão de obra especializada que suprisse as necessidades impostas pelo desejado e previsto desenvolvimento industrial do País¹⁹⁶. Compreende-se assim que não estivesse previsto o funcionamento do

¹⁹⁴ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 20 de 28 de Maio de 1949.

¹⁹⁵ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº46, 14 de Outubro de 1949.

¹⁹⁶ Isto não era novidade: o Decreto 5:753 de 10 de Maio de 1919 (*Diário do Governo*, Iª Série, nº 98), já referira que era necessário dar aos operários uma formação “técnica sólida e especializada, base primeira de todo o desenvolvimento industrial, que por sua vez terá de constituir o assento fundamental do futuro incremento económico da Nação”.

ensino liceal¹⁹⁷, assegurando-se no entanto a sua equivalência: em 1949 especificava-se que o aproveitamento no segundo ano do Ciclo Preparatório correspondia ao segundo ano dos liceus, e podia ser admitido a exame do primeiro ciclo do ensino liceal. Na organização das modalidades de ensino ministradas, regime de exames e programas, havia a preocupação de se cumprirem os requisitos exigidos pelo Ministério da Educação Nacional para o ensino técnico profissional. Dessa forma teriam a mesma validade que os professados nos estabelecimentos oficiais, sendo conveniente que as distinções não pusessem em causa o percurso escolar, eventuais equivalências ou mesmo a colocação profissional dos alunos¹⁹⁸. Os cursos criados, sobretudo aqueles que tinham correspondência em estabelecimentos dependentes do Ministério da Instrução Pública (ou Educação Nacional), deviam reger-se pela orientação e programas oficiais, de forma a que os seus alunos concorressem em igualdade de circunstâncias. Esta foi uma pretensão desde sempre presente na Instituição, que se acentuou fundamentalmente a partir de 1948, devido à reorganização do ensino técnico a que a Casa Pia necessariamente correspondeu¹⁹⁹. Exemplificando: em 1915 o director António Aurélio da Costa Ferreira, dirigindo-se ao Secretário Geral do Ministério da Instrução Pública, afirmou que a “Direcção é de parecer que os exames feitos na Casa Pia devem ter valor igual aos que são feitos nos

¹⁹⁷ Ver *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº39, 25 de Agosto de 1951.

¹⁹⁸ Ver Decreto 23:078 de 6 de Outubro de 1933. Pela *Ordem à Casa Pia* nº 26 de 18 de Maio de 1944 ficou suspensa a execução do § 1º do Art. 1º deste Decreto que estabelecia uma situação especial para os alunos da Casa Pia permitindo-lhes a passagem de ano mesmo que não obtivessem média numa disciplina, não precisando de a repetir, ao contrário do que se encontrava disposto pelo Artº 241º do Decreto 20:420 para os alunos dos estabelecimentos oficiais. Considerou-se essa especificidade como desvantajosa para os próprios alunos, que podiam conseguir um diploma de um curso industrial sem que tivessem obtido média na oficina ou em desenho. Se a partir de agora não obtivessem aproveitamento numa disciplina, os alunos eram obrigados a repetir a frequência de todas as disciplinas.

¹⁹⁹ Aconselhamos a consulta do Quadro VII em Anexo (p. XXIV), que compara os Currículos do Ensino Técnico Industrial e Comercial estabelecidos em 1948 e 1952, na tentativa de proceder a uma comparação entre o que se ministrava nas escolas industriais e comerciais oficiais e aquela instituição de assistência à segunda infância, em que um dos objectivos era educar e instruir por forma a que os alunos saíssem auto-suficientes.

liceus ou nos outros estabelecimentos de instrução oficial do Estado, e isto principalmente pelos seguintes fundamentos: porque não pode restar a menor dúvida de que a Casa Pia é um estabelecimento de instrução do Estado, embora não dependente do Ministério da Instrução Pública, sendo a organização dos cursos aqui professados promulgada por Decreto e por iguais diplomas feitas as nomeações dos seus professores; porque na Escola dos Correios e Telégrafos só são admitidos os candidatos que provem ter o 5º ano do curso liceal, o curso da Escola Rodrigues Sampaio e exame de inglês ou o curso preparatório professado na Casa Pia, o que evidentemente demonstra a sua equiparação (...) e (...) porque (...) o Congresso da República (...) resolveu tomar a iniciativa de efectivar a equiparação do curso comercial professado na Casa Pia ao das escolas elementares de comércio”²⁰⁰.

Na verdade, o curso comercial da Casa Pia de Lisboa que em 1904 era privativo, foi em 1915 “equiparado aos das escolas elementares de comércio, dependentes do Ministério de Instrução”²⁰¹. O Decreto 2:185 de 19 de Janeiro de 1916 harmonizou o ensino comercial da Casa Pia com o da Escola de Construções, Indústria e Comércio: eram três anos com lições de 50 minutos (à excepção dos 80 minutos de Desenho) e um quarto ano em que a “Prática de escritório” e “Estenografia e Dactilografia” decorriam todos os dias, durante quatro horas. Em 1944, relativamente ao curso comercial e industrial, houve alteração no regime de estudos respeitando o Art. 1º do Decreto 23:078 de 6 de Outubro de 1933: a organização dos cursos, horários, regime de exames e programas eram os “determinados para o ensino técnico profissional do Ministério da Educação Nacional”²⁰². Ainda comprovativo do respeito pela legislação oficial temos a Ordem de Serviço nº 38 de 4 de Outubro de 1947, onde se faz

²⁰⁰ *Anuário da Casa Pia de Lisboa – Ano Económico de 1915-1916*, Lisboa, Tip. Casa Portuguesa, 1916, p. 215.

²⁰¹ Lei 402 de 9 de Setembro de 1915.

referência à Lei 2:025: considerada com vantagens no que dizia respeito ao funcionamento do Ciclo Preparatório, critica-se o facto de não estar regulamentada em todas as escolas de ensino técnico profissional. Propôs-se que passasse a funcionar imediatamente para o ano lectivo de 1947-48 “o 1º ano do ciclo preparatório do ensino técnico elementar, regulando-se no seu funcionamento e nos programas pelas disposições do Decreto nº 36:356” e que “os alunos repetentes do 1º ano do curso industrial continuem o seu curso no regime anterior em virtude de terem já orientada a sua prática oficial”²⁰³.

Por sua vez, o Regulamento de 1948 reafirmou que o ensino primário elementar se regia “pela orientação e pelos programas oficiais e terá para todos os efeitos o mesmo valor oficial que o ministrado nos estabelecimentos dependentes do Ministério da Educação Nacional”²⁰⁴, tal como os cursos do ensino técnico comercial, industrial e artístico ou outros que o despacho ministerial regulamentou²⁰⁵.

e) 1954

Já em 1954, o *Novo Regulamento*, apesar de privilegiar os mesmos fins para a educação e instrução estabelecidos no anterior, especificou melhor as modalidades de ensino existentes: o elementar, doméstico, de artes e ofícios, agrícola, comercial e industrial, de invisuais e outros deficientes da vista, de surdos-mudos e outros deficientes da audição e da fala, de deficientes motores e de anormais mentais recuperáveis, agrupando-os em quatro tipos: elementar, profissional, especial para

²⁰² *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 26, 18 de Maio de 1944.

²⁰³ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 38, 4 de Outubro de 1947.

²⁰⁴ Art. 194º do “Regulamento Geral da Casa Pia de Lisboa” de 1948.

²⁰⁵ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 20, 28 de Maio de 1949.

crianças deficientes e de formação feminina²⁰⁶. Os cursos existentes eram basicamente os mesmos definidos em 1948. O ensino técnico subdividiu-se agora em dois ramos: ensino industrial e ensino comercial e continuaram a ministrar-se os cursos do ensino de artes e ofícios, aparecendo em 1949 o de Padeiro. Quanto às outras modalidades oferecidas, houve algumas alterações: em Outubro 1951 foi proposto o funcionamento de um curso de Aerodelismo e, em Dezembro de 1952, regulamentou-se um Curso de Especialização de Professores para o ensino de surdos-mudos com a duração de dois anos (a funcionar anexo ao Instituto de Surdos-Mudos de Jacob Rodrigues Pereira). Em Setembro de 1954, criaram-se dentro dos cursos de formação, os cursos de Formação Feminina e, dentro dos cursos complementares de aprendizagem, o curso de Entalhador e o curso de Encadernador.

Foram de facto significativas as mudanças que ocorreram entre 1942 e 1948 na Casa Pia de Lisboa. A partir daí, e até aos anos sessenta, foram feitos pequenos ajustes mas sem alterações estruturais.

²⁰⁶ Ver "Novo Regulamento Geral da Casa Pia de Lisboa": Decreto 39:787 de 26 de Agosto de 1954, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 188, Arts. 6º e 161º. Este Regulamento foi parcialmente alterado pelo



Em uma aula de surdos-mudos
(Exercícios respiratórios)

II – 3. O ensino técnico e profissional

Já atrás foi dito que no Regulamento de 1904 se fazia a distinção entre a educação intelectual e a profissional, sendo que para esta última eram encaminhados os alunos com maiores dificuldades em concluir a instrução primária. A educação profissional incluía, como vimos, a aprendizagem de vários ofícios e também o ensino da telegrafia eléctrica e da instrução militar que habilitava a segundo sargento de infantaria.

Em 1911 a expressão “educação intelectual” já não aparece, mas fala-se ainda de “instrução especial”, correspondente simultaneamente ao curso comercial e à instrução profissional, que compreendia a aprendizagem dos ofícios. Em ambos os Regulamentos é visível a preocupação em ministrar aos alunos conhecimentos gerais, teóricos e práticos, embora em 1911 seja mais acentuada essa vertente pois os alunos que frequentavam os cursos correspondentes à instrução profissional (com a duração de três anos), tinham uma formação que para além da componente prática, se preocupava com os conhecimentos teóricos a serem adquiridos²⁰⁷.

Em 1919, a legislação republicana esclareceu que “o ensino profissional técnico tem de constituir o alicerce de todo o grande fomento económico nacional” e “generalizar e aperfeiçoar tal ensino, habilitando operários com uma sólida educação oficial, de forma a constituí-los como futuros e conscientes obreiros da grande reconstrução económica do país, é prestar à Pátria e à República o melhor e mais

Decreto 41:086, de 27 de Abril de 1957, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 97.

²⁰⁷ No 1º ano os alunos tinham 43 horas semanais assim distribuídas: 3 para Português, Francês, Aritmética e geometria e Noções de física e química, 6 para Desenho e 25 horas de oficina (5 horas todos os dias úteis); no 2º ano todas as disciplinas se mantinham, mas acrescia uma outra de duas horas, denominada “História geral, particularmente do trabalho”, o que elevava a carga horária semanal para 45 horas; No 3º ano havia uma diminuição da carga horária e alteração nas disciplinas: à excepção das 5 horas diárias de “Trabalhos de oficina”, os alunos frequentavam “Produtos industriais – elementos de tecnologia e de higiene dos principais ofícios” (3 horas); “História pátria – Instrução cívica e legislação

eficaz de todos os serviços”²⁰⁸. De acordo com esses princípios, a instrução profissional que tinha inicialmente três anos, passou a partir desta data a ter mais um ano exclusivamente dedicado à prática e ensino na oficina, possibilitando aos alunos um salário “como se operários fossem, salário regulado pelo rendimento do seu trabalho”²⁰⁹. O curso passou então a denominar-se “Curso Industrial ou de Artes e Ofícios”, e a Casa Pia adaptou-se aos objectivos republicanos.

Neste contexto, ligadas à instrução profissional (denominação corrente até 1919), ou ao ensino Industrial, Comercial e de Artes e Ofícios, estavam as Oficinas Escolares da Casa Pia de Lisboa, assim especificadas:

Oficinas	1938	1942/1945
Escolares	Carpintaria Civil Carpintaria de Moldes Fundidor Electricidade Marcenaria Reparações de Automóveis Serralharia	D) Integradas no Ensino Industrial e Comercial da Casa Pia de Lisboa (a funcionar na Secção de Pina Manique): a) <u>Metalo-Mecânicas</u> Carpintaria de Moldes Fundição Serralharia Mecânica Electricidade Mecânica de Automóveis Entalhador Tipografia Torneiro Encadernador (tem início em 1946) b) Os alunos do 3º e 4º anos do Curso Comercial frequentavam uma “Sala de Trabalhos Comerciais onde se farão exercícios práticos de Caligrafia, Correspondência, Copiógrafo, Estenografia, Dactilografia, Máquinas de calcular, Cálculo Comercial e Escrita Comercial e Industrial” ²¹⁰ .

operária” (2 horas); “Elementos de escrituração” (2 horas) e “Desenho (5 horas), perfazendo um total de 32 horas semanais.

²⁰⁸ Decreto 5:753 de 10 de Maio de 1919, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 98.

²⁰⁹ *Idem, Ibidem*, Artigo 1º.

²¹⁰ “Regulamento Geral das Oficinas” in *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 1, 2 de Janeiro de 1945, p. 3. Na organização do ensino técnico publicada pelo Decreto 20:420 de 21 de Outubro de 1931, os alunos do ensino comercial tinham cursos práticos de

		<p>II) Integradas no ensino de Artes e Ofícios (Secção de D. Maria Pia e Santa Clara):</p> <p>Masculinas: Carpintaria Marcenaria Serralharia civil Latoaria Barbearia Pintura Alfaiataria Sapataria</p> <p>Femininas (Escola Profissional Feminina): Ajuntadeira Roupa de senhora e criança Corte e costura Tapetes Vestidos Roupa de homem Chapéus Rouparia ou lavandaria Bordados Florista Cozinha</p>
--	--	--

Da responsabilidade de um(a) mestre(a) ou encarregado, as oficinas escolares proporcionavam “o ensino metódico e progressivo dos ofícios a que dizem respeito [e] a par da técnica e da prática oficial serão ministrados os conhecimentos da tecnologia da profissão e dos materiais segundo programas elaborados para cada um dos ofícios ou artes”²¹¹. O ensino era “feito segundo uma orientação essencialmente prática, trabalhando os alunos efectivamente; e no seu ensino procura-se utilizar a execução das obras e trabalhos de necessidade para a instituição, de harmonia com o grau de aptidão que vão atingindo”²¹². Para além do ensino facultado, produziam bens

Caligrafia, Dactilografia e Estenografia. Como disciplinas mais específicas tinham Aritmética comercial, Elementos de legislação comercial e economia política, Geografia comercial, Noções gerais de comércio, contabilidade e escrituração comercial.

²¹¹ “Regulamento Geral das Oficinas” in *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 75, 18 de Outubro de 1943. Ver também outro regulamento das oficinas publicado um ano depois e transcrito na *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 1, 2 de Janeiro de 1945.

²¹² *Casa Pia de Lisboa – Relatório da Provedoria relativo ao ano de 1947...*, pp. 103-104.

encomendados à Casa Pia por entidades ou particulares exteriores a esta e também os que eram requisitados pelos diferentes serviços, após aprovação de orçamento (móveis, reparações, chaves, vestuário, encadernações, portas e janelas, etc.)²¹³. Por essa razão, o horário das oficinas escolares era organizado de forma a cumprirem-se 7 horas e meia por dia, à excepção de Quinta-feira em que só se trabalhava durante a manhã, o que perfazia um total de 41 horas semanais (mais do que nas oficinas de produção, em que o número de horas semanais era 33, 5)²¹⁴. Eram assim consideradas como pertencentes aos Serviços de Produção, embora dependentes dos Serviços Escolares do Ensino Especial²¹⁵ e, as sucessivas adaptações da Casa Pia às necessidades educativas verificadas e às sugestões de professores e mestres, fez com que o número de oficinas escolares tivesse aumentado progressivamente a partir de 1942, como se pode verificar pela comparação com as existentes em 1938.

As Oficinas de Produção por seu turno, não tinham a responsabilidade de ministrar conhecimentos e técnicas, mas apenas de produzir bens necessários à Instituição, dependendo por esse motivo dos Serviços Administrativos. Mantêm-se as mesmas em 1938 e em 1942-45.

Oficinas	1938	1942/1945
De Produção	Alfaiataria Barbearia Carpintaria Civil Latoaria Pintura Sapataria	Alfaiataria Barbearia Carpintaria Civil Latoaria Pintura Sapataria

Pelo facto de haver permanentemente encomendas às oficinas, os trabalhos oficiais escolares também não sofriam interrupção nas épocas do ano lectivo em que

²¹³ Ver *Ordens à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 3 de 9 de Janeiro de 1942 e nº 35-A de 18 de Junho de 1943.

²¹⁴ Ver em anexo os horários do seu funcionamento para 1938-1939, Quadro X, p. XXVII.

não havia aulas teóricas: encerravam apenas nos feriados, na véspera e no primeiro dia útil a seguir ao Natal e Ano Novo e durante as férias dos respectivos mestres. Havia duas justificações pedagógicas para o facto: um ofício só se transmite com carácter metódico, o que faz com que o aperfeiçoamento das operações práticas, o conhecimento dos materiais, das ferramentas e das características tecnológicas relacionadas com a profissão, só se alcancem com um ensino a que seja imprimido um ritmo intenso, semelhante ao da produção industrial. Por outro lado, considerava-se que esses períodos de paragem contribuíam para expor os alunos a influências perniciosas que o trabalho podia erradicar²¹⁶. Estes pressupostos eram de tal forma basilares, que quando os educandos das secções de Pina Manique e Maria Pia tinham baixa deixavam automaticamente de frequentar as aulas, com excepção das oficinas que passavam a fazer parte do seu horário durante todo o dia, enquanto não saíssem da Instituição²¹⁷. Pelas mesmas razões, o procedimento adoptado era semelhante para “Educação física e artística, especialmente os de carácter musical, tanto vocal como instrumental”²¹⁸.

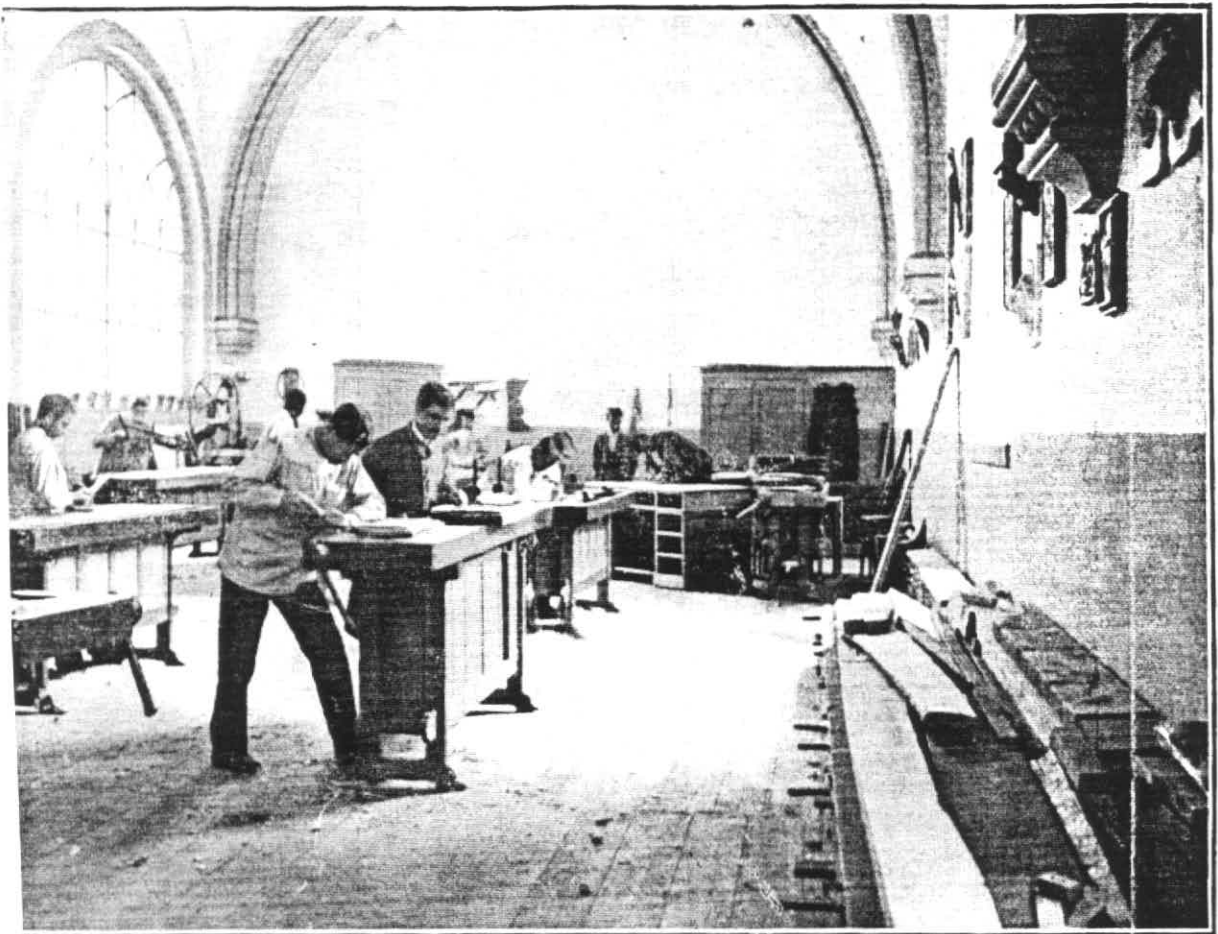
Nas oficinas escolares era frequente fabricarem-se determinadas peças que os próprios funcionários desejavam adquirir²¹⁹ e, em Janeiro de 1942, foi constituída na Secção de Pina Manique uma oficina de reparação de roupas, por forma a deixar de pagar esse trabalho a costureiras externas. Cada oficina possuía ferramentas próprias para o exercício do respectivo ofício, mostruários dos materiais, exercícios práticos e catálogos de desenhos profissionais. Havia também a preocupação de que os artífices

²¹⁵ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 40, 29 de Outubro de 1945, p. 3.

²¹⁶ Ver *Ordens à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 34 de 13 de Junho de 1942 e nº 98 de 21 de Dezembro de 1943.

²¹⁷ Ver *Casa Pia de Lisboa, Secção de Pina Manique (Secretaria), Copiador de Notas e Ofícios do ano de 1945*, Comunicação do Auxiliar de Secretaria para o Sub-Chefe de Estudos e Chefe de Disciplina de 29 de Janeiro de 1945.

²¹⁸ *Idem, Ibidem*.



Oficina de marcenaria e talha

utilizassem na sua aprendizagem as matérias-primas de melhor qualidade, pois só assim se conseguia perceber mais rapidamente quais os erros cometidos na execução dos trabalhos. O Encarregado de Obras era diariamente informado pelos mestres das oficinas da necessidade em requisitar materiais e do andamento da produção.

O ensino oficial era ministrado por um mestre (ou mestra, no caso das oficinas femininas). Este transmitia os seus conhecimentos teóricos e práticos, exemplificava, distribuía e controlava os trabalhos executados pelos alunos aprendizes com ou sem prática. A exemplo disso, foi publicado em 1943 um “Regulamento especial da oficina de sapataria da Escola de Artes e Ofícios”, dividindo a oficina por duas secções para que a 1ª ministrasse o ensino de sapateiro e na 2ª se aplicassem na prática esses conhecimentos. Era sempre o mestre da oficina que dirigia e orientava os trabalhos, mas na primeira secção quem ensinava eram os artífices que trabalhavam nas bancadas com os alunos aprendizes e, na segunda, eram os alunos aprendizes com prática e artífices recrutados que executavam os trabalhos²²⁰.

À medida em que os alunos integrados no ensino de Artes e Ofícios progrediam na aprendizagem do ofício, passavam por indicação do mestre, de “aprendizes sem prática” para “aprendizes com prática do 1º grau”, 2º, 3º, e assim sucessivamente até ao 5º grau, podendo eventualmente receber salários estímulos²²¹. Isto verificava-se ainda em 1943, porque no Regulamento das Oficinas de 28 de Dezembro de 1944, os graus de progressão da aprendizagem foram diminuídos para apenas quatro, sendo que para aceder a este último era fundamental ser aprovado no exame da 4ª classe da instrução primária. Assim, a partir de 1944 e após a conclusão do 4º grau de

²¹⁹ Ver por exemplo, *Correspondência Expedida pela Secretaria da Casa Pia de Lisboa*, nº 89, Lº 2, 11 de Fevereiro de 1939.

²²⁰ Os artífices trabalhavam segundo o regime de empreitada e segundo tabela aprovada. Ver *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 101, 27 de Dezembro de 1943.

²²¹ “Regulamento Geral das Oficinas” in *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 75, 18 de Outubro de 1943, Arts. 8º, 9º e 10º.

aprendizagem, os alunos passavam à categoria de “aprendizes em aperfeiçoamento”, auferindo o tal salário estímulo. Como os mestres ou os encarregados indicavam no início de cada mês ao Chefe dos Serviços Escolares de Ensino Especial as informações sobre cada aluno com o salário estímulo que recebiam, a nota do comportamento e a nota do aproveitamento, aquele salário podia ser anulado se se verificasse naquele mês um resultado de comportamento ou de aproveitamento negativo²²². A propósito da avaliação dos alunos, professores e mestres tinham de fornecer trimestralmente informações sobre o comportamento (na escala de bom, regular ou deficiente) e sobre o aproveitamento (utilizando a escala de muito bom, bom, suficiente, medíocre, mau e péssimo, que se traduzia em classificações numéricas nas pautas). No caso da disciplina de Trabalhos Manuais no Ciclo Preparatório, a classificação era semelhante: muito bom, bom, suficiente, sofrível, medíocre e mau, sendo possível utilizar o + ou o -²²³.

O ensino profissional de Artes e Ofícios era ministrado na Secção masculina de D. Maria Pia e nas Secções femininas de Sta. Clara e N^a Sr^a da Conceição: “Os alunos destinados à aprendizagem de artes e ofícios continuarão o ensino primário até o concluírem. Terminado o curso do ensino primário, frequentarão um curso de ensino complementar, em que se incluíam as disciplinas de Português e História Pátria, Ciências e Matemática, visando à elevação moral e social dos alunos e à valorização dos conhecimentos e da aptidão profissional de cada um. O curso do ensino complementar reger-se-á pela organização e programas do curso equivalente oficial e terá o mesmo valor legal”²²⁴. Ou seja, para além de pretender formar artífices, o

²²² A disposição relativa ao salário estímulo não se verifica para o regulamento das oficinas publicado no ano seguinte, embora se mantenha a regularidade mensal na avaliação dos alunos, feita pelos professores e mestres.

²²³ *Ordens à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, n^os 3 e 55, de 24 de Janeiro de 1948 e 24 de Dezembro de 1948, respectivamente.

²²⁴ Arts. 208^o e 209^o do *Regulamento Geral da Casa Pia de Lisboa* de 1948.

ensino de Artes e Ofícios tinha outras preocupações conjuntas: ao mesmo tempo que o aluno progredia pelos três primeiros graus de aprendizagem, era-lhe fornecida instrução primária. O seu encaminhamento para uma prática oficial dependia das características físicas e psíquicas e, não o esqueçamos, dos resultados obtidos durante o estágio de pré-aprendizagem já referido, iniciado em 1943 e que ocorria durante um ano, enquanto o aluno frequentava a 4ª classe. Após a instrução primária, também fazia parte do ensino de Artes e Ofícios ministrar o ensino complementar quando o aluno iniciava o 4º grau de aprendizagem. Este ensino complementar prolongava-se por dois anos, e os alunos tinham Língua materna, História e Geografia, Aritmética, Geometria e rudimentos de Ciências Físico-Naturais²²⁵, após o que faziam um exame com provas escritas, orais e de desenho à vista e geométrico²²⁶. O Desenho e os Trabalhos Manuais estabelecidos oficialmente para o ensino primário, eram aqui substituídos por Desenho Geral, Desenho Profissional e Prática Oficial, alterações essas que em nada retiravam a validade oficial e a equivalência aos estabelecimentos dependentes do Ministério da Educação Nacional. Se eventualmente um aluno concluísse o 4º grau de aprendizagem antes de concluir 18 anos (idade limite para o internamento na Casa Pia), integrava as oficinas em regime de aperfeiçoamento profissional, prática de que poderia resultar vir a ser-lhe passada carteira profissional. Portanto, este ensino de Artes e Ofícios ministrava-se em quatro graus de aprendizagem, e só era concedido o último grau a quem possuísse o exame final da escolaridade primária e, a quem realizasse com sucesso uma prova de aptidão profissional. “Concluído qualquer dos cursos profissionais ou o último grau da aprendizagem de artes e ofícios, os alunos deverão fazer um estágio de cerca de seis

²²⁵ Ver Art. 11º (Bases) da “Organização do Ensino de Artes e Ofícios (Secção de D. Maria Pia)”, publicada na *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 1, 2 de Janeiro de 1945, p. 8.

meses em oficinas e escritórios particulares ou do Estado, para o que o provedor estabelecerá o necessário acordo com as entidades competentes. Terminado o estágio, o provedor promoverá a inscrição dos alunos no respectivo Sindicato Nacional”²²⁷. Para o sexo feminino, quem completava o ensino primário elementar podia iniciar o curso profissional de artes e ofícios, o de economia doméstica e/ou o de prática doméstica²²⁸, da qual fazia parte a prática de puericultura com crianças menores de seis anos assistidas de alguma forma pela Casa Pia. O ensino de artes e ofícios compreendia sempre a prática em oficina, a aprendizagem da tecnologia dos materiais e o desenho.

No ensino de artes e ofícios masculinos (com a duração de 3 anos), a Casa Pia tinha os cursos de Serralheiro Civil, Latoeiro, Marceneiro, Carpinteiro, Pintor, Alfaiate, Sapateiro e Barbeiro (oito na totalidade, embora o seu número aumente a partir de 1948). Para as raparigas, os cursos de artes e ofícios eram nove: Corte e Costura, Vestidos, Roupa de senhora e criança, Roupa de homem, Bordadora, Chapéus, Florista, Ajuntadeira e Tapetes.

Em todos estes cursos, o grau de especialização que se pretendia alcançar era significativo. Verificámos isso mesmo quando analisámos programas de duas disciplinas frequentadas (Tecnologia Profissional e Prática Oficinal), em três dos cursos profissionais de artes e ofícios existentes na Secção de D. Maria Pia para o ano de 1945, incluídos em Anexo²²⁹. Ficou também para nós evidente a importância que adquiria neste contexto a prática oficinal, com o objectivo de formar profissionais competentes e devidamente preparados para enfrentar o mercado. Essa foi uma das

²²⁶ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº22, 20 de Junho de 1946.

²²⁷ Art. 212º do *Regulamento Geral da Casa Pia de Lisboa* de 1948.

²²⁸ Ver estas informações em *Casa Pia de Lisboa – Relatório da Provedoria relativo ao ano de 1947...*, pp. 82-83.

²²⁹ Ver Quadro VI em Anexo, pp. XXII-XXIII

razões porque se entendeu que era conveniente iniciar profissionalmente os alunos mais cedo, sendo “fixada a idade de 12 anos para a iniciação profissional, limite este que ainda mais se baixou para os alunos que concluíam antes dessa idade o ensino primário elementar, sendo em consequência disso, destinados aos cursos de ensino comercial ou industrial”²³⁰.

Para o ensino de Artes e Ofícios eram encaminhados os alunos com maiores dificuldades ou seja, eram transferidos para a sua frequência aqueles alunos que logo na escolaridade primária revelavam aproveitamento mais deficiente (ou que não a tinham concluído até aos 14 anos de idade). Mas também os que integrados no ensino comercial e industrial “não revelavam a capacidade, a aptidão e o esforço exigidos pelos respectivos estudos”²³¹, podendo ser então reencaminhados para este tipo de ensino menos exigente do ponto de vista teórico e com uma duração menor. Na verdade, através das Ordens de Serviço apercebemo-nos que era frequente a transferência de alunos da Secção de Pina Manique para o 1º ano do Curso Complementar de Aprendizagem a funcionar na Secção de D. Maria Pia: isso acontecia devido ao facto de terem reprovado ou no exame de admissão ao Ciclo Preparatório, ou na sua conclusão (final do 2º ano do mesmo Ciclo). Eram também transferidos se fossem reprovados no exame de admissão ao ensino técnico. Embora em menor número, também acontecia o contrário: transferências da Secção D. Maria Pia para a Secção de Pina Manique para frequentar o Ciclo Preparatório, por exemplo. Da Secção de Pina Manique poderiam ser autorizados a transitar para o ensino liceal os alunos que frequentassem o ensino técnico com excelentes resultados. Mas também após a conclusão dos cursos do ensino comercial ou industrial, os alunos podiam ainda candidatar-se ao exame de admissão aos Institutos Comercial ou Industrial, se a

²³⁰ *Casa Pia de Lisboa – Relatório da Provedoria relativo ao ano de 1947...*, p. 85.

²³¹ *Idem*, p. 86.

sua média não fosse inferior a 15 valores. A frequência de escolas superiores era autorizada, se os alunos obtivessem igualmente média de 15 valores nesses Institutos ou no Curso Complementar dos Liceus. No caso da Secção de D. Maria Pia por exemplo, a conclusão do curso e a colocação em estágio de aprendizagem habilitava os alunos a entrar na vida profissional activa.

Vimos já que a Casa Pia oferecia aos seus alunos para além da escolaridade básica, amplas modalidades de formação e que, constantemente se preocupava em inovar. É por exemplo significativo que em 1946 os serviços escolares tenham proposto a criação de novos cursos no ensino industrial, nomeadamente os de encadernador, relojoeiro, auxiliar de laboratório químico e gravador químico: “o primeiro poderá ser posto a funcionar já no corrente ano lectivo; o segundo, de especial interesse para os alunos de menor compleição física e que manifestem tendências para a mecânica de precisão, poderá montar-se logo que se consiga o contrato de um mestre. Os dois últimos dependem da instalação do laboratório químico e da câmara escura que esperamos ver realizada com as obras que os Edifícios e Monumentos Nacionais estão efectuando na Secção de Pina Manique”²³². Também para 1947 se regulamentou o curso de pré-enfermagem nas Secções femininas da Casa Pia, com a duração de dois anos, categoria e valor oficial como já observámos²³³ e, em 1949, o mesmo aconteceu com o curso de montador radioelectricista, a funcionar na secção de Pina Manique como “curso de especialização de montador electricista”, tal como constava no mapa 5 anexo ao Decreto 37:029 de 25 de Agosto de 1948. Interessante é verificar que este curso era ministrado em colaboração com a firma Arnaldo Trindade & C^a Ld^a, que oferecia

²³² Ver *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 34 de 25 de Setembro de 1946.

²³³ Funcionará este curso na Secção de Sta. Clara – Ordem à Casa Pia nº 44 de 18 de Novembro de 1947.

“pessoal técnico para ministrar as aulas teóricas e práticas; cedência por empréstimo da aparelhagem de controle e medidas necessária ao ensino; aparelhos para reparação, destinados à aprendizagem; material necessário às reparações; material necessário ao ensino da tecnologia. (...) A casa Arnaldo Trindade & C^a Ld^a prometeu atribuir aos alunos que concluíam o curso com bom aproveitamento o diploma e o bilhete de identidade de membro autorizado do serviço Philco, passado pela organização americana Philco”²³⁴. A relação com o mundo do trabalho era de facto uma preocupação evidente que a Casa Pia tentava sempre estreitar: esta filosofia empresarial que levava ao estabelecimento de parcerias com empresas, oficinas e escritórios, colocava os alunos em contacto com o mundo do trabalho, preparando-os e autonomizando-os para se tornarem profissionais bem sucedidos.

Neste contexto, a promulgação do Estatuto do Ensino Profissional Industrial e Comercial em 1948, foi um motivo para reformular o Regulamento da Instituição e especificar melhor as modalidades de ensino, tentando fazer a sua correspondência com o diploma legal. Este determinava que o ensino profissional (industrial e comercial) seria composto por dois graus:

1º grau – “constituído por um ciclo preparatório elementar, de educação e pré-aprendizagem geral”²³⁵, ao qual só se podiam candidatar os alunos com a 4ª classe concluída. Após os dois anos porque era constituído esse ciclo ficava-se habilitado para o 2º grau do ensino profissional, tendo em conta algumas condicionantes relacionadas com o facto da matrícula nos cursos de índole mecânica, artística e cursos comerciais depender dos resultados obtidos em Matemática ou Trabalhos Manuais, Desenho ou Trabalhos

²³⁴ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº5, 19 de Fevereiro de 1949.

²³⁵ Artigo 1º do Decreto 37:029 de 25 de Agosto de 1948.

Manuais e Língua e História Pátria ou Matemática²³⁶. As Secções de Pina Manique, 28 de Maio e Santa Clara ministravam o Ciclo Preparatório. Em 1951, a Secção de Nossa Sra. da Conceição também passou a oferecer esse ciclo de estudos às alunas ali internadas e, posteriormente, o mesmo aconteceu com a Secção de D. Maria Pia.

2º grau – cursos industriais e comerciais de vária índole:

- a) complementares de aprendizagem
- b) formação profissional
- c) industriais de especialização
- d) industriais de mestrança
- e) especiais “para o ingresso nos institutos industriais ou comerciais e nos cursos de Pintura e Escultura das escolas de belas-artes”²³⁷, ou «Secções Preparatórias».

Fazendo a comparação entre o 2º grau do Ensino Profissional definido oficialmente em 1948 e o que passou a existir na Casa Pia de Lisboa em função da reorganização havida, optámos por analisar sequencialmente os diferentes cursos industriais e comerciais previstos na legislação por uma questão de simplicidade:

a) Cursos complementares de aprendizagem – tinham a duração de três a cinco anos e para os frequentar era necessário o exame da 4ª classe. Pretendiam dar os conhecimentos técnicos e uma “educação geral”²³⁸ a quem já possuía a prática (ou a exercia como aprendiz). Na Casa Pia foram criados logo em 1948 quatro destes cursos, com a duração de quatro anos e a funcionar na Secção de D. Maria Pia,

²³⁶ Art. 51º do Decreto 37:029.

²³⁷ Artigo 1º, alínea d) do Decreto 37:029.

²³⁸ Ver Art. 52º do Decreto 37:029.

juntamente com cursos de Artes e Ofícios. Dos dezoito definidos oficialmente²³⁹, esta Secção oferecia os de Serralharia civil, Carpintaria, Marcenaria e Cantaria.

A partir de 1950, sobretudo a partir de 1955, o número destes cursos foi aumentando e, para além dos já existentes, eram facultados aos alunos casapianos os de Alfaiataria, Sapataria, Barbearia, Pintura, Talha, Padaria, Latoaria e Encadernação.

b) Cursos de formação profissional – para alunos com o ciclo preparatório concluído a “fim de lhes facultar a educação geral e técnica necessária para o ingresso nas carreiras da indústria, do comércio e análogos”²⁴⁰, a que se seguia um estágio “de pelo menos seis meses”. Oficialmente são definidos trinta e quatro (dois comerciais e trinta e dois industriais). Os cursos de formação industriais eram constituídos por três ou quatro anos. Em alguns deles, havia mais dois anos em que para além de Português, Matemática, Desenho, Tecnologia e Oficina, eram ministradas as disciplinas específicas da “Secção Preparatória para os Institutos Industriais”. Nos cursos de formação comerciais, por exemplo, essa Secção Preparatória para o Instituto Comercial tinha apenas a duração de um ano.

A Casa Pia de Lisboa optou por colocar em funcionamento vinte e três cursos de formação, evidenciando bem a preocupação com a abrangência das opções de formação técnica: na Secção de Pina Manique, para além dos já existentes (Carpintaria de Moldes, Fundição, Serralharia Mecânica, Montador Electricista, Entalhador), funcionavam agora também os cursos industriais de Electromecânico de Precisão, Relojoeiro, Auxiliar de Laboratório Químico, Pintura Decorativa, Escultura

²³⁹ Serralheiro, Electricista, Carpinteiro-marceneiro, Entalhador, Vidraria, Estucador-formador, Ceramista, Cinzelador, Compositor tipógrafo, Impressor tipógrafo, Encadernador, Fiandeiro, Tecelão mecânico, Tintureiro acabador, Filigranista, Oleiro, Canteiro, Comércio – Mapa nº 3 anexo ao Decreto 37:029.

Decorativa, Cerâmica Decorativa, Fotógrafo de artes gráficas, Gravador fotoquímico, Compositor–tipógrafo (manual e mecânico), Impressor Tipógrafo, Encadernador-Dourador, e Ceramista. Dos cursos comerciais, Pina Manique oferecia ainda o Curso geral de comércio e o Curso de esteno-dactilógrafo. Na Secção de Santa Clara, as alunas puderam frequentar o curso de Formação feminina a partir de 1954 e, na Secção de N^ª Sra. da Conceição, o curso de formação de Costura e bordados (ao longo dos anos cinquenta serão criados muitos outros).

e) Cursos de especialização – desdobravam-se a partir dos cursos de formação. Oficialmente foram criados dezasseis em regime de ensino de formação, “com o fim de facilitar aos alunos a escolha da carreira futura”²⁴¹, e tinham a duração de um ou dois anos. Na Secção de Pina Manique da Casa Pia funcionavam cinco, quatro deles dentro do curso de Serralheiro (Torneiro-fresador, Ajustador de precisão, Mecânico de automóveis e Desenhador industrial), e um dentro do curso de Montador electricista: Montador radioelectricista, regulamentado apenas em 1949.

O diploma de 1948 estabelecia ainda a criação de dez outros cursos de especialização em regime de ensino de aperfeiçoamento, com a duração de um a três anos e para “candidatos com, pelo menos, dois anos de trabalho profissional”²⁴². Relativo ao ensino de aperfeiçoamento, o Estatuto do Ensino Profissional Industrial e Comercial deixava ao critério de cada escola em particular a liberdade de propor planos de ensino, anos previstos, programas e precedências a serem aprovados pelo Ministro depois do parecer da Junta Nacional da Educação. Refere ainda que “pode ser organizado em regime de aperfeiçoamento o ensino relativo a profissões estranhas

²⁴⁰ Art. 66º do Decreto 37:029.

²⁴¹ Art. 69º do Decreto 37:029

²⁴² Mapa nº 6 anexo ao Decreto 37:029.

aos cursos de formação ou complementares de aprendizagem”²⁴³, sendo a matrícula facultada aos alunos com exame de 4ª classe e 15 anos de idade.

d) Dos cursos propostos no diploma de 1948 não funcionavam na Casa Pia de Lisboa apenas os Cursos de Mestrança, nocturnos, para alunos que já exercessem a profissão, mas que necessitassem de adquirir conhecimentos gerais e técnicos necessários “ao exercício das funções de contramestres, mestres e chefes de oficina”²⁴⁴. Oficialmente foram criados seis.

e) A frequência das Secções Preparatórias habilitava os alunos a matricularem-se nos institutos médios industrial e comercial e ainda para os cursos de Pintura e Escultura das escolas de belas-artes. Funcionavam em pleno na Casa Pia de Lisboa.

Portanto, para além do Ensino Primário, Ensino de Surdos-Mudos, Ensino de Invisuais, Ensino Doméstico (arranjo da casa, cozinha, costura, higiene, enfermagem do lar, economia doméstica...), Ensino Agrícola, Ensino de “Anormais Recuperáveis” e Ciclo Preparatório, existiam ainda os Cursos de Formação industriais e comerciais, as Secções Preparatórias para os institutos médios industrial e comercial e para os cursos de pintura e escultura das escolas de belas-artes, os Cursos de Especialização em regime de ensino de formação, Cursos Complementares de Aprendizagem e ainda os Cursos de Pré-Enfermagem já referidos, para além dos cursos profissionais do ensino de Artes e Ofícios: a Casa Pia oferecia em 1949 nada menos que 53 cursos profissionais, mesmo sabendo nós que alguns apesar de regulamentados não entraram de imediato em funcionamento devido ao facto de exigirem instalações específicas,

²⁴³ Art. 76º, alínea 3 do Decreto 37:029.

²⁴⁴ Art. 84º do Decreto 37:029.

como foi o caso dos cursos de “cerâmica decorativa, auxiliar de laboratório químico, fotógrafo de artes gráficas, gravura foto-química e ceramista”²⁴⁵

Mas quais as oficinas mais frequentadas? As pautas constantes do Livro de Actas do Curso Industrial e Comercial para os anos lectivos de 1933-34 e 1934-35 fornecem-nos alguns dados que nos permitem chegar a algumas conclusões: no primeiro ano do curso, os alunos optavam fundamentalmente por três oficinas: serralharia, na qual se inscreviam 80,8%, torneiro, frequentada por 15,4% e carpintaria de moldes com 3,8% dos alunos. Como esse ano era preparatório para as outras opções ou oficinas metalo-mecânicas²⁴⁶, as inscrições diversificavam-se a partir daí e, no segundo e terceiro anos, os alunos repartiam-se por sete oficinas: serralharia (52,6% no segundo ano e 35,9% no terceiro), torno (21,1% e 12,8% no terceiro ano), carpintaria civil (8,8% e 15,4%), carpintaria de moldes (5,3% e 10,3%), marcenaria (7,0% e 12,8%), fundição (3,5% e 10,3%) e electricidade (1,8% e 2,6%)²⁴⁷. Estes dados são semelhantes para o ano lectivo de 1934-35 e também o Relatório da Provedoria que reporta aos anos de 1943 a 1947 nos fornece algumas percentagens semelhantes: serralheiro mecânico (51,9%), carpinteiro de moldes (12,3%), entalhador (8,5%), tipógrafo (8,0%) e electricista (7,1%)²⁴⁸.

Em 1955, o Chefe dos Serviços da Secção de Pina Manique que presidia a um conselho escolar, solicitou “aos senhores professores e mestres do Ciclo Preparatório, que no início do 3º período fizessem ver aos seus alunos que, além dos Cursos de Comércio e Serralharia Mecânica, havia mais cursos: Relojoaria, Carpintaria de

²⁴⁵ Esta referência foi-nos dada na *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 20, 28 de Maio de 1949.

²⁴⁶ *Casa Pia de Lisboa – Relatório da Provedoria relativo ao ano de 1947* ..., p. 103.

²⁴⁷ Estas percentagens foram calculadas a partir das pautas constantes nas Actas nº 101 de 28 de Junho de 1934 e nº 105 de 29 de Junho de 1935 in *Livro de Actas do Curso Industrial e Comercial*, (nº 3, de 28 de Junho de 1934 a 25 de Março de 1960).

²⁴⁸ Estes cursos eram também os mais requisitados fora da Casa Pia, facto que Sérgio Grácio atribui “à expansão das respectivas profissões associadas à industrialização” – Sérgio Grácio, *Política Educativa como Tecnologia Social* ..., p. 46.

Moldes e outros seriam criados dentro de pouco tempo – cursos estes que ofereceriam mais vantagens tanto quanto à colocação como no que respeitava à remuneração. Frisou ainda (...) que as duas últimas oficinas referidas estavam praticamente sem alunos, não obstante as vantagens materiais que poderiam oferecer (...)”²⁴⁹. Nesse sentido, são referidos em 1956 dois cursos a serem criados: Mecânico de Precisão e Montador Rádio-Técnico, com a duração de quatro anos. Os alunos para estes dois cursos viriam dos primeiros anos de serralharia e de electricidade, respectivamente. Juntamente com o de Relojoeiro, permitiriam aos alunos “uma grande saída no Ciclo Preparatório”, ao mesmo tempo a que se assistia a uma diminuição de alunos inscritos nas oficinas de talha e encadernação²⁵⁰.

Parece-nos portanto que para além das opções de mercado (tentando responder à maior procura de profissionais numa ou noutra área), as inscrições nas oficinas sofriam ajustes nos primeiros anos de acordo com a maior ou menor aptidão dos alunos e também com os interesses da própria Instituição. Tal como já foi referido, os diferentes pareceres que iam engrossando o processo do aluno podiam resultar na sua transferência para outra oficina. Mas por vezes verificava-se que o critério escolhido para a matrícula de um aluno em determinado curso não tinha o acordo de todos: exemplificando, o mestre responsável pela oficina de encadernação em 1948, José de Almeida, referiu publicamente que o facto de se enviar para a sua oficina os alunos que revelavam saúde mais fraca (de acordo com o médico pedagógico) era, na sua opinião errado, uma vez que apesar do trabalho não ser violento, havia algumas tarefas pesadas, lidava-se constantemente com tintas tóxicas e bastante pó²⁵¹.

Quanto ao aproveitamento dos alunos, temos informações relativas ao ensino comercial e industrial nas actas dos conselhos escolares de Pina Manique ocorridos no

²⁴⁹ Acta nº 192 de 2 de Abril de 1955, in *Actas do Curso Industrial e Comercial*, (nº 3), fl. 197.

²⁵⁰ Acta nº 195 de 24 de Março de 1956, in *Actas do Curso Industrial e Comercial*, fl. 203.

final do terceiro período lectivo. Para o ano lectivo de 1933-1934, por exemplo, apresentam-se as pautas para o curso industrial relativas aos quatro anos. Aparecem as classificações por disciplina para o 1º, 2º e 3º períodos escolares e ainda a média final daí resultante, o que nos permite tirar algumas conclusões sobre os resultados obtidos pelos alunos.

Temos assim que no primeiro ano, apesar de só ter reprovado um aluno dos 26 matriculados, as médias finais a cada disciplina foram baixas: Português – 11, Aritmética – 10, Desenho Geral – 11 e Oficina – 10. No segundo ano formaram-se duas turmas e, em cada uma, reprovaram dois alunos. As médias são semelhantes: Português – 10, Aritmética – 9, Geografia – 11, Desenho de Projecções – 11 e Oficina 10. No terceiro ano há igualmente duas turmas com três reprovações numa e uma reprovação na outra. Quanto às médias finais por disciplina temos: Português – 11, Francês – 10, Aritmética – 10, História – 11 e Oficina – 12. Dez alunos tinham ainda a disciplina de Desenho de Construções (os de Carpintaria Civil e Marcenaria) e a média foi mais elevada: 14. Os alunos de marcenaria (cinco no total) tinham também a disciplina de Desenho Ornamental e Estilos, com média de 12. No quarto ano não há indicação de reprovações, mas as médias continuam semelhantes, à excepção das obtidas na Oficina: Português – 11, Francês – 11, Aritmética – 11, Física e Química – 9, Tecnologia – 9, Oficinas – 14. Quatro alunos tinham ainda Desenho Ornamental e Estilos e a média obtida na disciplina foi de 12²⁵².

Talvez devido a estes resultados pouco animadores, no Conselho Escolar de 11 de Abril de 1935, os professores propuseram a instituição de um tempo obrigatório de estudos onde os alunos estivessem acompanhados por dois regentes de estudos – um

²⁵¹ Ver Acta nº 160 de 29 de Junho de 1948, in *Actas do Curso Industrial e Comercial*, fl. 158.

²⁵² Estas percentagens foram calculadas a partir das pautas com as notas do 3º período e médias finais dos alunos, transcritas na Acta nº 101 de 28 de Junho de 1934, in *Actas do Curso Industrial e Comercial*, fls. 6 a 11.

para o curso industrial e um para o curso comercial. Em 19 de Dezembro do mesmo ano, a falta de aproveitamento foi novamente referida, considerando-se como causa em muitas situações a “negligência e falta de consideração pelo estudo”. Devido ao facto, foi proposto e aceite que os professores informassem semanalmente os alunos com falta de aproveitamento “para serem castigados” [não é explicitado o tipo de castigo]²⁵³. Em 31 de Março de 1938, ao fazer-se uma apreciação da forma como decorria o ensino do curso industrial, todos os professores foram então unânimes em referir que notavam nos últimos três anos um maior interesse dos alunos no trabalho escolar e que o aproveitamento vinha sendo muito regular. No final desse ano lectivo, registaram-se mais uma vez no Livro de Actas as classificações dos três períodos escolares do curso industrial. Estabelecemos a comparação com o ano lectivo de 1933-1934 a partir da média do 3º período e não nos parece no entanto que tenha havido grandes progressos que justificassem o registo de maior interesse por parte dos alunos (melhor dizendo: se houve, não teve expressão nos resultados finais). Assim sendo, para o primeiro ano as médias do 3º período foram as seguintes: Português – 10, Matemática – 10, Geografia – 11, Desenho Geral – 12. No segundo ano temos Português – 10, Matemática – 11 (esta média é a do 2º período pois não há registo das classificações do 3º), História – 11, Desenho de Projecções – 12. Para o terceiro ano as médias foram semelhantes: Português – 11, Matemática – 11, Física e Química – 9 (Electrotecnia apenas tem registadas as classificações de 4 alunos, e a média foi de 11). No quarto e no quinto ano as médias de Física e Química foram 10 e 12, Tecnologia – 10 (média do 2º período) e 13 (média do 3º), Mecânica Técnica – 11 em ambos os anos, Desenho de Máquinas – 12 para os dois anos do curso. Em nenhuma

²⁵³ Acta nº 107 de 19 de Dezembro de 1935, in *Actas do Curso Industrial e Comercial*, fl. 43.

destas transcrições surgem as notas dadas na Oficina, pelo que não as podemos referenciar²⁵⁴.

Façamos então a comparação entre as diferentes médias obtidas através das classificações de todos os alunos avaliados nestes dois anos lectivos referidos:

Anos do Curso Industrial	Ano Lectivo de 1933-1934	Ano Lectivo de 1937-1938
1º	10,5	10,8
2º	10,2	11
3º	10,8	10
4º	10,8	10,8
5º	-	12

Não há diferenças significativas, logo o aproveitamento dos alunos mantém-se semelhante e as medidas tomadas parecem não ter surtido efeito. A não ser que os professores se estivessem a referir às diferenças entre o número de alunos levados a exame, aqueles que foram reprovados e os aprovados, tal como consta de um quadro transcrito na própria acta de 1938²⁵⁵. Infelizmente, como não possuímos esses mesmos dados para 1934, não podemos afirmar que tenha havido alguma melhoria.

²⁵⁴ Acta nº 120 de 13 de Julho de 1938, in *Actas do Curso Industrial e Comercial*, fls. 66 a 70.

²⁵⁵

	Matri- culados	Desistên- cias ou Doentes	Faleci- dos	Repro- vados (sem média)	A exame	Reprova- dos no exame	Apro- vados
Desenho Geral	46				42		42
Des. Projecções	33				28		28
Des. Máquinas	7	1			6		6
Des. Profis- sional Eléctrico	3	1			2		2
Geografia	46				41	10	31
História	33				28	6	22
Português	31				30	1	29
Matemática	31				30	4	26
Física Química	7	1			6		6
Mecân. Técnica	7	1			6		6
Electrotecnia	3	1			2		2
Elect. prática	3	1			2		2

Acta nº 120 de 13 de Julho de 1938, in *Actas do Curso Industrial e Comercial*, fl. 64.

Anos mais tarde (em 1947), foram também transcritas as classificações por disciplina e oficina dos alunos finalistas (quarto ano para o curso comercial e quinto ano para o industrial), não havendo menção de reprovações. Os professores e mestres consideraram aliás como bons estes resultados, referindo que o mesmo já não se passava relativamente aos primeiros anos, com aproveitamento “bastante fraco” na sua opinião. Vejamos:

Curso Industrial					
Ano	Alunos Matriculados	Submetidos a exame ou aprovados	Excluídos	Baixas	Doentes
1º	93	37	46 (49,5%)	1	9
2º	54	41	9 (16,7%)	3	1
3º	46	25	21 (45,7%)	1	-
4º	12	11	-	-	1

Curso Comercial					
Ano	Alunos Matriculados	Submetidos a exame ou aprovados	Excluídos	Baixas	Doentes
1º	67	27	31 (46,3%)	1	-
2º	60	34	21 (35%)	3	2
3º	29	17	10 (34,5%)	1	1
elementar	6	2	4 (66,7%)	-	-

256

A percentagem de alunos excluídos fora mais elevada no ano lectivo anterior (1946) para o curso industrial: no primeiro ano registaram-se 51% de exclusões, enquanto que para o segundo esse número foi de 24,4% e no terceiro de 53,1%. Ou

²⁵⁶ Acta nº 156 de 17 de Junho de 1947, in *Actas do Curso Industrial e Comercial*, fl. 151. As percentagens foram calculadas por nós e aqui incluídas.

seja, em 1946 dos 100 alunos matriculados no primeiro ano do curso industrial, 51 foram excluídos, de 41 alunos matriculados no segundo ano 10 foram excluídos e dos 49 que frequentaram o terceiro ano, foram reprovados 26²⁵⁷. Este elevado número de reprovações pode também ser explicado pelo facto de haver muitos alunos que entretanto abandonavam a Instituição ou por limite de idade ou porque a aptidão profissional já lhes permitia arranjar emprego²⁵⁸.

Para atenuar os efeitos dessas reprovações, e tentar dar mais uma oportunidade aos alunos que eram excluídos de exame apenas porque reprovavam a uma disciplina, verifica-se quase sempre a modificação de algumas classificações atribuídas nessa mesma disciplina, caso o aluno tivesse “bom aproveitamento geral”. À nota obtida eram adicionados dois ou três valores depois da concordância do respectivo professor, por forma a permitir-lhe a admissão a exame e a eventual transição para o ano seguinte. Em 1946, por exemplo, a 23 alunos do primeiro ano (entre o curso comercial e o industrial), foram alteradas as classificações na disciplina de Geografia Geral. Subiu-se de um a dois valores: de 6 para 7, de 8 para 10, de 10 para 12... Também no segundo ano do Curso Comercial, em Geografia Económica, foi adoptado o mesmo critério para 4 alunos. Refere-se a ausência do professor de Inglês “em parte do 2º e todo o 3º período” motivada por doença prolongada, mas só a um aluno foi alterada a classificação nesta disciplina, tal como só a um aluno foi modificada a classificação obtida na oficina de tipografia. Em 1947, o mesmo é feito em quatro disciplinas: Português (7 alunos), Geografia (5 alunos), Desenho de Projecções (2 alunos) e Física e Química (1 aluno). O que surpreende nesta situação, é que para permitir aos alunos serem admitidos a exame, chegou a subir-se a

²⁵⁷ Ver a Acta nº 152 de 29 de Junho de 1946, in *Actas do Curso Industrial e Comercial*, fl. 144.

²⁵⁸ Ver *Casa Pia de Lisboa – Relatório da Provedoria relativo ao ano de 1947 ...*, p. 98.

classificação nessa disciplina em que tinham reprovado de 9 para 14 valores, de 10 para 13, de 7 para 11, de 6 para 10²⁵⁹.

Portanto, o “bom aproveitamento geral” determinava que o aluno não ficasse impossibilitado de ir a exame, só porque tinha obtido classificação negativa numa disciplina: dava-se assim uma segunda oportunidade a quem tinha demonstrado ser minimamente cumpridor, responsável e trabalhador. Estes eram requisitos fundamentais para a Casa Pia que, independentemente de desejar preparar futuros cidadãos obedientes aos superiores, pretendia formar futuros profissionais autónomos, dinâmicos e eficientes. A tónica nesta última componente contribuiu, também ela, para a singularidade da sua filosofia de ensino.

²⁵⁹ Acta nº 156 de 17 de Junho de 1947, in *Actas do Curso Industrial e Comercial*, fl. 152.

TERCEIRA PARTE

Ensinar uma profissão

A realização da terceira parte do nosso trabalho teve como objectivo inicial perceber de que forma os mestres dos vários ofícios se integravam no ensino técnico e profissional da Casa Pia de Lisboa, qual a evolução do seu estatuto e que representação faziam da sua própria profissão. Pretendíamos também analisar se possível, os aspectos metodológicos da relação entre o mestre e o aluno ou aprendiz, a forma como se processava essa “didáctica do aprender fazendo” e como poderia a escola comum aproveitá-la se fosse caso disso. Era por isso importante que conseguíssemos isolar um corpo profissional, perceber qual a sua origem social, formação, contingências da actividade profissional. Começámos assim por atender apenas às informações contidas nos seus processos de cadastro ou processos individuais, salvaguardando sempre o seu anonimato. Mas encontrámos um escasso número: apenas trinta. Sentimos por isso necessidade de alargar a nossa análise a outros docentes, nomeadamente os professores das disciplinas teóricas e práticas do curso industrial, comercial e de artes e ofícios, tendo colhido elementos em cinquenta e nove processos. A disparidade é óbvia, mas talvez se justifique pelo facto da pluralidade de disciplinas teóricas e práticas ser muito acentuada nestes cursos técnicos, como vimos: o número de professores era sensivelmente o dobro do número de mestres.

Encontrámos então apenas oitenta e nove processos de cadastro de professores e mestres, pertencentes às seguintes Secções:

Secções de Proveniência dos Processos de Cadastro dos Docentes				
Pina Manique	D. Maria Pia	Nuno Álvares	28 de Maio	Desconhecida
47	34	3	1	4
52,8%	38,2%	3,4%	1,1%	4,5%

Misturados com estes, havia um número semelhante de processos de funcionários sem funções docentes, dos quais seleccionámos ao acaso doze, por forma a confrontarmos dados que nos interessassem, sobretudo os relacionados com os vencimentos, fazendo com que a totalidade de processos analisados perfizesse cento e um.

Processos de Cadastro consultados		
Categorias Profissionais	Total	%
Docentes Efectivos e Contratados	46	45,5
Docentes Eventuais	43	42,6
Funcionários sem funções docentes	12	11,9
Total	101	100,0

Lamentamos não ter encontrado alguns dos processos de professores e mestres referenciados em correspondência diversa, nas ordens de serviço, bem como em actas e outra documentação: foi o caso das mestras das secções femininas, que nos poderiam trazer informações preciosas quanto a documentação específica exigida, permitindo-nos comprovar a diferença de vencimentos ou de habilitações literárias, por exemplo.

Destes oitenta e nove processos referidos, apenas quarenta e seis (51,7%) estavam bastante completos, incluindo certidão de nascimento, certidão de habilitações, atestados médicos confirmando que a pessoa não sofria de doença contagiosa e era possuidora da robustez física necessária ao desempenho das funções

docentes, certificado do registo criminal e policial, atestado de bom comportamento, declarações exigidas aos funcionários públicos pela I República e, posteriormente, pela Constituição de 1933, justificações de faltas, cópias dos contratos, alterações de residência, e toda uma panóplia de documentação que nos esclareceu sobre as funções docentes (horários, disciplinas leccionadas, problemas sentidos quotidianamente), ou sobre a sua vida privada (meio social de origem, doenças, dificuldades económicas, processos de divórcio, para referir apenas alguns exemplos). Os restantes quarenta e três processos (48,3%) tinham poucos elementos, fruto de pertencerem sobretudo a professores eventuais que estiveram apenas alguns anos na Casa Pia de Lisboa: ao saírem, só restaram cópias daqueles assuntos que tinham tido directamente a ver com a Instituição, limitando assim a nossa análise.

Esta restrição obrigou-nos a funcionar a dois níveis: numa primeira fase trabalhámos os dados recolhidos nos processos mais completos, sistematizando-os e organizando-os numa base de dados que privilegiou fundamentalmente o boletim biográfico. Atendemos sobretudo à filiação, ano e local de nascimento, aposentação ou óbito, às habilitações académicas e à evolução da carreira profissional. Relativamente a esta, tentámos apercebermo-nos de quais as disciplinas leccionadas, os diferentes contratos que se foram assinando e a forma como evoluiu a categoria profissional, a eventual acumulação de funções públicas ou outros cargos, vencimentos, opiniões de superiores hierárquicos, acidentes de trabalho, processos disciplinares ou apenas “autos de abandono do lugar” e diversas observações que considerámos de algum modo relevantes para o conhecimento da pessoa em questão, da profissão e da própria Casa Pia de Lisboa.

Numa segunda fase, organizámos os elementos contidos nos processos a que faltavam muitas destas informações referidas, e que tinham de ser tratados à parte por

forma a não alterarem os resultados do tratamento de dados efectuado com o primeiro grupo. Foi-nos possível reunir elementos sobre a data de admissão à Casa Pia, qual a disciplina ou disciplinas leccionadas, a categoria profissional e eventuais alterações, e ainda cargos que alguns acumulavam.

Posteriormente, desejámos verificar se algumas das exigências feitas a professores ou mestres se repetiam para os inúmeros funcionários que cada Secção da Casa Pia possuía. Observámos então aleatoriamente doze processos, considerando informações biográficas (se constantes do processo), as datas de admissão e abandono da Instituição, habilitações, evolução da categoria profissional, vencimentos e outros elementos possíveis.

Como não era nossa intenção apresentar aqui apenas o resultado de todo esse tratamento diferenciado dos dados recolhidos, procedemos ao confronto da objectividade dos números com a legislação, ordens de serviço, correspondência entre as várias Secções e a Direcção ou Provedoria, actas, horários e também com muita da documentação existente nos processos de cadastro.

III – 1. Os homens

Neste capítulo trabalhámos com os quarenta e seis processos mais completos. De uma maneira geral, continham informações sobre a data e o local de nascimento, os pais (e, por vezes mesmo, as suas profissões), habilitações literárias que possuíam à data da admissão na Casa Pia de Lisboa (e algumas que adquiriam posteriormente), de que adoeciam, onde viviam, se eram casados ou tinham filhos, eventuais problemas económicos, quando se aposentavam ou de que morriam. O facto de não termos encontrado todos os processos que desejaríamos, obrigou-nos a trabalhar com os disponíveis. Isso fez com que o período de 1930-1950 não pudesse ser totalmente respeitado. Exemplificando: o processo mais antigo que analisámos, pertencia a um mestre nascido no ano de 1867, que se aposentou em 1937 por limite de idade (70 anos). O mais recente dentro destes quarenta e seis já referidos, referia-se a um docente nascido em 1914 e que foi admitido na Casa Pia no ano de 1940. A época em que viveram e trabalharam é tão distinta mesmo dentro da própria Instituição, que é necessário algum cuidado ao estabelecer comparações entre um e outro.

1.1. Quando e onde nasceram

Década em que nasceram			
1860-1879	1880-1899	1900-1919	Sem informação
11	19	11	5
23,9%	41,3%	23,9%	10,9%

Nota: o universo considerado foi 46.

A maioria (41,3%) nasceu nas últimas duas décadas do século XIX. Iniciou a sua actividade profissional durante a Primeira República e desenvolveu-a durante o Estado Novo, o que trouxe implicações de ordem prática, nas declarações oficiais que entregavam quando se candidatavam à Casa Pia de Lisboa (ou a qualquer cargo público, como veremos).

Ter-se-iam deslocado estes homens para encontrar emprego? Na análise da eventual mobilidade geográfica destes profissionais, verificámos que a maior parte era proveniente da zona da grande Lisboa, considerando os concelhos do mesmo distrito. É do próprio concelho de Lisboa que a maior parte é originária (37%). Vejamos:

Concelhos de proveniência											
Norte			Centro		Grande Lisboa						
Braga	Bragança	Porto	Porto de Moz	Moimenta da Beira e Tabuaço	Alenq.	Almada	Lisboa	Loures	Oeiras	Santarém e Golegã	Setúbal e Santiago do Cacém
1	1	2	1	2	2	3	17	1	1	2	2
8,7%			6,5%		60,9%						

Outras Regiões de Proveniência			Sem informação
Açores	África	Macau	
1	2	1	7
8,7%			15,2%

Nos quarenta e seis processos de cadastro que estamos a considerar, a mobilidade regional dos docentes não é um dado que possamos considerar expressivo, espelhando talvez as dificuldades dos transportes nesta época e, simultaneamente, a tendência para ficar a trabalhar na região de origem. Aliás, as percentagens provenientes do Norte e Centro não se podem considerar muito diferentes (8,7% e 6,5% respectivamente) e, curiosamente, não há elementos sobre a zona Sul do território

português, talvez porque existindo uma Casa Pia em Évora, os docentes dos distritos de Beja, Évora, Faro e Portalegre para lá concorressem.

1.2. A família

Mesmo nos quarenta e seis processos mais completos que encontramos, em muitos deles faltam informações preciosas no que diz respeito à origem social da família nuclear, ao estado civil, filhos ou outras pessoas a cargo. Quanto à filiação, há treze processos que incluem a certidão de nascimento, mas o conservador apenas registou os nomes dos pais. Dez outros são mais precisos, e fazem referência à profissão do pai e, apenas sete, especificam também a ocupação da mãe. Os outros dezasseis não continham a certidão de nascimento porque se referem fundamentalmente a docentes que abandonaram a Instituição por diferentes motivos. Restou-nos assim um universo muito restrito de dezassete processos com informações, que passamos a transcrever:

Categoria profissional	Profissão dos pais
Mestre Latoeiro	Pai pedreiro
Professor de Português, Geografia e outras	Pai “vive da sua agência”
Mestre Serralheiro	Pai barbeiro / Mãe doméstica
Ajudante de Mestre da Oficina Alfaiataria	Pai negociante
Professor de Música	Pai carpinteiro / Mãe doméstica
Mestre Alfaiate	Pai litógrafo / Mãe doméstica
Ajudante de Mestre Carpinteiro	Pai carpinteiro
Professor Curso Comercial (não especifica disciplinas) e Médico	Pai proprietário / Mãe doméstica
Professor de Francês	Pai jornalista
Professor de Ed. Física e Director da CPL	Pai proprietário / Mãe proprietária
Professor de Francês	Pai Lojista
Professor de Físico-Química e Trab.Man.	Pai empregado comercial /Mãe doméstica

Mestre do Ensino Comercial (Caligrafia e Esteno-dactilografia)	Pai empregado da Casa Pia
Professor de Desenho de Máquinas	Pai empregado comercial
Professor de Francês, Aritmética, Geometria...	Pai funcionário Público / Mãe doméstica
Mestre de talha	Pai trabalhador
Serralheiro	Pai trabalhador

As mães destes docentes, à exceção de uma que é referenciada como “proprietária”, são domésticas. O número assinalado é francamente reduzido, porque a figura do pai era sem dúvida mais significativa e relevante, levando os conservadores ou os párocos que baptizavam estas crianças a assinalar qual a sua ocupação principal e a relegar a mãe para um segundo plano. Isto é de tal forma evidente, que há um processo pertencente a um mestre de Talha cujo pai aparece como “incógnito”, e o conservador mesmo assim não revelou a ocupação da mãe. A mulher estava forçosamente destinada ao lar, ao marido e aos filhos. É como mulher-mãe que era dignificada, era através do laço biológico que a ligava aos filhos que cumpria o seu papel social, alimentando-os, educando-os, amando-os, entregando-se-lhes indefinidamente.

Veiculadora de papéis sociais, a família era por outro lado, transmissora de uma moral social. Precioso instrumento de princípios conservadores, era comparada à Nação, pelo que de equivalente se estabelecia na organização das suas estruturas internas: “(...) cada membro tinha uma posição e um código de conduta próprios. No topo, o pai; abaixo dele, a mãe e os filhos. Obediência, respeito e gratidão animavam necessariamente estas personagens”²⁶⁰. A esposa era a figura dinâmica nesse quadro, o seu estatuto era definido por ele: “(...) a pequenina boa dona de casa muito atarefada, muito contente, espalhando na sua casa modesta e pobre um perfume de

virtude, de castidade, de ternura animadora e sã!”²⁶¹. Em 1939 afirmou-se mesmo que “(...) quando a mulher chega à maternidade e a completa, na educação dos seus filhos, atinge o sublime na arte e no sacrificio”²⁶².

Todos estes mitos e realidades eram veiculados pelo poder político, a quem interessava a passividade e docilidade: “A mãe de família que não prezar como a sua maior jóia, a pureza da fé conjugal, que não der a seus filhos o exemplo da docilidade, da paciência, da compaixão, da modéstia; que não lhes infundir em tenros anos, com aquela insinuante e poderosa linguagem de mulher, as primeiras noções de Deus e dos seus mandamentos – mãe infeliz, tudo poderá esperar menos a paz e as alegrias do lar doméstico, menos a fortuna de legar ao paiz cidadãos virtuosos”²⁶³. Este exemplo ilustra bem a imagem de mulher adulta divulgada e desejada: ela aparecia como uma ave chilreadora, tal como a casa de que cuidava era comparada a um ninho²⁶⁴. A mulher associava-se ao tempo, paciência, virtude. Como era símbolo da ordem, as tarefas domésticas estavam-lhe destinadas ou melhor, predestinadas e, além dessas, a mulher poderia eventualmente ser “caixeira de um estabelecimento de modas, de uma loja de papel, de um mercador de fazendas, etc. [porque] tudo isto está em harmonia com a delicadeza dos seus órgãos. Podia ensinar línguas, ensinar música”²⁶⁵,

²⁶⁰ Maria Filomena Mónica, *Educação e Sociedade no Portugal de Salazar – A Escola Primária Salazarista 1926-1939*, Lisboa, Editorial Presença, 1978, p. 273.

²⁶¹ Maria Amália Vaz de Carvalho, *Mulheres e Crianças – notas sobre educação*, 4ª ed., Porto, Editora Educação Nacional, 1938, p. 136

²⁶² AA.VV., *Em Defesa da Família – Discursos pronunciados na semana da Campanha da Família, no Porto, de 19 a 26 de Março de 1939*, Porto, Junta Diocesana da A.C. do Porto, 1939, p. 32.

²⁶³ Henriques Nogueira in Joaquim de Araújo (coordenação), *Primeiras Leituras – Selecta infantil coordenada para uso das escolas primárias*, Porto, Casa Editora Lugan & Genelioux, 1890, p. 228.

²⁶⁴ “O marido (...) há-de sentir, forçosamente, um raio de bom e salutar contentamento ao pé da esposa que volitar em torno dele, viva e chilreadora como um pardal (...)” – Maria Amália Vaz de Carvalho, *Ob. Cit.*, p. 42.

“Ao ver o cuidado e paciência com que as aves fazem o ninho, o amor com que trazem no bico o sustento à sua ninhada, sentimos bem que o ninho é a imagem do lar” – António Figueirinhas, *Livro de Leitura para a 2ª classe – ensino primário elementar*, Porto, Editora Educação Nacional Lda., 1942, p. 23.

²⁶⁵ Maria Amália Vaz de Carvalho, *Ob. Cit.*, p. 61.

actividades estas que não a retirariam de casa mais do que o tempo necessário, coadunando-se com a sublime missão de ser esposa e mãe.

Emancipar-se seria a ruína do casamento e, conseqüentemente, a infelicidade do casal e dos filhos. A sua responsabilidade era enorme e era educada para sucumbir a ela, para se sentir ela própria realizada com a submissão a que era votada e pela qual se sacrificava. Separar-se do marido era considerado contrário à moral e ao interesse nacional. Divorciar-se era pois visto como a “devassidão bolchevista do amor livre”²⁶⁶, logo muito estigmatizante socialmente.

O pai era por sua vez o garante da subsistência do núcleo familiar. Podia afastar-se fisicamente do lar, ausência essa colmatada pela permanência do seu pensamento com todos aqueles que amava. Detentor igualmente de conhecimentos (porque muitas vezes era o único escolarizado), presumia-se que fosse ele o melhor juiz na conduta dos filhos e o auxílio precioso no traçar de projectos futuros. As relações que estabeleceria com a mulher seriam de respeito e amparo. Ele era o guia, aquele que lhe perdoava as fraquezas, que a protegia. Utilizava a sua inteligência e o seu carácter prático onde ela apenas colocava o coração. A diversidade de ocupações profissionais a que podia dedicar-se era enorme, fruto de percursos familiares e pessoais.

Poderemos então concluir que houve reprodução da estrutura social existente ou que, pelo contrário, houve mobilidade? Lembramos que apenas possuímos dezassete processos individuais com informações sobre a profissão da figura paterna. Agrupámo-los desta forma:

²⁶⁶ Manuel de Beires Junqueira, “Educação Nacionalista dos Portugueses”, in *Anuário do Colégio Militar, Ano lectivo de 1934-1935*, s.l., Gaspar Pinto de Sousa & Irmão, 1939, p. 24.

Professores					
Operários técnicos	Trabalhadores indiferenciados	Empregados comerciais	Funcionários públicos	Retalhistas	Proprietários
1	1	2	1	2	2
5,9%	5,9%	11,8%	5,9%	11,8%	11,8%

Mestres e Ajudantes de Mestre		
Operários técnicos	Trabalhadores indiferenciados	Negociante
4	3	1
23,5%	17,6%	5,9%

De cinco operários técnicos e quatro trabalhadores indiferenciados, sete correspondem a pais de mestres ou ajudantes de mestre. Por outro lado, os pais dos professores distribuem-se de uma forma mais equilibrada por vários grupos sociais e, dois dos professores que acumulavam as suas funções docentes com o cargo de director da própria Casa Pia, e director dos serviços de puericultura da Misericórdia de Lisboa respectivamente, eram aqueles cujos pais eram declaradamente “proprietários” nas certidões de nascimento. Apesar da amostra ser diminuta, parece à primeira vista evidente que nos filhos se reproduzia de uma maneira ou outra o mesmo grupo social. Diríamos no entanto que os dados indicam alguma ascensão, alguma melhoria na vida da maioria destes homens, talvez mesmo em todos os mestres e ajudantes de mestre (oito, na totalidade) e, provavelmente, em cinco dos nove professores. Tivemos inicialmente algumas dúvidas sobre os “retalhistas”, a que correspondem neste caso as profissões de “lojista” e de alguém que “vive da sua agência” (provavelmente também um lojista). No entanto, sabemos que os seus filhos professores acumulavam outros cargos: para além de docentes na Casa Pia de Lisboa, um deles era professor agregado na Escola Industrial Marquês de Pombal, e outro era médico no Asilo de Mendicidade, facto que contribuiria certamente para o aumento dos seus rendimentos mensais. Assim sendo, é provável que também possamos incluir

estes dois professores no grupo daqueles que ascenderam socialmente, parecendo-nos que em quinze (de um total de dezassete) houve mobilidade social ascendente.

1.3. Habilitações académicas

Continuamos a considerar neste campo os quarenta e seis processos de cadastro com informações mais completas. Analisaremos primeiro o que se passava com os professores e, posteriormente, com os mestres e ajudantes de mestre.

Professores				
Categoria Profissional	Formação Académica			
	Superior	Secundária	S/ informação	Total
Professor Canto Coral			1	1
Professor Ajudante de Música Instrumental		1	1	2
Professor Contabilidade, Francês...	1			1
Professor Desenho Construções, Máquinas...	1			1
Professor Desenho e Desenho Artístico	1			1
Professor Desenho Máquinas	1			1
Professor Desenho Máquinas, Electrotecnicia...	1			1
Professor Desenho, Pintura Decorativa...	1			1
Professor do Curso Comercial (não especifica)	1			1
Professor Educação Física	2		4	6
Professor Físico-Química, Álgebra...	1			1
Professor Físico-Química, Tecnologia	1			1
Professor Francês	2			2
Professor Francês, Inglês, Alemão	1			1
Professor História, Instrução Física...	1			1
Professor Mecânica Técnica, Matemática...	1			1
Professor Música e Canto Coral	1			1
Professor Português	1			1
Professor Português, Geografia...	1			1
Professor Português, História, Geografia...	1			1
Professor Trabalhos Manuais	1			1
Total	21	1	6	28
Total (%)	75,0%	3,6%	21,4%	100,0%

A maioria dos professores tinha formação académica de nível superior (75%), pois tal habilitação era exigida na legislação em vigor. Agrupámo-los aqui por disciplina por uma questão de simplicidade, e para que nos apercebêssemos de eventuais diferenças, mas muitos não foram docentes durante o mesmo período histórico: aconteceu que uns foram substituir outros.

Não possuímos informações precisas sobre quatro dos seis professores de Educação Física: eram oficiais de Infantaria do Exército (Tenente, Capitão, Major e Tenente Coronel, respectivamente), mas não aparecem referências às suas habilitações. Quanto aos outros dois, foram ambos ex-alunos da Casa Pia, que já no exercício de funções docentes concluíram no mesmo ano de 1941 o curso da Escola Superior de Educação Física.

Dos professores de Música, um deles tinha a responsabilidade do Canto Coral na Casa Pia, mas era igualmente professor de Composição no Conservatório Nacional de Música. Talvez porque pediu demissão em 1941, não constam do processo informações relativas à sua escolarização. Temos ainda dois professores ajudantes de Música Instrumental (Solfejo): sobre um também não há nenhuma informação mais esclarecedora; do outro sabemos que tinha o 2º ano de Solfejo, o 1º grau complementar de Clarinete e o 2º ano complementar de Violino do Conservatório Nacional de Música, o que nos levou a considerá-lo no grupo daqueles que tinham habilitação de nível secundário. Um último professor leccionava Música e Canto Coral, e atribuímos-lhe formação superior, porque para além do grau elementar de Composição e do 3º ano do grau complementar (6º ano) de Violoncelo, tinha ainda o grau superior de Trompa do Conservatório Nacional de Música.

Entre os vinte e um professores com escolaridade de nível superior, há três que se destacam por outros motivos: a diversidade da sua formação. Um deles, professor de Físico-Química no Curso Industrial, era licenciado em Ciências Físico-Químicas pela Universidade de Coimbra, possuía o curso de Ciências Pedagógicas ministrado na Faculdade de Letras da mesma Universidade e, enquanto docente da Casa Pia, foi entregando certificados de frequência de cadeiras de Físico-Química, Desenho, Álgebra, Geometria, Mineralogia, Construções Cívicas e Industriais, Topografia etc., até concluir em 1942 o curso de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Outro era professor de História, Instrução Cívica, Direito Usual e Economia Política do Curso Comercial. Frequentou a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, tendo feito exame de Álgebra superior, Geometria analítica, Trigonometria esférica, Física e Desenho. Parece-nos que abandonou o curso, mas matriculou-se no Instituto Superior de Comércio de Lisboa, que concluiu. Posteriormente, concluiu ainda a licenciatura em Ciências Económicas e Financeiras (Secção de Finanças), do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras da Universidade Técnica de Lisboa. Por último, um professor do Curso Comercial de Contabilidade, Escrituração comercial e 12º grupo (Português, Geografia e História) a partir de 1941, tinha o curso comercial da Escola Comercial Ferreira Borges, era licenciado pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e, concluiu em 1931, o 2º ano de Prática Pedagógica para o curso do Magistério Liceal no 4º grupo (Filosofia e História).

Mestres e Ajudantes de Mestre					
Número considerado: 18					
Frequência curso superior	Cursos Profissionais	Frequência de cursos profissionais	Primário	Não sabe ler nem escrever	Sem informação objectiva
1	2	1	1	2	11
5,6%	11,1%	5,6%	5,6%	11,1%	61,1%

Analisámos dez processos de mestres e oito de ajudantes de mestre. É sintomático que o único com frequência da Escola de Belas-Artes de Lisboa fosse mestre da oficina de Talha: utilizando fundamentalmente a madeira, o trabalho do entalhador consiste sobretudo em modelar motivos decorativos em alto ou baixo relevo, esculpir imagens e volumes diversos. Um bom entalhador tem necessariamente aptidão para o desenho artístico e modelação, e é também um óptimo escultor (tornando-se muitas vezes quase exclusivamente imaginário²⁶⁷).

Por oposição, aparecem um mestre e um ajudante de mestre que não sabem ler nem escrever: o mestre da oficina de Latoaria e o ajudante de mestre da oficina de Sapataria, que estão muito distantes no tempo. O primeiro foi admitido em 1889 e morreu em 1902; o segundo foi admitido em 1933 e temos a informação de que o seu contrato foi renovado em 1939. Não sabemos se o mestre da oficina de produção de Latoaria tinha ou não funções docentes (havia mestres da oficina de produção que eram simultaneamente docentes na respectiva oficina-escola da sua especialidade). A verdade, é que a categoria profissional de *Mestre* dependia do número de anos de experiência na profissão. A aprendizagem destes ofícios é ainda hoje muito lenta, prolongando-se por vários anos, o que faz com que a antiguidade acabe por ser sinónimo de conhecimento acumulado pela experiência, pela observação, pela participação activa nos processos de produção de uma obra. É preciso, antes de mais, saber fazer.

O número de anos definido para cada categoria profissional variava de ofício para ofício e, em alguns deles, só se chegava ao prestigiado título de “Mestre” depois de prestada uma prova de exame avaliada por um conjunto de mestres de vários ofícios. No entanto, para todos estes ofícios havia uma fase de *aprendizagem* (de três a quatro

²⁶⁷ *Imaginário* é a designação dada aos artífices que esculpem as imagens religiosas.

anos), variável consoante a aptidão pessoal, e as apreciações do mestre²⁶⁸. O *Aprendiz* passava a *Oficial*, embora continuasse dependente do mestre da oficina. É interessante verificar que nestas actividades técnicas e profissionais, subsistiram muitas reminiscências da organização dos ofícios mecânicos, efectuada em finais do século XV: um *Oficial* tinha de permanecer seis anos com essa categoria para poder candidatar-se a *Mestre*²⁶⁹. Realizaria então uma obra devidamente regulamentada e examinada por dois juizes do ofício, que podiam passar-lhe uma certidão de exame ou *Carta de Exame*²⁷⁰. Ficava *Mestre* e podia trabalhar por conta própria, ensinando *Aprendizes*. Estas regulamentações mantiveram-se com poucas alterações ao longo dos séculos XVII e XVIII e, curiosamente, no Contrato Colectivo de 1972 a que já aludimos, verificamos que a categoria profissional de *Mestre* só se alcançava ao fim de pelo menos doze anos: depois de quatro anos de aprendizado era-se promovido a *Praticante*, onde permanecia durante dois anos. Podia seguir-se a categoria de *Ajudante* ou *Pré-Oficial* (se não houvesse vaga no quadro da empresa) durante um ano. Passava depois a *Meio Oficial* (que ocuparia durante quatro anos, no máximo), *Oficial de 2ª*, *Oficial de 1ª* e, finalmente, *Mestre*, não havendo número de anos

²⁶⁸ No Contrato Colectivo de Trabalho de 1972, a aprendizagem ainda se mantém em 4 anos para a maioria dos ofícios ligados à madeira: “Designar-se-á como aprendiz o individuo do sexo masculino com mais de 14 anos de idade que, estando em contacto permanente com os profissionais que trabalham em oficinas e trabalhando a seu lado, deles procurem colher os ensinamentos teóricos e práticos tecnicamente suficientes para o exercicio efectivo da profissão” - *Contrato Colectivo de Trabalho para as indústrias de serração de madeiras, aglomerados de madeira e madeira prensada, contraplacados e folheados, marcenaria e carpintaria*, Porto, Oficinas Gráficas da Casa Nun’Alvares, 1972, p. 46.

²⁶⁹ “O oficial que tiver aprendido o ofício de carpinteiro de móveis e assemblagem, tendo seis anos de oficial, poderá requerer o seu exame, o qual farão os juizes em casa de um deles donde mandaram fazer pelo examinado qualquer das obras seguintes.” in Regimento do Ofício de “Carpinteiro de Móveis e Sambragem” de 1767 in Franz-Paul Langhans, *As Corporações dos Ofícios Mecânicos – subsídios para a sua história*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1943, Volume I, p. 499.

²⁷⁰ O oficial teria de “«fazer aquelas manufacturas em que consiste a principal pericia deste ofício». Se o oficial é aprovado, passam-lhe os juizes a certidão do exame, com a qual pode requerer à Câmara a *Carta de exame*” – ver o Regimento dos Cutileiros in Franz-Paul Langhans, *Ob. Cit.*, Volume I, pp. XXIX- XXX.

máximo para permanecer como Oficial de 2ª ou de 1ª. Em 1977, estas disposições mantinham-se tal como no princípio da década, sem alterações²⁷¹.

Mas dos seis mestres e cinco ajudantes de mestre para os quais não temos informação (correspondentes a 61,1%), considerámos que seis (dois mestres e quatro ajudantes) poderiam ter formação profissional porque aparecem como “Oficiais” da profissão. Não nos podemos esquecer no entanto, que o facto de serem *Oficiais* poderia corresponder apenas a possuírem aproximadamente dez anos de prática do ofício. Salvaguardamos dois casos: um dos mestres do Ensino Comercial era filho de um empregado da Casa Pia de Lisboa, logo o mais provável é que ali tivesse estudado (como era frequente acontecer); e o mestre Serralheiro, pertencente à oficina de Reparação de Automóveis, foi aprendiz. Como foi admitido em 1933, parece-nos plausível que tivesse formação académica de nível profissional.

Aparecem ainda um mestre de Talha com exame do ensino primário elementar e, um dos ajudantes de mestre da oficina de Serralharia, (com o ofício de Torneiro Mecânico), frequentava em 1937 a Escola Industrial Marquês de Pombal. Para além destes, há um mestre e um ajudante de mestre da oficina de Carpintaria Civil que foram alunos e aprendizes da Casa Pia, logo têm formação profissional comprovada.

Pela observação dos quarenta e seis processos referidos, verificámos também que o corpo dos mestres e seus ajudantes era mais estável. Ao estabelecermos a média de idades de todo o corpo docente para o ano de 1940, concluimos que era de 50,4 anos. Mas relacionando esses dados com a habilitação académica, verificámos que os mais velhos eram os que não sabiam ler nem escrever: o analfabetismo condicionava certamente a mobilidade profissional. Mesmo assim, alguns aqui seleccionados foram

²⁷¹ Ver a *Portaria de Regulamentação do Trabalho para o Sector das Indústrias de Madeira* – Publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, nº 27, 1ª Série de 22 de Julho de 1977. Porto, Oficinas de Coovaforme, s.d.

admitidos para o lugar de outros que se aposentaram ou abandonaram a Instituição por vários motivos, como mais à frente analisaremos.

Média de idades dos docentes em 1940	
Habilitações Académicas	Média de idades
Formação Secundária	41,3
Formação Primária	47,3
Formação Profissional (Curso de Artes e Ofícios)	48,5
Formação Superior	49,9
Sem informação	53,1
Não sabe ler nem escrever	56,0

Se as reformas do ensino técnico tiveram a vantagem de dar formação teórica e prática aos que frequentavam cursos profissionais, uniformizando os critérios de passagem pelas categorias profissionais consideradas básicas, no final do século XIX e princípios do século XX, essa aprendizagem era ainda muito regulada pelo costume e pelo arbitrio dos mestres de ofício que tinham possibilidades económicas para abrir oficina. Por isso não surpreende que alguns mestres não soubessem ler nem escrever: provavelmente a sua aprendizagem teria sido apenas prática. E quem sabe se o mesmo não aconteceu com aqueles seis mestres e cinco ajudantes de mestre, para os quais não possuímos informação objectiva? A maioria evidencia dificuldade em assinar o seu próprio nome nos documentos oficiais contidos nos seus processos, mas poderiam perfeitamente possuir a escolarização elementar e faltar-lhes apenas a prática da escrita...

Consideramos no entanto, que o nível de escolarização dos responsáveis pelo ensino das oficinas era efectivamente muito baixo. Na sua admissão interessava a experiência prática, não a sua habilitação académica, facto que embora já não prevaleça em 1948, continua a constituir uma importante componente para concorrer

e, eventualmente, ser admitido²⁷². Por essa razão, os seus processos incluem sempre declarações de anteriores patrões ou mestres das oficinas onde trabalharam. Um ajudante de mestre da oficina de Serralharia, admitido em 1931 na Casa Pia de Lisboa, entregou a seguinte declaração: “Eu abaixo assinado atesto que [fulano] (...) trabalhou na minha oficina durante onze meses como torneiro mecânico mostrando sempre competência e aplicação ao trabalho. [Assinado] (...) Torneiro e serralheiro mecânico na Rua Sociedade Farmacêutica, nº 2 em Lisboa”. Semelhantes a esta, entrega igualmente duas outras declarações, uma da empresa *José da Silva Cutelaria e Serralharia*, onde trabalhou como oficial de torneiro mecânico durante 17 meses, e outra do *Parque Sanitário da Direcção Geral de Saúde*, onde trabalhou na oficina de mecânica, tendo sido dispensado por falta de trabalho.

O mestre entalhador com frequência da Escola Superior de Belas-Artes já referido, foi admitido na Casa Pia de Lisboa também em 1931. Como trabalhara para a *Cadeia Penitenciária de Lisboa*, onde executou trabalhos de talha e marcenaria, o director da Cadeia declarou o seguinte: “Atesto, segundo informações colhidas na Secção de Economato e declaração do mestre da oficina de Marceneiros, que [fulano] (...), tem executado para a oficina de móveis desta Cadeia trabalhos de talha com a maior perfeição e arte, em que se tem revelado um distinto profissional”.

Estes são apenas alguns exemplos, mas como já foi referido, os processos dos mestres e ajudantes de mestre ou mesmo de artífices sem funções docentes (carpinteiros, fundidores, serralheiros, pintores, etc.), incluíam este tipo de declarações: eram no fundo equivalentes aos certificados de habilitações entregues

²⁷² Na reorganização do Ensino Profissional Industrial e Comercial (Decreto 37:029 de 25 de Agosto de 1948) especificou-se que para o recrutamento dos mestres, contramestres, auxiliares e preparadores a “admissão ao concurso pode ser requerida (...) pelos candidatos habilitados com um curso de mestranga ou profissional das escolas industriais que compreenda a oficina a que se refere o concurso (...). Os profissionais não diplomados que (...) tenham exercido as funções de mestres provisórios de

pelos professores e, neste caso, comprovavam a competência tecnológica e prática do artesão²⁷³.

1.4. Doença e morte

Todos os processos analisados incluem atestados médicos exigidos por lei para justificar algumas faltas que excedessem dois dias úteis. No entanto, referem apenas que a pessoa em questão está doente, podendo apresentar-se ao serviço dentro de determinado número de dias. O mesmo acontece nos pareceres dados pelo médico da Junta do Ministério das Finanças (enviado pela Direcção Geral de Assistência), sempre que havia uma verificação da doença ao domicílio²⁷⁴. Assim, dos cento e dois processos analisados, apenas dezassete continham observações sobre a doença que afligia estes homens, levando-os por vezes à morte: são seis professores, três mestres, sete ajudantes de mestre e um artífice carpinteiro sem funções docentes. Há várias razões para se verificar esta distribuição: tal como já referimos, pareceu-nos que a mobilidade era maior por parte dos professores, logo muitos deles saíram da Instituição passados poucos anos e ficámos sem acesso ao que se passou quando envelheciam. Por outro lado, o trabalho nas oficinas comporta um maior risco de acidente, mesmo que pequeno: queimaduras com solda, cortes com serras, ferimentos

qualquer oficina das escolas industriais durante um mínimo de três anos com boa informação de serviço podem igualmente requerer a admissão aos concursos referentes à mesma oficina” – Art. 288º.

²⁷³ É preciso não esquecer que a admissão de mestres não estava sujeita a concurso documental: em 1926, por exemplo, era “feita por contrato e pelo período de dois anos, precedendo exame profissional dos candidatos.” “O exame profissional dos candidatos ao lugar de mestre (...) será feito mediante aviso prévio publicado no *Diário do Governo*, que indicará qual a prova, ou provas a prestar por cada candidato, e perante um júri constituído por um professor e por dois indivíduos de reconhecida competência, que poderão ser estranhos ao ensino, propostos pela Direcção Geral do Ensino Comercial e Industrial (...)” – Decreto 12:567 de 29 de Outubro de 1926, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 242, Arts. 74º e 75º, p. 1739.

²⁷⁴ Em 1948, a verificação da doença era obrigatória quando excedia 8 dias – Art. 344º do Decreto 37:029 de 25 de Agosto de 1948.

provocados na maioria das vezes por uso indevido das ferramentas, são exemplo frequente.

Sistematizemos para já as informações obtidas:

Categoria profissional	Causas da doença ou morte
Professor de Educação Física	Integrou o Corpo Expedicionário Português durante a Primeira Grande Guerra e foi ferido em combate.
Mestre da oficina de Latoaria	Declarado tuberculoso e internado.
Professor de Desenho de Máquinas e Construções	Declarado tuberculoso e internado. Era viúvo e tinha 3 filhos menores.
Ajudante do mestre de Serralharia	Suspeitou-se de tuberculose, mas as análises foram negativas. Aos 53 anos foi considerado pela Junta Médica incapaz para o exercício de funções. Não se especifica porquê.
Professor de Educação Física	Adoece “gravemente” e morre um ano depois, com 67 anos.
Mestre da oficina de Sapataria	Morre de “doença incurável” aos 31 anos.
Professor Ajudante de Música Instrumental	Morre de “doença” no Hospital de São José, com 54 anos.
Mestre da oficina de Latoaria	Morre de “doença”. O funeral realizou-se por conta da Casa Pia, que lhe tinha igualmente emprestado vários objectos que depois recolheram ao Depósito (cama, colchão, mesa de cabeceira, bilha de barro).
Professor de Pintura e Pintura Decorativa	Morre de “doença crónica grave”. A viúva entrega atestado de pobreza e solicita um jantar diário na Casa Pia.
Artífice carpinteiro sem funções docentes	Morre por acidente de trabalho, atingido por uma viga que caiu aquando da demolição de um edifício.
Ajudante de mestre de Electricidade	Sofre um acidente de trabalho ao cair de um andaime. Ficam sequelas (tonturas), mas acaba por se aposentar por limite de idade (70 anos).

Mestre da oficina de Serralharia (oficina de Reparação de Automóveis)	Esteve internado no Hospital Escolar de Santa Marta. Desconhecem-se as razões. No mesmo ano sofreu um acidente de trabalho (queimadura da mão esquerda, quando soldava a “autogénio”).
Ajudante de mestre de Serralharia	Sofreu dois acidentes de trabalho: um corpo estranho alojou-se no globo ocular e, numa outra altura, aleijou-se na mão esquerda.
Ajudante de mestre de Carpintaria	Era asmático. Com a sua profissão, estava permanentemente sujeito a grandes quantidades de pó provenientes fundamentalmente da necessidade de serrar pranchas de madeira. Depois de 13 anos de trabalho na Casa Pia, o seu estado agravou-se e o número de faltas aumentou desmesuradamente, colocando-se em dúvida por várias vezes a renovação do seu contrato. Como era bom profissional, a resposta do Director da C.P.L. foi sempre positiva. Para além disso, sofreu dois acidentes de trabalho num mesmo ano: amputação do dedo mínimo da mão esquerda, e queimadura de um pé quando fundia ferro.
Ajudante de mestre de Serralharia (fundidor)	Esteve internado no Hospital dos Capuchos durante algum tempo. Não sabemos as causas.
Ajudante de mestre de Alfaiataria	Depois de 9 anos na Casa Pia, começa a estar permanentemente doente (não se sabe de quê). Ausentou-se para parte incerta e foi-lhe instaurado um “Auto de abandono do lugar”.
Professor de História e Português entre outras disciplinas ao Curso Comercial	Começa a revelar perturbações psíquicas. Morre com 46 anos mas desconhecem-se as causas.

O receio da tuberculose estava sempre presente e todos os funcionários que desejavam ser admitidos entregavam três atestados médicos: um da Inspeção de

Saúde de Lisboa, confirmando que “não sofre de doença contagiosa, particularmente tuberculose contagiosa ou evolutiva e tem a robustez necessária para desempenhar as funções (...)”²⁷⁵; outros dois da responsabilidade de médicos diferentes e com assinaturas reconhecidas, confirmando o primeiro que tinha sido vacinado contra a variola e eventualmente revacinado e, um outro afirmando mais uma vez que a pessoa em causa não sofria de “moléstia alguma infecto-contagiosa, particularmente tuberculose”²⁷⁶. Esporadicamente, eram efectuados rastreios através de micro radiografias e, quando havia suspeita de infecção, a pessoa tinha que comparecer a uma Junta Médica do Ministério do Interior “munido de uma radiografia do tórax, duma velocidade de sedimentação globular no sangue e de uma análise (pesquisa do 3. de Koch) do escarro. Entretanto deve continuar na situação de doente”²⁷⁷. Um mestre da oficina de Latoaria e um professor de Desenho de Máquinas ficaram tuberculosos e foram internados, ambos em 1941 por conta da Assistência aos Funcionários Civis Tuberculosos: o primeiro no Sanatório da Colónia Portuguesa do Brasil, em Coimbra, e o segundo no Sanatório Sousa Martins, na Guarda. Eram internados em sanatórios quando havia ainda “sinais clínicos de lesões em evolução”²⁷⁸ e, este afastamento que podia ser muito prolongado, trazia diversos problemas à Casa Pia, uma vez que legalmente não era possível substituir um professor tuberculoso por um provisório, quando aquele se encontrava assistido pela Assistência aos Funcionários Civis Tuberculosos²⁷⁹.

²⁷⁵ Registo 35 da Base de Dados relativo a um mestre da oficina de Entalhador.

²⁷⁶ Registo 10 da Base de Dados, professor de Música e Canto Coral.

²⁷⁷ Registo 37 da Base de Dados, ajudante do mestre da oficina de Serralharia. O Director Câmara Leme propôs em Fevereiro de 1936 à Direcção Geral de Assistência que a Casa Pia possuísse um gabinete de radiografia e radioscopia “para maior rapidez do serviço e economia para o estabelecimento” – documento dactilografado contido no Registo 19 da Base de Dados, dirigido ao inquiridor que organizou o processo disciplinar movido contra aquele professor, p. 9.

²⁷⁸ Registo 12 da Base de Dados, professor de Desenho de Construções e Máquinas.

²⁷⁹ Relato do Director da C.P.L. Câmara Leme, ao Director Geral de Assistência, solicitando que o problema fosse resolvido, uma vez que como não era possível admitir um professor provisório, havia

Ocorreram ainda dois acidentes graves de trabalho em anos completamente diferentes: em 1939, um artífice da especialidade de Carpintaria morreu atingido por uma viga, aquando da demolição do edifício que servia de residência ao Director da Casa Pia; em 1950, um ajudante de mestre da oficina de Electricidade caiu de um andaime, ficando a sofrer permanentemente de tonturas.

Cinco (três professores e dois mestres) adoeceram “gravemente” ou de “doença crónica grave”, acabando por morrer pouco tempo depois. Três deles morreram com 67, 54 e 36 anos respectivamente. Dos outros, não há informação, embora se saiba que estiveram na Casa Pia de Lisboa durante treze e vinte e cinco anos.

Sobre um professor que leccionou as disciplinas de História, Português e Direito usual entre outras ao Curso Comercial, recai a suspeita de ter ficado psicicamente perturbado. Morreu com 46 anos, depois de dezoito anos em funções na Casa Pia de Lisboa. A razão porque o incluímos no grupo daqueles que adoeceram, justifica-se pelo facto de no seu processo existirem vários ofícios pessoais dirigidos ao Director da Casa Pia e ao próprio Director Geral de Assistência contra determinados funcionários. Uma vez criticava essas pessoas por não o cumprimentarem, outras vezes ficava ofendido por o cumprimentarem, considerando que em ambas as situações lhe tinham faltado ao respeito. Aconteceu que alguns desses funcionários se queixaram de agressões físicas por parte daquele professor: “(...) acusa o professor (...) de o ter agredido com bofetadas por o haver cumprimentado. (...) provou-se [a outro funcionário] que o mesmo professor o ameaçou de lhe dar dois tiros se voltasse a cumprimentá-lo; simultaneamente queixa-se e promove vários processos contra funcionários a quem acusa de o não cumprimentar”²⁸⁰. Foi repreendido pelo Director

dificuldades em ministrar as aulas que este professor efectivo leccionava, dada a sua especificidade – Registo 12 da Base de Dados, professor de Desenho de Construções e Máquinas.

²⁸⁰ Registo 9 da Base de Dados, professor de História, Português e Direito usual ao Curso Comercial.

Geral de Assistência, que considerou não haver motivo para as queixas que ele próprio apresentara, mas continuou cada vez mais, reagindo negativamente agitado, contra a maior parte das pessoas, opondo-se ao serviço docente distribuído e previamente acordado, faltando enquanto permanecia nas instalações. Chegou mesmo a atingir trinta faltas, entre interpoladas e injustificadas. Solicitaram-lhe que uma vez a faltar, deveria enviar as avaliações dos alunos ou a própria caderneta. Segundo o auxiliar da Secretaria, o professor “respondeu, verbalmente, que não enviava as pautas nem a caderneta e que as notas seriam as do período anterior com um valor a mais”²⁸¹. Acabou por ser apresentado a uma Junta Médica do Ministério do Interior e faltou. Passaram-no à situação de “licença ilimitada” devido ao número de faltas, e foi-lhe instaurado um processo disciplinar. Na verdade, pelo Decreto 19:478 de 18 de Março de 1931, “As faltas não justificadas correspondentes a um período de trinta dias úteis no ano civil constituem fundamento para ser instaurado processo disciplinar contra o respectivo funcionário; quando estas faltas forem seguidas, considerar-se-á abandono do cargo, e o funcionário será demitido; quando interpoladas, o funcionário passará à situação de licença ilimitada”²⁸². Morreria um ano depois, com 46 anos, sem que apareça referência à causa da morte.

Algumas destas informações contribuíram para que começássemos a fazer uma ideia de como subsistiam alguns destes homens, que dificuldades teriam no seu quotidiano.

²⁸¹ Idem.

1.5. Como viviam

A análise como vivia o corpo docente da Casa Pia de Lisboa, está dependente da demonstração dos vencimentos ou outros rendimentos que eventualmente tivessem. Iremos de seguida aprofundar essa questão, mas começaremos por algumas constatações efectuadas a partir de informações que os próprios forneceram obrigatoriamente à Casa Pia a partir de 1941. Ao cumprir o que tinha sido determinado pela *Ordem do Dia* nº 193, de 21 de Março de 1941, entregaram uma declaração com o nome completo, idade, data de nascimento, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, número de filhos e respectivas idades e número de pessoas a seu cargo, com indicação do grau de parentesco. Foi esta declaração que nos permitiu completar alguns elementos em falta nos processos de cadastro individuais, quando nestes não estavam incluídos documentos como as certidões de nascimento, por exemplo. Por outro lado, cumprindo o estipulado no Decreto 30:255 de 6 de Janeiro de 1940, os funcionários que acumulassem funções tinham que o declarar, bem assim como as remunerações ilíquidas auferidas. Também algumas justificações de faltas acabam por relatar problemas quotidianos, ou simplesmente determinado nível de vida. E, como seria de esperar até pela disparidade dos vencimentos, mas também pelo nível sócio-económico da família nuclear de origem, havia quem vivesse com muitas dificuldades e quem usufrísse de grande conforto. Do professor que se deslocava para a Casa Pia num carro com motorista (era também Major de Infantaria), até ao professor que ao morrer deixou a viúva em grandes dificuldades económicas, necessitando de solicitar alimento diário na Casa Pia, havia de tudo um pouco. Uns viviam com várias pessoas a seu cargo, incluindo “criada”,

²⁸² Art. 10º do Decreto 19:478 de 18 de Março de 1931, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 64, p. 462.

outros eram de tal forma carenciados, que a Casa Pia lhes emprestava a própria cama onde se deitavam.

Obtivemos informações deste teor em vinte e quatro processos (dezanove professores, três mestres e dois ajudantes de mestre). Verificámos que quem acumulava oficialmente funções eram os professores, certamente devido à menor carga horária semanal a que eram obrigados (aproximadamente metade do que estava estipulado para os mestres, como veremos quando abordarmos os vencimentos estipulados para as diferentes categorias profissionais) e, simultaneamente, à maior mobilidade profissional.

Mas tentemos então esclarecer os elementos possíveis, recolhidos nos processos referidos:

Professores		
Disciplina(s) leccionada(s)/ Categoria profissional / Vencimentos	Acumulação de funções públicas / Vencimentos	Informações de carácter pessoal
Português. Contratado em 1929. Efectivo em 1930.	Está a usufruir de licença sem vencimento no Ministério da Instrução Pública.	Refere-se que é Advogado. Não tem filhos, mas tem três sobrinhas a cargo.
Português, História e outras. Esteve pelo menos 26 anos como professor, mas não há informações de categoria e vencimento.	Sem informação.	Casado. Com 5 filhos, quatro a seu cargo.
Português, História e outras. Assalariado em 1924 (2\$00 diários). Contratado em 1927 (11.064\$00 anuais ou 922\$ mensais).	Sem informação.	Solteiro. Sem filhos.
Português, Geografia e outras. Efectivo em 1922 (1.080\$00 mensais).	Há uma referência a ter sido Médico no Asilo de Mendicidade em 1922.	É casado. Tem três filhos a seu cargo, para além de uma irmã e uma tia.
Desenho de Máquinas, Mecânica e outras. Contratado em 1939	Professor inicialmente Provisório, depois Agregado na Escola Afonso Domingues.	Tem cinco pessoas a seu cargo: mulher, dois filhos, sogra e criada.

(1.100\$00 mensais).	Como provisório ganhava 307\$01.	
Desenho de Máquinas, Construções e outras. Não há informações da categoria e vencimentos.	Sem informação.	Viúvo. Com três filhos menores a seu cargo.
Pintura, Pintura Decorativa e outras. Efectivo. Sem outras informações.	Sem informação.	Quando morre, a viúva entrega atestado de pobreza e solicita jantar diário na Casa Pia.
Desenho, Desenho Artístico e outras. Efectivo. Sem outras informações.	Desenhador de 1º nos Serviços Geológicos – ganhava 60\$00.	Sem informação.
Francês. Efectivo. Em 1926 recebia 900\$00 mensais e em 1935 recebia 409\$00.	Professor Efectivo na Escola Comercial Ferreira Borges. Em 1926 recebia 251\$70, em 1935 1300\$00.	Sem informação.
Francês. Era contratado em 1938. Ganhava 1.100\$00. Exonerado em 1945 porque foi nomeado efectivo na Escola Comercial Patricio Prazeres.	Professor Agregado na Escola Industrial Marquês de Pombal. Em 1942 recebia 386\$66.	Sem informação.
Francês, Inglês e outras. Contratado em 1918 (600\$00 mensais).	Em 1918 era professor Provisório na Escola Industrial Fonseca Benevides (24\$00) e Liceu Pedro Nunes (50\$00).	Durante a 1ª Guerra, faz uma exposição ao Director onde refere estar privado ele e os filhos da “suficiente alimentação e vestuário”, solicitando a subvenção extraordinária devida aos professores Contratados.
Educação Física. Efectivo. Em 1928 recebia 234\$86.	Major de Infantaria. Em 1928 recebia 1.467\$00 e em 1940 2.250\$00.	Refere ter <i>chauffeur</i> .
Educação Física. Não temos informação de quanto ganhava como professor.	Tenente Coronel de Infantaria na reserva (recebia 2.518\$94 mensais em 1935) e Director da Casa Pia (2.500\$00 em 1936).	Sem informação.
Educação Física. Em 1928 recebia 429\$13.	Capitão de Infantaria. Em 1928 recebia 1.426\$00. Professor Efectivo no Liceu Gil Vicente (428\$89). Abandonou as suas funções no Liceu em 1929.	Sem informação.
Educação Física. Em 1934 recebia 644\$00 mensais.	Tenente de Infantaria do Exército. Não aparecem referências ao seu vencimento.	Sem informação.
Educação Física.	Sem informação.	Ex-aluno da Casa Pia, com

Sabemos que esteve pelo menos 22 anos na Casa Pia, mas não temos informações relativas a categorias profissionais (apenas que começou como Ajudante do professor de Educação Física, contratado).		curso de marcenaria. Continua a estudar e acaba por licenciar-se. Solicitou utilização da oficina de marcenaria e ferramentas para construir uma secretária para uso pessoal. Casado, com um filho. Divorciou-se litigiosamente.
Professor do “Curso Comercial”, sem especificar disciplinas que leccionava. Não há informações de categoria profissional e vencimentos auferidos.	Médico inspector da Casa Pia; Director dos Serviços de Puericultura da Misericórdia de Lisboa; Inspector do Museu de Arte Sacra; Director Médico do posto de puericultura nº 3 da Junta Geral do Distrito.	Sem informação.
Canto Coral. Optou sempre pelo vencimento do Conservatório.	Professor de Composição no Conservatório Nacional de Música. Em 1928 recebia 997\$00 mensais, em 1935 1.095\$00 e em 1940 1.150\$00.	Sem informação.
Físico-Química... Recebia em 1920 135\$00 mensais.	Major de Engenharia. Em 1928 era Capitão e recebia 145\$00. Em 1938 opta pelo vencimento de Major.	Sem informação.

Mestres e Ajudantes de mestre

Categoria profissional / Vencimentos	Acumulações de funções / Vencimentos	Informações de carácter pessoal
Mestre de Serralharia (oficina Reparação Automóveis). Iniciou funções em 1933 como ajudante de mestre e passou a mestre em 1936, recebendo então 676\$00 mensais.	Desconhece-se	Casado, com dois filhos a seu cargo.
Mestre de Latoaria. Não há informações sobre evolução das categorias e respectivos vencimentos.	Desconhece-se	Casado. A Secção da Casa Pia onde trabalhava emprestou-lhe “banca de cabeceira”, “cama de ferro”, “panos de colchão” e “talha de barro”. Quando morreu, esses objectos foram devolvidos ao Depósito e o funeral foi realizado por conta da Casa Pia.

Mestre de Carpintaria. Foi contratado em 1906 como oficial (recebia 50\$00 diários). Passa a mestre em 1936. Recebia 723\$50 mensais.	Desconhece-se	Viúvo, com um filho a seu cargo.
Ajudante de mestre de Sapataria. Iniciou funções em 1933 e recebia 22\$61 por dia útil de trabalho. Em 1938 foi contratado e passou a receber 550\$00 mensais.	Desconhece-se	Casado, com três filhos a seu cargo.
Ajudante de mestre de Serralharia. Começou a trabalhar como ajudante de serralheiro em 1931. Passou a ajudante de mestre em 1935 com aproximadamente 497\$00 mensais (22\$61 por dia útil de trabalho). Quando foi contratado como ajudante de mestre em 1938, passou a receber 550\$00 mensais.	Desconhece-se	Casado, com três filhos a seu cargo.

Perante a disparidade dos dados relativos aos anos em que estes professores e mestres estiveram em funções na Casa Pia de Lisboa, só podemos estabelecer comparações reais relativas ao ano de 1935, em que coincidem informações dos vencimentos de um professor de Francês e de um ajudante de mestre de Serralharia: o primeiro, entre rendimentos da Casa Pia e acumulados recebia mensalmente 1.709\$00; o segundo ganhava 497\$00 (menos de 1/3). Para o ano de 1936, sabemos que um mestre de Serralharia (não ajudante) ganhava 676\$00 e um de Carpintaria 723\$50, valores que deviam ser semelhantes aos praticados no ano anterior, mas que mesmo assim correspondiam a menos de metade do rendimento que o professor tinha. Lembramos já agora que sete anos antes, em 1928, dois professores de Educação Física recebiam respectivamente 234\$86 e 429\$13 pelo seu trabalho na Casa Pia, mas acumulavam a esse valor 1.467\$00 o primeiro, e 1.426\$00 o segundo, como oficiais. Este último ainda recebia 428\$89 por ser igualmente docente noutra escola. Ou seja, em 1928 um destes professores recebia mensalmente 1.701\$86 e o outro 2.284\$02. O nível de vida destes oficiais era certamente muito superior àqueles que eram apenas professores efectivos, e que recebiam em média 900\$00 por mês no ano de 1926

(ordenado que se mantinha em 1928). Apesar de não termos informações concretas, verificámos pela legislação analisada e ordens de serviço internas da Casa Pia, que a relação entre o vencimento dos professores Efectivos e o dos mestres foi, desde 1918 pelo menos, equivalente a metade, aproximadamente. Assim sendo e por uma questão de lógica, os mestres receberiam em 1926 cerca de 450\$00 por mês.

Nesse mesmo ano de 1926, na prestigiada casa comercial denominada “Antiga Casa José Alexandre”, na Calçada do Sacramento, um sabonete grande custava 6\$00, uma panela 19\$00, um jarro para água 40\$00 e um galheteiro 130\$00. No mesmo ano, uma outra conhecida casa comercial de Lisboa, “Ramiro Leão & Ca.”, vendia ao público dois lençóis turcos por 94\$00, 8 toalhas turcas por 84\$00 (10\$50 cada uma) e 1 cobertor por 200\$00. E ainda em 1926, a casa de mobiliário José Olaio vendia uma mesa de cabeceira por 50\$00, uma cadeira de noqueira por 33\$50 e um jarro de esmalte por 12\$00²⁸³.

Por outro lado, nas entrevistas realizadas a dois mestres de talha e a um de marcenaria sobre o seu percurso pessoal e profissional²⁸⁴, obtivemos preços de alguns bens de primeira necessidade, consumidos pelos habitantes pobres da cidade de Lisboa, embora para anos muito posteriores: 1945-1950. Assim, em meados dos anos quarenta, cada chicharro (denominado popularmente como “companheiro da alegria”), custava 1\$00. O “bilhete operário”, bilhete diário de ida e volta nos “carros operários” ou eléctricos que serviam as zonas dos Caminhos de Ferro para Belém ou do Alto de São João para Belém, custava aproximadamente \$80. Uma empregada doméstica recebia diariamente 7\$50. Em 1951, quando começaram a trabalhar, estes

²⁸³ Estes dados foram retirados de facturas destas respectivas casas comerciais, gentilmente cedidas por um particular, parente da família Olaio, que as conserva tal como Tomás Olaio as arquivou. Nessas facturas consta ainda um valor que nos pareceu interessante para o mesmo ano de 1926: uma mobília de verga, uma mesa pequena e um conjunto de sofás custaram 160\$00.

mestres recebiam 25\$00 por dia, valor que consideraram “muito baixo”, e que nos dá uma parca noção de como estaria equipada uma casa de um mestre com um ou dois filhos a seu cargo, e das dificuldades que teriam no seu quotidiano.

III – 2. Os profissionais

2.1. Funções e vencimentos

Ao organizar-se o ensino industrial e comercial em 1918²⁸⁵, especificaram-se as categorias profissionais que os professores das escolas do ensino técnico elementar Industriais, Preparatórias, de Arte Aplicada e de Artes e Ofícios poderiam ter: *efectivos* (nomeados depois do tirocínio de dois anos lectivos, boas informações e relatório individual apresentado); *tirocinantes* (admitidos por concurso documental, tendo de cumprir pelo menos dois anos nesta categoria) e, por último, *contratados* (inicialmente por dois anos, esse contrato podia ser renovado por igual tempo ou cinco anos, dependendo das informações sobre a sua actividade profissional e comportamento). Estes professores eram obrigados a prestar doze horas lectivas semanais, a que podiam adicionar-se até outras doze horas extraordinárias.

Nas escolas do ensino técnico elementar Comerciais, os professores podiam ser apenas *efectivos* e *tirocinantes*, com condições semelhantes às referidas, mas com um horário bastante inferior: seis horas lectivas obrigatórias e, eventualmente, mais doze extraordinárias.

²⁸⁴ Ver Guião de Entrevista em Anexo, pp. XXIX-XXXI. As entrevistas foram realizadas em Março de 1999, em Lisboa, a dois mestres de talha e a um de marcenaria. O seu registo foi efectuado em suporte de papel, e duas delas tiveram a duração de 2,5 horas e uma de 3 horas.

²⁸⁵ Decreto 5:029 de 5 de Dezembro de 1918, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 263.

Quanto aos vencimentos, havia grandes diferenças: nas escolas Industriais, Preparatórias e de Arte aplicada, os professores *efectivos* sem outros cargos públicos recebiam por ano 950\$00 (750\$00 se desempenhassem outro cargo público); nas escolas de Artes e Ofícios e nas escolas elementares de Comércio, um professor *efectivo* sem outros cargos públicos auferia 720\$00 anuais (com outro cargo público remunerado, recebia apenas 480\$00). Não esqueçamos, no entanto, que o professor da escola elementar de Comércio recebia apenas menos 230\$00 anuais para metade das horas lectivas semanais obrigatórias. À partida, os professores efectivos das escolas Industriais estavam a ser prejudicados, problema que se agravava com os das escolas de Artes e Ofícios (que recebiam os mesmos 720\$00 para o cumprimento das doze horas semanais). Dentro do ensino técnico profissional, estava desde já a valorizar-se em 1918 o ensino Comercial e os seus respectivos professores.

Relativamente aos mestres, a sua admissão “nas escolas de artes e ofícios, industriais e de arte aplicada será feita por contrato no qual será fixado o vencimento”²⁸⁶. Os mestres auxiliares de ensino recebiam como assalariados, dependendo das verbas destinadas para os salários²⁸⁷ o que, na prática, correspondia sensivelmente a metade do vencimento dos professores, como veremos. O seu contrato era feito por um ano, e renovado por quatro, podendo passar depois a *mestre efectivo*. Só estava estabelecido o vencimento dos mestres de Caligrafia, Dactilografia e Estenografia das escolas elementares de Comércio: 500\$00 anuais, inferior aos mestres que ministravam as mesmas especialidades nas escolas preparatórias (que ganhavam 600\$00). A manter-se também alguma diferença entre a carga horária atribuída, os primeiros acabariam, no entanto, por ficar beneficiados.

²⁸⁶ Art. 54º do Decreto 5:029 de 5 de Dezembro de 1918, p. 2093.

²⁸⁷ Art. 7º do Decreto nº 5:753 de 10 de Maio de 1919.

Em 29 de Outubro de 1926, o Decreto 12:567 regulamentou uma vez mais as categorias do pessoal docente das escolas técnicas de ensino elementar, industrial e comercial:

a) professores *efectivos*, constituíam o quadro da escola e eram nomeados após concurso documental;

b) professores *agregados*, substituíam os *efectivos* e concorriam anualmente. Eram nomeados após prestação de provas públicas de cultura e pedagógicas;

c) professores *provisórios*, substituíam os *agregados* e as suas funções tinham normalmente a duração de um ano escolar. Eram igualmente admitidos por concurso documental, embora realizado a nível de escola;

d) professores *contratados* para leccionar disciplinas específicas, sempre que não houvesse outros professores habilitados. Eram admitidos por disciplina, consoante a classificação obtida na mesma e assinavam um contrato de dois anos, que podia ser renovado por mais dois;

e) finalmente, os *mestres*, cuja função consistia “em ministrar o ensino das artes e officios, trabalhos manuais educativos, caligrafia, estenografia e dactilografia”²⁸⁸. Tal como já foi referido quando se analisaram as habilitações académicas, eram contratados por dois anos iniciais, após exame profissional classificado por um júri, a que presidiam um professor e duas outras pessoas com “reconhecida competência”, propostos pela Direcção Geral do Ensino Comercial e Industrial²⁸⁹.

Verificavam-se igualmente em 1926 diferenças nos vencimentos entre as escolas de ensino técnico elementar de Artes e Officios e Comerciais por um lado, e as Industriais ou Industriais e Comerciais, Preparatórias e de Arte Aplicada, por outro. Aliás, oito anos depois os vencimentos eram exactamente os mesmos: 720\$00 anuais

²⁸⁸ Art. 73º do Decreto 12:567 de 29 de Outubro de 1926.

para os *efectivos e contratados* das escolas Comerciais e escolas de Artes e Ofícios e 950\$00 para os *efectivos e contratados* das escolas Industriais, Industriais e Comerciais, Preparatórias e de Arte Aplicada. Por sua vez, estipulou-se que os *agregados* receberiam 600\$00 por ano e os *provisórios*, 50\$00 por mês.

Curiosamente, apesar de se terem mantido os vencimentos, aumentou a carga horária semanal em duas horas: os professores *efectivos e contratados* das escolas Comerciais tinham agora oito horas lectivas a cumprir (e não seis)²⁹⁰, enquanto que para os *efectivos e contratados* das escolas Industriais, Industriais e Comerciais, Preparatórias, de Arte Aplicada e de Artes e Ofícios, esse número era de catorze (e não doze)²⁹¹, igual ao que era obrigatório para os professores *provisórios*. Todos eles podiam ainda leccionar mais doze horas extraordinárias. Em 1926, manteve-se o menor número de horas semanais obrigatórias exigidas aos professores das escolas Comerciais: o seu horário continuava muito inferior, equivalente a pouco mais de metade do serviço obrigatório cumprido pelos professores das outras escolas profissionais. Continuava a considerar-se o ensino comercial mais exigente e, por isso mesmo, os seus docentes eram valorizados comparativamente aos outros.

Tal como já foi referido, o número de horas semanais obrigatórias para os *mestres* do ensino elementar industrial correspondia a mais do dobro do exigido aos professores. Em 1926, era de trinta²⁹², enquanto que o das restantes escolas técnicas e profissionais dependia do plano de estudos elaborado. Sabemos no entanto que os vencimentos anuais desses mestres do ensino elementar industrial correspondiam a

²⁸⁹ Arts. 74º e 75º do Decreto 12:567 de 29 de Outubro de 1926.

²⁹⁰ Art. 70º do Decreto 12:567 de 29 de Outubro de 1926. Já agora convém lembrar que o Decreto 12:425 de 2 de Outubro de 1926 refere no seu Art. 45º que “o número de horas de serviço semanal obrigatório para os professores *efectivos e agregados dos liceus* é de dezoito” (sublinhado nosso) – *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 220. A equiparação do número de horas semanais obrigatórias para professores do ensino técnico e do ensino liceal será feita progressivamente ao longo dos anos 30.

²⁹¹ Art. 69º do Decreto 12:567 de 29 de Outubro de 1926.

²⁹² Art. 83º do Decreto 12:567 de 29 de Outubro de 1926.

600\$00 para os *mestres* do sexo masculino e a 500\$00 para os do sexo feminino, desvalorizando-se na prática o trabalho da mulher. Nas escolas Comerciais, os *mestres* do sexo masculino ganhavam 500\$00, mas cremos que também em 1926 esses mestres tinham de cumprir um menor número de horas, pois em 1931 esse número correspondia a metade, como veremos.

Na organização do ensino técnico profissional de 4 de Junho de 1930²⁹³, mantiveram-se as mesmas categorias de professores definidas em 1926 e o recrutamento destes e dos mestres era semelhante²⁹⁴. No entanto, havia agora a possibilidade de admitir *mestres provisórios* ou *contratados*, na substituição do mestre da especialidade e, definiram-se também as provas orais e escritas de Caligrafia, Dactilografia e Estenografia, a prestar pelos candidatos a mestres do ensino comercial. O serviço semanal obrigatório dos professores *efectivos*, *agregados* e *provisórios* continuava a ser de catorze horas, podendo “ser obrigados à regência de mais 4 horas semanais”²⁹⁵ o que, na prática, obrigava a um cumprimento de dezoito horas, semelhante ao que se exigia aos professores *efectivos* e *agregados* dos liceus, como já lembrámos. No entanto, o que recebiam mensalmente por esse “complemento de serviço obrigatório” era diferente, consoante as categorias: o professor *efectivo* recebia 430\$00, o *agregado* 276\$00 e o *provisório* 260\$00. Para além deste serviço obrigatório, podiam ainda realizar serviço docente extraordinário até nove horas semanais. Se a distribuição do serviço docente semanal contemplasse todo este número de horas, estes professores teriam um horário com vinte e sete horas semanais²⁹⁶. Os professores *contratados* cumpririam o que estivesse estipulado no

²⁹³ Decreto 18:420 de 4 de Junho de 1930, *Diário do Governo*, Iª Série, nº 128.

²⁹⁴ Verificaram-se ligeiras alterações em 1931, quando foi aprovada a organização do ensino técnico profissional – Decreto 20:420 de 21 de Outubro de 1931.

²⁹⁵ Art. 299º, § 1º, do Decreto 18:420 de 4 de Junho de 1930.

²⁹⁶ Estas disposições quanto a horários mantiveram-se em Outubro de 1931 (Decreto 20:420).

contrato e, os *mestres* do ensino Industrial *efectivos*, *contratados* ou *provisórios* continuariam a prestar trinta horas semanais de trabalho docente, a que podiam acrescentar-se mais seis de carácter extraordinário. Em 1931, o Decreto 20:420 estipulou em doze as horas semanais que os mestres poderiam reger, para além das trinta horas obrigatórias. Ou seja, podiam leccionar até quarenta e duas horas semanais. Quanto aos mestres do ensino Comercial, tinham em 1931 um serviço docente obrigatório de apenas quinze horas semanais, equivalente de facto a metade do exigido aos mestres do ensino Industrial. Podiam prestar até doze horas extraordinárias, ficando então com o cumprimento de vinte e sete horas, e igualar assim alguns professores.

Relativamente aos vencimentos, mantiveram-se iguais entre Junho de 1930 e Outubro de 1931: os professores *efectivos* até dez anos de serviço ganhavam anualmente 13.572\$00, os *agregados* 10.440\$00 e os *provisórios* 6.910\$00 (durante dez meses escolares)²⁹⁷. A percebemo-nos da diferença de ordenados entre professores *efectivos* e os mestres *efectivos* do ensino industrial e comercial pelo valor atribuído em 1930 a cada hora semanal de desdobramento obrigatório: 46\$00 para os primeiros e 22\$50 para os segundos (equivalente sempre a metade, como já referimos). Em 1931, a Tabela I do Decreto 20:420 especificou melhor esta diferença: os mestres *efectivos* contratados do ensino industrial recebiam anualmente 8.682\$00 (relembremos que tinham um horário obrigatório de trinta horas semanais), valor que corresponde a 64% do rendimento estabelecido para os professores *efectivos* até dez anos de serviço. Por seu turno, os mestres *efectivos* contratados do ensino comercial, ganhavam 7.542\$00 por quinze horas semanais ou seja, por mais uma hora que os

²⁹⁷ Tabela I do Decreto 18:420 de 4 de Junho de 1930.

professores *efectivos*, recebiam o equivalente a 56% do vencimento daqueles²⁹⁸. Reafirmamos aqui algo que já dissemos: a desvalorização destes grupos sócio-profissionais fazia-se de professores para mestres e de ofício para ofício, sendo que o ensino comercial era francamente beneficiado.

Quanto à Casa Pia de Lisboa, já houvera em Julho de 1918 a tentativa de equiparar os vencimentos dos professores do curso comercial e de instrução primária, aos dos cursos congéneres funcionando em Lisboa (cursos elementares de comércio e escolas municipais de Lisboa)²⁹⁹. Em 1933, foi a vez de igualar a organização dos cursos, “horários, regime de exames e programas estabelecidos para o ensino técnico profissional do Ministério da Instrução Pública”³⁰⁰.

Em 1935, regulamentaram-se entre outros, os vencimentos mensais dos professores das escolas Industriais, Comerciais e Industriais e Comerciais³⁰¹. Em 1936, estipulou-se que na colocação dos seus funcionários, a Casa Pia devia reger-se pelas disposições deste Decreto 26:115³⁰², equiparando efectivamente os vencimentos, categorias profissionais e serviço docente semanal obrigatório, facto que até aí não acontecia: os professores *efectivos* sem diurnidades passaram a receber mensalmente 1.100\$00 (Letra O); os professores *agregados* e professores de surdos-mudos da Casa Pia de Lisboa, 900\$00 (Letra Q); mestres *efectivos* e *contratados*, 700\$00 (Letra S); professores de Educação Física, Canto Coral, Música Instrumental da Casa Pia, mestres de oficinas de produção, bem como professores do ensino primário sem diurnidades, recebiam todos 650\$00 (Letra T); os artífices ou funcionários sem funções docentes, mas de que analisámos alguns processos,

²⁹⁸ Tabela I do Decreto 20:420 de 21 de Outubro de 1931, p. 2319.

²⁹⁹ Decreto 4:611 de 14 de Julho de 1918.

³⁰⁰ Decreto 23:078 de 6 de Outubro de 1933, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 227.

³⁰¹ Quadro VIII do Decreto 26:115 de 23 de Novembro de 1935, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 272.

³⁰² Ver Mapa II do Decreto 27:426 de 31 de Dezembro de 1936, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 306.

ganhavam 600\$00, assim como o professor Ajudante de Música Instrumental da Casa Pia (Letra U). Havia depois outros artífices que ganhavam ainda menos (550\$00 ou 500\$00 mensais). Estipulou-se também que o Director da Casa Pia teria um vencimento de 2.500\$00 (Letra G), e os Directores da Secção de D. Maria Pia 2.250\$00 (Letra H) – os das outras Secções ganhavam um pouco menos: 1.800\$00 para os directores das secções masculinas e 1.500\$00 para as directoras das secções femininas, evidenciando uma vez mais a desvalorização do trabalho feminino nos próprios textos legais³⁰³. A diferença nos vencimentos mantinha-se quando se aposentavam, aumentando mesmo em muitos casos (porque a pensão anual contabilizava o número de anos de trabalho e também os últimos anos em determinada categoria profissional). Temos assim o caso de um mestre da oficina de Fundição, que atingiu o limite de idade em 1942. Ficou a receber uma pensão anual de 3.808\$00. No mesmo ano, um professor do ensino comercial da Secção de Pina Manique foi aposentado com uma pensão anual de 14.976\$00, muito mais do triplo do que o mestre passaria a receber³⁰⁴.

De notar que, tal como os vencimentos acabaram por ser equiparados, também as datas de abertura e encerramento das aulas bem como o regime de férias, marcação de faltas, orientações metodológicas foram uniformizados para os institutos de educação dependentes da Direcção Geral de Assistência e outros estabelecimentos dependentes do Ministério da Educação Nacional³⁰⁵. No entanto, havia ainda diferenças curiosas:

³⁰³ Tal como refere Guida Maria Aguiar de Carvalho, a “desvalorização do papel da mulher no tecido social (...) correspondia também à mentalidade corporativa, a qual dedicava à Mulher um papel subalterno em termos do Mundo do Trabalho; isso correspondia, (...) a uma atitude mais global, de que são exemplo o encerramento dos jardins de infância públicos em 1936, e a criação da Obra das Mães” – *Ob. Cit.*, p. 94.

³⁰⁴ Ver *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Tipografia da Casa Pia de Lisboa, nº 26, 29 de Abril de 1942.

³⁰⁵ Tal como estipularam a Portaria 9:583 (*Diário do Governo*, 1ª Série, nº 154 de 5 de Julho de 1940) – Ordem de Serviço nº 25 de 12 de Julho de 1940 (dactilografada), in *Ordens de Serviço. Ano 1939-1940*, ou a Circular 1.672 de 17 de Outubro de 1947 sobre o funcionamento dos serviços escolares.

definira-se que o horário semanal obrigatório desses professores sem diuturnidades era de oito horas (e não de catorze como definira a legislação oficial de 1931), podendo ser-lhes distribuído serviço extraordinário até perfazer no máximo vinte e quatro horas semanais³⁰⁶. Como em 1931 os professores do Ministério da Instrução Pública podiam leccionar até vinte e sete horas (contando com as aulas de regência e as extraordinárias), diminuía-se assim a diferença entre o serviço docente dentro e fora da Casa Pia. O que acabamos por verificar, é que os professores e mestres da Casa Pia de Lisboa tinham um horário preenchido com muitas horas extraordinárias: em 1946, por exemplo, a média de horas semanais extraordinárias para os treze professores do curso Industrial foi de 6,1 horas e de 13,5 para os seis mestres³⁰⁷; em 1949, o Director de Estudos enviou ao Director da Secção de Pina Manique uma relação do serviço docente de dez professores e seis mestres do ensino industrial relativa ao mês de Março daquele ano, incluindo os tempos semanais obrigatórios e as horas extraordinárias. Essa relação dá-nos o nome desses professores e mestres, mas não faz menção da disciplina ou oficina que tinham a seu cargo, informação que conseguimos obter apenas para quatro desses docentes. Vejamos³⁰⁸:

³⁰⁶ Art. 4º do Decreto 23:078 de 6 de Outubro de 1933.

³⁰⁷ Comunicação do Director da Secção de Pina Manique ao Provedor, datada de 7 de Novembro de 1946 in *Casa Pia de Lisboa, Secção de Pina Manique (Secretaria), Copiador de Notas e Ofícios do ano de 1946*.

³⁰⁸ Os dados aqui apresentados foram retirados da Comunicação do Director de Estudos para o Director de Pina Manique em 4 de Abril de 1949, in *Correspondência recebida da Secretaria Geral e expedida para a mesma procedência*, 1949.

Professores do ensino industrial e comercial		
Disciplinas leccionadas	Tempos semanais obrigatórios	Horas semanais extraordinárias
	18	8
	18	1
	18	4
	16	6
	18	5
	18	4
	18	6
	18	6
Portug., História, Geogr.	16	5
Físico-Química, Francês	14	8
	Média: 17,5 horas semanais	Média: 5,3 horas

Mestres do ensino industrial		
Oficina	Tempos semanais obrigatórios	Horas semanais extraordinárias
	36	12
Tipografia	36	12
	36	4
	36	12
	36	12
Metalúrgica	33	15
	Média: 35,5 horas semanais	Média: 11,2 horas

Apesar de receberem um ordenado muito inferior ao dos professores, o horário semanal obrigatório dos mestres correspondia a um número de horas duas vezes superior às constantes do horário dos professores, e a média de horas extraordinárias que tinham a seu cargo era também equivalente ao dobro. No entanto, verificámos que a gratificação correspondente às horas extraordinárias na Casa Pia de Lisboa era, em 1943 de 45\$00 para os professores do ensino técnico e de 15\$00 para os mestres das oficinas³⁰⁹. Apesar de se ter verificado em 1949 uma diminuição destes valores (30\$00 para os professores e 10\$00 para os mestres³¹⁰), a relação entre estas importâncias manteve-se, recebendo os mestres num caso e noutro 33% do valor

³⁰⁹ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 89, 18 de Novembro de 1943.

recebido pelos professores. As diferenças atribuídas ao preço da hora extraordinária verificavam-se com outros docentes: os professores de Artes e Ofícios recebiam 20\$00, enquanto os professores de Trabalhos Manuais e de Ortofonia recebiam 15\$00³¹¹.

Treze anos depois, em 1948, o Decreto 37:028 incluiu uma tabela de vencimentos mensais³¹²: os professores *efectivos* sem diuturnidades ganhavam agora 1.800\$00, os *auxiliares de 2º grau* 1.600\$00 e os *provisórios do 2º grau* 1.400\$00 – todos tinham vinte e duas horas de serviço semanal obrigatório (mais oito horas que as definidas como obrigatórias em 1931³¹³). Os *adjuntos*, os *auxiliares* e os *provisórios do 1º grau* tinham vinte e quatro horas semanais obrigatórias e os dois primeiros recebiam 1.200\$00 (ordenado igual ao dos *contratados* de Educação Física e *contratados* de Canto Coral), e os últimos 1.100\$00.

Os mestres do ensino preparatório e industrial tinham agora um serviço docente obrigatório de trinta e seis horas semanais (mais seis do que em 1931), e os do ensino comercial trinta horas (o dobro do definido em 1931)³¹⁴. Professores e mestres podiam ter ainda duas horas de serviço docente extraordinário.

Creemos que este aumento do serviço docente semanal obrigatório para professores e mestres que se verificou em 1948, teria como objectivo estipular legalmente o que na prática já acontecia, e diminuir as despesas com o número de horas extraordinárias que os uns e outros docentes acabavam por realizar.

No entanto, os vencimentos dos mestres tinham em conta a natureza específica da sua técnica: aos mestres de *classe A*, pertenciam os de “electromecânica de

³¹⁰ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 1, 14 de Janeiro de 1949.

³¹¹ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 45, 21 de Outubro de 1950.

³¹² Tabela nº 1 do Decreto 37:028 de 25 de Agosto de 1948, *Diário do Governo*, Iª Série, nº 198.

³¹³ Decreto 37:029 de 25 de Agosto de 1948, p. 872.

precisão, radioelectricidade, relojoaria, óptica, fundição, tecelagem, condução de máquinas, mecânica de automóveis e outras especializações de serralharia e os das artes decorativas e gráficas”³¹⁵; recebiam 1.000\$00. Aos mestres de *classe B* pertenciam os de “carpintaria, marcenaria, serralharia, electricidade, modas e outros officios artísticos e os de estenografia”³¹⁶, com um vencimento de 900\$00. Os de *classe C* eram os de “formação feminina, costura e bordados, olaria, e os mestres auxiliares de dactilografia, caligrafia e trabalhos manuais”³¹⁷, recebendo mensalmente 800\$00. Ou seja, em 1948 a diferença de vencimentos entre os professores *efectivos* sem diuturnidades e os mestres de *Classe A* era de 800\$00 (os mestres mais bem pagos recebiam 56% do vencimento daqueles professores).

O Decreto 37:029 relativo ao Estatuto do Ensino Profissional Industrial e Comercial já por nós referido na primeira parte e analisado com maior profundidade na segunda parte deste trabalho, estabeleceu também as seguintes categorias do pessoal docente: “efectivos, adjuntos, auxiliares, contratados do quadro e de serviço eventual”³¹⁸. Os dois primeiros constituíam o quadro da escola e os *auxiliares* pertenciam a um quadro geral e eram colocados pela Direcção Geral. *Contratados* eram os de Educação Física, Canto Coral ou com a responsabilidade de uma determinada disciplina. Havia ainda os *provisórios* que substituíam os *auxiliares*, se não houvesse professores *efectivos* ou *adjuntos*. O seu serviço estava sujeito a uma apreciação no final do ano lectivo entre o “bom” e o “deficiente”³¹⁹.

Vimos já também que os vencimentos dos professores não sofreram alterações durante doze anos, de 1918 a 1930. As reformas do ensino técnico modificaram essa

³¹⁴ Ver Art. 329º do Decreto 37:029 de 25 de Agosto de 1948.

³¹⁵ Art. 20º do Decreto 37:028 de 25 de Agosto de 1948.

³¹⁶ *Idem*.

³¹⁷ *Ibidem*.

³¹⁸ Art. 178º do Decreto 37:029 de 25 de Agosto de 1948.

³¹⁹ Art. 335º do mesmo Decreto 37:029.

situação. No entanto, mantiveram-se novamente estáveis durante a década de 40, sofrendo apenas um aumento em 1948 (aquando da nova reforma).

Exemplificando com o que se verificou nos vencimentos dos professores e artífices da Casa Pia de Lisboa³²⁰:

Categorias profissionais	1942	1943	1944	1945	1947	1948
Professores do ensino comercial e industrial	1.100\$	1.100\$	1.100\$	1.100\$	1.100\$	1.200\$
Professores de Trabalhos Manuais, Música, Canto Coral e Educação Física	650\$00	650\$00	650\$00	650\$00	650\$00	650\$00 + 200\$00 (gratificação)
Mestres de oficina escola	Entre 550\$ a 700\$	Entre 550\$ a 700\$	Entre 550\$ a 700\$	Entre 550\$ a 700\$	Entre 550\$ a 700\$	Entre 600\$00 a 700\$00
Artífices das Oficinas: Costureira e Fundidor	250\$00 e 550\$00	250\$00 e 550\$00	250\$00 e 550\$00	250\$00 e 550\$00	250\$00 e 550\$00	300\$00 e 550\$00

Como se verifica, a única alteração dos vencimentos que ocorreu na década de 40, correspondeu ao ano de 1948. Podemos aliás acrescentar que nas Ordens de Serviço para anos posteriores, constatámos que os valores de 1948 permaneceram exactamente iguais em 1954.

Também em 1968, a desigualdade de vencimentos entre os professores e os mestres continuava a manter-se: os professores do ensino profissional ganhavam mensalmente 4.000\$00 e os mestres principais 3.200\$00, sendo que estes últimos ganhavam menos que os professores de *serviço eventual* ou *provisório* (cujo ordenado

³²⁰ Os dados apresentados foram obtidos em diversas *Ordens de Serviço* correspondentes aos anos aqui especificados.

era de 3.400\$00). Os mestres do ensino técnico e as professoras de labores femininos ganhavam 3.000\$00, enquanto que os mestres provisórios recebiam 2.900\$00³²¹.

2.2. Ser admitido e trabalhar

Em igualdade de circunstâncias, os ex-alunos tinham direito de preferência na admissão à Casa Pia. Também quando um lugar ficava vago, os outros professores eram chamados a pronunciar-se sobre o perfil de quem o devia preencher, em reunião própria. Nos mapas de pessoal, os docentes aparecem discriminados por professores de ensino técnico (consoante os grupos de docência), professores do ensino primário, do ensino de surdos-mudos, de Desenho e Trabalhos Manuais, de Música e Canto Coral, de Educação Física, mestres do ensino comercial, mestres do ensino industrial, mestres do ensino de artes e ofícios, mestres do ensino feminino de artes e ofícios, para além do pessoal das oficinas e outros funcionários. A documentação exigida para os candidatos, era obviamente a mesma que a legislação determinava para aqueles que se candidatavam a cargos públicos. Em 1926, por exemplo, o requerimento entregue por professores e mestres ia acompanhado de vários documentos que comprovassem “a idade do candidato; ter saúde e robustez necessárias e não padecer de deformidade física incompatível com o serviço escolar, ou moléstia contagiosa, e de que foi revacinado; ter bom comportamento moral e civil, atestado pelas câmaras municipais ou pelos administradores de concelho ou bairro onde houver residido nos últimos três anos; haver satisfeito a lei do recrutamento; estar isento de processo criminal; [e] possuir as habilitações exigidas (...)”³²². Em 1931, para além destes documentos era

³²¹ Ver Decreto-Lei 48:807 de 28 de Dezembro de 1968, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 305, p. 1939.

³²² Art. 35º do Decreto 12:567 de 29 de Outubro de 1926.

ainda necessário mais um certificado de registo policial³²³. Dizia basicamente o seguinte: “Certifico que dos boletins dactiloscópicos do Arquivo Geral do Registo Criminal e Policial nada consta contra [fulano] (...), filho de (...) e de (...), natural de (...), de 41 anos de idade, profissão Engenheiro, estado Casado. Este certificado destina-se a concurso”³²⁴. Mas o professor a quem respeita este certificado, continuava a necessitar de entregar simultaneamente, o documento passado pela Administração do Bairro onde residia, com esta informação: “Atesta que [fulano] (...) de 41 anos de idade, estado casado, profissão Engenheiro, natural (...), Concelho (...), filho de (...) e de (...), portador do Bilhete de Identidade (...) residente na área deste Bairro na Avenida (...) tem bom comportamento moral e civil e para que produza seus efeitos, se passa este atestado que vai autenticado com o selo branco e se destina a concurso público”³²⁵.

Já vimos que a maioria dos processos de cadastro que nos foi possível analisar, pertenceram a docentes da Casa Pia de Lisboa nascidos nas últimas duas décadas do século XIX, iniciando a actividade profissional durante a Primeira República e desenvolvendo-a durante o Estado Novo. Isso fez com que os funcionários públicos tivessem tido necessidade de confirmar serem bons republicanos numa primeira fase, e estarem integrados na ordem social estabelecida pela Constituição de 1933, posteriormente.

Muitos processos contêm assim duas declarações distintas:

1ª- “A Comissão Política do Partido Republicano Portuguez da Freguesia de Carnaxide, concelho de Oeiras. Atesto para os fins convenientes que [fulano](...) residente nesta freguesia é e foi sempre republicano tendo dado provas no acatamento

³²³ Art. 63º do Decreto 20:420 de 21 de Outubro de 1931.

³²⁴ Registo 3 da Base de Dados.

³²⁵ Idem.

às leis e às instituições republicanas e sua defesa, e por ser verdade se passa o presente que vai por mim assinada”³²⁶.

2ª- Em 1935, os processos passaram a conter o modelo nº 617 da Imprensa Nacional de Lisboa referindo o Ministério (do Interior), o estabelecimento (Casa Pia de Lisboa), o nome do funcionário em questão, o lugar que exercia e o seguinte texto impresso: “Nos termos do § 1º do artigo 3º da lei nº 1:901, de 21 de Maio de 1935, declaro, pela minha honra, que não pertenço nem jamais pertencerei a associações ou institutos secretos definidos no artigo 2º da lei acima mencionada”³²⁷. Em 1936, como já notámos na primeira parte do nosso trabalho, aqueles que sabiam escrever transcreviam uma outra declaração com assinatura reconhecida por notário ou subscrita na presença do sub-director do estabelecimento, que reconhecia a assinatura. Quem não escrevia dava a sua concordância, com a assinatura de duas testemunhas. Dizia este segundo texto: “Declaro por minha honra que estou integrado na ordem social estabelecida pela Constituição Política de 1933, com activo repúdio do comunismo e de todas as ideias subversivas”³²⁸. O controle era tão eficaz, que a 16 de Junho de 1938, foi preso pela Polícia de Vigilância e Defesa do Estado um artífice de pedreiro, contratado, por alegadamente ter exibido no local de trabalho “um exemplar do jornal clandestino de propaganda subversiva denominado «Avante», tendo sido restituído à liberdade em 28 do mesmo mês por nada se ter provado”³²⁹. Aos

³²⁶ Registo 7 da Base de Dados.

³²⁷ O texto da própria Lei 1:901 refere que “Os funcionários e contratados do Estado e dos corpos e corporações administrativos são obrigados, sob pena de demissão ou de cessação do contrato, a declarar, dentro do prazo de trinta dias a contar da publicação desta lei, sob compromisso de honra, e por escrito, que não pertencem, nem jamais pertencerão, a qualquer das associações ou institutos previstos no artigo 2º – Art. 3º, § 1º.

³²⁸ Esta declaração estava de acordo com o texto publicado no Decreto-lei 27:003 de 14 de Setembro de 1936. No seu Art. 4º advertia-se que “Os directores e chefes dos serviços serão demitidos, reformados ou aposentados sempre que algum dos respectivos funcionários ou empregados professe doutrinas subversivas, e se verifique que não usaram da sua autoridade ou não informaram superiormente”.

³²⁹ Registo 100 da Base de Dados.

professores de Educação Física e de Canto Coral, competia ainda apresentar uma informação positiva da Mocidade Portuguesa.

Em 1948, os professores *efectivos* entregavam para além dos documentos comprovativos da habilitação legal e profissional, apenas esta última declaração, enquanto que os *provisórios* deviam juntar a estes os “certificados do tempo e da qualidade do serviço prestado no ensino profissional”³³⁰, confirmando a classificação recebida em anos anteriores, passada pelos Directores dessas escolas onde leccionaram. Um dos professores que se candidatou à Casa Pia de Lisboa, entregou a seguinte declaração: “(...) foi aprovada por unanimidade a seguinte informação: [fulano] (...) como professor provisório do segundo grupo no ano lectivo de (...) regeu as disciplinas do segundo grupo com zelo, assiduidade e boa orientação pedagógica, pelo que se qualifica o seu serviço de Muito Bom”³³¹. A classificação de “Suficiente”, atribuída a um professor de Desenho da Casa Pia de Lisboa, que “não só não mantém a disciplina, como confessa considerar-se impotente para o fazer”³³², impossibilitou a renovação da sua contratação para o ano lectivo seguinte.

A opinião dos superiores sobre o seu desempenho profissional, comportamento e assiduidade, eram determinantes para se ser admitido, ver o contrato renovado e para usufruir de períodos de férias, como veremos. Mas também eram fundamentais na alteração da categoria profissional de uma instituição como a Casa Pia e, conseqüentemente, no aumento dos vencimentos³³³. Opiniões muito favoráveis do mestre da oficina de Serralharia sobre o seu ajudante, puderam mesmo fazer com que o Director da Casa Pia na altura, Câmara Leme, o protegesse face à Direcção Geral de Assistência. O mesmo aconteceu com um ajudante do mestre de Carpintaria: o

³³⁰ Art. 220º do Decreto 37:029 de 25 de Agosto de 1948.

³³¹ Registo 3 da Base de Dados.

³³² Registo 87 da Base de Dados.

elevado número de faltas que tinham devido a doença (e que os mestres das oficinas respectivas referiram causarem deficiências no ensino dos alunos), pôs em risco a continuidade da sua contratação por parte daquela Direcção Geral, sobretudo no segundo caso³³⁴. No entanto, Câmara Leme informou que o primeiro funcionário “tem desempenhado, com assiduidade e bom comportamento, as funções do seu cargo”³³⁵, contribuindo assim para a renovação do seu contrato, embora com a mesma categoria e vencimento. Quanto ao segundo caso, apesar das faltas por doença atingirem em 1938 o total de 42 e em 1939 de 65, para dar apenas estes exemplos, o Director da Casa Pia considerou que “na parte que diz respeito ao desempenho da sua missão profissional tem satisfeito até à presente data, causando, porém, deficiências ao ensino dos alunos da oficina de carpintaria de moldes, a sua irregular assiduidade ao serviço, por motivo de doença (asma). Mais informo que o supracitado ajudante convém ao serviço, atendendo à sua competência profissional”³³⁶. E certamente devido à sua aptidão, continuou de facto ao serviço.

No dia 1 de Outubro iniciava-se um novo ano escolar, compreendido por vinte e cinco semanas lectivas, e os horários eram elaborados pelo Sub-Director ou pelo Director, depois de organizados pelo conselho escolar até dia 10 de Setembro. As aulas iniciavam-se às 8 horas e 30 minutos, seis dias por semana, distribuindo-se as disciplinas teóricas pela manhã e as práticas e oficinas pela tarde³³⁷.

³³³ Registo 16 da Base de Dados, mestre da Oficina-escola de Carpintaria civil.

³³⁴ O ajudante de mestre da oficina de Carpintaria era asmático e faltava constantemente – Registo 18 da Base de Dados.

³³⁵ Registo 37 da Base de Dados, ajudante de mestre de Serralharia.

³³⁶ Comunicação do Director da Casa Pia Câmara Leme ao Director Geral de Assistência, a 7 de Setembro de 1939 – Registo 18 da Base de Dados.

³³⁷ Disposição regulamentada pelo Art. 137º do Decreto 20:420 de 21 de Outubro de 1931.

Um professor efectivo de Português com uma diuturnidade ou seja, ao fim de dez anos de serviço efectivo e bem classificado, tinha o seguinte horário distribuído para o ano lectivo de 1937-1938³³⁸:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta	Sábado
9.30-10.20	9.30-10.20	9.30-10.20	9.30-10.20	9.30-10.20	9.30-10.20
10.30-11.20	10.30-11.20	10.30-11.20	11.30-12.10	10.30-11.20	11.30-12.10
11.30-12.10	11.30-12.10	11.30-12.10	12.20-13.05	11.30-12.10	12.20-13.05

Eram dezoito as horas lectivas que tinha a seu cargo. No entanto, como nesta altura o professor em questão tinha mais de dez anos de serviço, só tinha como obrigação o cumprimento de doze horas semanais (segundo a legislação de 1931), ou dezasseis horas, se quisermos contabilizar as quatro horas de regência obrigatória que podiam ser distribuídas aos professores (e que nada tinham a ver com as nove horas extraordinárias que ainda podiam leccionar). Acontecia que o Decreto 23:078 de 6 de Outubro de 1933 já referenciado, que atribuiu aos cursos leccionados na Casa Pia de Lisboa a mesma orientação seguida pelos existentes nas escolas técnicas do Ministério da Instrução Pública, especificou tal como já dissemos, que os “professores do ensino industrial e comercial da Casa Pia de Lisboa são obrigados ao serviço de oito, seis e cinco horas semanais, respectivamente para os professores sem diuturnidades, com uma e com duas diuturnidades”³³⁹. Há que relembrar que a concessão de diuturnidades dependia nos anos de serviço (de dez em dez anos), e da informação obtida a propósito do seu desempenho. O professor em causa leccionava portanto mais doze horas, de carácter extraordinário, o que não era estranho ao facto

³³⁸ Registo 1 da Base de Dados.

da distribuição de “qualquer serviço extraordinário nas disciplinas que julgar conveniente”, poder ser feita a qualquer professor “mas de modo a que a totalidade do serviço obrigatório e extraordinário não exceda vinte e quatro horas semanais”³⁴⁰. Alguns professores contestavam esta medida: foi o caso de um professor *efectivo* de Francês, com duas diuturnidades a quem também foram distribuídas para o ano lectivo de 1934-35 dezoito horas semanais. O professor em questão considerou que só tinha obrigação de leccionar cinco e que as restantes treze eram facultativas, manifestando-se disponível para uma apenas³⁴¹. A questão originou grande polémica e apelo de ambas as partes à Direcção Geral de Assistência. Com o pretexto de que não era conveniente os alunos ficarem sem aulas, houve outro professor (com igual carga horária de dezoito horas já distribuída), que se disponibilizou para leccionar essas doze horas, ficando então com um horário de trinta horas semanais. Como excedia as vinte e quatro horas que lhe competiam por lei, seis delas eram leccionadas a título gratuito “sem encargo de espécie alguma para a Casa Pia”³⁴².

De toda a maneira, em 1949 o serviço docente semanal obrigatório para os professores do ensino técnico foi fixado em dezoito horas para *efectivos* sem diuturnidades, e em vinte e quatro para professores *provisórios*. Na realidade, esta situação era a que já se verificava em anos anteriores para a maior parte dos professores que, com ou sem horas extraordinárias, acabavam por ter um horário de dezoito horas. Havia ainda uma redução de duas horas no serviço docente semanal obrigatório para os que fossem encarregados da direcção dos gabinetes e instalações, nomeadamente de Física e Química, Ciências Geográfico-Naturais, Laboratório de

³³⁹ Art. 4º do Decreto nº 23:078 de 6 de Outubro de 1933.

³⁴⁰ Art. 4º § 2º do Decreto nº 23:078 de 6 de Outubro de 1933.

³⁴¹ Registo 19 da Base de Dados, professor de Francês.

³⁴² Carta do Director para o Director Geral de Assistência de 17 de Janeiro de 1935 in Registo 19 da Base de Dados.

Electricidade, Sala de Desenho de Máquinas, Artes Plásticas, Dactilografia³⁴³. Os professores não se podiam recusar ao exercício das Sub-Chefias, uma vez que eram cargos exercidos cumulativamente com a função principal para que tinham sido contratados, recebendo por isso uma gratificação³⁴⁴.

Quanto aos mestres, havia dias em que cumpriam quatro ou mesmo cinco horas extraordinárias: o seu número era variável, dependendo do trabalho existente na oficina e do cumprimento dos prazos para entrega das encomendas, podendo ascender por exemplo a trinta e seis horas extraordinárias por mês³⁴⁵. Em 1943 “os mestres de oficina-escola de Serralharia, Fundição e Tipografia, (...) cumpriram as 18 horas mensais de serviço extraordinário”³⁴⁶. Em 1948, por exemplo, seis mestres do ensino industrial fizeram num mês a média de 16,7 horas extraordinárias³⁴⁷, sendo constante esse valor. Já fizemos referência e exemplificámos que a média de horas extraordinárias cumprida pelos mestres era mais alta do que a dos professores, uma vez que era aproximadamente o dobro³⁴⁸. Isto seria de esperar, atendendo ao menor número de mestres (cerca de metade também), e ao que recebiam. Em 1950, devido ao facto de serem necessários cada vez mais professores provisórios³⁴⁹, também o número médio de horas extraordinárias dos professores aumentou ligeiramente,

³⁴³ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 56, 22 de Novembro de 1952.

³⁴⁴ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº46, 12 de Dezembro de 1946.

³⁴⁵ Registo 17 da Base de Dados, ajudante de mestre da oficina de Electricidade.

³⁴⁶ Comunicação do Auxiliar de Secretaria para o Chefe dos Serviços Escolares a 30 de Dezembro de 1943 in *Casa Pia de Lisboa, Secção de Pina Manique (Secretaria), Copiador de Notas e Ofícios dos anos de 1943-1944*.

³⁴⁷ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 47, 5 de Novembro de 1948.

³⁴⁸ Ver Comunicação do Director da Secção de Pina Manique ao Provedor em 7 de Novembro de 1946, in *Casa Pia de Lisboa, Secção de Pina Manique (Secretaria), Copiador de Notas e Ofícios do ano de 1946*.

³⁴⁹ Referência obtida na *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 56, 22 de Novembro de 1952.

passando para 8,2 horas semanais³⁵⁰. Aparecem nos anos 50 casos invulgares, e o ano escolar de 1954-55 parece ter sido bastante complexo no que respeitou à falta de professores: autorizou-se que dois professores do ensino de surdos-mudos tivessem vinte horas de serviço docente semanal extraordinário. Também a um professor do 2º grupo dos cursos de formação comercial e industrial e curso complementar de aprendizagem lhe foi entregue um horário com vinte horas e, a um outro do 4º grupo, foram-lhe distribuídas vinte e duas horas extraordinárias³⁵¹.

Para além das horas extraordinárias fazerem naturalmente parte dos horários (o que pode ter originado, repetimos, a nova regulamentação em 1948 no sentido de aumentar a carga horária para aquilo que já acontecia correntemente), verificámos que na Casa Pia de Lisboa havia professores que leccionavam mais do que uma disciplina. Isso é visível por exemplo na organização dos horários dos professores do Curso Comercial para o ano lectivo de 1940-1941³⁵², mas sempre se verificara. Em 1933, a distribuição do serviço docente mostrou-nos que havia professores com a responsabilidade de quatro disciplinas: era o caso de um professor do ensino comercial que leccionava Tecnologia (3 horas), Física e Química (9 horas), Caligrafia (3 horas) e Português (9 horas), perfazendo um total de vinte e quatro horas semanais e, de um outro professor do ensino industrial, que leccionava História (4 horas), Educação Cívica e Legislação Operária (2 horas), Geografia (4 horas) e Português (2 horas), tendo assim uma carga horária de doze horas semanais³⁵³. Mas temos ainda que analisar esta questão de uma outra perspectiva: um mesmo professor com a responsabilidade de três disciplinas, por exemplo, podia leccioná-las a anos

³⁵⁰ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 45, 21 de Outubro de 1950.

³⁵¹ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, Série B, nº 32, 5 de Novembro de 1954.

³⁵² Ver em Anexo, Quadro XI, p. XXVIII.

³⁵³ Dados obtidos no Registo 19 da Base de Dados.

diferentes, aumentando assim consideravelmente o seu trabalho: Português ao 1º, 2º e 3º anos; História ao 2º, Geografia ao 1º ou ainda por exemplo, Electrotecnicia ao 3º, 4º e 5º anos, Electrotecnicia Prática ao 4º e 5º anos e Desenho Profissional ao 4º e 5º anos³⁵⁴. A carga horária era maior para os *provisórios* e tinham mais disciplinas a seu cargo: Matemática ao 2º ano (3 horas), Noções de Comércio também ao 2º ano (3 horas), Tecnologia ao 4º ano (3 horas), Contabilidade ao 3º (3 horas) e 4º ano (6 horas), Direito Comercial ao 4º ano (3 horas)³⁵⁵. Quando desistiam (foi o caso), este horário de 21 horas era distribuído por outros professores, aumentando-lhes a carga horária já distribuída e previamente acordada.

2.3. Licença graciosa e outras regalias

Em 1931, regulamentou-se a comparência e faltas dos funcionários públicos ao serviço³⁵⁶. Foram estabelecidos vários tipos de licença por forma a abrangerem situações diversas de ausência autorizada ao local de trabalho. Existia assim a licença “por doença”, devidamente comprovada por atestado médico se as faltas excedessem dois dias úteis, podendo prolongar-se até dois meses ou de mês a mês até ao máximo de seis meses, “findos os quais o funcionário passará (...) à situação de aposentado, se a ela tiver direito, ou à de licença sem vencimento durante três meses [após o que] (...) passará à situação de licença ilimitada”³⁵⁷. Relembramos que sempre que a doença do funcionário fosse superior a oito dias, era obrigatória a inspecção domiciliária da Junta Médica do Ministério das Finanças, para verificação do estado

³⁵⁴ Ver, Boletins de Frequência da Escola Industrial em Notas do Curso Comercial (Exames), Ano Lectivo 1934-1935 – incluído na Pasta *Casa Pia de Lisboa, Escritório das Aulas, Mapas Mensais das Faltas dos Senhores Professores e Mestres das Oficinas*.

³⁵⁵ Comunicação do Director de Pina Manique para o Provedor de 11 de Fevereiro de 1949, in *Casa Pia de Lisboa, Secção de Pina Manique (Secretaria), Copiador de Notas e Offícios*, 1949.

³⁵⁶ Decreto 19:478 de 18 Março de 1931, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 64.

de saúde e emissão de um parecer escrito sobre a duração provável da situação de doente.

Mas havia também a “licença sem vencimento” até noventa dias, após o que se considerava já uma “licença ilimitada”. Esta última era compulsiva, quando o funcionário desse um número de faltas injustificadas interpoladas igual ou superior a trinta. Quando tal sucedia, considerava-se vago aquele lugar, possibilitando à instituição onde trabalhava contratar outra pessoa para as mesmas funções.

As licenças “sem vencimento” e “ilimitadas” são raras, no caso dos processos que analisámos. Verificaram-se dois pedidos de licença sem vencimento, três autos de abandono do lugar e uma licença ilimitada, devido a um excessivo número de faltas interpoladas. Todas estas situações ocorreram com professores: um deles leccionava a disciplina de Francês e, a partir de 1933 começou a manifestar-se publicamente contra a Direcção da Casa Pia, considerando-a “pouco nacionalista”, contestando também muitas das decisões da Direcção Geral de Assistência. Como não apresentasse provas objectivas, foi a própria Direcção Geral que lhe moveu um processo disciplinar. Começou então a faltar, originando que lhe fosse levantado um auto por abandono do lugar, em 1937. Em 1938, uma licença ilimitada foi imposta a um professor de Português e História, após um processo disciplinar igualmente complexo e depois de numerosas faltas injustificadas. Em 1941, um professor de Educação Física deixou de aparecer ao serviço, e foi-lhe movido um auto de abandono do lugar, tendo sucedido o mesmo a um professor de Desenho de Máquinas, em 1944.

As licenças mais comuns eram então as “licenças por doença” e as “licenças graciosas”. Estas últimas podiam ser solicitadas pelos funcionários que tivessem “mais de um ano de serviço efectivo, quando a ausência não prejudique os trabalhos

³⁵⁷ Art. 13º do Decreto 19:478 de 18 Março de 1931.

das repartições”³⁵⁸. Em 1931, o limite máximo de dias que era permitido gozar sem perda de vencimento era de trinta. Em 1936, definira-se que também os assalariados tinham direito a alguns dias de licença anuais (doze mais precisamente), caso as informações revelassem “bom comportamento, zelo e reconhecida assiduidade e mais de cinco anos de serviço efectivo”³⁵⁹. A esse número seriam descontados os dias de faltas por doença que não tivessem tido necessariamente a ver com as funções profissionais, mas a licença graciosa não implicava, pela primeira vez aos assalariados, a perda de vencimento. No caso da Casa Pia de Lisboa, o número de dias de licença graciosa concedidos a professores e outros funcionários vêm sempre discriminados nas *Ordens do Dia* ou *Ordens à Casa Pia*, depois de confirmadas pelo Director Geral de Assistência. Sabemos assim que há funcionários que têm direito a usufruir trinta dias de licença, vinte e oito dias, vinte dias, nove, etc. dependendo das faltas dadas ao longo do ano. Em 1944, especificou-se que “o período de férias será de 45 dias para os Professores do ensino primário e técnico e de 30 dias para os restantes Professores e para os Mestres e mais pessoal dos Serviços de Assistência Educativa”³⁶⁰.

Verificámos que anualmente, durante os meses de Agosto e Setembro, os professores, mestres e restantes funcionários solicitavam que lhes fosse concedida uma “licença graciosa” (só com autorização especial é que a licença podia ser concedida noutra altura). O Director da Secção respectiva anexava a esse requerimento uma informação dirigida à Direcção Geral de Assistência, referindo o número de dias de licença gozado no ano anterior, o número de faltas justificadas e injustificadas, se tinha sofrido ou não algum castigo disciplinar e se a sua ausência

³⁵⁸ Art. 12º do mesmo Decreto 19:478.

³⁵⁹ Decreto 26:334 de 4 de Fevereiro de 1936, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 28.

afectava o serviço docente ou mesmo (no caso dos mestres) o funcionamento da oficina respectiva³⁶¹. Estavam também obrigados a comunicar a morada onde era possível contactá-los nesse período em que se ausentavam. Em 1947, especificou-se que os mestres das oficinas escolas da Casa Pia de Lisboa do ensino industrial e comercial, não tinham necessidade de fazer o requerimento para pedido de licença graciosa, uma vez que beneficiariam do facto de haver suspensão das actividades lectivas após o final do ano lectivo, tal como os professores³⁶².

Em dois dias por mês, podia faltar-se a uma parte do dia sem que fosse necessário justificar por intermédio de atestado. Esta medida tomada em 1940, acabaria por contrariar o Art. 4º do Decreto 19:478, que estipulava poder faltar-se um dia completo, desde que se avisasse previamente³⁶³.

2.4. “Aprender fazendo”: metodologia e recursos

Educar a mão era educar o cérebro, justificando assim a importância dada aos Trabalhos Manuais, ao Desenho, à Modelação, às Oficinas: “(...) adestrar a mão e torná-la mais fácil, mais desembaraçada para exprimir e ajudar a exprimir o pensamento e a servir mais tarde na prática da profissão, mas também e principalmente a servir como meio de fixar ideias, de aumentar o valor e a amplitude das associações mentais, como meio de invocar imagens, como meio de adquirir

³⁶⁰ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 36, 11 de Julho de 1944.

³⁶¹ O professor ajudante de Música Instrumental requereu em 1936 trinta dias de licença graciosa. Refere-se que “(...) não sofreu castigo algum disciplinar e a sua ausência não afecta os respectivos serviços” – Registo 31 da Base de Dados.

³⁶² Ver Comunicação do Auxiliar de Secretaria ao Secretário da Provedoria em 14 de Julho de 1947 in *Casa Pia de Lisboa, Secção de Pina Manique (Secretaria), Copiador de Notas e Ofícios do Segundo Semestre do ano de 1947*.

³⁶³ Ordem de Serviço nº 3, de 26 de Janeiro de 1940, in *Ordens de Serviço. Ano 1939-1940*, dactilografada.

noções, como meio de educar e instruir o espírito, fortalecendo a memória, adestrando a imaginação, despertando as aptidões, treinando a atenção, ensinando a observar, a ver, a sentir, a julgar, a comparar, a pensar, desenvolvendo e exercitando em suma todas as faculdades mentais”³⁶⁴.

Aprender um ofício implica aptidão mecânica e artística, mas também grande persistência e dedicação pessoal. Compreende-se assim que fosse dada uma importância fundamental ao manuseamento das ferramentas e máquinas, ao conhecimento das matérias primas específicas das funções aprendidas, e aos processos de fabrico de peças com características distintas. Interessava que o aluno aprendesse a metodologia do trabalho ofical, por forma a ficar apto a resolver inúmeros problemas que se colocariam no exercício prático da profissão, quando integrasse o mercado de trabalho: “Às oficinas compete ministrar o ensino metódico e progressivo dos ofícios a que dizem respeito. A par da técnica e da prática ofical serão ministrados os conhecimentos da tecnologia da profissão e dos materiais segundo programas elaborados para cada um dos ofícios ou artes. Os programas serão estabelecidos visando: 1º o ensino das operações elementares do ofício ou arte; 2º o aperfeiçoamento na execução destas operações; 3º A prática de profissão procurando que seja alcançado o ritmo de trabalho exigível, tendo em atenção a idade do aluno”³⁶⁵.

Desta feita, o papel dos mestres era fundamental: eram os responsáveis máximos pelas oficinas, e tudo o que nelas se incluía para ensino dos alunos. Cabia-lhes velar pelas ferramentas, máquinas, matérias-primas e outros bens ali existentes, para além

³⁶⁴ Discurso do Director da Casa Pia aquando do Congresso Pedagógico de 18 de Abril de 1914, in *Anuário da Casa Pia de Lisboa – Ano Económico de 1913-1914*, Lisboa, Tip. Casa Portuguesa, 1914, pp. 305-306.

³⁶⁵ Regulamento Geral das Oficinas, publicado na *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 75, 18 de Outubro de 1943.

de depender deles o bem-estar dos alunos, a organização do espaço físico, a planificação das actividades escolares e a orientação dos trabalhos em função dos programas, das encomendas e processos de fabrico. Informavam diariamente o Encarregado de Obras sobre a possibilidade de cumprirem ou não os prazos de entrega, e requisitavam por seu intermédio os materiais de que necessitavam. Como as oficinas funcionavam “sob o regimen de «industrialização» no intuito de poderem realizar mais trabalho ou trabalhos de maior vulto ou com materiais mais caros”³⁶⁶, utilizavam sempre que possível os melhores materiais, produzindo bens de grande qualidade. Por vezes, acontecia que determinados trabalhos executados se revelavam tão úteis, que havia vários funcionários a pretender adquiri-los. Assim, um objecto construído para a aprendizagem prática de algumas técnicas, acabava por ser solicitado por inúmeras pessoas, sendo necessário atribuir-lhe um valor para ser comercializado. Foi o caso de uns fogões de cozinha executados na oficina de Serralharia, em Fevereiro de 1939, obrigando o mestre a elaborar um orçamento³⁶⁷.

Os aprendizes com prática e os artifices executavam os trabalhos mais complexos, sempre sob a orientação dos mestres, ao lado de aprendizes sem prática que aprendiam observando, ouvindo as indicações sobre a melhor forma de proceder ou sobre o comportamento dos materiais, e, sobretudo, experimentando, fazendo. Só pelo ensaio e erro se aprendia, passando progressivamente de aprendizes sem prática para aprendizes com prática do 1º grau, 2º grau, 3º e 4º – já vimos que até 1944 havia cinco graus de aprendizagem, reduzidos neste ano para quatro. Estes aprendizes com prática podiam ganhar um pequeno salário estímulo (de 3\$00 para os de 1º grau, até

³⁶⁶ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 75, 18 de Outubro de 1943.

³⁶⁷ Comunicação do Chefe da Secretaria ao Mestre da Oficina de Serralharia em 11 de Fevereiro de 1939, documento dactilografado, encontrado de forma dispersa, com um número interno 89 e Lº 2.

9\$00 para os de 4º grau e 15\$00 para os de 5º grau³⁶⁸), salário esse que deixou de estar previsto em 1944, sem que se explicassem as causas.

Semanalmente, os mestres enviavam ao empregado responsável pelo “Serviço nas Aulas” uma nota com os alunos sem aproveitamento naquela semana que finalizava. Esse empregado reunia essas notas e enviava-as ao Prefeito-Chefe (ou Chefe de Disciplina, a partir de 1942). Por sua vez, este organizava a lista dos alunos que tinham direito à saída de fim de semana e entregava-a ao Chefe da Secretaria³⁶⁹. Relembramos que a saída dos alunos aos Sábados e Domingos só era permitida quando as informações de mestres e professores sobre o seu aproveitamento e comportamento fossem positivas e, para além disso, as informações prestadas pelos mestres eram fundamentais para “a escolha dos cursos a seguir”³⁷⁰.

Mas todo este trabalho das oficinas dependia também de inúmeros factores. O número de alunos era um deles, e a relação daqueles que frequentavam as oficinas para os anos lectivos de 1938-1939 a 1941-1942, fornecem-nos alguns indicadores³⁷¹:

Oficinas	Ano lectivo de 1938/1939	Ano lectivo de 1941/1942
Torno	13 alunos	8 alunos
Sapataria	12 alunos	26 alunos
Serralharia	89 alunos	82 alunos
Pintura de Automóveis	7 alunos	Sem informação
Pintura	10 alunos	2 alunos
Marcenaria	28 alunos	2 alunos

³⁶⁸ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 75, 18 de Outubro de 1943.

³⁶⁹ Ordem de Serviço, sem numeração e sem data, dactilografada, assinada pelo Sub-director Fausto Sá Marques e integrada na pasta *Ordens de Serviço. Ano 1939-1940*.

³⁷⁰ Acta nº 10 de 9 de Novembro de 1949 in *Livro de Actas Geral - Actas do Conselho de Classe do Ciclo Preparatório*, (nº 57, de 2 de Outubro de 1947 a 8 de Fevereiro de 1950).

³⁷¹ *Mapa dos Alunos que frequentam as oficinas*, Anos lectivos de 1938-39/1941-42. Transcrevemos apenas a totalidade de alunos inscritos no primeiro e no último destes anos lectivos.

Latoaria	9 alunos	1 aluno
Fundição	14 alunos	12 alunos
Talha	Sem informação	11 alunos
Electricidade	14 alunos	14 alunos
Carpintaria de Produção	17 alunos	17 alunos
Carpintaria Escola	13 alunos	2 alunos
Carpintaria de Moldes	7 alunos	18 alunos
Barbearia	19 alunos	12 alunos
Mecânica de Automóveis	29 alunos	11 alunos
Alfaiataria	16 alunos	18 alunos

As diferenças existentes no número de alunos matriculados num ano lectivo e no outro, devem-se geralmente às mudanças de oficina efectuadas às vezes de um período escolar para outro, consoante as informações dos mestres, conselho escolar, serviços de assistência médica e, também, pareceres da Comissão da Orientação Profissional a partir de 1943.

Exceptuando Serralharia, Mecânica de Automóveis, Marcenaria e Barbearia, as oficinas tinham um número relativamente pequeno de alunos, apropriado para o ensino metódico e prático que se pretendia. Para o ano lectivo de 1938-1939, e uma vez que para a oficina de Talha não temos informação disponível, considerámos um total de quinze oficinas. A média de alunos por cada uma era de 19,8, número que consideramos elevado para a aprendizagem prática. No entanto, só as quatro oficinas referidas ultrapassavam este valor, o que nos leva a crer que em 1938, a existirem dificuldades no ensino oficial, elas verificar-se-iam apenas nessas oficinas, fundamentalmente em Serralharia. Gostaríamos de precisar que as oficinas de Serralharia, Fundição e Carpintaria de Moldes estavam (e continuam a estar, a par da Cinzelagem) interligadas no que diz respeito ao trabalho dos metais, dependendo umas das outras, e reflectindo-se negativamente em todas a má prestação de uma

apenas. Apesar de haver correspondência dos mestres dirigida ao Chefe da Secretaria ou mesmo ao Director sobre alguns dos problemas verificados nas suas oficinas, são poucas as intervenções dos mestres encontradas nas actas dos conselhos escolares do curso industrial e comercial, e nada referem sobre o elevado número de alunos a seu cargo nos documentos que analisámos. Este problema foi no entanto diagnosticado para as oficinas de Serralharia e Marcenaria, e apresentado como causa negativa à aprendizagem pelo Director da Secção de D. Maria Pia em 1958.

Para além da exposição de um parecer do conjunto dos mestres “sobre a dificuldade que encontram na prática oficial dos alunos, por virtude da grande acumulação do trabalho escolar que têm”³⁷², e sobre o facto de considerarem que alguns dos alunos mostravam desinteresse pelos trabalhos propostos, com o único objectivo de “pretenderem evidenciar inaptidão para seguirem o Curso Industrial e seguirem, portanto, o Curso Comercial”³⁷³, a primeira vez que está registada uma intervenção de um mestre verificou-se em 29 de Junho de 1948, catorze anos depois do início do Livro de Actas do Curso Industrial e Comercial consultado. Foi o mestre da oficina de Encadernação, que se opôs publicamente à habitual selecção dos alunos para a sua oficina. Disse ele que “para a escolha dos alunos daquele curso se tem atendido a um critério que lhe parece errado, que é o de enviar para ali os alunos de saúde mais fraca. Parece-lhe um erro porque se bem que o trabalho não é tão violento, no entanto os alunos têm que lidar com tintas tóxicas e pó e fazer por vezes trabalhos bastante pesados”³⁷⁴. O Presidente do Conselho Escolar, Chefe dos Serviços Escolares do Ensino Técnico contrapôs, referindo que a opção era feita pelo médico pedagógico,

³⁷² Acta nº 102 de 6 Outubro 1934, in *Actas do Curso Industrial e Comercial*, (nº 3, de 28 de Junho de 1934 a 25 de Março de 1960), fl. 12.

³⁷³ Acta nº 1 de 10 Janeiro 1948, in *Livro de Actas Geral - Actas do Conselho de Classe do Ciclo Preparatório*, (nº 57, de 2 de Outubro de 1947 a 8 de Fevereiro de 1950). Lembramos que o Curso Comercial era mais prestigioso, e mesmo os seus docentes beneficiavam de menor carga horária nas remodelações do ensino técnico de 1918, 1930 e 1931.

afirmação que o mestre não refutou. Curiosamente, o assunto morreu mesmo por aqui, não tendo havido opiniões ou solicitação de esclarecimentos por parte de outros mestres ou de professores, contrariamente ao que se verificava quando um professor trazia para o conselho escolar determinado problema.

A segunda intervenção verificou-se em Dezembro de 1952: dois mestres referiram a existência de alguns alunos demasiado fracos, com pouca vontade de trabalhar, um deles “passando o ano a esperar pelas frieiras a fim de que elas venham impedi-lo de fazer coisa alguma”³⁷⁵. Para além destas, houve ainda duas outras alturas em que os mestres fizeram ouvir a sua voz (quatro, na totalidade dos vinte e seis anos registados neste Livro de Actas): uma para solicitar a montagem de mais uma máquina e electrificação de outras duas, por forma a “ministrar convenientemente o ensino” da Encadernação³⁷⁶; e outra para expôr a preocupação com um aluno do terceiro ano de formação industrial, que devido a problemas pulmonares não podia ir à oficina, estando mesmo proibido de a frequentar por parte do médico³⁷⁷. Também não ficou registada nenhuma resposta a esta intervenção, tal como era frequente sempre que os mestres solicitavam a palavra, dando-nos a sensação que interessavam fundamentalmente os resultados das disciplinas teóricas. Efectivamente, verifica-se que as questões colocadas pelos professores tinham resposta e tomavam-se sempre que possível decisões práticas e, até 1937, os mestres não estavam presentes quando havia a distribuição do serviço docente (dado que estavam todo o dia na oficina). Quando se tomavam decisões sobre o que fazer aos alunos que ou não tinham aproveitamento e precisavam de outro encaminhamento, ou que deviam continuar a estudar fora da Casa Pia de Lisboa, os mestres não eram convocados. Mesmo no caso

³⁷⁴ Acta nº 160 de 29 de Junho de 1948, in *Actas do Curso Industrial e Comercial*, fl. 158.

³⁷⁵ Acta nº 180 de 20 de Dezembro de 1952, in *Actas do Curso Industrial e Comercial*, fl. 179.

³⁷⁶ Acta nº 199 de 13 de Abril de 1957, in *Actas do Curso Industrial e Comercial*, fls. 211-212.

da apreciação das classificações, os mestres também não estavam presentes e, muitas vezes, os professores tomavam decisões sobre determinado aluno que deveria repetir o ano ou passar a frequentar apenas as oficinas, sem que os mestres estivessem presentes para dar a sua opinião. Estes acabavam por participar apenas nos Conselhos Escolares em que se fazia a classificação periódica (trimestral) dos alunos, o que na nossa opinião, reflecte uma certa incoerência interna da própria Casa Pia, que por um lado privilegiava o ensino profissional, de carácter técnico e experimental e, por outro, atendia fundamentalmente à opinião dos professores das disciplinas teóricas e práticas, dispensando a apreciação de quem melhor observava a execução e a aptidão para determinado curso profissional – os mestres. Menos letrados, estes teriam certamente algum constrangimento em colocar questões ou em dar opiniões, mesmo sobre assuntos que lhes dissessem respeito. Isto verifica-se tanto para os mestres do ensino industrial, como para os mestres do ensino comercial e, mesmo depois de 1942, ano a partir do qual se passou a verificar a realização conjunta de conselhos escolares dos dois ramos de ensino, reunindo professores e mestres do curso industrial e do curso comercial.

Os alunos destes cursos tinham aulas teóricas no período da manhã e práticas e oficinas à tarde, das 14.30 h às 18.30 h³⁷⁸. Esta organização estava de acordo com a legislação em vigor, mas também corroborava aquilo que o próprio Provedor considerava em 1946 ser apanágio do Ensino Técnico: apesar das disciplinas de Português, Matemática e Físico-Química serem essenciais, “O desenvolvimento do aluno terá de ser mais prático do que especializado”³⁷⁹. A preocupação com as saídas profissionais, com o ingresso e o acesso ao mundo do trabalho era evidente, levando a

³⁷⁷ Acta nº 201 de 23 de Dezembro de 1957, in *Actas do Curso Industrial e Comercial*, fl. 216.

³⁷⁸ Ver o horário das Oficinas Escolas e das Oficinas de Produção em Anexo, Quadro X, p. XXVII.

³⁷⁹ Acta nº 153 de 2 de Outubro de 1946, in *Actas do Curso Industrial e Comercial*, fl. 146.

Casa Pia a criar oficinas previstas na legislação ou tidas como essenciais à procura que o mercado fazia sentir. Exemplo disso foi a oficina de “Ferraria Artística”, que passaria a existir a par da oficina de Serralharia Mecânica e Serralharia Civil³⁸⁰, ou as oficinas de Encadernação, Relojoaria e cursos de Auxiliar de Laboratório e Gravador Químico, criados em 1946, propositadamente para rapazes fisicamente mais débeis, que normalmente eram encaminhados para as áreas comerciais, mesmo quando não tinham muita aptidão para aquele curso³⁸¹. Dez anos depois, foram criados os cursos de Mecânico de Precisão e Montador Rádio-Electricista, para alunos vindos de Serralharia e Electricidade.

O trabalho do mestres ocupava o turno das 8.30 às 12.00 h e, à tarde, das 14.30h até às 18.30, exceptuando a Quinta-feira à tarde. Havia um toque de entrada e saída, e determinou-se em 1947 que os mestres e encarregados das oficinas deviam mudar de roupa e lavar-se, se fosse caso disso, antes do primeiro toque e depois do último. O mestre era o primeiro a entrar e o último a sair, sendo à sua ordem que os artífices e alunos deveriam parar. O livro de ponto tinha de ser assinado até 5 minutos antes do início dos trabalhos, sendo assinado outro de encerramento 5 minutos depois do toque final³⁸². Ao especificarmos as diferenças entre as oficinas escolares e as oficinas de produção da Casa Pia de Lisboa na segunda parte deste trabalho, referimo-nos ao facto de só encerrarem nos feriados e período de férias dos mestres, quando lhes eram concedidos dias de “licença graciosa”. Esse facto originou mesmo comunicações internas do Chefe de Disciplina para o Director da Secção respectiva, sobre o cumprimento ou não dos horários das oficinas em pleno mês de Agosto: foi o caso da

³⁸⁰ Proposta contida na Acta nº 101, de 28 de Junho de 1934 in *Actas do Curso Industrial e Comercial*.

³⁸¹ Acta nº 153, de 2 de Outubro de 1946 in *Actas do Curso Industrial e Comercial*, fl. 147.

³⁸² Estas informações estão contidas numa Comunicação do Director da Secção de Pina Manique dirigida aos mestres e encarregados das oficinas escolares e não escolares em 20 de Outubro de 1947, in *Casa Pia de Lisboa, Secção de Pina Manique (Secretaria), Copiador de Notas e Offícios do 2º semestre do ano de 1947*.

oficina de Serralharia que, em Agosto de 1944 não cumpria o horário completo, saindo os alunos 30 a 60 minutos “antes da hora regulamentar”³⁸³. Esta situação provocou um esclarecimento do Sub-Chefe de Estudos (a quem cumpria “prestar assídua assistência durante o funcionamento das aulas e dos exames”³⁸⁴), referindo que outras oficinas se encontravam fechadas em virtude dos mestres e artífices respectivos se encontrarem ou em serviço nos acampamentos, ou de férias. Por outro lado, a oficina de Serralharia necessitava de manutenção constante às máquinas e ferramentas existentes em grande número, reparações que só podiam ser feitas por artífices, e nunca em período de aulas. Aproveitou-se a mesma altura para proceder a uma revisão do inventário, e considerou-se igualmente que os cinco artífices disponíveis não eram suficientes para o volume de trabalho existente, acumulado pelo ensino e produção para a Instituição.

Também havia normas para os professores, sendo que o rigor no início e fim das aulas era o mesmo, não se permitindo qualquer tolerância, comunicando os contínuos as irregularidades havidas ao Sub-Chefe de Estudos. Este podia participar a ocorrência ao Director da Secção, que por sua vez podia ou não emitir um despacho a dar parte do sucedido, dependendo das justificações havidas. Os alunos saíam dois a dois da sala de aula, e o professor só saíria após a saída de todos, “com excepção dos monitores encarregados da ventilação da sala”³⁸⁵. Os livros de ponto tinham de ser assinados até 5 minutos depois do toque, e não era permitido sair mais cedo. Marcavam-se as faltas dos alunos no livro de ponto, e registava-se a “parte do programa que vai constituir objecto da lição e o trabalho a realizar, ditando o referido

³⁸³ Comunicação do Chefe de Disciplina para o Director da Secção de Pina Manique em 16 de Agosto de 1944 in *Pasta 1944, Processo 8*.

³⁸⁴ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 46, 12 de Dezembro de 1946.

sumário aos alunos para registo nos seus cadernos³⁸⁶. Os professores tinham tolerância regulamentar de 15 m “em cada dia, à primeira aula, marcada no respectivo horário de serviço³⁸⁷, e só lhes era permitido fumar na sala de professores. Não se aconselhava ditar as aulas, sendo preferível utilizar o livro adoptado e, o Provedor também lhes recomendou em 1946, que reflectissem sobre as reprovações havidas, sendo seu dever questionarem-se sobre se foi ou não falta de adaptação do professor à turma, e optar pelo método mais adequado, uma vez que no Ensino Técnico “terá que se dar sobretudo instrumentos de trabalho³⁸⁸”.

Os professores pronunciavam-se sobre os materiais mais adequados: no caso da disciplina de Desenho, por exemplo, o Conselho de Classe do Ciclo Preparatório aprovou a compra de régua em madeira e não de metal, bem como considerou ser de toda a conveniência adquirir “coleções completas de objectos – em barro – de ferramentas – em ferro ou lata – de uso comum bem como colecção completa de sólidos geométricos simples e compostos – em madeira³⁸⁹”. Também deliberavam “acerca dos cadernos a adoptar nas aulas, de forma a ser possível adoptar-se um tipo uniforme para todas as disciplinas do Ciclo Preparatório³⁹⁰”, não devendo os professores de qualquer nível de ensino dar apontamentos das aulas quando houvesse um livro adoptado. Era-lhes aconselhado acompanharem os trabalhos dos alunos, por forma a estarem aptos a dar informações muito precisas sobre as possibilidades de

³⁸⁵ Comunicação do Director da Secção de Pina Manique ao Chefe de Estudos em 23 de Outubro de 1947, in *Casa Pia de Lisboa, Secção de Pina Manique (Secretaria), Copiador de Notas e Oficinas do 2º semestre do ano de 1947*.

³⁸⁶ Comunicação do Director da Secção de Pina Manique ao Chefe de Estudos em 23 de Outubro de 1947, in *Casa Pia de Lisboa, Secção de Pina Manique (Secretaria), Copiador de Notas e Oficinas do 2º semestre do ano de 1947*.

³⁸⁷ Ordem de Serviço nº 8 de 2 de Julho de 1938, in Pasta sem título onde estão ordens de serviço diversas de 1938 a 1942, integrada noutra pasta *Ordens de Serviço. Ano 1939-1940*, dactilografada.

³⁸⁸ Acta nº 153 de 2 de Outubro de 1946, in *Actas do Curso Industrial e Comercial*, fl. 146.

³⁸⁹ Acta nº 11 de 10 de Dezembro de 1949, in *Livro de Actas Geral - Actas do Conselho de Classe do Ciclo Preparatório*.

³⁹⁰ Acta nº 1 de 2 de Outubro de 1947 in *Livro de Actas Geral - Actas do Conselho de Classe do Ciclo Preparatório*.

cada um. Verificavam-se no entanto críticas constantes à necessidade de mais estudo por parte dos alunos, considerando-se que alguns eram mesmo negligentes³⁹¹. Em 1935, foi aprovada a instituição de um tempo obrigatório de estudos, onde os alunos estivessem acompanhados por dois regentes de estudos (um para o curso industrial e outro para o curso comercial), constituindo o que se denominou por “salas de estudo”.

2.5. Problemas no exercício da profissão

Ao fazerem uma apreciação do ensino do curso industrial, os professores referiram que os alunos que concluíam os cursos eram todos admitidos em empresas, cumprindo um dos principais objectivos da Casa Pia³⁹². Mas queixavam-se fundamentalmente da lentidão com que se processavam as substituições do corpo docente. A distribuição de serviço ficava dificultada quando um professor ou mestre adoecia, ou quando abandonava o cargo: cabia aos outros a docência daquelas horas, enquanto não era colocada outra pessoa, lamentando-se que não existisse “a possibilidade de nomear professores provisórios, sempre que um afastamento longo dum professor exista, como se faz nas escolas que professam o mesmo ensino e dependem do Ministério da Educação Nacional”³⁹³. Sobrevivia também outro problema, relacionado com o número semelhante entre professores das disciplinas artísticas e plásticas e professores das disciplinas de índole científica e técnica, originando por isso a falta de professores de Matemática, Desenho Técnico e Tecnologia das Profissões Metalomecânicas³⁹⁴.

³⁹¹ Ver Acta nº 143 de 1 de Abril de 1944, in *Actas do Curso Industrial e Comercial*.

³⁹² Ver Acta nº 160 de 29 de Junho de 1948, in *Actas do Curso Industrial e Comercial*, fl. 157.

³⁹³ Ver Acta nº 122 de 31 de Março de 1938 in *Actas do Curso Industrial e Comercial*, fl. 74.

³⁹⁴ Acta nº 125 de 27 de Janeiro de 1940 in *Actas do Curso Industrial e Comercial*, fls. 86 e 87.

Para além da carência de meios humanos, havia por vezes em determinadas alturas falhas de meios materiais, nomeadamente livros, maquinaria ou algumas matérias primas para as disciplinas práticas. Em 1936, por exemplo, explicou-se ao conjunto dos professores que devido à Guerra Civil Espanhola, os livreiros não se comprometiam a cumprir os prazos de entrega dos livros, para além de que se aguardava a apresentação oficial da reforma educativa prevista³⁹⁵. Este era um problema recorrente: em 1948, o professor de Matemática declarou estar a leccionar sem livro escolar, uma vez que se previa a utilização de um caderno didáctico cuja publicação estava atrasada³⁹⁶; em 1957, mais uma vez muitos professores se queixaram abertamente da falta de compêndios, manifestando-se preocupados com o reflexo dessa situação no aproveitamento escolar dos alunos³⁹⁷. Relativamente a outros materiais, e a título de exemplo, em 1916 o mestre da oficina de Carpintaria Civil informou não lhe ser possível reduzir mais as despesas da oficina, uma vez que a aprendizagem dos alunos implicava a perda irremediável de algumas matérias-primas³⁹⁸. Também em 1942, foi referido que 50% das máquinas para o ensino de Dactilografia estavam inutilizadas. A prática de escritório aos alunos do Curso Comercial ficava assim dificultada, até porque das restante máquinas, nem todas tinham o mesmo tipo de teclado, sendo umas mais antigas que outras³⁹⁹. O Sub-Chefe de Estudos comunicou em 1948 ao Director da sua respectiva Secção (neste caso Pina Manique), que a requisição de dois sacos de gesso para a aula de Modelação tinha sido feita havia um mês, e datava de dois meses o pedido de “material didáctico para as aulas de Desenho do Ensino Preparatório”, situação que prejudicava o trabalho dos

³⁹⁵ Acta nº 111 de 22 de Dezembro de 1936 in *Actas do Curso Industrial e Comercial*.

³⁹⁶ Acta nº 3 de 5 de Março de 1948 in Livro de Actas Geral – *Actas do Conselho de Classe do Ciclo Preparatório*.

³⁹⁷ Acta nº 199 de 13 de Abril de 1957 in *Actas do Curso Industrial e Comercial*.

³⁹⁸ Declaração ao Sub-Director datada de 3 de Agosto de 1916 in Registo 16 da Base de Dados, mestre da Oficina de Carpintaria Civil.

professores e inviabilizava a progressão dos alunos relativamente ao que estava planificado⁴⁰⁰. No mesmo ano, o mestre da oficina de Encadernação referia que os alunos “não tinham trabalhos para executar na especialidade, pedindo, para uma boa aprendizagem dos educandos, que a situação fosse remediada logo que fosse possível”⁴⁰¹. Em 1955, Francisco Alberto Correia Figueira, Director da Secção de D. Maria Pia, de quem transcrevemos alguns comentários dos seus relatórios anuais dirigidos ao Provedor da Casa Pia, fez referência à necessidade de reapetrechar as oficinas com equipamento mais recente, à semelhança do que tinha acontecido com a Escola Comercial e Industrial de Setúbal.

A maior parte destas situações verificaram-se por falta de verbas e necessidade de contenção das despesas, problema frequente e que originava também da parte da Direcção Geral de Assistência ofícios vários, no sentido de reduzir ao mínimo o número de alunos que deviam continuar estudos fora da Casa Pia (e que representavam um acréscimo dos subsídios). Em 1936, a pressão exercida por aquela Direcção Geral era tanta, que os professores todos concordaram em reafirmar que atendendo à reforma educativa prevista, o Estado devia ter em conta a singularidade da Casa Pia e a necessidade de ter a seu cargo um estabelecimento de ensino bem equipado e valorizado, onde os alunos mais aptos e capazes pudessem continuar a estudar sem problemas⁴⁰².

Professores e mestres eram os principais responsáveis pelos materiais da sua sala e, tal como já referimos, podiam ser chamados a reembolsar a Instituição quando se verificasse pelo inventário anual haver falta de algum bem. Foi o caso do mestre da

³⁹⁹ Acta nº 139 de 22 de Dezembro de 1942 in *Actas do Curso Industrial e Comercial*, fl. 115.

⁴⁰⁰ Comunicação do Director da Secção de Pina Manique ao Provedor (transcrevendo informações do Sub-Chefe de Estudos) datada de 28 de Fevereiro de 1948, in *Casa Pia de Lisboa – Secção de Pina Manique (Secretaria), Copiador de Notas e Ofícios do 1º Semestre do ano de 1948*.

⁴⁰¹ Acta nº 3 de 5 de Março de 1948 in Livro de Actas Geral – *Actas do Conselho de Classe do Ciclo Preparatório*.

oficina de Alfaiataria em 1946, multado em 5 dias de vencimento, “devendo indemnizar a Casa Pia do prejuízo resultante dos 90 cm de fazenda azul que gastou desnecessariamente”⁴⁰³. Na segunda parte deste trabalho, já referimos que quando um mestre substituído era feito um auto de balanço dos materiais existentes. Isso implicava muitas vezes que o mestre substituído tivesse de abonar o cofre da Casa Pia com determinada quantia, equivalente ao custo dos bens verificados em falta: foi também o caso do ajudante de mestre da oficina de produção de Sapataria que, em 6 de Janeiro de 1941, foi informado de que faltavam na oficina para onde tinha entrado um novo mestre, 25 novelos de fio de palmilhar⁴⁰⁴. No entanto, as diferenças encontradas “para mais”, correspondentes a 40 gramas de atanado, 50 gramas de *calif* e 49,5 quilos de sola foram anotadas, e foi solicitado àquele ajudante de mestre que justificasse à Secretaria o valor da quantidade de sola existente. E ele fê-lo: “Cumpre-me comunicar (...) um acréscimo no peso da sola que eu tive a meu cargo, o qual foi motivado pela molha a que se submete a mesma sola, afim de melhor se moldar e também pelo motivo da casa da arrecadação onde a mesma se guardava estar durante o Inverno constantemente encharcada pela chuva que caía na referida casa”⁴⁰⁵. O controle económico era diário, e abarcava funcionários, docentes e discentes.

Um número excessivo de alunos por turma (entre 30 a 40 alunos em 1948), e a extensão dos programas que impediam uma avaliação mais frequente e um conhecimento mais aprofundado de todos os alunos, eram dificuldades sentidas e

⁴⁰² Acta nº 110 de 11 de Novembro de 1936 in *Actas do Curso Industrial e Comercial*, fls. 49 e 51.

⁴⁰³ Penalidade 3ª do Art. 11º do Decreto-lei 32.659 in *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº26, 13 de Julho de 1946.

⁴⁰⁴ Comunicação do Chefe da Secretaria ao ajudante de mestre da oficina de produção de Sapataria de 6 de Janeiro de 1941, dactilografada, encontrada de uma forma dispersa. O Encarregado dos Serviços do Economato informou por sua vez o Chefe da Secretaria que o valor de cada novelo era de 1\$08, sendo o total em falta de 27\$20.

⁴⁰⁵ Comunicação do ajudante de mestre de Sapateiro ao Chefe da Secretaria de 18 de Junho de 1940, dactilografada, encontrada de forma dispersa.

comunicadas por todos os professores das disciplinas teóricas⁴⁰⁶. Os problemas disciplinares também se verificavam esporadicamente: em 26 de Novembro de 1948, transcreveu-se para o Sub-Chefe de Estudos e Sub-Chefe do Instituto de Surdos-Mudos Jacob Rodrigues Pereira o seguinte: “Tendo chegado ao conhecimento desta Provedoria que alguns professores solicitam habitualmente a intervenção do pessoal dos serviços de disciplina para resolver problemas de comportamento dos alunos dentro das suas salas de aulas, digno-se V. Exa. chamar a atenção do pessoal docente em serviço nessa Secção para o facto de que a disciplina interna das aulas é da exclusiva responsabilidade dos professores respectivos, não sendo lícito a estes solicitar outra intervenção que não seja a das autoridades escolares ou do Director ou Regente da Secção”⁴⁰⁷.

Recordamos que em 1942, os Prefeitos encarregues da manutenção e organização dos Colégios ou Secções, foram substituídos pelo Serviço de Disciplina para cada Secção, com um chefe (Chefe de Disciplina) e auxiliares (Auxiliares dos Serviços de Disciplina). Normalmente internados nas instalações da própria Casa Pia, usufruíam de alimentação gratuita (para além do seu vencimento mensal), e participavam todas as ocorrências ao Director da Secção. Ora aconteceu que um ano depois (em 1943), foi criado o cargo de Sub-Chefe de Estudos também para cada Secção, para o qual era nomeado um professor. Como já anotámos, esse professor controlava os seus colegas, participava as suas faltas, zelava pela conservação dos materiais, requisitava aqueles que eram necessários e, sobretudo, fazia uma “apreciação sumária do rendimento escolar (...) da pontualidade dos professores e alunos e deficiências a corrigir”⁴⁰⁸. A

⁴⁰⁶ Acta nº 160 de 29 de Junho de 1948 in *Actas do Curso Industrial e Comercial*, fl. 157.

⁴⁰⁷ Comunicação do Encarregado da Secretaria para o Sub-Chefe de Estudos e Sub-Chefe do Instituto de Surdos-Mudos Jacob Rodrigues Pereira de 26 de Novembro de 1948, in *Casa Pia de Lisboa, Secção de Pina Manique (Secretaria), Copiador de Notas e Ofícios do 2º semestre do ano de 1948*.

⁴⁰⁸ *Ordem à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, nº 55, 10 de Outubro de 1944.

coexistência de dois cargos com funções muito semelhantes mas atribuídos a funcionários muito distintos, acabaria por trazer problemas, facto que sobressaiu num conselho escolar de 1959, presidido pelo Provedor-Adjunto. Este acabou por solicitar sem que ninguém se opusesse, “a necessidade de uma entre-ajuda e colaboração entre estas duas hierarquias, (...) os senhores professores não deviam ver os preceptores como seus subordinados, mas sim como colaboradores, conjugando os seus esforços no aspecto pedagógico e psicológico no sentido da valorização e formação dos rapazes que a ambas hierarquias estão confiados”⁴⁰⁹.

Aconteceu por vezes a instauração de processos disciplinares: o Director da Secção a que pertencia o docente era encarregue de organizar e instruir o processo e nomeava um professor para secretário. Dos casos estudados, houve dois mais complicados e que aparecem especificados com algum pormenor nos seus processos, uma vez que o abandono da Instituição por parte de alguns professores implicou apenas o levantamento de um auto por abandono do lugar. E, também, nem sempre a documentação existente esclarece o motivo da pena disciplinar: a um professor de Educação Física, não compreendemos porque razão lhe foi aplicada a pena de suspensão do exercício docente e vencimento durante cento e oitenta dias, no ano de 1943⁴¹⁰. Referiremos então sinteticamente o caso de dois professores efectivos do curso comercial, o primeiro docente da disciplina de Francês e o segundo docente das disciplinas de História e Português, entre outras.

O professor de Francês, que já era professor efectivo em 1921, começou por considerar em 1933 que os projectos de equiparação dos cursos da Casa Pia aos dos

⁴⁰⁹ Acta nº 211 de 23 de Dezembro de 1959 in *Actas do Curso Industrial e Comercial*, fl. 234. De notar que aqui ainda aparece a designação de “preceptor”, quando oficialmente este tinha sido substituído pelo Chefe de Disciplina. No entanto, só a designação tinha sido alterada, pois as pessoas mantiveram-se as mesmas.

⁴¹⁰ Registo 8 da Base de Dados, professor de Educação Física.

congêneres oficiais eram sabotados pela própria Instituição, que não os levava à consideração da Direcção Geral de Assistência. Os conflitos com a Direcção da Casa Pia agudizaram-se quando solicitou no final do ano de 1933 aquilo que chamou um “atestado de serviço” em que constasse o seu desempenho profissional, tendo simultaneamente apresentado queixa à Direcção Geral de Assistência das “irregularidades, deficiências e omissões, especialmente de carácter pedagógico e educativo, nos serviços da Casa Pia de Lisboa”⁴¹¹. Como o requerimento do “atestado de serviço” foi indeferido, verificou-se a partir daí uma troca infinita de requerimentos e exposições simultâneas ao Director da Casa Pia e à Direcção Geral de Assistência, em que afirmava ser perseguido e prejudicado. Estes sucessivos apelos originaram ao longo dos anos, vários pedidos de esclarecimento da parte do Ministro do Interior para o Director da Casa Pia. A leitura que o professor e a direcção da Casa Pia faziam dos documentos legais era completamente distinta, e o Director viu-se na obrigação de se defender, com descrições muito pormenorizadas das exposições escritas e reclamações, dos prazos e calendarização dos acontecimentos. O professor opôs-se à distribuição de serviço docente, à sua carga horária, considerou que a Direcção da Casa Pia era incompetente e ignorante sobre os assuntos científicos e pedagógicos, não podendo por isso deliberar. Criticou o facto de não ter sido convocado regularmente para um Conselho Escolar e aproveitou para criticar a forma como a educação cívica e social era descurada, como o aproveitamento dos alunos diminuía, sendo que a opinião dos Conselhos Escolares devia ser ouvida nessa matéria. Em 12 de Março de 1935, publicou uma carta no *Diário da Manhã*, onde referiu que a Casa Pia tinha um ensino “deficiente nos seus aspectos moral, cívico, social e especialmente nacionalista”. O Director considerou-o “conflituoso” e

⁴¹¹ Exposição ao Ministro do Interior elaborado pelo Director da Casa Pia de Lisboa, datado de 23 de

“indisciplinado”, apresentando continuamente “pretensões infundamentadas”, e foi a própria Direcção Geral de Assistência que lhe instaurou um processo disciplinar por falsas declarações, em 1935. Em 1937, ainda não havia resolução por parte do Ministério do Interior, mas o professor começou a faltar em Maio interpoladamente, tendo atingido em Novembro 30 faltas interpoladas e não justificadas. Acabou por lhe ser levantado um auto por abandono do lugar, ficando impedido de exercer a profissão de professor.

Quanto ao professor de História e Português, há documentos no seu processo que datam de 1924, mas também não sabemos a altura certa da admissão à Casa Pia de Lisboa. Em 1938 foi-lhe instaurado um processo disciplinar, após um conflito intenso entre vários funcionários e o próprio professor. Uns e outros acusavam-se mutuamente: aqueles por agressões, este por considerar que lhe faltavam ao respeito quando o cumprimentavam, ou porque não lhe dirigiam a palavra. Já referimos este caso, e considerámos o professor em causa bastante perturbado e muito quezilento, faltando enquanto permanecia nas instalações, contrariando qualquer disposição regulamentar, sobretudo a distribuição do serviço docente e a sua própria carga horária. Acabou por sofrer também um auto por abandono do lugar devido a um excessivo número de faltas, tendo passado à situação de “licença ilimitada”, já explicada.

Estas situações extremas não nos auxiliaram grandemente na inventariação dos problemas sentidos durante o exercício da profissão de professor (ou mestre) na Casa Pia de Lisboa: as críticas são contundentes, mas a resposta às mesmas por parte da Direcção parece correcta e fundamentada. Por outro lado, o Director fortemente criticado pelo professor de Francês referido, foi Câmara Leme, que protegeu em duas

alturas distintas dois funcionários que faltavam excessivamente por doença e que, como já referimos, estavam em risco de não verem renovado o seu contrato por parte da Direcção Geral de Assistência. Sempre que era chamado a estar presente num Conselho Escolar, fazia questão de aparecer e ouvir os vários intervenientes dos processos com que lidava.

Não nos esqueçamos, no entanto, que as dificuldades na distribuição do serviço docente, a falta de materiais e equipamentos recentes, o número excessivo de alunos por turma, a necessidade de contenção das despesas e o controle ideológico e profissional feito quotidianamente, eram contrariedades permanentes sentidas pelos professores e mestres, nos anos a que nos dedicámos.

Conclusão

Ao longo do nosso trabalho, vimos que houve uma relação constante entre os sistemas políticos e reformas educativas: estas corresponderam sempre à necessidade de responder a novos desafios políticos, económicos, sociais e culturais. Algumas delas foram, em determinados aspectos bastante inovadoras, mas na sua generalidade reproduziram a ideologia do Estado onde germinaram. Se por vezes contribuíram para o prolongamento da escolaridade obrigatória e para uma maior preparação teórica dos educandos, continuaram a não conseguir solucionar o problema da real mobilidade social através da escolarização, ou da divisão do trabalho entre os sexos, problemas evidentes quando se estudam as questões relacionadas com o ensino técnico e profissional, tradicionalmente destinado aos alunos de grupos sociais mais desfavorecidos.

Foi no contexto das reformas educativas do ensino técnico, que a particularidade de uma instituição como a Casa Pia ganhou relevo. Não se limitava a recolher órfãos, abandonados ou crianças consideradas em perigo. Ministrava-lhes muito mais do que o ensino elementar, oferecendo-lhes uma multiplicidade e abrangência de opções, sintomática da preocupação com a diversidade da formação profissional. O desenvolvimento da vertente técnica e a importância dada à prática oficial, estava de acordo com o objectivo primordial de tornar economicamente autónomos os seus alunos, integrando-os no mercado de trabalho. Não só pretendia a igualdade de oportunidades face às escolas oficiais, como atendia às necessidades empresariais e ao desenvolvimento económico do País, visível nos estágios, parcerias e cursos que foram sendo criados (lembramos o curso de relojoaria, único em Portugal, para o qual se contratou um mestre suíço, e que continua ainda actualmente a fornecer uma

formação muito específica). Os entraves a determinados níveis de escolaridade colocados aos alunos eram muitos: a selecção tinha critérios objectivos e implacáveis, mas a todos era dada formação teórica, técnica, oficial, artística e tecnológica, o que fazia dos casapianos artífices especializados e operários reconhecidos como muito competentes. Desta forma se explica que muitos deles comessem a trabalhar antes da conclusão do curso, e que outros o fizessem logo após a sua formação. A singularidade desta instituição estava também em determinados princípios assistenciais que se mantiveram, e na conjugação de várias modalidades de ensino que visavam a formação integral do ser humano nos planos intelectual, cívico, moral, físico, artístico e profissional.

Talvez um dia estudemos o percurso pessoal destes alunos casapianos, e consigamos compreender se de facto sentiram uma diminuição efectiva das desigualdades sociais através da escolarização obtida, se os do curso industrial deixaram de se sentir inferiorizados perante os do curso comercial, se sentiram que em determinada altura, o domínio da ferramenta equivalia ao domínio da caneta, expressando pela obra acabada igual poder.

Achamos também que seria importante analisar com profundidade o ensino técnico e profissional feminino, perceber como se organizava, que dificuldades enfrentava e que diferenças havia comparativamente ao masculino. O facto de não termos encontrado processos de mestras nem documentação sobre as principais Secções femininas, impediu-nos de desenvolver este assunto.

Foi para nós óbvio que o poder político não podia deixar de estar muito atento a esta Instituição, e controlá-la através da Direcção Geral de Assistência Pública, de quem dependia institucional e, em grande parte, economicamente. Percebemos que o facto de haver uma equivalência de programas e um total respeito pelas orientações

definidas pelo Ministério da Instrução Pública ou Ministério da Educação Nacional, trazia vantagens aos alunos nos seus percursos escolares. No entanto, cremos que trazia também algumas desvantagens, condicionando fortemente a Casa Pia aos poderes públicos.

Contribuindo para a mobilidade social de muitos dos seus alunos, o ensino técnico da Casa Pia dependia fundamentalmente dos profissionais que por ele eram responsáveis: professores e mestres. Na terceira parte do nosso trabalho, concluímos que no exercício prático da sua profissão, os problemas que enfrentavam eram semelhantes, relacionados com horários muito sobrecarregados, falta de materiais e equipamentos, elevado número de alunos por turma, intenso controle ideológico. No entanto, a sociedade beneficiava os primeiros destes docentes com melhores horários e, sobretudo, melhores vencimentos. As causas estavam na sua formação académica: bem mais escolarizados, acabavam por ter direito a mais regalias. Viviam por isso mais desafogadamente, com reconhecido prestígio social, podendo em princípio reproduzir nos seus filhos uma formação semelhante. Os mestres eram por sua vez responsáveis pelo ensino ministrado nas oficinas. Muitas vezes semi-analfabetos (situação que viria a alterar-se com o desenvolvimento do próprio ensino técnico, formando futuros mestres com habilitação teórica e técnica de nível secundário), eram seleccionados a partir da experiência profissional demonstrada, da habilidade mecânica, da aptidão artística. Estas competências, apesar de muito relevantes não só para o ensino como também para o desempenho da sua actividade profissional, não eram no entanto social e economicamente equivalentes às habilitações certificadas pela escola. O seu nível de vida era, conseqüentemente, inferior ao dos professores do ensino industrial, comercial ou de artes e ofícios. Achamos por isso provável que não desejassem para os seus filhos o mesmo destino profissional, encaminhando-os se

possível para a escolarização teórica, liceal de preferência. A aspiração pelo título de «doutor» era legítima, e a estigmatização das profissões mais técnicas uma evidência, que começaria certamente pelos próprios que as desempenhavam.

Ao longo do último ano, alguma imprensa portuguesa tem publicado artigos sobre a preferência (ainda que actualmente muitas vezes injustificada), por esse título de «doutor». Fala-se em “valorização social dos títulos académicos”, em inutilidade de alguns cursos universitários, e na falta de uma “filosofia de ensino empresarial”⁴¹². Acentua-se a necessidade de estreitar os laços entre a escola e o mundo do trabalho, e apontam-se exemplos gratificantes de algumas profissões técnicas, com crescente procura e empregabilidade assegurada, para quem associa a arte à técnica. Se para muitos o ensino profissional é ainda socialmente desvalorizado, para outros é cada vez mais clara a necessidade de o tornar uma alternativa credível e eficaz, que contribua para a diversidade de opções escolares, aquisição de competências teóricas e práticas, integração dos alunos na vida escolar, e, também, para atrair adultos que desejem aprender algo mais. Esperemos que, à sua maneira, este trabalho contribua também para a reabilitação desse ensino.

⁴¹² Os artigos denominados “Francisco Van Zeller, vice-presidente da CIP” in *Expresso. Emprego*, 14 de Dezembro de 2001, p. 1 e “Marçal Grilo acusa” in *Expresso. Emprego*, 24 de Novembro de 2001, p. 12, são dois dos muitos exemplos que têm sido publicados.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES

A) Arquivo da Casa Pia de Lisboa⁴¹³

Secção 1. Correspondência e Documentação Oficial

- . *Correspondência* (recebida e/ou expedida pela Secretaria Geral, Serviços Escolares Gerais e Provedoria), [20 pastas], de 1930-1950.
- . *Correspondência* (recebida e/ou expedida pela Secretaria da Casa Pia de Lisboa), [21 pastas], de 1939 a 1960.
- . *Correspondência* (da Repartição de Contabilidade e Tesouraria), [1 pasta], 1927.
- . *Ordens de Serviço*, [5 pastas], de 1936 a 1940.
- . *Ordens do Dia*, [2 pastas], de 1940 a 1941.
- . *Ordens à Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Oficina Gráfica da Casa Pia de Lisboa, de 1942 a 1960.

Secção 2. Processos de Cadastro⁴¹⁴

- . *Processos individuais* dos professores e mestres do Curso Industrial, Curso Comercial e Cursos Complementares de Aprendizagem [89 processos].
- . *Processos individuais* de funcionários sem funções docentes [12 processos].

⁴¹³ O Arquivo da Casa Pia de Lisboa estava ainda em 1999-2000 nas instalações da Biblioteca Central de Pina Manique, sita na Rua dos Jerónimos, em Belém. Em Julho de 2000, começou a ser tratado e devidamente catalogado, por forma a ser transferido para o Arquivo do Centro Cultural Casapiano. Quando o consultámos, encontrámos a documentação organizada em pastas intituladas por assunto genérico, e respectivos anos. Como essa vastíssima documentação não estava referenciada, utilizámos os títulos originais das capas ou lombadas. No caso da correspondência, por exemplo, achámos por bem explicitar nas nossas notas qual o emissor e o receptor da missiva, mas incluímos também o nome da pasta onde essas cartas ou outra documentação oficial estavam arquivadas. Tentámos assim preservar a organização inicial do próprio arquivo.

⁴¹⁴ Nos processos individuais ou processos de cadastro consultados, salvaguardámos sempre o anonimato da pessoa a que diziam respeito. Nas nossas notas ao longo do trabalho, utilizámos para os referenciar um número de registo que corresponde à ordenação de uma base de dados pessoal, construída para o tratamento das informações contidas nesses processos.

Secção 3. Horários Escolares

- . *Horário da Aula de Canto Coral*, Anos Lectivos de 1937-1938, 1938-1939 e 1939-1940.
- . *Horário da Aula de Educação Física*, Anos Lectivos de 1937-1938, 1938-1939 e 1939-1940.
- . *Horário da Aula de Música Instrumental*, Anos Lectivos de 1937-1938, 1938-1939 e 1939-1940.
- . *Horário da Aula de Trabalhos Manuais*, Anos Lectivos de 1937-1938, 1938-1939 e 1939-1940.
- . *Horário da Aula de Tuna*, Anos Lectivos de 1937-1938, 1938-1939 e 1939-1940.
- . *Horário do Ensino Primário*, Anos Lectivos de 1937-1938, 1938-1939 e 1939-1940.
- . *Horário da Secção de Surdos-Mudos*, Anos Lectivos de 1937-1938, 1938-1939 e 1939-1940.
- . *Horário da Secção Feminina de Surdas-Mudas*, Anos Lectivos de 1937-1938, 1938-1939.
- . *Horário das Oficinas Escolas (Carpintaria Civil, Carpintaria de Moldes, Fundidor, Electricidade, Marcenaria, Reparações de Automóveis, Serralharia)*, Anos Lectivos de 1937-1938, 1938-1939 e 1939-1940.
- . *Horário das Oficinas de Produção (Alfaiataria, Barbearia, Carpintaria Civil, Latoaria, Pintura, Sapataria)*, Anos Lectivos de 1937-1938, 1938-1939 e 1939-1940.
- . *Horário do Curso Comercial*, Anos Lectivos de 1937-1938, 1938-1939 e 1939-1940.
- . *Horário do Curso Industrial*, Anos Lectivos de 1937-1938, 1938-1939 e 1939-1940.
- . *Horário da Escola Industrial e Horário do Curso Comercial*, Casa Pia de Lisboa, Provedoria – Serviços Escolares, Divisão do Ensino Especial, Lisboa, 1 de Agosto de 1942.
- . *Horário de Pré-Aprendizagem – Ensino Primário*, Casa Pia de Lisboa, Secção de Pina Manique, Secretaria. Processo nº 6 (Pessoal). Serviço: Correspondência trocada com as sub-chefias da Casa Pia de Lisboa, Janeiro de 1947.

Secção 4. Livros de Actas

- . *Actas do Curso Industrial e Comercial* (nº 3, de 28 de Junho de 1934 a 25 de Março de 1960).
- . *Livro de Actas Geral - Actas do Conselho de Classe do Ciclo Preparatório* (nº 57, de 2 de Outubro de 1947 a 8 de Fevereiro de 1950).

Secção 5. Mapas Mensais

- . *Boletins de Frequência* dos professores e mestres do Curso Industrial e Comercial, anos de 1940 a 1942.
- . *Comunicações das faltas de comparência e comportamento às aulas e oficinas*, ano lectivo de 1937/1938.
- . *Escritório das Aulas – Mapas Mensais das Faltas dos Senhores Professores e Mestres de Oficinas*, anos lectivos de 1937-1938 a 1941.
- . *Lista nominal dos funcionários de nomeação vitalícia, contratados e assalariados, com designação das funções que desempenham*, 18 de Abril de 1928.
- . *Mapas dos alunos que frequentam as oficinas*. Anos lectivos de 1938/39 a 1941/42.
- . *Mapas de faltas correspondentes ao ano de 1943 dos professores, mestres, auxiliares de disciplina e demais funcionários pertencentes a esta Secção – Secção de Pina Manique*.
- . *Mapas de faltas dos funcionários desta Secção relativos ao ano de 1945 – Secção de Pina Manique*. [Foram também consultados os mapas respeitantes aos anos de 1946, 1947, 1948, 1949, 1950].
- . *Notas do Curso Comercial (Exames)*, ano lectivo de 1934-1935.
- . *Notas de faltas da Secção de Pina Manique*, ano de 1942.
- . *Ponto dos Senhores Professores do Curso Industrial*, ano lectivo de 1936-1937.
- . *Ponto dos Senhores Professores do Curso Comercial*, ano lectivo de 1936-1937.

B) Publicadas

- . AA.VV., *Em Defesa da Família – Discursos pronunciados na semana da Campanha da Família, no Porto, de 19 a 26 de Março de 1939*, Porto, Junta Diocesana da A.C. do Porto, 1939.

- . *Anuário da Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Tip. Casa Portuguesa. [Foram consultados os Anos Económicos de 1913-1914, 1915-1916, 1918-1919, 1919-1921, 1921-1923].
- . ARAÚJO, Joaquim de, (coordenação), *Primeiras Leituras – Selecta infantil coordenada para uso das escolas primárias*, Porto, Casa Editora Lugan & Genelioux, 1890.
- . BEIRÃO, Caetano, “No reinado de D. Maria I – A fundação da Casa Pia deve-se a Pina Manique o grande transformador da cidade de Lisboa”, in *Ilustração*, nº 195, ½, 1934, pp. 18-19.
- . *Boletim Oficial do Ministério da Instrução Pública – E.T.P. (Ensino Técnico Profissional)*, (dir. de Oliveira Guimarães), Lisboa, Imprensa Nacional, 1934.
- . CARVALHO, Maria Amália Vaz de, *Mulheres e Crianças – notas sobre educação*, 4ª ed., Porto, Editora Educação Nacional, 1938.
- . *Casa Pia de Lisboa – em comemoração do centenário da independência do Brasil (1822-1922)*, Lisboa, Pap. e Tip. Casa Portuguesa, 1922.
- . *Casa Pia de Lisboa – Regulamentos e mais legislação promulgada desde a implantação da República*, Lisboa, Pap. e Tip. Casa Portuguesa, 1926.
- . *Casa Pia de Lisboa – Relatório da Provedoria relativo ao ano de 1947 com referências à acção nos anos de 1943 a 1947*, Porto (Empresa Ind. Gráfica do Porto, Lda), Ministério do Interior – Subsecretariado de Estado da Assistência Social, 1948.
- . *Contrato Colectivo de Trabalho para as indústrias de serração de madeiras, aglomerados de madeira e madeira prensada, contraplacados e folheados, marcenaria e carpintaria*, Porto, Oficinas Gráficas da Casa Nun’Álvares, 1972.

- . *Diário do Governo*, 1ª Série. [Foram consultados os anos de 1918 a 1968]⁴¹⁵.
- . *Ensino Técnico – organização do ensino técnico profissional*, 2ª edição, Lisboa, Imprensa Nacional, 1941.
- . *Escolas Técnicas – Boletim de acção educativa*, Lisboa, Ministério da Educação Nacional/Direcção Geral do Ensino Técnico Profissional. [Foram vistos os volumes respeitantes aos anos de 1947 (nºs 3-4), 1948 (nº 5), 1949 (nºs 6-7), 1953 (nºs 14-15) e 1955 (nº 19)].
- . FIGUEIRINHAS, António, *Livro de Leitura para a 2ª classe – ensino primário elementar*, Porto, Editora Educação Nacional Lda., 1942.
- . GUIMARÃES, Oliveira; MACHADO, Fernando Falcão, *Possibilidades Educativas em Portugal (Organização Escolar Portuguesa)*, “Trabalhos do Instituto de Orientação Profissional”, Lisboa, Tipografia Jorge Fernandes Lda., 1947.
- . GUIMARÃES, Oliveira, *A Orientação Profissional no Ensino Técnico*, Lisboa, Sociedade Astória, Lda., 1948.
- . JUNQUEIRA, Manuel de Beires, “Educação Nacionalista dos Portugueses”, in *Anuário do Colégio Militar, Ano lectivo de 1934-1935*, s.l., Gaspar Pinto de Sousa & Irmão, 1939.
- . LANGHANS, Franz-Paul, *As Corporações dos Ofícios Mecânicos – subsídios para a sua história*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1943.
- . MACHADO, João de Sousa; MANSO, A. J. de Paiva, *Manual de Legislação para as Escolas Técnicas Elementares*, Porto, Oficinas Gráficas da «Escola Industrial Infante D. Henrique», 1926.

⁴¹⁵ As referências completas aos números dos *Diários do Governo* consultados, aos números dos Decretos, Decretos-Lei, Leis e datas respectivas da publicação, foram colocadas nas notas de rodapé sempre que houve necessidade.

- . MARGIOCHI, Francisco Simões, *A Real Casa Pia de Lisboa (1780-1895), notícia da sua fundação – História, fins e organização actual*, Lisboa, Typographia Portuense, 1895.
- . *Oração Funebre que nas Exequias do Illustrissimo Diogo Ignacio de Pina Manique (...) recitou na Igreja de S. Francisco da Cidade O P.M. Fr. José Joaquim das Dores, Franciscano Observante da Província de Portugal*, Lisboa, Impressão Régia, 1805.
- . *Portaria de Regulamentação do Trabalho para o Sector das Indústrias de Madeira – Boletim do Trabalho e Emprego*, nº 27, 1ª Série, Porto, Oficinas de Coovaforme, 22 de Julho de 1977.
- . *Programas do Ensino Profissional Industrial e Comercial*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1952 (Aprovados pela Portaria nº 13.800, publicada no Diário do Governo nº 8, 1ª série, de 12 de Janeiro de 1952).
- . *Programas – sétimo ano de escolaridade (1º ano do Curso Secundário Unificado)*, s.l., Ministério da Educação e Investigação Científica, Oficinas Gráficas do MEIC, 1975.
- . *Real Casa Pia de Lisboa – Regulamento geral aprovado por decreto de 2 de Maio de 1904*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1904.
- . *Regulamento geral da Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Ministério do Interior – Subsecretariado de Estado da Assistência Social/Imprensa Nacional de Lisboa, 1948.
- . *Regulamento geral da Casa Pia de Lisboa*, Lisboa, Ministério do Interior – Subsecretariado de Estado da Assistência Social/Imprensa Nacional de Lisboa, 1954.
- . *Revisão Curricular no Ensino Secundário – Cursos Gerais e Cursos Tecnológicos – I*, Lisboa, Ministério da Educação/Departamento do Ensino Secundário, Abril de 2000.

. RIBEIRO, José Silvestre, “Casa Pia no Castello de S. Jorge em Lisboa”, in *História dos Estabelecimentos Scientificos, Litterarios e Artisticos de Portugal nos successivos Reinados na Monarchia*, Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1873, Tomo III, pp. 94-112.

. *Sindicatos Nacionais*, s.l., Ed. do Sub-Secretariado de Estado das Corporações e Previdência Social, nº 4, 1934.

. TELLES, Inocêncio Galvão, *Novo Ano Escolar* (Mensagem do Ministro da Educação Nacional dirigida aos professores e estudantes através da Emissora Nacional e da Radiotelevisão Portuguesa em 1 de Outubro de 1967), Lisboa, Ministério da Educação Nacional, 1967.

BIBLIOGRAFIA

A) Específica

AA.VV., *220 Anos Casa Pia de Lisboa. Instruir, educar e amparar. Centro Cultural Casapiano*, Lisboa, Casa Pia de Lisboa, Julho 2000.

ALHO, Albérico Afonso Costa, “A reforma de 1948 do ensino técnico e profissional – A técnica, o operário e a costureira”, in *História*, Ano XXII (III Série), nº 22, Fevereiro 2000, pp. 48-55.

ALHO, Albérico Afonso Costa, *Sob a urgência da técnica, cerzir as almas em tempos de mudança – Contributos para o estudo da reforma do ensino técnico de 1948*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2001 (Dissertação de Mestrado em História dos Séculos XIX e XX, Secção do Século XX, policopiada).

ALPIARÇA, João Cidade, “Evolução do Ensino Técnico nos últimos 30 anos”, in *Seminário sobre Política Educacional num contexto de crise e transformação social*,

Lisboa, Moraes Editores/Instituto de Estudos para o Desenvolvimento, 1981, pp. 109-118.

AZEVEDO, Joaquim, *Sair do impasse – Os ensinos tecnológico e profissional em Portugal*, “Cadernos Pedagógicos, nº 50”, Porto, Edições Asa, 1999.

BUSTORFF, António José Rebelo, *Ensino Técnico Profissional – contributo para o estudo da sua organização e do seu funcionamento nos últimos 40 anos (1948 a 1988)*, Lisboa, Universidade de Lisboa – Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, 1988 (Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação, policopiada).

CAMILO, Silvia Blanco, *A Filosofia Educativa da República e a Casa Pia de Lisboa – memória de curso*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1984 (Dissertação de Mestrado em Sociologia, policopiada).

COELHO, Maria Helena, *Casapiano – uma questão de identidade*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1996 (Dissertação de Mestrado em Sociologia, policopiada).

GAMEIRO, Maria Isabel, *Recolher, Educar e Instruir – A Casa Pia de Évora (1836-1910)*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2000 (Dissertação de Mestrado em História dos Séculos XIX e XX – Secção do Século XIX, policopiada).

GRÁCIO, Sérgio, *Ensinos Técnicos e Política em Portugal (1910/1990)*, Lisboa, Instituto Piaget, s.d.

GRÁCIO, Sérgio, *Política Educativa como Tecnologia Social – as reformas do Ensino Técnico de 1948 e 1983*, Lisboa, Livros Horizonte, 1986.

GRÁCIO, Sérgio, “Ensino Técnico e Indústria. Uma perspectiva de sociologia histórica”, in, *O Sistema de Ensino em Portugal (Séculos XIX-XX)*, (coordenação de Maria Cândida Proença), Lisboa, Edições Colibri, 1998, pp. 71-85.

MARTINHO, António Manuel Pelicano Matoso, *A Escola Avelar Brotero (1884-1974) – Contributo para a história do ensino técnico-profissional*, Coimbra, Universidade de Coimbra – Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, 1993 (Dissertação de Doutoramento em Ciências da Educação, policopiada).

MARTINS, F. A. de, “Casa Pia de Lisboa”, in *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, Lisboa, Editorial Verbo, 1966, Volume VI, pp. 1294-1298.

PEREIRA, José Augusto Oliveira, *O pensamento e a acção educativa de António Aurélio da Costa Ferreira*, Coimbra, Universidade de Coimbra – Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, 1995 (Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação, policopiada).

PINTO, José dos Santos, “Pina Manique e a saúde pública”, in *História*, Ano XI, nº 117, Abril-Maio 1989, pp. 82-91.

PINTO, José dos Santos, *Casa Pia de Lisboa – “A Feliz Sementeira”*, Lisboa, Casa Pia de Lisboa, 1994.

SARAIVA, José Hermano, *Casa Pia de Lisboa, 1780-1980 – Discurso proferido na Sessão Inaugural das Comemorações do Bicentenário, em 8 de Março de 1980, na Função Gulbenkian*, Lisboa, Oficinas Escolares da Casa Pia de Lisboa, 1980.

TAVARES, Adérito; PINTO, José dos Santos, *Pina Manique – um homem entre duas épocas*, Lisboa, Casa Pia de Lisboa, 1990.

B) Geral

AA.VV., *O Estado Novo – das origens ao fim da autarcia (1926-1959)*, Lisboa, Editorial Fragmentos, 1987, Volume II.

AA.VV., *Salazar e o Salazarismo*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1989.

AMBRÓSIO, Teresa, “Democratização do Ensino”, in *Sistema de Ensino em Portugal*, (coordenação de Manuela Silva e M. Isabel Tamen), Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1981, pp. 575-601.

ARAÚJO, Maria do Céu, “Avaliação, Acto Político” in *O Professor*, nº 14, Porto, Gráfica Firmeza, Junho de 1976, pp. 5-6.

BARROSO, José João Ramos, *A Organização Pedagógica e a Administração dos Liceus (1836-1960)*, Lisboa, Universidade de Lisboa – Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, 1993 (Dissertação de Doutoramento em Ciências da Educação, policopiada).

BLACK, Maria Luísa de Bivar, *Reflexões sobre os Currículos de História na União Europeia*, Lisboa, Associação de Professores de História, 1997.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude, *A Reprodução – elementos para uma teoria do sistema de ensino*, Lisboa, Editorial Vega, s.d.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude, “As oportunidades de acesso ao ensino superior”, in *Sociologia da Educação – I, antologia. Funções da escola e reprodução social*, (organização de Sérgio Grácio, Sacuntala de Miranda e Stephen Stoer), Lisboa, Livros Horizonte, 1982, pp. 41-46.

CAMPOS, Bártolo Paiva, “Política de formação profissional na Lei de Bases do Sistema Educativo”, in *Sistema Educativo e Formação Profissional – Relatório de Seminário*, Lisboa, Ministério da Educação, Comissão da Reforma Educativa/Gabinete de Estudos e Planeamento, 1987, pp. 11-25.

CANDEIAS, António, *Educar de Outra Forma – a Escola Oficina nº 1 de Lisboa (1905-1930)*, Lisboa, Instituto de Inovação Educacional, 1994.

CARBONARO, Antonio, “O processo produtivo da escola e na escola para unificar trabalho manual e trabalho intelectual”, in *A Sociologia na Escola – Professores*,

Educação e Desenvolvimento, (organização de António Joaquim Esteves e Stephen R. Stoer), Porto, Edições Afrontamento, 1992, pp. 109-142.

CARVALHO, Guida Maria Aguiar de, *A reforma do ensino liceal de 1936 e a construção do liceu salazarista*, Lisboa, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, 1997 (Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação/Teoria e Desenvolvimento Curricular, policopiada).

CARVALHO, Maria Manuela da Cruz, *O ensino da História nos liceus do Estado Novo (1926-1940) – O processo de construção e inculcação de um paradigma de sociedade*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2000 (Dissertação de Mestrado em História dos Séculos XIX e XX – Secção do Século XX, policopiada).

CARVALHO, Rómulo, *História do Ensino em Portugal – desde a fundação da nacionalidade até ao fim do regime de Salazar – Caetano*, 2ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.

CRUZ, Manuel Braga da, *O Partido e o Estado no Salazarismo*, Lisboa, Editorial Presença, 1988.

Dicionário de História do Estado Novo, (dir. de Fernando Rosas e J.M. Brandão de Brito), s.l., Círculo de Leitores, 1996, 2 Volumes.

DURÃO, Susana Branco, “Tipógrafos em Portugal, 1933-1975 – Memórias de um velho ofício”, in *História*, Nº 11, Ano XX (Nova Série), Fevereiro de 1999, pp. 30-39.

EMÍDIO, Manuel Tavares, “Ensino Secundário”, in *Sistema de Ensino em Portugal*, (coordenação de Manuela Silva e M. Isabel Tamen), Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1981, pp. 191-221.

FREIRE, João, *Anarquistas e Operários – ideologia, ofício e práticas sociais: o anarquismo e o operariado em Portugal, 1900-1940*, Porto, Edições Afrontamento, 1992.

GODINHO, Vitorino Magalhães, *Um rumo para a educação*, s.l., Edit. República, SARL, Abril 1974.

GRÁCIO, Rui, *Sobre Programas de Ensino Escolar*, Separata do «Boletim Bibliográfico e Informativo» do Centro de Investigação Pedagógica da Fundação Calouste Gulbenkian, nº 12, Lisboa, Tipografia Silvas Lda., 1970.

GRÁCIO, Rui, “Ensino Unificado”, in *O Professor*, nº 13, Porto, Gráfica Firmeza, Abril de 1976, pp. 20-26.

GRÁCIO, Rui, *Obra Completa*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, Dezembro de 1995, 2 Volumes.

História de Portugal (dir. de José Mattoso), VII Volume – *O Estado Novo (1926-1974)*, coordenação de Fernando Rosas, s.l., Círculo de Leitores, 1994.

HUSSAIN, Athar, “A economia e o sistema educativo nas sociedades capitalistas”, in *Sociologia da Educação – I, antologia. Funções da escola e reprodução social*, (organização de Sérgio Grácio, Sacuntala de Miranda e Stephen Stoer), Lisboa, Livros Horizonte, 1982, pp. 303-325.

MARINAS, José Miguel; SANTAMARINA, Cristina, *La Historia Oral: Métodos y Experiencias*, Madrid, Editorial Debate, 1993.

MEDEIROS, Carlos L. (coordenação), *Artes e Ofícios Tradicionais na Escola*, “Cadernos, nº 1”, Lisboa, Edição Projecto Artes e Ofícios Tradicionais (Ministério da Educação), s.d. [1991].

MEDEIROS, Carlos L. (coordenação), *Artes e Ofícios Tradicionais e Imprensa*, “Cadernos, nº 3”, Lisboa, Edição Programa das Artes e Ofícios Tradicionais (Ministério da Educação), 1994.

MEDEIROS, Carlos L. (coordenação), *Bibliografia das Monografias Locais – Síntese Temática das Artes e Ofícios Tradicionais*, Braga, Edição Projecto Artes e Ofícios Tradicionais (Ministério da Educação), 1990, 3 Volumes [utilizado o 2º Volume].

MIRANDA, Sacuntala de, “Portugal e o ocedismo”, in *Análise Psicológica*, Série II, nº 1, Julho, Agosto, Setembro, 1981, pp. 25-38.

MÓNICA, Maria Filomena, *Educação e Sociedade no Portugal de Salazar (A escola primária salazarista 1926-1939)*, Lisboa, Editorial Presença, 1978.

MÓNICA, Maria Filomena, “Ler e poder: debate sobre a educação popular nas primeiras décadas do século XX”, in *Análise Social*, 2ª Série, Vol. XVI (63), 1980 – 3º, pp. 499-518.

MÓNICA, Maria Filomena, *Escola e Classes Sociais – Introdução a uma problemática da sociologia da educação*, Lisboa, Editorial Presença, 1981.

MONTEIRO, Agostinho dos Reis, *Educação, Acto Político*, Porto, Edições O Professor Lda., 1975.

NOGUEIRA, António Inácio, *Para uma educação permanente à roda da vida*, Lisboa, Instituto de Inovação Educacional, 1996.

Nova História de Portugal (dir. de Joel Serrão e A.H. de Oliveira Marques), XII Volume – *Portugal e o Estado Novo (1930-1960)*, coordenação de Fernando Rosas, Lisboa, Editorial Presença, 1992.

NÓVOA, António, *Le Temps des Professeurs – Analyse Socio-Historique de la Profession Enseignante au Portugal (XVIII-XX) siècle*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1987, 2 Volumes.

NÓVOA, António (dir.), *A Imprensa de Educação e Ensino – Repertório Analítico (séculos XIX-XX)*, Lisboa, Instituto de Inovação Educacional, 1993.

NÓVOA, António (organização), *Profissão Professor*, 2ª ed., Porto, Porto Editora, 1995.

NÓVOA, António (organização), *Vidas de Professores*, 2ª ed., Porto, Porto Editora, 2000.

PROENÇA, Maria Cândida, *A Reforma de Jaime Moniz – Antecedentes e destino histórico*, Lisboa, Edições Colibri, 1997.

PROENÇA, Maria Cândida (coordenação), *O Sistema de Ensino em Portugal (Séculos XIX-XX)*, Lisboa, Edições Colibri, 1998.

PROENÇA, Maria Cândida (coordenação), *Maior de 1968: trinta anos depois. Os movimentos estudantis em Portugal*, Lisboa, Edições Colibri, 1999.

REIS, António (dir.), *Portugal Contemporâneo, IV Volume – (1926-1958)*, Lisboa, Publicações Alfa, 1990.

RIAS, Ana Paula, *Regentes Escolares, «colaboradores benévolos» ao serviço da Educação Nacional*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1997 (Dissertação de Mestrado em História dos Séculos XIX e XX – Secção do Século XX, policopiada).

RODRIGUES, Carlos Manuel Santos Assunção, *Sócio-História e Reformas Educativas em Portugal (1936-1986) – A emergência da Área-Escola em contexto curricular*, Braga, Universidade do Minho / Instituto de Educação, 1994 (Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação, policopiada).

ROSAS, Fernando, *O Estado Novo nos Anos Trinta – Elementos para o estudo da natureza económica e social do salazarismo (1928-1938)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1986.

ROSAS, Fernando, *Portugal entre a Paz e a Guerra – Estudo do impacte da II Guerra Mundial na economia e na sociedade portuguesas (1939-1945)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1990.

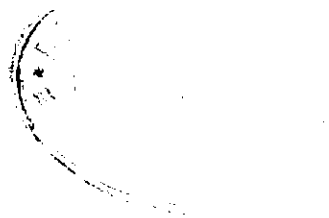
TIBÚRCIO, Luís, “Educação e trabalho capitalista: perspectiva histórica e ideias dominantes”, in *Análise Social*, 2ª Série, Vol. XV (57), 1979 – 1º, pp. 179-186.

VALENTE, Vasco Pulido, *O Estado Liberal e o Ensino – os liceus portugueses (1834-1930)*, Lisboa, Gabinete de Investigações Sociais, 1973.

VIDIGAL, Luís, *Os Testemunhos Orais na Escola – História Oral e Projectos Pedagógicos*, Porto, Ed. ASA, 1996.

WESTERGAARD, John; RESLER, Henrietta, “Tendências da mobilidade e das oportunidades educativas”, in *Sociologia da Educação – I, antologia. Funções da escola e reprodução social*, (organização de Sérgio Grácio, Sacuntala de Miranda e Stephen Stoer), Lisboa, Livros Horizonte, 1982, pp. 47-80.

ANEXO



QUADROS I a V

A Casa Pia de Lisboa – evolução a partir de diferentes regulamentos gerais (1904-1954)

1904 – O *Regulamento dos serviços da Real Casa Pia de Lisboa* foi aprovado a 2 de Maio de 1904. Seria publicado no *Diário do Governo* de 6 de Maio de 1904, 1ª Série, nº 100.

Fins da Instituição	<p>“A Real Casa Pia de Lisboa é um estabelecimento destinado a recolher, alimentar, educar e instruir menores do sexo masculino, indigentes e desvalidos, e a tratá-los das suas enfermidades, devolvendo-os à sociedade depois de atenuados ou corrigidos por uma rigorosa educação física os seus defeitos constitucionais; por uma cuidadosa, constante e solícita educação moral e religiosa os defeitos do espirito; esclarecidos por uma instrução variada, sólida e tanto quanto possível prática; finalmente, aptos para, segundo as suas tendências, inteligência e aptidões, angariarem, em todos os ramos da actividade humana, os meios de subsistência” (Art. 1º).</p> <p>O nº de alunos era de 800 (Art. 3º) e os menores eram admitidos por meio de concurso perante a provedoria. Tinham preferência os órfãos de ambos os pais ou de pai bem assim como filhos de pais ou pai incógnito, entre os 7 e os 10 anos de idade, com “atestado de pobreza e desamparo” e de saúde. Tinham baixa até aos 18 anos, excepto os que frequentavam curso especial ou superior dentro ou fora da Casa Pia.</p>
Organização dos Serviços	<p>“A superintendência de todos os serviços da Real Casa Pia de Lisboa incumbe a um provedor, de nomeação régia, que no exercício das suas funções dá conta dos seus actos ao Ministro do Reino. Haverá um adjunto, também de nomeação régia.” (Art. 22º).</p> <p>“A direcção (...) é constituída por um director, de nomeação vitalícia, feita pelo Governo; por um sub-director, também de nomeação vitalícia, feita pelo Governo. Ao director, como encarregado de dar execução aos regulamentos e a todas as determinações do provedor compete a direcção superior e a inspecção geral de todos os serviços (...)” (Art. 27º e 28º).</p> <p>O Art. 181º refere que “os lugares de director e sub-director são de nomeação régia, sobre proposta do provedor”.</p> <p>“A provedoria exerce a sua acção sobre todos os serviços da Real Casa Pia de Lisboa por intermédio da direcção e das duas seguintes repartições: 1ª Expediente administrativo e estatística; 2ª Contabilidade e fazenda do estabelecimento [tendo como dependências] a tesouraria e o economato (Art. 32º).</p> <p>“O conselho escolar (...) é formado pelo director, que presidirá, pelo sub-director, por todos os professores em exercício e pelo facultativo da clínica geral, servindo de secretário o professor mais moderno” (Art. 102º).</p>
Modalidades de Ensino	<p>Em regime de internato:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Educação intelectual compreende dois tipos de aulas: as aulas de instrução primária – 1º e 2º graus – conforme os programas oficiais. O ensino primário está dividido em 4 classes e às 3 primeiras corresponde o 1º grau enquanto à 4ª corresponde o 2º grau (Art. 83º), e as aulas de instrução especial, que constituem o Curso Comercial da Real Casa Pia de Lisboa, com a duração de 4 anos (Art. 2º, § 1º, alínea 2); · Educação moral, religiosa e cívica (ensino da moral, doutrina cristã, direitos e deveres dos cidadãos); · Educação física (ginástica e exercícios militares, canto coral e trabalho manual pedagógico, preparatório para o ensino profissional); · Educação artística (desenho e modelação, rudimentos de música e música instrumental); · Educação profissional (“ensino prático da telegrafia eléctrica, criado por decreto de 18 de Maio de 1899 e modificado pelo decreto de 28 de

	<p>Junho de 1902; ensino ministrado no curso de instrução militar, que habilita ao posto de segundo sargento de infantaria, criado por decreto de 29 de Setembro de 1903; a aprendizagem de qualquer dos officios de Carpinteiro, Serralheiro, Latoeiro de folha branca, Alfaiate, Sapateiro, Canteiro" - Art. 2º § 5º, p. 1626).</p> <p>Fora do estabelecimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Ensino literário, científico, artístico e profissional noutras escolas do País ou noutros países - reservado aos alunos que tivessem revelado excepcionais qualidades; . Aprendizagem de artes e officios em fábricas ou oficinas particulares; . Prática de comércio em estabelecimentos ou escritórios comerciais. <p>A todos os alunos era dada a hipótese de se prepararem para o exame de instrução primária do 1º grau (exceptuando os que saíam antes por razões familiares).</p> <p>"Os alunos que até aos 14 anos de idade e com mais de 4 anos de internato, por falta de capacidade, tenham recebido apenas o ensino do 1º grau [correspondente à 3ª classe] serão colocados em aprendizado de qualquer officio ou arte ou destinar-se-ão à aprendizagem de caixeiro em estabelecimentos comerciais; semelhante se procederá com aqueles que, em iguais condições de idade e de tempo de internato, tenham obtido apenas a classificação de sufficiente no exame de instrução primária do 2º grau" (Art. 13º, alínea b).</p> <p>"Os alunos que até aos 14 anos de idade tenham feito exame de instrução primária do 2º grau, em que tenham obtido a classificação de bom, e cujas notas de aplicação e comportamento no internato sejam igualmente boas, irão frequentar o curso comercial professado na Real Casa Pia de Lisboa" (Art. 13º, alínea c).</p> <p>"Os alunos que tenham revelado excepcionais qualidades de inteligência, aliadas a uma aplicação distinta e a um comportamento exemplar, serão destinados a seguir, no país ou no estrangeiro, qualquer curso científico, literário, artístico, conforme as aptidões e vocações que tenham manifestado" (Art. 13º, alínea d).</p>
<p>"Instrução Especial" ou Curso Comercial</p>	<p>O curso comercial da Real Casa Pia de Lisboa é denominado como privativo e tem a duração de 4 anos, com a atribuição final de um diploma. São "aulas de instrução especial que constituem o curso comercial". Os alunos têm as seguintes disciplinas, com "feição, tanto quanto possível, prática" (Art. 86º, § único):</p> <ul style="list-style-type: none"> . Línguas portuguesa, francesa, inglesa e alemã; . Aritmética, álgebra e geometria; . Contabilidade e escrituração comercial; . Física e Química; . Ciências Naturais; . Geografia geral e pátria e História pátria. <p>Frequentavam este curso os alunos que tivessem obtido bom no exame de instrução primária do 2º grau (ou seja, a 4ª classe). A quem conclua o curso era passado um diploma assinado pelo Provedor, director e sub-director, com a classificação obtida nas diferentes disciplinas (Art. 87º).</p>
<p>Educação Profissional</p>	<p>1º. O curso prático de telegrafia eléctrica: fazendo parte da escola elementar de telegrafia é dado nas aulas do Curso Comercial, e tem como disciplinas teóricas o ensino de Francês, Matemática, Mecânica, Física e Química (ver Art. 89º). O ensino prático é dado por "um instrutor nomeado e pago pelo Ministério das Obras Públicas que também fornece gratuitamente o material necessário para o funcionamento da aula" (Art. 95º).</p>

	<p>2º- O curso de instrução militar, que habilita os alunos ao posto de Segundo Sargento de Infantaria. "Nas aulas do curso comercial será também ministrado o ensino preparatório, exigido no nº 4 do decreto de 29 de Setembro de 1903 para a matrícula no curso de instrução militar (...)" (Art. 90º).</p> <p>3º- Aprendizagem de vários ofícios: Carpinteiro; Serralheiro, Latoeiro de folha branca; Alfaiate; Sapateiro; Canteiro.</p> <p><u>Nota:</u> os alunos aprendizes das oficinas não tinham comunicação com os restantes alunos. A aprendizagem era feita em oficinas-escolas, por mestres contratados, um para cada ofício. Os alunos que até aos 14 anos ou 4 de internato não tivessem revelado capacidades para fazer o 2º grau da instrução primária (correspondente à 4ª classe), ou ainda aqueles que tivessem classificação de <i>suficiente</i> no exame de instrução primária do 2º grau, eram colocados num aprendizado.</p>
Disciplina	<p>"O serviço de vigilância e disciplina dos alunos será desempenhado por um prefeito geral e 15 prefeitos" (Art. 149º). Ao prefeito geral competia a "d direcção moral dos alunos" (Art. 150º), observá-los, avaliá-los, ouvir-lhes as queixas e certificar-se se eram ou não fundadas, encaminhá-los para outros serviços de que necessitassem, ver se a comida, a roupa, a higiene correspondia ao que se pretendia. Vigiaava também o trabalho dos prefeitos.</p>
Quadro dos docentes	<p>A punição física estava proibida (Art. 165º).</p> <p>Professores de Instrução primária – 10, na totalidade Professores do curso comercial – 8, na totalidade Professor de ginástica – 1 e 1 ajudante Professores de instrução militar – 2, oficiais do exército nomeados pelo Ministério da Guerra (para além de um 2º sargento por cada 20 alunos) Professor de desenho e modelação – 1 e 1 ajudante Professor de música instrumental – 1 Professor de canto coral – 1 Capelão – 1</p> <p>Aos professores competia para além da regência das suas aulas, fazer parte dos júris de exames e comparecer às reuniões para que eram solicitados. Deviam estar presentes nas salas de aula antes dos alunos, cabia-lhes cumprir os programas e incumbia-lhes "promover (...) o desenvolvimento intelectual dos alunos, fúgindo de lhes sobrearregar a memória com teorias abstractas" (Art. 109º, 4º), manter a disciplina e participar mensalmente ao sub-director as classificações, punições, faltas, etc. dos alunos.</p> <p>Se os professores eram admitidos por concurso oficial, os lugares de mestres das oficinas-escolas eram preenchidos por pessoas habilitadas, escolhidas pela provedoria (Arts. 193º e 209º).</p>

Categorias profissionais	Vencimentos anuais
Provedor	480.000 réis
Adjunto do Provedor	240.000 réis
Director	900.000 réis (beneficiava ainda de casa nas instalações da instituição, usufruía de luz gratuita, bem como das frutas e hortaliças da horta. Tinha ainda um servente para o seu serviço).
Sub-Director	800.000 réis
Professores de Instrução Primária	400.000 réis (a que acrescia o subsídio anual de residência, no valor de 54.000 réis). Aqueles que estavam encarregues da presidência do estudo nocturno tinham uma gratificação de 9.000 réis mensais, durante a época lectiva
Professores do Curso Comercial	400.000 réis
Professor de Ginástica	360.000 réis (o seu ajudante ganhava 150.000 réis)
Professores de Instrução Militar	O seu ordenado regulava-se pela tabela dos militares oficiais
Professor de Desenho e Modelação	480.000 réis (o seu ajudante ganhava 240.000 réis)
Professor de Musica Instrumental	360.000 réis
Professor de Canto Coral	330.000 réis
Capelão	432.000 réis (beneficiava de casa nas instalações da instituição)
Prefeito Geral (Serviço de Vigilância e Disciplina)	500.000 réis

Categorias profissionais	Vencimentos anuais
Provedor	480.000 réis
Adjunto do Provedor	240.000 réis
Director	900.000 réis (beneficiava ainda de casa nas instalações da instituição, usufruía de luz gratuita, bem como das frutas e hortaliças da horta. Tinha ainda um servente para o seu serviço)
Sub-Director	800.000 réis
Professores de Instrução Primária	400.000 réis (a que acrescia o subsídio anual de residência, no valor de 54.000 réis). Aqueles que estavam encarregues da presidência do estudo nocturno tinham uma gratificação de 9.000 réis mensais, durante a época lectiva
Professores do Curso Comercial	400.000 réis
Professor de Ginástica	360.000 réis (o seu ajudante ganhava 150.000 réis)
Professores de Instrução Militar	O seu ordenado regulava-se pela tabela dos militares oficiais
Professor de Desenho e Modelação	480.000 réis (o seu ajudante ganhava 240.000 réis)
Professor de Música Instrumental	360.000 réis
Professor de Canto Coral	330.000 réis
Capelão	432.000 réis (beneficiava de casa nas instalações da instituição)
Prefeito Geral (Serviço de Vigilância e Disciplina)	500.000 réis

QUADRO II

1911 — O Regulamento dos serviços da Real Casa Pia de Lisboa foi aprovado a 4 de Novembro de 1911. Seria publicado no *Diário do Governo* de 8 de Novembro de 1911, 1ª Série, nº 261.

Fins da Instituição	<p>“A Casa Pia de Lisboa é um estabelecimento destinado a recolher, sustentar, educar e instruir menores do sexo masculino, indigentes e desvalidos, e a torná-los cidadãos úteis (...) aptos para, segundo as suas tendências, inteligência e aptidões, angariarem os meios de subsistência” (Art. 1º)</p> <p>“Têm direito a ser assistidos pela Casa Pia de Lisboa os menores indigentes ou em perigo moral, de sete a onze anos de idade incompletos, que estejam compreendidos em alguns dos seguintes grupos: 1º. Órfãos de pai e mãe, que não tenham ascendentes obrigados a prestar-lhes alimentos, em condições de os sustentarem e educarem, ou parentes ou pessoas amigas que deles se encarreguem; 2º. Órfãos de pai e cuja mãe esteja impossibilitada (...) de prover à sua sustentação e educação; (...); 5º. Filhos de pai ou pais incógnitos (...); 6º. Menores em perigo moral (...)” (Art. 5º).</p> <p>A admissão dos menores era feita por concurso. A sua baixa era efectuada por “mau comportamento incorrigível”, doença contagiosa incurável, solicitação da família ou quem o representava, alteração da condição económica do meio familiar de origem, com mais de 15 anos depois de 3 tentativas de colocação em aprendizado ou quando conclusão do curso. A baixa era dada aos 18 anos de idade, exceptuando se os alunos estavam a frequentar com aproveitamento qualquer curso especial dentro da instituição ou superior fora da mesma. Também podiam frequentar gratuitamente a Casa Pia os filhos dos funcionários com bom comportamento e aproveitamento e filhos de quem doava donativos acima dos 6.000.000 réis.</p>
Organização dos Serviços	<p>O nº de alunos mantinha-se em 800.</p> <p>A Casa Pia perdeu autonomia devido aos estabelecimentos de assistência pública terem sido “integrados sob a acção duma entidade única — a Provedoria da Assistência — por cujo intermédio toda a sua vida económica passaria a ser regulada” ou seja, as diferentes instituições públicas de assistência foram agrupadas numa única provedoria.</p> <p>“São extintos os cargos de provedor e adjunto da Casa Pia de Lisboa. Enquanto se não reformam os serviços da Assistência Pública ficam pertencendo ao director deste estabelecimento as atribuições e funções que competiam ao provedor e adjunto” (Arts. 1º e 2º do Decreto de 7 Março de 1911, 1ª Série, nº 54).</p>
Modalidades de Ensino	<p>“É extinto o lugar de capelão da Casa Pia” (Art. 6º do mesmo Decreto de 7 Março de 1911).</p> <p>“Fica autorizado o director da Casa Pia: 1º A remodelar ou propor ao Governo o encerramento do colégio externo; 2º A extinguir o curso de hoteleiros e dispensar os professores respectivos; 3º A entender-se com o Ministro da Guerra para a extinção do curso de sargentos” (Art. 5º do Decreto nº de 7 Março de 1911).</p> <p>“A Casa Pia de Lisboa ministrará aos seus alunos, conforme as suas idades, inteligência, aplicação, comportamento, aproveitamento, vocação e aptidões para receber o ensino:</p>

¹ Só em 1919 é que voltará a ter “ampla e completa autonomia, técnica e administrativa, sob a dependência do Ministério do Trabalho, por intermédio da Direcção Geral de Assistência Pública” (Decreto 5.603 de 28 de Maio de 1919, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 102).

<p>No internato:</p> <p>a) A educação e instrução intelectual [para “desenvolver o espírito crítico” Art. 2º, § 1º].</p> <p>b) A educação e instrução moral e cívica [para “desenvolver a vontade, cultivar a iniciativa, combater a ociosidade e evitar a cobardia” Art. 2º, § 2º e “formar cidadãos cumpridores dos seus deveres e conhecedores dos direitos (...) Art. 2º, § 3º].</p> <p>c) A educação e instrução física [para o “ensino da ginástica e exercícios militares, da prática de jogos e desportos, dos trabalhos manuais até ao canto, a desenvolver harmonicamente as faculdades físicas (...) Art. 2º, § 4º].</p> <p>d) A educação e instrução artística [para “despertar o sentimento do belo” (§ 5º) através do estudo de obras de arte, desenho, modelação, música e jardinagem]; e</p> <p>e) A educação e instrução profissional [para “por meio dos trabalhos manuais, devidamente orientados, e da aprendizagem das artes e ofícios, preparar sobretudo operários em condições de escolher e de praticar a profissão mais adequada às suas aptidões § 6º]; e</p> <p>Fora do estabelecimento:</p> <p>f) O ensino literário, científico, artístico e profissional em escolas do país ou do estrangeiro;</p> <p>g) A aprendizagem de artes ou ofícios em estabelecimentos fabris do Estado ou em oficinas particulares;</p> <p>h) A prática do comércio em estabelecimentos e escritórios comerciais.” (Art. 2º)</p> <p>Para substituir o ensino da doutrina cristã foi criada uma disciplina de educação moral e cívica. Este ensino compreende “a) O ensino na moral; b) História geral, principalmente na parte que respeita ao trabalho e ao comércio; c) História pátria, d) Instrução cívica e direito usual” (§ 2º do Art. 2º do Decreto de 15 Agosto de 1911, <i>Diário do Governo</i>, 1ª Série, nº 189).</p> <p>“Para a realização do seu plano educativo a Casa Pia de Lisboa ministrará aos seus alunos:</p> <p>a) Instrução primária elementar e complementar, conforme a orientação e os programas oficiais (Lei de 29 de Março de 1911);</p> <p>b) Instrução especial, num curso comercial com a duração de 4 anos (...);</p> <p>c) Instrução profissional, num curso de 3 anos (...);</p> <p>d) Instrução militar preparatória, ginástica, jogos e desportos, canto coral e música” (Art. 3º)</p>	<p>Percursos educativos</p> <p>Procurar-se-á, quanto possível, seleccionar os alunos pelas idades, pelas tendências e profissões, por forma a adquirirem os hábitos mais convenientes à sua idade e ao seu futuro, sem, porém, de maneira alguma lhes despertar o espírito de rivalidade de classe” (Art. 4º)</p> <p>“Na escolha e determinação da carreira a seguir pelos alunos, procurar-se-á sempre atender às suas aptidões e tendências e à sua robustez, e, sempre que não manifestem faculdades excepcionais que permitam, com vantagem ou probabilidade de bom êxito, lançá-los numa camada social diferente daquela onde vieram, deverá fazer-se-lhes seguir a carreira mais adequada à sua origem e até à sua naturalidade, isto com o fim de os encaminhar para onde a vida lhes seja mais fácil e eles se tornem mais úteis. Para a consecução deste <i>desideratum</i> observar-se-ão as seguintes regras:</p> <p>a) Todos os alunos deverão terminar os seus estudos de instrução primária quando muito até aos 14 anos, idade em que se deverão entregar à aprendizagem de qualquer profissão dentro ou fora do estabelecimento;</p> <p>b) Os alunos que antes daquela idade tiverem alcançado aprovação nos exames de instrução primária e tenham revelado excepcionais qualidades de inteligência, aliadas a uma aplicação distinta, poderão ser destinados a seguir, no país ou no estrangeiro, qualquer curso científico, literário, artístico ou profissional, conforme as aptidões e vocações que tenham manifestado;</p>
--	--

	<p>c) Os alunos que até aos 14 anos tenham completado a instrução primária complementar, e cujas notas de aplicação e comportamento sejam boas, irão frequentar o curso industrial ou o curso comercial da Casa Pia, conforme a sua robustez e as suas tendências;</p> <p>d) Os alunos que até aos 14 anos tenham apenas completado a instrução primária elementar, e bem assim os que, completando a instrução primária complementar, somente obtenham nota de suficiente, na sua aplicação e comportamento, serão colocados em aprendizado de qualquer arte ou ofício, ou <u>destinar-se-ão à aprendizagem de caixeiro em estabelecimentos comerciais, de conformidade com as suas habilitações</u> (Art. 17º)</p> <p>O curso comercial foi criado por decreto de 2 de Maio de 1904 e era considerado como integrando a "instrução especial". Composto por 16 disciplinas na sua totalidade, algumas que acompanham os 4 anos do curso como é o caso do Português, Francês ou Caligrafia². Quem optasse, a partir do 3º ano do curso, pela cadeira opcional denominada "Geografia Artística do País", podia, a partir do Decreto 10:292, de 14 de Novembro de 1924, ser guia, intérprete ou guia-intérprete. Os alunos tinham a seguinte carga horária: 24 lições semanais no 1º ano, 23 no segundo, 29 no terceiro e 49 horas no 4º ano (dado que as disciplinas de "Prática de Escritório" e "Estenografia e Dactilografia" eram diárias e tinham a duração de 4 horas).</p>
<p>"Instrução Profissional"</p>	<p>Era constituída por um curso de 3 anos³. No 1º ano os alunos tinham 43 horas semanais assim distribuídas: 3 para Português, Francês, Aritmética e geometria e Noções de física e química, 6 para Desenho e 25 horas de oficina (5 horas todos os dias úteis); no 2º ano todas as disciplinas se mantinham, mas acrescia uma outra de duas horas, denominada "História geral, particularmente do trabalho", o que elevava a carga horária semanal para 45 horas; No 3º ano havia uma diminuição da carga horária e alteração nas disciplinas: à excepção das 5 horas diárias de "Trabalhos de oficina", os alunos frequentavam "Produtos industriais - elementos de tecnologia e de higiene dos principais ofícios" (3 horas); "História pátria - Instrução cívica e legislação operária" (2 horas); "Elementos de escrituração" (2 horas) e "Desenho (5 horas), perfazendo um total de 32 horas semanais.</p> <p>Pretendia-se "dar os conhecimentos gerais e a prática de ofícios afins (...). Os trabalhos de oficina consistem na <u>aprendizagem de qualquer dos seguintes ofícios</u> ou grupos de ofícios: 1º Carpinteiro - Marceneiro - Entalhador; 2º Serralheiro civil e mecânico - Torneiro; 3º Tipógrafo; 4º Electricista; 5º Latoeiro; 6º Pintor - Decorador; 7º Sapateiro; 8º Alfaiate; 9º Canteiro; e de quaisquer outros que os recursos financeiros da Casa Pia de Lisboa e as conveniências do ensino permitam estabelecer" (Art. 3º)</p> <p>"Ao conselho escolar compete propor à direcção o destino a dar aos alunos (...) a qual, em vista da proposta e ouvido o aluno e sua família, deliberará o que tiver por conveniente" (Art. 20º).</p> <p>Em 1914 (Decreto nº 494 de 18 de Maio) o Art. 2º define que "os contratos para professores nunca poderão ir além de dois anos e não são renováveis" e "as condições do concurso são estatuidas pela Direcção da Casa Pia de Lisboa, mas sempre de antemão sujeitas à aprovação do Ministro do Interior" (Art. 4º do mesmo Decreto nº 494). Quer para professor de instrução primária ou do curso comercial ou profissional um dos requisitos era "ter bom comportamento moral e cívico" (Art. 5º).</p>
<p>Quadro dos docentes</p>	

² Este curso comercial seria equiparado ao das escolas elementares de comércio dependentes do Ministério da Instrução pela Lei nº 402 de 9 de Setembro de 1915.

³ A instrução profissional tinha inicialmente 3 anos. Em 30 de Abril de 1919 o curso passou a denominar-se "Curso Industrial ou de Artes e Ofícios" e acrescentou-se então mais um ano ao curso, exclusivamente dedicado à prática e ensino ocasional na oficina.

QUADRO III

1942 - Reorganização dos serviços da Casa Pia de Lisboa : Publicada no Decreto nº 32.613 de 31 de Dezembro de 1942, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 302

<p>Fins da Instituição</p>	<p>“Em lógico complemento da assistência à primeira infância, atribuída, pelo decreto-lei nº 32.255, de 12 de Setembro de 1942, à Misericórdia de Lisboa, fica competindo à Provedoria da Casa Pia organizar e manter várias modalidades de assistência social a crianças órfãs e desvalidas, ou portadoras de anormalidades físicas ou mentais, que exijam cuidados especializados, e bem assim às que vêem a sua formação prejudicada por manifesta insuficiência económica derivada, sobretudo, de doença ou invalidez dos pais” (ponto 1 do preâmbulo).</p> <p>A formação educativa permanece “o motivo fundamental de toda a sua actividade”, sendo que o que importa “é inculcar hábitos de asseio, de ordem, de higiene e de trabalho sério dentro da alegria de servir, ou de saber servir-se”, para além da educação artística (ponto 4 do preâmbulo).</p> <p>“a Casa Pia exercerá as suas actividades em <i>complemento e coordenação</i> com a actividade de outras instituições e, prevendo-se a integração de novas secções, igualmente se prevê a cedência a iniciativas particulares de algumas das modalidades agora concentradas, mediante acordos de cooperação” (ponto 5 do preâmbulo).</p> <p>“A Casa Pia de Lisboa ficará competindo organizar e manter, para benefício das famílias domiciliadas no distrito de Lisboa, em complemento ou coordenação com a actividade de outras instituições, as seguintes modalidades de assistência social:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1º Subsídio familiar para educação; 2º Colocação subsidiada de pupilos em famílias idóneas; 3º Internamento em institutos de formação apropriados; 4º Subsídios de estudo noutras escolas ou institutos” (Artigo 1º) <p>“A actividade assistencial da Casa Pia de Lisboa poderá ocorrer às necessidades de outros distritos, nos termos deste decreto, enquanto neles não existirem instituições adequadas a satisfazê-las” (Art. 7º)</p> <p>“A assistência (...) ministrada [nos internatos e semi-internatos a alunos dos 7 aos 18 anos] compreende os serviços seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) aposentadoria e educação geral; b) alimentação, vestuário e calçado; c) ensino literário e profissional; d) formação moral, religiosa e artística; e) higiene e educação física; f) serviços médico-pedagógicos e de orientação escolar; g) assistência médica, individual e colectiva” (<i>Casa Pia de Lisboa - Relatório da Provedoria relativo ao ano de 1947 com referências à acção nos anos de 1943 a 1947</i>, Porto (Empresa Ind. Gráfica do Porto, Lda), Ministério do Interior - Subsecretariado de Estado da Assistência Social, 1948, pp. 5-6). <p>Total de alunos: 1.759 (1267 rapazes e 492 raparigas).</p>
-----------------------------------	---

<p>Organização dos Serviços</p>	<p>Voltou a vigorar o regime de concentração e centralização administrativa, e as diferentes instituições de assistência pública serão administradas por um provedor.</p> <p>“A direcção da Casa Pia competirá a um provedor, coadjuvado por dois adjuntos e pelos directores ou regentes que se tornarem indispensáveis para os institutos que ficam ou venham a ser concentrados. Aos adjuntos será atribuída a direcção de uma secção, podendo igual encargo ser cometido ao provedor” (Art. 5º).</p> <p>“Serão elaborados, e propostos à aprovação ministerial, o regulamento geral e os regulamentos internos de cada um dos institutos concentrados (...)” (Art. 8º).</p> <p>Neste ano, as funções administrativas dos vários institutos oficiais de educação e assistência dependentes da Direcção Geral de Assistência foram concentrados na Casa Pia (Decreto-Lei nº 31.666).</p>
<p>Estabelecimentos de ensino</p>	<p>“Para realização dos fins enunciados a Provedoria da Casa Pia de Lisboa concentrará sob a sua direcção várias instituições ou estabelecimentos de assistência, que passam a constituir secções do mesmo agrupamento pedagógico e administrativo” (ponto 5 do preâmbulo).</p> <p>“(…) são administrativamente concentrados como secções da Casa Pia, os seguintes institutos: A antiga Real Casa Pia (compreendendo o Instituto de Surdos-Mudos Jacob Rodrigues Pereira), que passa a denominar-se Secção Pina Manique; os Asilos D. Maria Pia, Nuno Alvares, de Nossa Senhora da Conceição, de Santa Clara e 28 de Maio, que passam, respectivamente, a denominar-se Secção de D. Maria Pia, Secção Nuno Alvares, Secção de Nossa Senhora da Conceição, Secção de Santa Clara e Secção 28 de Maio” (Art. 2º).</p> <p>As transferências de secção são feitas no início do ano lectivo, tendo em conta a modalidade de ensino que os alunos vão prosseguir.</p>
<p>Modalidades de Ensino</p>	<p>“Na reforma do ensino da Casa Pia, de 4 de Novembro de 1911, já acertadamente se dispusera que «a prática dos trabalhos manuais deveria sempre revestir o carácter utilitário e seria obrigatória para todos os alunos, fosse qual fosse o seu futuro destino, a fim de a todo o tempo permitir o tentar a prática de um officio e ainda de lhes despertar e cultivar a consideração e o respeito pelo trabalho manual». Contra o que alguns supõem, não tem o ensino a omnipotência de criar capacidades intellectuais naquelles que naturalmente são delles destituídos ou as revelam inferiores; e seria trabalhar contra o interesse social deixar que estes se descuidem no desenvolvimento das aptidões que possam permitir-lhes ganhar honestamente os meios de subsistência. No aperfeiçoamento e selecção pedagógica dos educandos deverá continuar a valer o critério mandado adoptar pelo artigo 17º da citada reforma de 1911 [procurando atender ás aptidões, tendências, robustez e, no caso de difficuldades intellectuais, encaminhá-los para profissões existentes na família original, por forma a ser mais fácil a adaptação] (...)” (ponto 3 do preâmbulo).</p>
	<p>“Nas secções agora integradas (...) serão organizadas, quanto possível de harmonia com o principio da especialização, [várias modalidades] (...):</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Ensino elementar; b) Ensino doméstico; c) Ensino de artes e officios; d) Ensino agricola; e) Ensino comercial e industrial; f) Ensino de invisuais; g) Ensino de surdos-mudos; h) Asilo de anormais recuperáveis;

	<p>1) Asilo de crianças anormais ineducáveis” (Art. 3º).</p> <p>§ 1º Toda a educação e instrução ministrados nas secções da Casa Pia ou nas instituições com ela coordenadas terão como finalidade assegurar aos assistidos: formação moral, hábitos de trabalho e aperfeiçoamento das aptidões que lhes permitam angariar meios de honesta subsistência” (Art. 3º)</p>
<p>Percursos educativos</p>	<p>“No aperfeiçoamento e selecção pedagógica dos educandos deverá continuar a valer o critério mandado adoptar pelo artigo 17º da citada reforma de 1911: «Na escolha e determinação da carreira a seguir pelos alunos, procurar-se-á sempre atender às suas aptidões e tendências e à sua robustez, e, sempre que não manifestem faculdades excepcionais que permitam, com vantagem ou probabilidade de bom êxito, lançá-los numa camada social diferente daquela de onde vieram, deverá fazer-se-lhes seguir a carreira mais adequada à sua origem e até à sua naturalidade, isto com o fim de os encaminhar para onde a vida lhes seja mais fácil e eles se tornem mais úteis»” (ponto 3 do preâmbulo)</p>
<p>Ensino Comercial</p>	<p>Curso elementar e complementar de Comércio (sexo masculino).</p>
<p>Ensino Industrial</p>	<p>Cursos de serralheiro mecânico, torneiro, fundidor, carpinteiro de moldes, mecânico de automóveis, electricista, tipógrafo, e entalhador (sexo masculino).</p>
<p>Artes e Offícios</p>	<p>Offícios de carpinteiro, marceneiro, serralheiro civil, latoeiro, barbeiro, pintor, alfaiate e sapateiro (sexo masculino). Offícios de ajuntadeira, bordadeira, florista, chapéus, costureira de roupa de homem, costureira de roupa de senhora e de criança, costureira de vestidos, tapeceira (sexo feminino).</p>
<p>Outros cursos</p>	<p>Cursos de preparação para as escolas de belas-artes e de enfermagem e ainda para os institutos médios comerciais e industriais (sexo masculino). Cursos de ensino doméstico: arranjo da casa, cozinha, costura, arranjo e transformação de roupas, higiene, enfermagem do lar e economia doméstica (sexo feminino).</p>
<p>Quadro dos docentes</p>	<p>Professores primários, do ensino industrial e comercial, mestres e ajudantes de mestres, para além dos professores de Trabalhos Manuais, Música e Canto Coral, Educação Física, Educação especial, etc.</p>

1948 — *Regulamento geral da Casa Pia de Lisboa*: Publicado no Decreto nº 37.025 de 6 de Dezembro de 1948, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 294

QUADRO IV

<p>Fins da Instituição</p>	<p>“A Casa Pia de Lisboa é uma instituição oficial de assistência à segunda infância[independentemente do sexo], que tem por fim organizar e manter, em complemento ou coordenação com a actividade de outras instituições, as seguintes modalidades de assistência social:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1º Subsídios familiares de educação; 2º Colocação subsidiada em famílias idóneas; 3º Internamento ou semi-internamento em estabelecimentos de formação apropriados; 4º Subsídios de estudo em escolas ou institutos” (Art. 1º). <p>Prevê-se a assistência em regime de internato ou semi-internato aos menores para os casos de orfandade, abandono ou pobreza motivada por várias razões.</p> <p>“A educação e a instrução ministradas nos estabelecimentos concentrados ou coordenados sob a acção da Casa Pia terão como finalidade assegurar aos assistidos formação moral, hábitos de trabalho e aperfeiçoamento das aptidões que lhes permitam angariar meios de honesta subsistência” (Art. 6º, § 1º).</p> <p>Quando admitidos, os menores eram observados pelos serviços de assistência médica e médico-pedagógica “e nelas se atenderá aos factores somáticos e psíquicos a considerar na assistência educativa de cada menor” (Art. 67º, § 1º): dependendo dessa informação, seriam integrados em determinada secção e curso.</p> <p>Qualquer subsídio era imediatamente suspenso se melhorasse a situação económica da família, se o menor revelasse falta de assiduidade, comportamento inadequado ou falta de aproveitamento, se fosse transferido, concluisse o curso ou atingisse os 18 anos de idade. No caso dos subsidiados (bolseiros), a continuação do seu estatuto dependia da manutenção da manutenção de “bom comportamento moral e civil tanto nas escolas que frequentam como na sua vida particular” (Art. 31º). Tentariam depois reembolsar a Casa Pia.</p> <p>Total de alunos em 1947: 2.099 (1.519 rapazes e 580 raparigas).</p>
<p>Organização dos Serviços</p>	<p>“A direcção da Casa Pia compete ao provedor. O provedor exercerá a direcção pedagógica e administrativa da Casa Pia por intermédio dos seus adjuntos, dos directores e regentes dos estabelecimentos e dos directores e chefes de serviços” (Art. 36º e 37º)</p> <p>“O provedor é coadjuvado por dois adjuntos, sendo um para os serviços administrativos e o outro para os serviços técnicos” (Art. 39º). O conselho administrativo era constituído “pelo provedor, adjuntos e chefe da secretaria” (Art. 44º).</p> <p>“O ensino será dirigido por dois directores de serviço, competindo a um o ensino elementar e ao outro o ensino profissional” (Art. 153º)</p> <p>“Os directores de serviços dos ensinos elementar e profissional serão coadjuvados pelos seguintes chefes de serviço:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Directores de estudo das secções [a quem competia dirigir “os trabalhos escolares, coordenar a actividade dos professores e velar pela rigorosa observância dos planos de ensino e pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares” (Art. 158º)]; b) Director do Instituto de Surdos-Mudos Jacob Rodrigues Pereira;

	<p>c) Chefes de oficinas das secções [coordenava e fiscalizava todo o trabalho das oficinas].</p> <p>d) Chefe dos serviços de educação física e actividades recreativas e culturais;</p> <p>e) Chefe dos serviços médico-pedagógicos e de orientação escolar;</p> <p>f) Director do arquivo, biblioteca e museu." (Art. 157º)</p> <p>Cada Secção era dirigida por um director ou regente, que ali fazia cumprir as ordens da provedoria.</p> <p>"A assistência em regime de internato e semi-internato será ministrada nos estabelecimentos integrados na Casa Pia e nos que, mediante acordos de cooperação, coordenem a sua actividade com esta instituição." (Art. 5º). Os estabelecimentos organizam-se tendo em conta o sexo, idades e modalidades de ensino.</p> <p><u>Sexo masculino:</u></p> <p>Secção de Pina Manique (ensino elementar, comercial e industrial);</p> <p>Secção de D. Maria Pia (ensino elementar, industrial e de artes e officios);</p> <p>Secção de Nuno Álvares (ensino elementar).</p> <p><u>Sexo feminino:</u></p> <p>Secção de 28 de Maio (ensino elementar e doméstico);</p> <p>Secção de Santa Clara (ensino elementar, doméstico e de artes e officios);</p> <p>Secção de Nossa Senhora da Conceição (ensino elementar e doméstico – pode funcionar em regime de semi-internato).</p> <p><u>Surdos-Mudos:</u></p> <p>Instituto Jacob Rodrigues Pereira – funciona por enquanto nas secções de Pina Manique e D. Maria Pia.</p>
<p>Modalidades de Ensino</p>	<p>Existem dois tipos de ensino: o ensino elementar e o ensino profissional. Dentro deste último, incluem-se o ensino comercial, industrial, agrícola, de artes e officios, doméstico e profissional feminino (ver Art. 155º).</p> <p>"serão organizadas (...) em harmonia com o principio da especialização, as seguintes modalidades:</p> <p>a) Ensino elementar;</p> <p>b) Ensino doméstico;</p> <p>c) Ensino de artes e officios;</p> <p>d) Ensino agrícola [em instituto especializado, regendo-se pelos programas e organizações officiais];</p> <p>e) Ensino comercial e industrial [a organização e os programas são os estabelecidos officialmente];</p> <p>f) Ensino de invisuais;</p> <p>g) Ensino de surdos-mudos;</p> <p>h) Ensino de anormais recuperáveis;</p> <p>i) Asilo de crianças anormais ineducáveis" (Art. 6º).</p> <p>No caso de admissão de invisuais, surdos-mudos ou com deficiências mentais, era exigida a observação no Instituto António Aurélio da Costa Ferreira quando fosse viável.</p> <p>"A educação e a instrução (...) terão como finalidade assegurar aos assistidos formação moral, hábitos de trabalho e aperfeiçoamento das aptidões que lhes permitam angariar meios de honesta subsistência" (Art. 6º, § 1º).</p> <p>"A educação e a instrução (...) terão em vista dar aos alunos formação moral, intelectual e física, preparação profissional, hábitos de trabalho e de</p>

<p>disciplina individual, cultura e aperfeiçoamento das suas aptidões, conforme o sexo, a idade, a inteligência, a aplicação, o aproveitamento, a vocação e o carácter de cada um" (Art. 192º) "O ensino será acompanhado de formação moral e religiosa e de cultura física, artística, musical e agrícola. Nos graus pré-profissionais será obrigatório ainda o ensino dos trabalhos manuais" (Art. 193º).</p> <p>"O ensino primário elementar será ministrado a todos os alunos, reger-se-á pela orientação e pelos programas oficiais e terá para todos os efeitos o mesmo valor oficial que o ministrado nos estabelecimentos dependentes do Ministério da Educação Nacional" (Art. 194º)</p> <p>"Serão organizadas aulas especiais para os atrasados mentais. Para os alunos anormais em relação aos quais se verifique a necessidade de ensino em instituto de reeducação será determinada a sua transferência depois de ouvido o Instituto António Aurélio da Costa Ferreira" (Art. 195)</p>	<p>Percursos educativos</p> <p>A integração dos menores nas diferentes Secções dependia do sexo, "desenvolvimento físico e mental e as suas faculdades e aptidões (...) no sentido de se determinar o estabelecimento mais conveniente para a sua preparação escolar e profissional" (Art. 12º e § 1º)</p> <p>"Procurar-se-á seleccionar os alunos pelas suas tendências e vocações, de forma a adquirirem os hábitos mais convenientes ao seu futuro, tendo sempre em vista obter a melhor capacidade profissional, a par da elevação da cultura moral, intelectual e artística que cada um puder atingir" (Art. 198º) Essa selecção era feita pela Comissão de orientação escolar e profissional, presidida pelo adjunto para os serviços técnicos, que reunia com directores dos serviços de ensino, director dos serviços de assistência médica e médicos escolares.</p> <p>"Concluido o ensino primário elementar, os alunos seguirão, em coordenação com a sua preparação profissional, os cursos de ensino subsequentes mais adequados às aptidões que manifestarem" (Art. 200º)</p> <p>"Os alunos do sexo masculino que terminem o ensino primário elementar até aos 11 anos com boas informações de aplicação e comportamento serão orientados de preferência para os cursos do ensino comercial e industrial, em harmonia com a sua robustez e as suas tendências; os restantes serão encaminhados para a aprendizagem de artes e ofícios" (Art. 201º) "§ único. Poderão ser transferidos para os cursos do ensino comercial e industrial os alunos que posteriormente venham a revelar faculdades e aptidões que aconselhem a frequência de qualquer dos mesmos cursos".</p> <p>"Os alunos que durante os primeiros anos de ensino técnico revelem tendência pronunciada para a actividade intelectual a par de aplicação distinta (...) poderão ser autorizados a transitar para o ensino liceal" (Art. 202º).</p> <p>"Os cursos do ensino técnico ministrados nos institutos integrados na Casa Pia regular-se-ão pela organização e programas oficiais e terão para todos os efeitos o mesmo valor oficial que os cursos da mesma natureza professados nos estabelecimentos dependentes do Ministério da Educação Nacional" (Art. 203º). São ministrados em regime de classe, e no último ano incluem a disciplina de "Formação Corporativa".</p> <p>"Serão ministrados na Casa Pia os cursos de ensino industrial, comercial e artístico que forem determinados em despacho ministerial" (Art. 204º)</p> <p>"Os alunos que nos cursos do ensino técnico tenham obtido classificação final não inferior a 15 valores, com exemplar comportamento, poderão ser destinados à frequência dos institutos médios industriais e comerciais, se obtiverem aprovação no respectivo exame de admissão" (Art. 206º) A Casa Pia ministrará cursos de preparação para as escolas de belas-artes, enfermagem e matrícula nos institutos médios industriais e comerciais. Se por acaso obtivessem a classificação de 15 nos cursos médios industriais e comerciais ou no curso complementar dos liceus, podiam frequentar então escolas superiores.</p> <p>"Os alunos destinados à aprendizagem de artes e ofícios continuarão o ensino primário até o concluírem. Terminado o curso do ensino primário, frequentarão um curso de ensino complementar, em que se incluem as disciplinas de Português e História Pátria, Ciências e Matemática (...)." Esse curso complementar reger-se-á por programas oficiais. Se não existirem, o provedor apresentará uma proposta ao Ministro do Interior. (Ver Arts 208º e 209º)</p>
---	---

Ensino Comercial	Curso geral de comércio e curso de esteno-dactilógrafo.
Ensino Industrial e Artístico	Cursos de serralheiro mecânico, fundidor, carpinteiro de moldes, montador electricista, electromecânico de precisão, relojoeiro, pintura decorativa, escultura decorativa, cerâmica decorativa, auxiliar de laboratório químico, fotógrafo de artes gráficas, gravura foto-química, compositor - tipógrafo manual e mecânico, impressor-tipógrafo, encadernador-dourador, entalhador, ceramista (sexo masculino). "Os alunos destinados à aprendizagem de artes e ofícios continuarão o ensino primário até o concluírem. Terminado o curso do ensino primário, frequentarão um curso de ensino complementar, em que se incluíam as disciplinas de Português e História Pátria, Ciências e Matemática, visando à elevação moral e social dos alunos e à valorização dos conhecimentos e da aptidão profissional de cada um. O curso do ensino complementar reger-se-á pela organização e programas do curso equivalente oficial e terá o mesmo valor legal" (Art. 208º e 209º) "O ensino de artes e ofícios compreenderá a prática oficial e o ensino da tecnologia e do desenho" (Art. 210º) O ensino ministra-se por 4 graus de aprendizagem e só pode ser concedido o último grau a quem possuir o exame final do ensino primário. O curso termina com um exame de aptidão profissional. "Concluído qualquer dos cursos profissionais ou o último grau da aprendizagem de artes e ofícios, os alunos deverão fazer um estágio de cerca de seis meses em oficinas e escritórios particulares ou do Estado, para o que o provedor estabelecerá o necessário acordo com as entidades competentes. Terminado o estágio, o provedor promoverá a inscrição dos alunos no respectivo Sindicato Nacional" (Art. 212º) "O ensino de artes e ofícios femininos e o ensino doméstico reger-se-ão pela organização e programas dos cursos equivalentes oficiais." "Do ensino doméstico fará parte a prática de puericultura. Esta prática será feita com crianças menores de 6 anos, assistidas da Casa Pia" (Art. 216º e 217º).
Outros Cursos	Cursos de preparação para as escolas de belas-artes (cursos de pintura e de escultura) e de pré-enfermagem (a funcionar desde o ano lectivo de 1947-48 na Secção feminina de Santa Clara com a duração de dois anos, categoria e valor oficial a funcionar na Secção de Santa Clara - Ver <i>Ordem de Serviço à Casa Pia</i> nº 44 de 18 de Novembro de 1947) e ainda para os institutos médios comerciais e industriais (sexo masculino). Havia ainda cursos de especialização para serralheiro e montador electricista e cursos complementares de aprendizagem em serralheiro, carpinteiro, marceneiro e canteiro. Cursos de ensino doméstico: arranjo da casa, cozinha, costura, arranjo e transformação de roupas, higiene, enfermagem do lar, economia doméstica e curso de pré-enfermagem (sexo feminino).
Disciplina	"Cada colégio terá à sua frente um preceptor ou auxiliar de disciplina, o qual será coadjuvado por monitores escolhidos de entre os alunos (...)" (Art. 254º). Os preceptores e auxiliares de disciplina orientavam os alunos, requisitavam materiais necessários, observavam se necessitavam de roupas ou outros bens, vigiavam o asseio, linguagem, gestos... Para isso acompanhavam-nos constantemente (nas refeições, nos dormitórios, nas casas de banho, nos recreios, nas horas de estudo). Estavam sujeitos às ordens do Chefe de disciplina (que residiam nas Secções e velavam pela disciplina geral das mesmas). Caso algo de anormal se passasse, participavam ao Director da Secção respectiva a ocorrência. "Mensalmente haverá uma reunião presidida pelo director ou regente da secção, com a assistência do médico escolar, do capelão, do director de estudos, do chefe de oficinas, do chefe de disciplina e dos preceptores e auxiliares de disciplina, na qual serão tratados os assuntos referentes à orientação educativa e disciplinar dos alunos" (Art. 266º). Os castigos corporais podiam ser aplicados se se considerasse ter havido desafio à autoridade dos preceptores e auxiliares de disciplina "depois de esgotados os meios suaves" (Art. 268º), não se explicando quais.

Quadro dos docentes

Professores:

- 15 Professores do ensino técnico;
- 40 Professores do ensino primário;
- 7 Professores do ensino especial (surdos-mudos, invisuais, anormais);
- 3 Professores de desenho e trabalhos manuais;
- 7 Professores de música e canto coral;
- 6 Professores de educação física.

Mestres:

- 1 Mestre do ensino comercial;
- 10 Mestres do ensino industrial;
- 9 Mestres do ensino de artes e ofícios;
- 9 Mestres do ensino feminino, de artes e ofícios.

Os auxiliares de ensino, os auxiliares de disciplina com funções docentes, os médicos escolares, os capelães e as visitadoras, eram englobados no chamado "Pessoal dos serviços de assistência educativa". O seu provimento era feito pelo Ministro do Interior, caso fosse exigido diploma oficial para exercer a profissão.

"O pessoal docente será distribuído pelos estabelecimentos integrados na Casa Pia segundo as conveniências do serviço, podendo a cada professor ser distribuído serviço em mais de um estabelecimento" (Art. 166º). Deve cumprir os programas e orientar-se pelos manuais adoptados, ser assíduo e pontual, ter em conta os métodos mais adequados às situações de ensino-aprendizagem, dar o exemplo e promover "a educação moral, social e patriótica dos alunos (...) de harmonia com as tradições nacionais, a moral cristã, a disciplina social e a dignidade do trabalho, da inteligência e do valor" (Art. 167º, § 5º). Deve ainda estar presente sempre que é convocado e colaborar nas diferentes actividades organizadas pela instituição. Aos Mestres, para além dos deveres indicados para os outros professores, competia "dirigir os alunos nos trabalhos a executar, dando-lhes as necessárias explicações" (Art. 169º, alínea a), e zelar pelo correcto manuseamento das ferramentas e materiais.

Quanto ao serviço docente semanal obrigatório:

- 1- Professores e mestres do ensino técnico e professores do ensino primário – ficava "o estabelecido para o pessoal de igual categoria dos quadros do Ministério da Educação Nacional" (Art. 171º, alínea a).
 - 2- Mestres do Ensino de Artes e Ofícios: 44 horas semanais.
- Poderia ainda ser distribuído serviço docente semanal extraordinário aos professores e mestres. Estes eram obrigados a cumpri-lo.

"O serviço dos professores e mestres será classificado de *hom. suficiente* ou *deficiente*, segundo o rendimento do ensino, a actividade educativa, o zelo pelo serviço, a assiduidade e a colaboração dada aos restantes serviços da instituição. A classificação de *deficiente* em dois anos lectivos implica a rescisão do contrato ou o termo da comissão de serviço." (art. 175º). Essa classificação poderia ocorrer se o número de faltas injustificadas fosse de dez.

A concessão de diuturnidades era feita nos mesmos moldes que os estabelecidos para o pessoal do Ministério da Educação Nacional.

Quanto às férias, eram concedidos 45 dias para os "professores do ensino primário, do ensino especial, de desenho e trabalhos manuais e do ensino comercial e industrial" (Art. 183º) e 30 dias para os restantes docentes.

Capelães: designados de harmonia com a Concordata com a Santa Sé e sujeitos à Igreja Católica. Regiam as aulas de religião e moral e tinham "8 horas de serviço docente semanal obrigatório." (Art. 247º, § 2º).

Categorias profissionais	Vencimentos mensais (sem diuturnidades)
Provedor	Nomeado pelo Ministro do Interior. Diplomado com curso superior. 4.000\$00.
Adjuntos do Provedor (dois)	Nomeados pelo Ministro do Interior. Diplomados com curso superior. 3.000\$00.
Directores de serviço de ensino (dois)	Nomeados pelo Ministro do Interior. Diplomados com curso superior. 2.000\$00.
Professores de ensino primário	650\$00
Professores de ensino técnico	1.200\$00
Professores de ensino de surdos-mudos	650\$00 (recebiam ainda uma gratificação mensal de 200\$00)
Professores de Desenho e Trabalhos Manuais	650\$00 (recebiam ainda uma gratificação mensal de 200\$00)
Professores de Música e Canto Coral	650\$00 (recebiam ainda uma gratificação mensal de 200\$00)
Professores de Educação Física	650\$00 (recebiam ainda uma gratificação mensal de 200\$00)
Mestre de ensino comercial	700\$00
Mestres de ensino industrial	700\$00
Mestres de ensino de artes e officios	Categoria A (700\$00); Categoria B (650\$00); Categoria C (600\$00)
Mestres de ensino feminino de artes e officios	600\$00
Auxiliares de disciplina com funções docentes (três)	650\$00
Auxiliares de disciplina (dezasseis)	500\$00
Chefes de disciplina (dois)	1.300\$00
Preceptores (dezoito)	900\$00
Sub-regente	800\$00

QUADRO V

1954 — *Novo Regulamento Geral da Casa Pia de Lisboa*: Decreto 39:787 de 26 de Agosto de 1954, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 188. Foi parcialmente alterado pelo Decreto nº 41:086, de 27 de Abril de 1957, *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 97.

<p>Fins da Instituição</p>	<p>“A Casa Pia de Lisboa é uma instituição oficial de assistência a menores de idade escolar e na adolescência dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, tendo por fim organizar e manter as seguintes modalidades de assistência social, destinadas especialmente aos necessitados com domicílio de socorro no distrito de Lisboa:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1º Colocação subsidiada em famílias idóneas; 2º Internamento ou semi-internamento em estabelecimentos de formação apropriados; 3º Subsídios familiares de educação; 4º Subsídios de estudos noutras escolas ou institutos” (Art. 1º).
<p>Organização dos Serviços</p>	<p>O processo de admissão dos menores à Casa Pia, a sua distribuição pelos diferentes estabelecimentos ou secções, a sua transferência e manutenção na instituição mantêm-se semelhantes ao que já estava estabelecido. Também os fins da educação e da instrução são os mesmos definidos em 1948.</p> <p>“A direcção da Casa Pia compete ao provedor. O provedor exerce a direcção pedagógica e administrativa da Casa Pia por intermédio do seu adjunto, dos chefes de serviços e dos directores e regentes dos estabelecimentos” (Art. 36º e 37º)</p> <p>Os dois adjuntos do provedor, a quem competia também a direcção das secções de Pina Manique e D. Maria Pia (os que tinham maior lotação) viram reduzida a assistência a dar ao provedor dado o aumento de trabalho verificado. Houve então que separar as duas funções, libertando-os da direcção dos estabelecimentos. Melhor dizendo: um deles ficou responsável pela direcção de Pina Manique e D. Maria Pia e outro ficou com a assistência ao provedor. “As funções até aqui distribuídas pelos dois adjuntos concentrar-se-ão assim numa só pessoa” (alinea 3 do preâmbulo). “O adjunto coadjuva o provedor na direcção da Casa Pia, competindo-lhe exercer diariamente a chefia dos serviços administrativos, gerais e económicos e técnicos” (Art. 39º). Em caso de necessidade o provedor era substituído pelo adjunto e este podia sê-lo pelo chefe de serviços ou director de uma das secções.</p> <p>“Para a direcção de uma instituição com a amplitude e a finalidade da Casa Pia de Lisboa os chefes de serviço não são já os órgãos auxiliares suficientes, notando-se a falta de um conselho, que (...) constitua ambiente para a discussão e troca de ideias sobre os problemas de maior projecção e que interfiram com os vários serviços.</p> <p>Deste modo, ao lado do conselho administrativo, (...) prevê-se a constituição de um conselho técnico, com amplas funções de informação e consulta” (alinea 6 do preâmbulo). “O conselho técnico é presidido pelo provedor e dele fazem parte o adjunto, os chefes dos serviços gerais e económicos e técnicos e os directores e regentes dos estabelecimentos, sendo secretariado pelo chefe da secretaria” (Art. 43º).</p> <p>“Os serviços técnicos são agrupados do seguinte modo:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Serviços de ensino [da responsabilidade do adjunto]; b) Serviços de assistência médica [da responsabilidade do adjunto]; c) Serviços de formação moral e religiosa [subordinados directamente ao provedor].

	<p>d) Serviços educativos e disciplinares de internato [subordinados directamente ao provedor];</p> <p>e) Serviços de direcção dos estabelecimentos [subordinados directamente ao provedor];</p> <p>f) Serviço social [subordinado directamente ao provedor]" (Art. 158º).</p> <p>"A direcção, a inspecção e a coordenação dos serviços de ensino, de assistência médica e social serão exercidas por chefes de serviços; os serviços de formação moral e religiosa serão subordinados ao capelão-chefe; os serviços educativos e disciplinares e de direcção dos estabelecimentos competirão aos directores e regentes dos estabelecimentos" (Art. 160º).</p> <p>Quanto à organização dos serviços de ensino, "o ensino será dirigido por quatro chefes de serviço distribuídos pelos seguintes ramos:</p> <p>1º Ensino elementar;</p> <p>2º Ensino profissional;</p> <p>3º Ensino especial de crianças deficientes;</p> <p>4º Formação feminina" (Art. 161º).</p> <p>Estes chefes de serviço de ensino eram verdadeiros inspectores que não só fiscalizavam o rendimento dos professores, o andamento das aulas, os planos do trabalho docente, o cumprimento das disposições por parte de professores e alunos, como podiam propor alterações e aquisição de equipamento, elaborar instruções para organização dos serviços, dos currículos, dos alunos que deviam ou não ser transferidos, etc. Eram eles que distribuíam o serviço docente, organizavam os juris de exames, marcavam os conselhos escolares e por fim, propunham a qualificação anual dos docentes. Dirigiam-se directamente ou aos directores e regentes das secções ou ao provedor e elaboravam relatórios anuais dos serviços de ensino. Eram "coadjuvados por um chefe dos serviços médico-pedagógicos e de orientação escolar, escolhido entre os médicos escolares" (Art. 167º). Por outro lado, nos estabelecimentos onde eram ministrados cursos de ensino técnico "os directores (...) serão assistidos de um regente de estudos e de um chefe de oficinas (...) para assegurarem o funcionamento dos serviços escolares e officinaes, respectivamente" (Art. 170º).</p>
<p>Estabelecimentos de ensino</p>	<p>"A assistência em regime de internato e semi-internato será ministrada nos estabelecimentos integrados na Casa Pia ou à mesma agregados e ainda nos de instituições que, mediante acordos de cooperação, coordenem a sua actividade." (Art. 5º). Os estabelecimentos organizam-se tendo em conta o sexo, idades e modalidades de ensino.</p> <p>Secções da Casa Pia (Ver Art. 7º):</p> <p>Sexo masculino:</p> <p>a) Secção de Pina Manique (ensino elementar, comercial e industrial);</p> <p>b) Secção de D. Maria Pia (ensino elementar, industrial e de artes e officios);</p> <p>c) Secção de Nuno Alvares (ensino elementar)</p> <p>Sexo feminino:</p> <p>a) Secção de 28 de Maio (ensino elementar e doméstico);</p> <p>b) Secção de Santa Clara (recolhimento das órfãs – ensino elementar, doméstico e de artes e officios);</p> <p>c) Secção de Nossa Senhora da Conceição (ensino elementar e doméstico – poderá funcionar em regime de semi-internato, total ou parcialmente)</p> <p>Crianças deficientes:</p> <p>a) Instituto Adolfo Coelho (anormais mentais recuperáveis – anterior Albergaria). A Secção de Albergaria de Lisboa passou a constituir uma</p>

	<p>Seção da Casa Pia em Maio de 1949. Tentava preparar os "anormais reeducáveis", dada a quinta de que o estabelecimento dispunha: permitia preparar os alunos para as profissões de jardineiro, hortelão, trabalhador agrícola, criador e tratador de animais. Pretendia ministrar-se a estes alunos também os ofícios de carpinteiro, sapateiro, colchoeiro, cesteiro, vassoureiro, tapeçaria de junça, tecelagem, latoeiro, arameiro, oleiro e pedreiro conforme as tendências dos alunos - <i>Ordem de Serviço</i> 49 de 28 de Outubro de 1949. Em Março de 1952 considerou-se que era desprestigiante falar em estabelecimento de recuperação de deficientes mentais e mudou-se a designação para Instituto de Reeducação Adolfo Coelho.</p> <p>b) Instituto Jacob Rodrigues Pereira (surdos-mudos e outros deficientes da audição e da fala). Poderá funcionar nas secções de Pina Manique e de D. Maria Pia;</p> <p>c) Instituto da Imaculada Conceição (surdos-mudos e outros deficientes da audição e da fala).</p>
<p>Modalidades de Ensino</p>	<p>"(...) serão organizadas, tanto quanto possível em harmonia com o princípio da especialização, as seguintes modalidades:</p> <p>a) Ensino elementar;</p> <p>b) Ensino doméstico;</p> <p>c) Ensino de artes e ofícios;</p> <p>d) Ensino agrícola;</p> <p>e) Ensino comercial e industrial;</p> <p>f) Ensino de invisuais e outros deficientes da vista;</p> <p>g) Ensino de surdos-mudos e outros deficientes da audição e da fala;</p> <p>h) Ensino de deficientes motores;</p> <p>i) Ensino de anormais mentais recuperáveis" (Art. 6º).</p> <p>Os objectivos da educação e instrução destas diferentes modalidades de ensino são os mesmos que para 1948: "A educação e a instrução (...) terão como finalidade assegurar aos assistidos formação moral, intelectual e profissional, hábitos de trabalho e aperfeiçoamento das aptidões que lhes permitam angariar meios de honesta subsistência" (Art. 6º, § 1º).</p> <p>Os cursos do ensino técnico eram ministrados em regime de classe e no último ano havia a disciplina de Formação Corporativa.</p> <p>"Serão organizadas classes especiais para crianças com atraso mental ou que sofram de deficiência que exija o ensino em regime especial. No caso de crianças com deficiências sensoriais, físicas ou mentais, ou com anomalias psicopáticas ou de comportamento que exijam o ensino em estabelecimento especializado para a sua recuperação, serão os alunos mandados transferir para esses estabelecimentos (...)" (Art. 209)</p> <p>"Durante o período de pré-adolescência será dado relevo especial ao ensino das seguintes matérias: ensino religioso, nos termos da Concordata com a Santa Sé; Solfejo; Desenho; Modelação; Trabalhos Manuais; Jardinagem, trabalhos agrícolas, criação de animais" (Art. 211º).</p> <p>"Serão ministrados na Casa Pia os cursos de ensino industrial, comercial e artístico que forem determinados em despacho ministerial" (Art. 218º).</p>

Percursos educativos	<p>“Os chefes dos serviços de ensino [do ensino elementar, do ensino profissional, do ensino especial de crianças deficientes e da formação feminina] serão coadjuvados por um chefe dos serviços médico-pedagógicos e de orientação escolar (...)” (Art. 167°).</p> <p>As preocupações na seleção dos alunos mantêm-se as mesmas, tal como a escolha da carreira a seguir pelos alunos e aptidões consideradas. Para os cursos do ensino comercial e industrial continuavam a ser previamente seleccionados os alunos que concluíssem o ensino primário elementar até aos 11 anos, com bom aproveitamento e comportamento. Os restantes eram encaminhados para a aprendizagem de artes e ofícios (Art. 215°). Transitavam para o ensino liceal os alunos do ensino técnico revelassem muito bons resultados.</p>
Ensino Técnico: Ensino Industrial	<p>Para além dos cursos já definidos, foi autorizado em 1949 o curso de montador electricista. Regulavam-se pela organização e programas oficiais. Àqueles alunos que revelassem capacidades em prosseguir os estudos, a Casa Pia oferecia cursos de preparação para as belas artes, enfermagem ou matrícula nos institutos médios. Se aí obtivessem classificação igual ou superior a 15 valores, podiam ser autorizados a frequentar escolas superiores.</p>
Ensino Técnico: Ensino Comercial	<p>Os mesmos cursos já definidos. Igualmente se regulavam pela organização e programas oficiais. A evolução dos alunos no prosseguimento dos estudos era igual aos alunos que frequentavam o ensino industrial.</p>
Ensino de Artes e Ofícios	<p>Este ensino “compreenderá a prática oficial e o ensino da tecnologia e do desenho profissional” (Art. 224°). A organização desta modalidade de ensino é igual a 1948. Também se mantinha a disposição de que os alunos quando concluído o curso profissional, eram inscritos em estágios de 6 meses em oficinas ou escritórios particulares. Dentro do ensino de artes e ofícios foi criado em 1949 o curso de padeiro.</p>
Outros Cursos	<p>Para além dos já existentes, em Outubro 1951 foi proposto o funcionamento de um curso de Aeromodelismo.</p> <p>Em Dezembro de 1952 regulamentou-se um Curso de Especialização de professores para o ensino de surdos-mudos, de dois anos, a funcionar anexo ao Instituto de Surdos-Mudos de Jacob Rodrigues Pereira (Ordem de Serviço nº 59 de 4 de Dezembro de 1952).</p> <p>Em Setembro de 1954 criaram-se os cursos de formação feminina e, dentro dos cursos complementares de aprendizagem, o curso de entalhador e o curso de encadernador.</p>
Disciplina	<p>Os serviços educativos e disciplinares mantêm-se iguais a 1948.</p>
Quadro dos docentes	<p>Mantêm-se as mesmas categorias de professores e mestres que havia em 1948. O seu número aumentou: havia 107 docentes e em 1954 há 116.</p> <p><u>Professores:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> 16 Professores do ensino técnico; 38 Professores do ensino primário; 12 Professores do ensino especial (surdos-mudos); 8 professores do ensino especial (deficientes mentais); 3 Professores de desenho e trabalhos manuais; 6 Professores de música e canto coral; 6 Professores de educação física. <p>Os deveres dos professores e mestres são basicamente os mesmos que os estabelecidos em 1948, tal como as disposições que regulam a formação moral e religiosa, a cargo dos capelães.</p> <p>“O serviço docente semanal obrigatório dos professores e mestres é fixado nos seguintes termos:</p>
Mestres:	<ul style="list-style-type: none"> 1 Mestre do ensino comercial; 11 Mestres do ensino industrial; 8 Mestres do ensino de artes e ofícios; 7 Mestres do ensino feminino, de artes e ofícios.

<p>a) Professores e mestres do ensino técnico e professores do ensino primário, o estabelecido para o pessoal de igual categoria e vencimentos dos quadros do Ministério da Educação Nacional;</p> <p>b) Professores do ensino especial, o mesmo dos professores do ensino primário;</p> <p>c) Professores de Desenho e Trabalhos Manuais, de Música e de Educação Física, dezasseis horas;</p> <p>d) Mestres de ensino de artes e ofícios, quarenta e quatro horas" (Art. 184°).</p> <p>A distribuição do serviço docente semanal extraordinário é semelhante a 1948, tal como a classificação do serviço docente, concessão de diuturnidades e período de férias a que têm direito.</p>	<p style="text-align: center;">Vencimentos mensais (sem diuturnidades)</p> <p>Provedor 4.000\$00.</p> <p>Adjunto do Provedor 3.000\$00.</p> <p>Chefes de serviço de ensino (três) 2.000\$00.</p> <p>Professores de ensino primário 650\$00</p> <p>Professores de ensino técnico 1.200\$00</p> <p>Professores de ensino de surdos-mudos 650\$00 (recebiam ainda uma gratificação mensal de 200\$00)</p> <p>Professores de Desenho e Trabalhos Manuais 650\$00 (recebiam ainda uma gratificação mensal de 200\$00)</p> <p>Professores de Música e Canto Coral 650\$00 (recebiam ainda uma gratificação mensal de 200\$00)</p> <p>Professores de Educação Física 650\$00 (recebiam ainda uma gratificação mensal de 200\$00)</p> <p>Mestre de ensino comercial 700\$00</p> <p>Mestres de ensino industrial 700\$00</p> <p>Mestres de ensino de artes e ofícios Categoria A (700\$00); Categoria B (650\$00); Categoria C (600\$00)</p> <p>Mestres de ensino feminino de artes e ofícios 650\$00</p> <p>Auxiliares de ensino (três) 650\$00</p> <p>Chefes de disciplina (dois) 1.300\$00</p> <p>Sub-regente 800\$00</p> <p>Preceptores (dezoito) 700\$00</p>
---	---

Em 27 de Abril de 1957, o Decreto nº 41-086 instituiu que "As actividades escolares da Casa Pia em matéria de ensino elementar e técnico serão inspeccionadas pelos organismos competentes do Ministério da Educação Nacional, devendo a Provedoria tomar na devida conta as indicações da inspecção" (Art. 6º, § 3º). O provedor continua a exercer "a direcção pedagógica e administrativa (...) directamente ou por intermédio dos seus adjuntos [novamente dois], dos chefes de serviços [um chefe dos serviços de formação feminina e um chefe de serviços gerais e económicos] e dos directores [um da secção de Pina Manique, um da secção de D. Maria Pia, dois de institutos de deficientes] ou regentes [dois] dos estabelecimentos" (Art. 37º).

Também quanto à organização dos serviços de ensino, este foi distribuído pelas modalidades de elementar, profissional e especial de crianças deficientes" (Art. 161º). Para escolher os chefes de disciplina exigem-se mais habilitações: em vez do 2º ciclo, devem ter agora "pelo menos, o 3º ciclo dos liceus ou habilitações equivalentes e experiência pedagógica" (Art. 277º).

QUADRO VI

Exemplos de programas de duas disciplinas de três cursos de Artes e Ofícios

Disciplinas	Curso Profissional de Alfaiate	Curso Profissional de Barbeiro	Curso Profissional de Marceneiro
Tecnologia Profissional	<p>I - História / Tipos de vestuário/ Tecidos em geral / Sinais convencionais / Algibeiras / Mangas / Tecidos e enchementos / Guarnecimentos / As costas e a sua montagem / Montagem dos lados / A gola / Montagem dos ombros / Montagem das mangas / Acabamento do casaco / O colete / As calças / O sobretudo</p> <p>II - O corte / Traçado do fato / Traçado do colete / Traçado do casaco / Corte da manga / Traçado da calça</p>	<p>A pele humana / O cabelo / A ferramenta do barbeiro e do cabeleireiro / Afiação da ferramenta / Produtos: o sabão e o pó de arroz / Produtos: pomadas e óleos / Produtos: perfumaria / Produtos: tintas e loções / Cabelos artificiais / Higiene e doenças do couro cabeludo</p>	<p>I - Ferramentas: a) manuais; b) de trabalho; c) de afiar; d) de aplainar; e) de perfilar; f) de cortar; g) de furar; h) de folhear; i) de medida e traçagem / Madeiras: a) generalidades; b) nacionais; c) das colónias portuguesas; d) importadas; e) emprego, dimensões comerciais e defeitos; f) serragem; g) secagem; h) conservação; i) contra-placados / Ligações das madeiras: a) escolha / b) arte de ligar as madeiras / Molduras / Mobiliário: nomenclatura.</p> <p>II - Estilos / Construção de mobiliário/ Marcenaria mecânica/ Coloração e acabamento.</p>
Prática Oficial	<p>Aprendizes sem prática: Fazer pontos / Alinhavar costuras / Enchumaçar golas e entretelas / Guarnecer.</p> <p>Aprendizes com prática: 1º grau - Meter bolsos de dentro e de</p>	<p>Aprendizes sem prática: Ferramenta do barbeiro e do cabeleireiro: a) utilização; b) desinfecção / Corte de cabelo à escovinha.</p> <p>Aprendizes com prática:</p>	<p>Aprendizes sem prática: Ferramenta/ Exercícios de a) serrar; b) fazer faces e cantos; c) desengrossar e galgar.</p> <p>Aprendizes com prática: 1º grau - Exercícios de a) furar; b) respigar; c) engradar; d) unir; e) engasgar; f) juntar; g) malhetar.</p>

	<p>calças / Preparar carcelas / Ajudar a fazer calças e coletes.</p> <p>2º grau - Execução das mangas / Execução das calças e coletes / Ajudar a fazer frentes.</p> <p>3º grau - Execução das frentes do casaco / Aprontar o casaco para gola e mangas / Passar a ferro.</p> <p>4º grau - Colocar mangas e golas / Passar a ferro / Dirigir o trabalho.</p> <p>Aperfeiçoamento: Cortar / Provar / Acertar</p>	<p>1º grau - Fazer uma barba / Aperfeiçoamento do corte à escovinha.</p> <p>2º grau - Corte de cabelo à inglesa curto / Aperfeiçoamento da barba.</p> <p>3º grau - Produtos usados pelo cabeleireiro e pelo barbeiro: sua aplicação e fins / Lavagem da cabeça / Fricção / Aperfeiçoamento do corte à inglesa curto.</p> <p>4º grau - Corte de cabelo vulgar para pentear.</p> <p>Aperfeiçoamento: aperfeiçoamento do corte vulgar.</p>	<p>2º grau - Trabalhos com os conhecimentos adquiridos / Exercícios de a) acabar; b) raspar; c) lixar / Execução de ferramentas manuais / Exercícios com formas geométricas.</p> <p>3º grau - Execução de trabalhos simples / Preparação de grudes e sua aplicação / Folhear à forma, a martelo e à fita / Execução de perfis à mão / Ex. de montagem a meia esquadria e por encruzamento / Ex. de móveis segundo desenho ou modelo / Exercícios sobre o desenho de construção / Exercícios em máquinas-ferramentas</p> <p>4º grau - Exercícios sobre desenho de construções com cortes e perfis em escala natural / Armação de esqueletos segundo estilos / Afinação da ferramenta de corte / Execução das têmperas.</p> <p>Aperfeiçoamento: Segredos profissionais / Encerar / Polir / Guarnecer depois de polir / Reparação de móveis antigos.</p>
--	---	--	---

Programas retirados da *Ordem de Serviço à Casa Pia de Lisboa* nº 1 de 2 de Janeiro de 1945, pp. 10- 13

QUADRO VII - Currículos do Ensino Técnico Industrial e Comercial (exemplos)

<u>Decreto 37:029 de 25 Agosto de 1948</u>	<u>Portaria 13.800 de 12 de Janeiro de 1952</u>	<u>Casa Pia</u>
<p><u>Ciclo Preparatório</u></p> <p>2 anos</p> <p>Língua e História Pátria Ciências Geográfico-Naturais Matemática Desenho Trabalhos Manuais Religião e Moral Educação Física Canto Coral</p>	<p><u>Ciclo Preparatório</u></p> <p>2 anos</p> <p>Língua e História Pátria Matemática Desenho Trabalhos Manuais Educativos Religião e Moral Educação Física Canto Coral</p>	<p>As disciplinas são as mesmas.</p> <p>(A Casa Pia de Lisboa adoptou logo em 1947 este Ciclo Preparatório de dois anos, definido pela Lei 2:025, de 19 de Junho de 1947).</p>
<p><u>Cursos complementares de aprendizagem</u></p> <p>4 anos</p> <p>. Serralheiro</p> <p>Português e História de Portugal Matemática Elementos de física, mecânica geral e aplicada Desenho Orçamentos e contas de obras Religião e Moral Formação corporativa¹ Noções de higiene Trabalhos oficiais e tecnologia</p>	<p><u>Cursos complementares de aprendizagem</u></p> <p>4 anos</p> <p>. Curso de serralharia</p> <p>Português e História de Portugal Matemática Elementos de física, mecânica geral e aplicada Desenho Orçamentos e contas de obras Formação corporativa¹ Noções de higiene Trabalhos oficiais e tecnologia²</p>	<p>O curso é igual. Existe um 5º ano para aperfeiçoamento nas oficinas respectivas, em que os alunos ganham salário pelo seu trabalho.</p> <p>“Por força do Art. 1º do Dec. nº 23:078 de 6 de Out. De 1933, são aplicáveis aos cursos industrial e comercial que funcionam na Secção de Pina Manique da Casa Pia as organizações respectivas dos cursos industriais e complementar de comércio (diurno) e os horários, regimes de exames e programas determinados para o ensino técnico profissional do Ministério da Educação Nacional” (<i>Ordem à Casa Pia de Lisboa</i> nº 26, 18 de Maio de 1944)</p>
<p><u>Cursos de Formação</u></p> <p>3 anos</p> <p>. Carpinteiro de Moldes</p> <p>Português Matemática Elementos de Física e Química Mecânica Geral Desenho profissional Tecnologia Técnica de fundição Orçamentos e contas de obras Formação Corporativa Noções de Higiene Educação Física e Oficina</p>	<p><u>Cursos de Formação</u></p> <p>3 anos</p> <p>. Carpinteiro de Moldes</p> <p>Português Matemática Elementos de Física e Química Desenho profissional Tecnologia Técnica de fundição Oficina</p>	

¹ “A escola profissional, empenhada em preparar o interventor económico, não pode esquecer o interventor político, o cidadão plenamente consciente das suas responsabilidades. Por isso desejável é que os alunos saiam da escola aptos a compreender a significação e o valor das instituições que disciplinam a vida cívica do povo português e, sobretudo, tão capazes de se desempenharem cabalmente dos seus imprescritíveis deveres de cooperação social, como de usarem e defenderem, por intermédio dessas instituições, as suas liberdades e direitos. Esta disciplina destina-se, pois, a auxiliar a formação da consciência cívica dos alunos sem o qual o programa educativo da escola profissional ficaria incompleto” in *Programas do Ensino Profissional Industrial e Comercial*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1952 (Aprovados pela Portaria nº 13.800, publicada no Diário do Governo nº 8, 1ª série, de 12 de Janeiro de 1952), p. 23.

² “(...) destinam-se a ser uma sequência sistematizada e melhorada da prática que o aluno tem na oficina onde trabalha. (...). À medida que vão evoluindo os processos fabris sobre que incide a aprendizagem, serão dadas ao aluno as noções tecnológicas indispensáveis, chamando-se a sua atenção, em cada caso e em cada trabalho, para as características do material, das ferramentas, das máquinas e das montagens utilizadas” *Idem*, p. 24.

QUADRO VIII

Ensino Primário
 Horário de Pré-Aprendizagem
 Janeiro de 1947

Turmas	Dias	Horas	Oficinas
A	2ª e 5ª	15.30-16.20	Mecânica de Automóveis
A	3ª e 6ª	15.30-16.20	Tipografia
B	3ª e 4ª	14.30-15.20	Electricidade
B	5ª e 6ª	16.30-17.20	Carpintaria de Móveis
C	2ª e 6ª	14.30-15.20	Entalhador / Encadernação
C	4ª e 6ª	14.30-15.20	Serralharia / Fundição

In Casa Pia de Lisboa, Secção de Pina Manique, Secretaria, Processo nº 6 (Pessoal).
 Serviço: Correspondência trocada com as sub-chefias da Casa Pia de Lisboa, 16 de Janeiro de 1947

QUADRO IX

"Casa Pia de Lisboa

Ano Lectivo de 1937-1938

Horário da Secção Feminina de Surdas-Mudas

Horas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
Às 6.30	Levantar	Levantar	Levantar	Levantar	Levantar	Levantar
Das 6.30 às 8.30	Toilette e limpezas	Toilette e limpezas	Toilette e limpezas	Toilette	Toilette e limpezas	Toilette e limpezas
Às 8.30	Pequeno almoço	Pequeno almoço	Pequeno almoço	Pequeno almoço	Pequeno almoço	Pequeno almoço
Das 9 às 10.45	Articulação e linguagem	Articulação e linguagem	Articulação e linguagem	Limpezas das 9.30 às 12.30	Articulação e linguagem	Articulação e linguagem
Das 10.45 às 11.15	Intervalo	Intervalo	Intervalo		Intervalo	Intervalo
Das 11.15 às 12.45	Articulação e linguagem	Articulação e linguagem	Articulação e linguagem		Articulação e linguagem	Articulação e linguagem
	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio ou passeio	Recreio	Recreio
Às 13.15	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço 13 h.	Almoço	Almoço
Das 14 às 17	Costura e corte	Costura e corte	Costura e corte	Limpeza das 14.30 às 17	Costura e corte	Costura e corte
Às 17	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio ou passeio das 17.30 às 19.30	Recreio	Recreio
Às 19.30	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio
Às 21	Deitar	Deitar	Deitar	Deitar	Deitar	Deitar

[Nota: o "Silêncio" era às 21.30 h]

Lisboa, 30 de Outubro de 1937

N.B.

Além destas ocupações estão 6 alunas, por escala, na aprendizagem de cozinha, engomados e outros serviços domésticos.

À Quinta-feira estão 3 alunas de serviço à cozinha."

QUADRO X

“Casa Pia de Lisboa

Ano Lectivo de 1938-939

Horário das Oficinas Escolas

Nos termos do Decreto nº 23:078

Carpintaria Civil – Carpintaria de Moldes – Fundidor – Electricidade – Marcenaria –
Reparações de Automóveis e Serralharia

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
Das 8.30 às 12	Das 8.30 às 12	Das 8.30 às 12	Das 8.30 às 12	Das 8.30 às 12	Das 8.30 às 12
Das 14.30 às 18.30	Das 14.30 às 18.30	Das 14.30 às 18.30	-----	Das 14.30 às 18.30	Das 14.30 às 18.30

Lisboa, 1 de Outubro de 1938

Ano Lectivo de 1938-939

Horário das Oficinas de Produção

Nos termos do Decreto nº 23:078

Alfaiataria – Barbearia – Carpintaria Civil – Latoaria – Pintura e Sapataria

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
Das 8.30 às 12	Das 8.30 às 12	Das 8.30 às 12	Das 8.30 às 12	Das 8.30 às 12	Das 8.30 às 12
Das 14.30 às 17	Das 14.30 às 17	Das 14.30 às 17	-----	Das 14.30 às 17	Das 14.30 às 17

Lisboa, 1 de Outubro de 1938”

Nota: em 1940, o horário das Oficinas de Produção durante o período da tarde foi alterado, passando a ser igual ao das Oficinas Escolas (das 14.30 às 18.30) – Ordem de Serviço nº 2, de 16 de Janeiro de 1940, in *Ordens de Serviço. Ano 1939-1940*, dactilografada

QUADRO XI

“Casa Pia de Lisboa

Quadro dos Professores do Curso Comercial e Distribuição de Serviços, no ano lectivo de 1940/41, de harmonia com o Decreto nº 20:990, de 27 de Novembro de 1932:

Grupos	Nomes	Disciplinas	Horas	Total
VII	(...)	Contabilidade e Escrituração Comercial	9	
		Aritmética Comercial e Geometria Elementar	6	
		Noções Gerais do Comércio	3	
		Elementos de Álgebra	3	21
VIII	(...)	Geografia Comercial e Vias de Comunicação e Transportes	6	
		Elementos de Direito Comercial e Economia Política	3	12
IX	(...)	Elementos de Física e Química e História Natural	6	
		Noções de Tecnologia das Mercadorias	3	
		Matemática ao 1º e 2º anos do Curso Industrial	6	15
X	(...)	Francês	12	12
		Português		
		Geografia e História		
		História Pátria e Geral		
XI	(...)	Inglês	12	12
XII	(...)	Geografia e História / História Pátria e Geral 3º ano	6	6
		Português 1º ano		
XII	(...)	Português 2º, 3º e 4º anos	9	9

Lisboa, 15 de Outubro de 1940”

Nota: (Este horário está incluído no Processo de Cadastro com o Registo 9, da nossa Base de Dados)

Guião de Entrevista

Suporte de registo

Local

Data

Identificação do Depoente

Nome

Sexo

Nascimento

Local

Freguesia

Concelho

Distrito

Grau de escolarização

Profissão actual / Categoria profissional

Número de anos em que desempenhou a profissão

Último local de trabalho

Antecedentes familiares ligados à profissão

Origens e ambiente familiar

Pai

Nome

Local de Nascimento

Habilitações literárias

Profissão

Outras profissões exercidas

Idade à data do nascimento do depoente

Idade do falecimento e causas

Mãe

Nome

Local de Nascimento

Habilitações literárias

Profissão

Outras profissões exercidas

Idade à data do nascimento do depoente

Idade do falecimento e causas

Irmãos

Número

Anos e local de nascimento

Grau de escolarização

Profissões

Avós

Local de nascimento
Profissões
Recordações existentes

Família actual

Estado Civil
Ano e localidade do casamento
Tipo de casamento
Para onde foi viver
Idade e Profissão da mulher
Escolarização da mulher
Número de filhos
Escolaridade dos filhos
Morada actual

Quotidiano na infância

Tipo de alimentação
Vestuário utilizado
Meios de deslocação
Forma de difusão das notícias
Fins de semana
Brincadeiras/ Divertimentos
Participação em clubes ou associações
Relacionamento com outros membros da família
Religião professada
Envolvimento político de alguns membros familiares
Como se processava o tratamento na doença

A Escola

Idade com que iniciou a frequência escolar
O que pensava da escola
Relacionamento dos professores com os alunos
Tipo de aulas
Idade com que abandonou a escola

Percurso profissional

Idade com que começou a trabalhar
Local
Remuneração
Condições de trabalho
Mudanças de emprego e remunerações
Tipo de pagamento (Diário, Semanal, Mensal)
Frequência do aumento salarial
Formação académica dos patrões
Maquinaria e outro equipamento existente nas oficinas

Organização da oficina
Nº de artífices mais frequente
Quem encomendava trabalhos
Como se processavam as vendas do que se produzia
Fixação dos preços de venda
Existência ou não de contratos de trabalho
Acordos salariais
Férias
Fins de semana
Seguros de trabalho
Assistência médica em caso de acidente ou doença
Contestação face às condições de trabalho
Horário de trabalho
Utilização de vestuário específico
Progressão na carreira

Quotidiano no início da profissão

Tipo de casa
Alimentação
Vestuário
Transportes
Diferenças entre 1939 e 1945

Designação pessoal sobre a profissão

Como entende a relação com as ferramentas

Duração da entrevista

Reprodução e Encadernação



Colibri - Soc. de Artes Gráficas, Lda.
Faculdade de Letras de Lisboa
Alameda da Universidade
1600-214 Lisboa
Tel./Fax: 21 796 40 38
colibri@edi-colibri.pt